



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.606

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.901 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual Participativo - PPA 2024-2027 do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - A elaboração do Plano Plurianual Participativo - PPA 2024-2027, sob a coordenação, supervisão e consolidação da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, obedecerá ao disposto neste Decreto, sem prejuízo de outros normativos pertinentes.

Parágrafo único - O PPA 2024-2027 abrangerá os órgãos e entidades de todos os Poderes, Órgãos Autônomos e contará com a ampla participação da sociedade.

Art. 2º - O PPA 2024-2027 será construído em consonância com o Plano de Governo Participativo - PGP, o Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI Bahia 2035, os planos setoriais, dentre outros instrumentos afins.

Art. 3º - O processo de participação social do PPA 2024-2027 será coordenado pela SEPLAN e pela Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, às quais competem a elaboração do Plano de Participação e de Mobilização Social do PPA 2024-2027.

§ 1º - O Plano de Participação e de Mobilização Social do PPA 2024-2027 detalhará conceitos, metodologias, procedimentos aplicáveis, instrumentos de coleta e processamento das propostas, cronogramas e orçamentos necessários à sua execução, dentre outros itens correlatos.

§ 2º - No Plano de Participação e de Mobilização Social do PPA 2024-2027 serão garantidos espaços e meios para viabilizar a ampla participação de representantes dos movimentos sociais e culturais, povos e comunidades tradicionais, organizações não governamentais e afins, setores econômicos, partidos políticos, prefeituras municipais, consórcios públicos e outros representantes de instituições dos setores público e privado.

Art. 4º - Compete à SEPLAN e à Secretaria de Comunicação Social - SECOM elaborar o Plano de Comunicação do PPA Participativo 2024-2027, contendo o cronograma, bem como os orçamentos necessários à sua execução, dentre outros itens correlatos.

Art. 5º - A SEPLAN divulgará, em seu *site* institucional, manuais e orientações acerca da metodologia, procedimentos e cronogramas a serem seguidos para a elaboração do PPA 2024-2027, bem como promoverá a capacitação complementar dos servidores envolvidos no processo.

Art. 6º - Fica constituído o Grupo Governamental Interinstitucional - GGI PPA Participativo 2024-2027, com a finalidade de prover os meios, condições e recursos necessários à elaboração do PPA 2024-2027, competindo-lhe, ainda, apreciar e subsidiar as deliberações do Governador do Estado sobre:

I - os orçamentos e as contratações para garantir a infraestrutura, a logística e os instrumentos necessários;

II - o Plano de Participação e de Mobilização Social de que trata o art. 3º deste Decreto;

III - o Plano de Comunicação de que trata o artigo 4º deste Decreto.

Art. 7º - O Grupo Governamental Interinstitucional - GGI PPA Participativo 2024-2027 será composto pelos Titulares:

I - da SEPLAN, que o coordenará;

II - da Casa Civil;

III - da SERIN;

IV - da SECOM;

V - do Gabinete do Governador.

Art. 8º - A SEPLAN poderá emitir instruções complementares a este Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

DECRETO Nº 21.902 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competência ao Secretário da Administração para a prática dos atos que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário da Administração para proceder à relocação dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do quadro da extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, em consonância ao disposto no inciso I do art. 22 da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Fica dispensada a anuência prévia e expressa das partes envolvidas, cabendo ao Secretário da Administração promover a relocação, objeto de delegação deste Decreto, observado o interesse da Administração Pública Estadual, com vistas ao atendimento das necessidades de serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

DECRETO Nº 21.903 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a transformação do Colégio que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes no Processo SEI nº 030.2560.2020.0053435-50,

DECRETA

Art. 1º - O Colégio Estadual Luiz Tarquínio, criado pela Portaria nº 19, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.03.1997, localizado na Avenida Luiz Tarquínio, nº 85, Bairro Boa Viagem, no Município de Salvador, fica transformado em Colégio da Polícia Militar - CPM Luiz Tarquínio, para ministrar o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Parágrafo único - O Colégio da Polícia Militar - CPM Luiz Tarquínio será mantido pela Secretaria da Educação, com o apoio da Polícia Militar da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Governo do
Estado da Bahia**Governador do Estado**

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBARua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,**Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 21.904 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004404-91, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de São Domingos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 123, de 01 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de São Domingos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 21.905 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004486-37, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Rio do Antônio - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 93/2022, de 17 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de Rio do Antônio, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 21.906 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000343-37, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caravelas - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 52, de 06 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Caravelas, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 21.907 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000198-85, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Nova Soure - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 65/2022, de 16 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Nova Soure, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 21.908 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000305-10, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Tremedal - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 15/2023, de 16 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Tremedal, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$187.296.312,00 (cento e oitenta e sete milhões e duzentos e noventa e seis mil e trezentos e doze reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública



José Antônio Maia Gonçalves		André Pinho Joazeiro		3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC		5.862.358,00	
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização		Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação		12.368.306.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90 541 177 5.762.358,00
Bruno Gomes Monteiro		Osni Cardoso de Araújo		3.11.301 Universidade do Estado da Bahia		6.064.047,00	
Secretário de Cultura		Secretário de Desenvolvimento Rural		12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90 540 107 100.000,00
Felipe da Silva Freitas		Eduardo Mendonça Sodré Martins		3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia		6.320,00	
Secretário de Justiça e Direitos Humanos		Secretário do Meio Ambiente		12.364.306.2953	Apoio a Ações do Ensino de Graduação	F	3.3.90 501 613 247.497,00
Davidson de Magalhães Santos				3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana		1.590.161,00	
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				12.364.306.4048	Apoio a Ações do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial	F	3.3.90 706 366 400.000,00
				12.364.306.4895	Apoio a Ações de Cultura e Arte	F	4.4.90 501 613 26.017,00
				12.364.306.6907	Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90 501 613 505.734,00
				12.364.306.6911	Realização de Processo Seletivo	F	3.3.90 501 613 2.380.000,00
				12.364.306.6915	Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	F	3.3.90 501 613 729.546,00
				12.364.306.7861	Apoio ao Programa Universidade para Todos	F	3.3.90 501 613 1.723.000,00
				12.571.306.6912	Realização de Ações da Editora Universitária	F	3.3.90 501 613 52.253,00
				3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana		1.590.161,00	
				12.364.306.6909	Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90 570 631 349.513,00
				12.364.306.7861	Apoio ao Programa Universidade para Todos	F	3.3.90 501 613 1.223.596,00
				Anexo I		Suplementar	
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço	
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado						1.800.000,00	
1.02.101 Diretoria Administrativa						1.800.000,00	
01.126.500.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	300.000,00	
01.302.500.2012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	S	3.3.90	500	100	1.500.000,00	
2.04.000 Tribunal de Justiça						22.872.052,00	
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário						22.872.052,00	
02.061.323.5434	Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	113	1.939.051,00	
02.122.501.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	313	293.691,00	
02.122.501.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	501	313	3.830,00	
02.122.501.2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	313	2.773.101,00	
02.122.501.4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	501	313	22.588,00	
02.122.501.4004	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	313	67.534,00	
02.126.323.5051	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	4.4.90	501	113	1.168.000,00	
02.126.323.5052	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	501	113	4.000.000,00	
02.126.323.5054	Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária	F	4.4.90	760	120	285.000,00	
02.126.501.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	501	313	684.648,00	
02.126.501.2034	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	313	8.731.804,00	
02.126.501.2035	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade	F	3.3.90	501	313	2.902.805,00	
						Anexo I	
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço	
Judiciária do 2º Grau							
3.09.000 Secretaria da Administração						15.904.285,00	
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito						15.506.569,00	
06.451.314.3450	Implantação de Sinalização de Trânsito	F	3.3.90	706	366	400.000,00	
				752	613	15.106.569,00	
3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais						397.716,00	
10.302.315.7815	Implementação de Ações de Prevenção de Doenças para Beneficiários do Planserv	S	3.3.90	759	242	397.716,00	
3.11.000 Secretaria da Educação						17.318.086,00	
						Anexo I	
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço	
para Todos							
12.364.306.7867	Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	706	366	17.052,00	
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz						3.795.200,00	
12.364.306.7863	Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	F	4.4.90	570	631	3.795.200,00	
3.14.000 Casa Civil						713.014,00	
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil						713.014,00	
08.182.314.2461	Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	S	3.3.90	501	313	187.243,00	
				703	334	195.783,00	
08.182.314.3886	Apoio à Realização de Obra Emergencial e Recuperativa	S	4.4.40	700	331	329.988,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						2.914.476,00	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						2.914.476,00	
20.127.304.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	501	135	1.000.000,00	
20.511.312.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40	706	366	14.492,00	
				4.4.90	706	366 117.597,00	
20.606.304.1398	Assistência Técnica Agropecuária	F	3.3.90	706	366	150.000,00	
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	300	33.665,00	
				761	328	10.424,00	
				706	366	778.985,00	
				700	631	409.313,00	
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	706	366	400.000,00	
3.19.000 Secretaria da Saúde						100.745.938,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						100.745.938,00	
10.301.313.2767	Apoio Institucional a Município no Desenvolvimento de Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar	S	3.3.90	600	684	100.000,00	
10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	500	100	100.000.000,00	
10.305.313.5366	Implementação de Ações para	S	4.4.90	602	686	357.657,00	



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.606

Anexo I **Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
Programa de Trabalho (Especificação) **Esfera** **Natureza da Despesa** **FTFE** **FTBA** **Em R\$ Reforço**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
Enfrentamento à Covid-19			603	696	288.281,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					5.812.383,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					2.200.000,00
06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	2.200.000,00
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					3.612.383,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	3.612.383,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					7.674.402,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					264.357,00
11.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	50.000,00
11.334.308.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	706	366	60.000,00
11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.90	761	128	54.357,00
		4.4.90	706	366	100.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					7.410.045,00
27.811.303.5779 Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	700	231	228.075,00
		3.3.90	700	231	906.904,00
27.812.305.1009 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	700	231	859.500,00
			706	366	1.059.841,00
27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	706	366	500.000,00
			700	631	897.709,00
27.812.308.4997 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer	F	3.3.50	700	231	2.059.577,00
			700	631	153.179,00
		3.3.90	700	231	468.681,00
			700	631	71.600,00
		4.4.90	700	631	54.979,00

Anexo I **Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
Programa de Trabalho (Especificação) **Esfera** **Natureza da Despesa** **FTFE** **FTBA** **Em R\$ Reforço**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	700	231	150.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					723.239,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					136.000,00
13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	706	366	136.000,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					60.011,00
13.392.302.7986 Realização de Evento Artístico-Cultural	F	3.3.90	706	366	60.011,00
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia					527.228,00
13.392.302.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	759	350	526.875,00
13.392.302.7993 Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.90	759	350	353,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					1.318.255,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					547.555,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	700	331	477.555,00
15.451.305.5220 Contenção de Encostas em Área de Risco	F	3.3.90	500	100	50.000,00
15.451.305.7496 Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador	F	3.3.90	500	100	20.000,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					250.000,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	706	366	250.000,00

3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social **520.700,00**

16.482.305.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	3.3.90	500	100	100.000,00
		4.4.90	700	331	420.700,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					1.379.191,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					308.324,00
18.544.310.5472 Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	3.3.90	500	300	308.324,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					1.070.867,00
18.542.310.4513 Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	3.3.90	700	631	640.867,00
		4.4.90	700	631	430.000,00

Anexo I **Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
Programa de Trabalho (Especificação) **Esfera** **Natureza da Despesa** **FTFE** **FTBA** **Em R\$ Reforço**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					282.908,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					24.000,00
19.573.301.5347 Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira	F	4.4.90	500	100	24.000,00
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					258.908,00
19.571.301.5416 Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	F	3.3.90	500	300	152.709,00
		4.4.90	500	300	106.199,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					6.110.678,00
3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia					6.110.678,00
14.421.314.4006 Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta	F	3.3.90	712	352	1.219.089,00
		4.4.90	712	352	4.891.589,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					76.405,00
3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH					10.000,00
14.422.300.4094 Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência	F	3.3.50	500	100	10.000,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente					66.405,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	66.405,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					1.651.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					1.651.000,00
28.846.900.8003 Encargos com Parcelamento de Débitos	F	3.1.90	500	100	1.651.000,00
Total Reforço					187.296.312,00

Anexo II **Fonte de Financiamento****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
Programa de Trabalho (Especificação) **Esfera** **Natureza da Despesa** **FTFE** **FTBA** **Em R\$ Valor**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado					1.800.000,00
1.02.101 Diretoria Administrativa					1.800.000,00
01.126.321.4046 Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	500	100	300.000,00
01.032.321.7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	500	100	1.500.000,00
2.04.000 Tribunal de Justiça					7.392.051,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário					7.392.051,00
02.061.323.5336 Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	501	113	1.939.051,00
02.126.501.2034 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	113	5.168.000,00
02.126.501.2035 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	760	120	285.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração					397.716,00
3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais					397.716,00
10.302.502.4303 Gestão do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Funsevs	S	3.3.90	759	242	397.716,00

3.11.000	Secretaria da Educação						5.862.358,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						5.862.358,00
12.362.306.4010	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.90	540	107		100.000,00
12.368.306.5254	Instalação de Internet em Unidade Escolar	F	3.3.90	541	177		5.762.358,00
3.19.000	Secretaria da Saúde						357.657,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde						357.657,00
10.305.313.5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	602	686		357.657,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública						5.862.383,00
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP						2.200.000,00
06.181.314.7880	Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	3.3.90	500	100		2.200.000,00
3.20.802	Polícia Civil da Bahia						50.000,00
06.181.314.4846	Policimento Judiciário em Evento Popular	F	3.3.90	500	100		50.000,00
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia						3.612.383,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
			FTFE	FTBA		
06.122.314.6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	500	100	3.612.383,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					54.357,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					54.357,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	761	128	54.357,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					170.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					170.000,00
15.451.305.5344	Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	500	100	170.000,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					24.000,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					24.000,00
19.573.301.5347	Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira	F	3.3.90	500	100	24.000,00
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					10.000,00
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH					10.000,00
14.422.300.4094	Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência	F	3.3.90	500	100	10.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado					106.167.703,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					101.723.725,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	72.725,00
10.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	4.6.90	500	100	100.000.000,00
28.846.900.8016	Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	3.3.90	500	100	1.651.000,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					4.443.978,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366	1.206.011,00
			4.4.90	706	366	3.237.967,00
Total Anulação						128.098.225,00
Superávit Financeiro do Estado						24.340.497,00
				500	300	600.897,00
				501	313	15.667.244,00
				761	328	10.424,00
				700	331	1.228.243,00
				703	334	195.783,00
				759	350	527.228,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
			FTFE	FTBA		
				712	352	6.110.678,00
Excesso de Arrecadação do Estado						1.000.000,00
				501	135	1.000.000,00

Superávit Financeiro da Entidade						29.184.853,00
3.09.000	Secretaria da Administração					15.106.569,00
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito					15.106.569,00
				752	613	15.106.569,00
3.11.000	Secretaria da Educação					11.032.356,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia					5.664.047,00
				501	613	5.664.047,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana					1.573.109,00
				501	613	1.223.596,00
				570	631	349.513,00
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz					3.795.200,00
				570	631	3.795.200,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural					409.313,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					409.313,00
				700	631	409.313,00
3.19.000	Secretaria da Saúde					388.281,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					388.281,00
				600	684	100.000,00
				603	696	288.281,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					1.177.467,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					1.177.467,00
				700	631	1.177.467,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente					1.070.867,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					1.070.867,00
				700	631	1.070.867,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						4.672.737,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					4.672.737,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					4.672.737,00
				700	231	4.672.737,00
Total Financiamento						187.296.312,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do processo SEI nº 019.0225.2023.0000018-18,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.01.2023, **JOÃO PAULO MARTINEZ MATOS**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.521.199, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral Ernesto Simões Filho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

manter à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000570-25, o servidor **EMANUEL DE OLIVEIRA CONDURU**, matrícula nº 20.173.176, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000473-13, o Perito Técnico de Polícia Civil **ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 20.266.508, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 020.2301.2022.0010372-14 e 020.2301.2022.0007690-17, o **CB PM THIAGO MOREIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 30.428.173-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000893-18, o servidor **MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO**, cadastro nº 35.000.282, lotado na Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.



colocar à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercerem suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 dias, à vista do que consta do Processo nº 030.2310.2022.0177049-93, os militares a seguir indicados:

LOTAÇÃO**MATRÍCULA****Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública**

CAP PM ANDERSON GONÇALVES CAVALCANTE	30.443.740
CAP PM CAMILO SOUZA SANTOS	30.480.578
Sd PM ALBERTO FERREIRA SANCHES FILHO	30.532.357
Sd PM BRUNO NUNES DE SOUZA	30.480.599
Sd PM EDINAEL ALVES DA SILVA	30.511.843
Sd PM LUIZ ADRIANO SOUZA GONÇALVES	30.528.003
Sd PM MARCELO SANTOS MEDRADO PIRES	30.507.656

delegar competência, com efeito a partir de 01.02.2023, a Senhora **JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretária de Desenvolvimento Urbano, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 02.02.2023, ao Senhor **OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**, Secretário de Desenvolvimento Rural, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 07.02.2023, ao Senhor **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**, Secretário da Casa Civil, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 09.02.2023, ao Senhor **ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

exonerar, a pedido, **JOÊNIA MARIA DOS SANTOS FREITAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear **LUCIANO SANTANA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **JOSÉ MARIA DE ABREU DUTRA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **FERNANDA PONTUAL DE VIANA BANDEIRA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **NESTOR JOSÉ MARIA NETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **KARINA MATOS DA SILVA MOITINHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Casa do Albergado e Egressos, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JOÃO LUIZ MATOS COSTA SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Casa do Albergado e Egressos, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FONSECA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ACÁCIA LIRYA BRITO BARBOSA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **IANA SARA SOUZA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, com efeito a partir de 02.02.2023, **POLIANA DIAS SANTOS** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil.

nomear **CEZAR WAGNER VIANNA DA SILVA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **ARLA CRISTIANE COQUEIRO** do cargo de Assessor de Imprensa do Governador, símbolo DAS-2A, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **DANIEL SOUZA DE SENNA** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **MILENA LEAL DAS VIRGENS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **DANIEL SOUZA DE SENNA** para o cargo de Assessor de Imprensa do Governador, símbolo DAS-2A, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **MILENA LEAL DAS VIRGENS** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **DANTE MATISSE SOUZA DE ALMEIDA NASCIMENTO** para o cargo de Assessor de Imprensa do Governador, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.02.2023, **ANTÔNIO GOMES NASCIMENTO JUNIOR** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **HILNA SERAPHIM FALCÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **MARIANA DOS SANTOS MIRANDA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **ROBSON WALSH BASTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **GABRIELA DE OLIVEIRA SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **MARCOS ANTONIO SILVA DE MENEZES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **DIÉGO DE SANTANA FIGUEIREDO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **BRUNO COSTA DE ALMEIDA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **ÉLIDA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **WELINGTON MENEZES DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Operação e Tráfego, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **ADRIANI ALVES PEREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Operação e Tráfego, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **CAROLYNE BARBOSA D'ELREY** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **LUCAS FERREIRA GUEDES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

considerar exonerado, com efeito a partir de 10.02.2023, **MÁRIO HENRIQUE MARQUES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ANDREZA MONA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **REGINA MARCIA FERREIRA BOMFIM** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **JOSEMIRA MARIA DAS CANDEIAS DE ARAÚJO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **MARIANE ROCHA SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **GRAÇA MARIA NASCIMENTO DA HORA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ISIS CARNEIRO SANTOS DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ALIOMAR ELOY BRITTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ANDRÉIA AMARAL CUNHA BAIÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **SIMONE SANTOS DA CRUZ** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **LAERCIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **RÔMULO DA FRANÇA NUNES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **DANIELLE REBOUÇAS DE PAULA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **TIFANNY CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar, a pedido, **POLIANA GONÇALVES SOUSA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **IARACI DOS SANTOS DIAS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **ELY DE OLIVEIRA ROSA PIMENTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

exonerar **ANA FLÁVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **ELY DE OLIVEIRA ROSA PIMENTA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **ANA FLÁVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **MÁRCIA BATISTA DE JESUS CORDEIRO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.02.2023, **ANA CRISTINA QUEIROZ BEZERRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar nomeado, com efeito a partir de 04.02.2023, **BRENO VALADARES DOS ANJOS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **FRANCISCO ANTONIO CANINDÉ**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.366, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 24.01.2023, **MONIQUE REBOUÇAS RODRIGUES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.639, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 26ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santa Maria da Vitória, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.604, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Wenceslau Guimarães, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM DAVID ALTEVAN DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 30.375.996, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAMOM DE ARAÚJO REIS**, matrícula nº 30.507.537, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 30.218.591, do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Tenente Coronel PM FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 30.218.591, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major PM DAVID ALTEVAN DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 30.375.996, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

nomear o **Major PM DAVID ALTEVAN DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 30.375.996, para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações:

Nos Decretos simples de exoneração de Maria Auxiliadora Fonseca Cobucci e Rogério Bispo dos Santos, da Secretaria de Política para as Mulheres, publicados no D.O.E. de 02.02.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido,...

...exonerar, a pedido,...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 25.01.2023,...

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 25.01.2023,...

Nos Decretos simples de exoneração de Eliana Franco de Oliveira e de nomeação de Silvio Camelyer, da Secretaria de Infraestrutura, publicados no D.O.E. de 14.02.2023:

ONDE SE LÊ:

...da Superintendência de Energia e Comunicação...

LEIA-SE:

...da Superintendência de Infraestrutura e Transportes da Bahia...

No Decreto simples de nomeação para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicado no D.O.E. de 14.02.2023:

ONDE SE LÊ:

...Jucineide Nascimento de Souza Santos...

LEIA-SE:

...Jucineide Nascimento de Souza Santos...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/02/2023

Processo SEI nº 011.9284.2022.0082411-35

Origem: Secretaria da Educação

Interessado: Jorge Antônio Ferreira Lopes Filho

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.2310.2022.0018598-36

Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP

Interessado: Cap PM Ellison Soares Machado

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 032.2271.2023.0000601-58

Origem: Secretaria de Turismo

Objeto: Ofício nº 223/2023 - SETUR/GAB-SETUR

Interessada: Regina Armede

Despacho: Autorizo.



Processo SEI nº 032.2271.2023.0000718-69
Origem: Secretaria de Turismo
Objeto: Ofício nº 239/2023 - SETUR/GAB-SETUR
Interessados: Luis Maurício Bacellar Batista e outros
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7117.2022.0082086-18
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Objeto: Ofício nº 0033/2023 - UNEB/REIT/CHEFGAB/CAE
Interessado: Elizeu Clementino de Souza
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.2391.2023.0000052-68
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 024.2044.2022.0010259-04
Origem: Secretaria de Infraestrutura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.9135.2022.0183038-17
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2023.0001564-34
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 61/2023
Interessada: Secretaria de Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2023.0000407-03
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 62/2023
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.12185.2022.0045619-63
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 63/2023
Interessado: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7753.2022.0045051-11
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 64/2023
Interessado: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2023.0003821-75
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 81/2023
Interessado: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2023.0003808-06
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 82/2023
Interessado: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2023.0003841-19
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 83/2023
Interessado: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 056.3062.2023.0000279-53
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 84/2023
Interessado: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA/SESAB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0153.2023.0002420-56
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 86/2023
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0153.2023.0002438-85
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 87/2023
Interessada: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 027.1447.2023.0000181-58
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 88/2023
Interessada: Secretaria do Meio Ambiente
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 046.0517.2023.0002643-73
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 89/2023
Interessado: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0153.2023.0002570-88
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 90/2023
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.16292.2023.0001393-85
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 91/2023
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0153.2023.0002370-52
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 92/2023
Interessado: Casa Militar do Governador
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0000305-40
Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Encargos Gerais do Estado.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2023.0000500-13**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Curaçá-Ba. Fornecedor: Antônio Carlos Gonzaga Fernandes; Valor estimado R\$ 59.986,62; Vigência 90 dias.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 010/2023

Designa conselheiros e conselheiras do Confoco-BA para compor a Comissão Boas Práticas MROSC - 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO - CONFOCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Art. 23 do Decreto 17.091, de 5 de outubro de 2016 - ao CONFOCO/BA compete: I - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento e de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 09, de 15 de dezembro de 2022, que "Institui o Certificado Boas Práticas MROSC de implementação da Lei 13.019/2014, no âmbito das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública Estadual da Bahia",

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para compor Comissão Boas Práticas MROSC 2023 as/os seguintes conselheiras/os.

1. Mariana Sant'Ana Fioravanti de Almeida / **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH)**.
2. Marceval da Cunha Araújo / **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (APAEB)**.
3. Kelly Cristina Ferreira da Costa / **Secretaria de Relações Institucionais (SERIN)**.
4. Bárbara Elcimar dos Reis Alves / **Fórum Baiano LGBT**.
5. Maria Auxiliadora Fonseca Cobucci / **Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI)**.
6. Valdivino Rodrigues de Souza / **Instituto Social Antônio Conselheiro (ISAC)**.
7. Jeane de Jesus Costa / **Secretaria de Cultura (SECULT)**.
8. Judenilton de Oliveira dos Santos Souza / **Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA)**.

Art. 2º Caberá à Comissão Boas Práticas MROSC:

- I - elaborar o edital de 2023 com o regulamento do processo de certificação de Boas Práticas;
- II - organizar e desenvolver as atividades relativas a todas as etapas do processo de certificação de Boas Práticas;
- III - elaborar os instrumentos necessários a implementação do processo de certificação de Boas Práticas;
- IV - elaborar o relatório da edição 2023 do Certificado Boas Práticas MROSC.

Art. 3º - A proposta do Edital Certificado Boas Práticas MROSC 2023 deverá ser apresentada ao Confoco-BA para aprovação, no prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

Ademar Lopes Fernades
Presidente

Eliana Rolemberg
Vice-Presidente

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 011/2023

Designa os/as componentes da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA) - 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO - CONFOCO-BA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CONFOCO-BA, homologado pelo Decreto Nº 18.661, de 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para compor a Comissões Eleitoral do Confoco-BA 2023 os/as seguintes conselheiros/as.

1. Efon Batista Lima / **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)**.

2. Rosa Beatriz Graça Marinho / **Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia (GAPA-BA)**.

3. Tiago Leonardo Alves Muniz / **Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia**.

Art. 2º - A proposta de edital para a Eleição Confoco-BA 2023 deverá ser apresentada ao Confoco-BA para aprovação, no prazo de 60 dias a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 08 de fevereiro de 2023.

Ademar Lopes Fernades
Presidente

Eliana Rolemberg
Vice-Presidente

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 012/2023

Designa os conselheiros e as conselheiras que atuarão nas Comissões Técnicas permanentes do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (CONFOCO-BA).

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO - CONFOCO-BA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Art. 7º do Regimento Interno do CONFOCO-BA, tendo em vista o que estabelece a Resolução Nº 005/2019 do CONFOCO-BA,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para compor as 4 (quatro) Comissões Técnicas permanentes do Confoco-BA, até a conclusão da gestão do biênio 2021/2023, as/os seguintes conselheiras/os.

COMPONENTES DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Comissão Técnica de Normas e Procedimentos

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Titular: Efon Batista Lima
Suplente: André Luiz Barros Cerejo

Secretaria da Fazenda

Titular: Francisco de Lima e Silva Neto
Suplente: Carlos Henrique Ferreira Campos

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Titular: Maria Auxiliadora Fonseca Cobucci
Suplente: Caliane Nunes

Secretaria de Políticas para as Mulheres

Titular: Débora da Silva Batista
Suplente: Natália Mercês Carvalhal

ELO Ligações e Organizações

Titular: Candice Ferreira de Araújo
Instituto Social Antônio Conselheiro (ISAC)
Suplente: Valdivino Rodrigues de Souza

KOINONIA Presença Ecumênica e Serviços

Titular: Camila Conceição Chagas

Comissão Técnica de Formação e Capacitação

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Danilo Uzêda da Cruz
Suplente: Tássio Reis de Santana

Secretaria de Cultura

Titular: Jeane de Jesus Costa
Suplente: Marcelino Antonio Bonfim Nonato

Secretaria do Planejamento

Titular: Vanduy Cordeiro dos Santos
Suplente: Luiz Denis Graça Soares

Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA

Titular: Judenilton de Oliveira dos Santos Souza
Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia
Suplente: Tiago Leonardo Alves Muniz

**Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE**

Titular: Eliana Bellini Rolemberg

Associação Brasileira de ONGs - ABONG

Suplente: Débora Rodrigues da Silva

Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN

Titular: Taciana de Oliveira Carvalho de Araújo

Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ

Suplente: Renato Pêgas Paes da Cunha

Comissão Técnica de Comunicação e Informação**Secretaria de Relações Institucionais**

Suplente: Kelly Cristina Ferreira da Costa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Lúcia Godinho Mendes

Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia - APALBA

Suplente: Rafaela Melo Magalhães

Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia - GAPA-BA

Titular: Rosa Beatriz Graça Marinho

Fórum Baiano LGBT

Suplente: Bárbara Elcimar dos Reis Alves

Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Parceria**Secretaria do Planejamento**

Titular: Vanduy Cordeiro dos Santos

Suplente: Luiz Denis Graça Soares

Secretaria da Administração

Titular: Juliana Rodrigues Carneiro Galvão

Suplente: Ivone Maria Silva Miranda

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Titular: Mariana Sant'Ana Fioravanti de Almeida

Suplente: Flora Carvalho da Mata

Centro de Educação e Cultura Popular - CECUP

Titular: Edmundo Ribeiro Kroeger

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira - Fundação APAEB

Suplente: Marceval da Cunha Araújo

Fórum Baiano de Agricultura Familiar - FBAF

Titular: Célia Santos Firmo

Fórum Baiano de Economia Solidária - FBaES

Suplente: Joilson Santos Santana

Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER

Titular: Suzethe da Silva Araújo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 08 de fevereiro de 2023.

Ademar Lopes Fernandes
PresidenteEliana Rolemberg
Vice-Presidente**COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Relações Institucionais, torna público, no endereço eletrônico da SERIN: <http://www.serin.ba.gov.br/>, o **EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE - BIÊNIO 2023/2025 e seus anexos** - cujo objetivo é a eleição para nova gestão do órgão consultivo em questão.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão Eleitoral através do e-mail: cejuve@serin.ba.gov.br

Salvador/BA, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário

Portaria Nº 00591917 de 15 de Fevereiro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085448	CARINE SANTOS BORGES	Coordenador Geral	INEMA	Executivo/Estado	08.02.2017	01.10.2021

Finalidade:

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00591920 de 15 de Fevereiro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085448	CARINE SANTOS BORGES	Coordenador Geral	SAEB	Executivo/Estado	01.02.2010	01.07.2013

Finalidade:

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00591931 de 15 de Fevereiro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085448	CARINE SANTOS BORGES	Coordenador Geral	SAEB	Executivo/Estado	17.08.2015	07.02.2017

Finalidade:

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00591974 de 15 de Fevereiro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085448	CARINE SANTOS BORGES	Coordenador Geral	CASA CIVIL	Executivo/Estado	13.04.2022	30.08.2022

Finalidade:

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00591984 de 15 de Fevereiro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085448	CARINE SANTOS BORGES	Coordenador Geral	SAEB	Executivo/Estado	29.04.2015	16.08.2015

Finalidade:

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00591809 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408440	VERONICA SANTOS DE NOVAES MENEZES	10.02.2014/09.02.2019	22.02.2023	10.03.2023

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00591811 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06570736	UBIRAJARA CALHEIRA NETO	29.07.2014/28.07.2019	06.02.2023	15.02.2023

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00591814 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06441211	JULIANA MENDES SIMOES	28.06.2016/27.06.2021	31.01.2023	10.02.2023

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00592032 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562969	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	13.02.2014/12.02.2019	27.02.2023	24.03.2023

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 050 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 1º da Portaria PGE nº. 046, de 09 de fevereiro de 2023, e de acordo com o disposto no expediente SEI nº. 006.0418.2023.0004714-85,

Considerando a deliberação adotada pelo Comitê de Gestão Estratégica da Procuradoria Geral do Estado na reunião realizada em 16 de agosto de 2021, no tocante à busca por novo sistema de gerenciamento e acompanhamento processual para a demanda oriunda do contencioso judicial;

Considerando os estudos desenvolvidos pelo Grupo de Tecnologia instituído pela Portaria PGE nº. 101 de 25 de agosto de 2022;

Considerando a necessidade de aprofundar e consolidar as análises relativas às necessidades da Procuradoria Geral do Estado no tocante ao sistema de gerenciamento de processos judiciais, incluindo aquelas decorrentes de projetos de reestruturação do tratamento da demanda em curso.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Procuradores do Estado **JOSÉ CARLOS COELHO WASCONCELLOS JÚNIOR, LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI, BRUNO CUNHA COSTA, MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO, PALOMA TEIXEIRA REY** e os servidores **EDUARDO JORGE RODRIGUES BRANDÃO, VIVIANE MENDONÇA CHETTO, VITO MAGARÃO e FELIPE PEREIRA COELHO** para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, compor grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudo e elaborar relatório sobre as necessidades da Procuradoria Geral do Estado, diretrizes técnicas e eventuais soluções de tecnologia no tocante ao sistema de gerenciamento e acompanhamento processual para a demanda do contencioso judicial da Procuradoria Geral da Bahia.

Art. 2º - Fica fixado o período de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003048-74, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **005/2008**, para prestação de serviços de procedimentos de diagnóstico por Imagem - Radiografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSEV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSEV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os Anexos I e II, que integram esta Portaria, em respeito à regionalização e à hierarquização dos serviços de saúde, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSEV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - A remuneração dos serviços será fixada de acordo com a Tabela Planserv de Procedimentos, disponível no endereço eletrônico: www.planserv.ba.gov.br, aplicando-se os coeficientes de honorários estabelecidos pelo Anexo III desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de procedimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, por macrorregião e distritos sanitários, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de diagnóstico por imagem são os dispostos nas Instruções nº 001 de 04.01.2008 e 009 de 15.10.2009.

Art. 7º Ficam renovados os termos de adesão ao credenciamento, de que trata a presente portaria, firmados no âmbito desta Assistência à Saúde, conforme relação disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.



Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 110 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003058-46, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **013/2011**, referente à prestação de serviços de atendimento em saúde mental, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSEV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSEV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os Anexos I e II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSEV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, por macrorregião e distritos sanitários, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de atendimento em saúde mental são os dispostos na Instrução nº 004 de 21.03.2011.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSEV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003044-41, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **001/2006**, para prestação de serviços em consultas médicas eletivas básicas em ginecologia, obstetrícia, clínica médica e pediatria, destinados aos beneficiários do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSEV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSEV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios relacionados no Anexo I que integra esta Portaria, em respeito à regionalização e à hierarquização dos serviços de saúde, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo II desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de consultas médicas eletivas/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de consultas médicas são os dispostos na Instrução nº 012 de 31.08.2006.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSEV, conforme Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 112 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003047-93, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22/06/2005, no Decreto nº 9.376 de 23/03/05 e na Portaria nº 566 de 30/08/2006, **RESOLVE**

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **004/2007**, para prestação de serviços de transporte terrestre de pacientes, em ambulância, entre unidades de saúde - remoção dentro do Estado da Bahia, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSEV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 03 de novembro de 2022 e término em 02 de novembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSEV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento, de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá todos os municípios do Estado da Bahia.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados nos Anexos I e II, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de remoção/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de remoção são os dispostos na Instrução nº 012 de 12 de novembro de 2007.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSEV, conforme Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 113 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003054-12, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **007/08**, para prestação de serviços em consultas médicas eletivas em: Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Cancerologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Fisioterapia, Gastroenterologia, Genética Médica, Hematologia e Hemoterapia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSEV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSERV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os Anexos I e II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSERV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados conforme Anexo II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de consultas médicas eletivas/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de consultas médicas são os dispostos na Instrução nº 012 de 31.08.2006.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSERV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 114 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003055-01, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **010/09**, para prestação de serviços de saúde em ambiente hospitalar, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSERV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSERV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os Anexos I e II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSERV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de saúde em ambiente hospitalar são os dispostos nas Instruções SAEB nº 005 de 29.05.2009 e nº 005 de 27.04.2010.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSERV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003062-22, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **014/13**, para prestação de serviços de atenção domiciliar, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSERV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSERV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá as Microrregiões, conforme os Anexos I e os Distritos Sanitários conforme Anexo II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSERV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III que integra esta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de atenção domiciliar são os dispostos na Instrução nº 006 de 10.06.2013, 012 de 16.07.2013 e 023 de 24.12.2014.

Art. 7º - Fica consignada como área de atuação do prestador a compreendida nos limites da macrorregião onde o mesmo encontra-se credenciado, não obstante que possa prestar serviço em macrorregião diversa, como referenciado.

Art. 8º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSERV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003057-65, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **011/09**, para prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSERV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.



Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSESV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os anexos I e II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSESV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de saúde em ambiente não hospitalar são os dispostos nas Instruções SAEB nº 016 de 29.12.2009 e nº 008 de 02.08.2010.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSESV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 117 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003050-99, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **006/08**, para prestação de serviços em consultas médicas eletivas em Cardiologia, Colo-proctologia Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Urologia, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSESV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSESV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os Anexos I e II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSESV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de consultas médicas eletivas/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de consultas médicas são os dispostos nas Instruções SAEB nº 012 de 31.08.2006 e nº 003 de 12.02.2008.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSESV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003046-11, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **003/2007**, para prestação de serviços em consultas médicas eletivas básicas em ginecologia, obstetrícia, clínica médica e pediatria, destinados aos beneficiários do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSESV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo Único - Findo o período de vigência, o PLANSESV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá o município de Salvador e será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

Parágrafo único - São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSESV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo I que integra esta Portaria, em respeito à regionalização e à hierarquização dos serviços de saúde, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo II desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, obedecerão aos parâmetros descritos no Anexo I, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de consultas médicas são os dispostos na Instrução nº 012 de 31.08.2006.

Art. 7º Ficam renovados os termos de adesão ao credenciamento, de que trata a presente portaria, firmados no âmbito desta Assistência à Saúde, conforme relação disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 119 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003045-21, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **002/2006**, para prestação de serviços em consultas médicas eletivas básicas em ginecologia, obstetrícia, clínica médica e pediatria, destinados aos beneficiários do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSESV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSESV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições



legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios relacionados no Anexo I que integra esta Portaria, em respeito à regionalização e à hierarquização dos serviços de saúde, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo II desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de consultas médicas eletivas/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de consultas médicas são os dispostos na Instrução nº 012 de 31.08.2006.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSEV, conforme Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

INSTRUÇÃO Nº 001/2023

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos referentes à compensação das horas não trabalhadas no dia 22 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0218.2023.0007714-54 e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para compensação de horário, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.900, de 11 de fevereiro de 2023, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Para efeito de compensação das horas não trabalhadas no dia 22 de fevereiro de 2022, (quarta-feira de cinzas), os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual terão os seus expedientes acrescidos por antecipação e/ou prorrogação das jornadas de trabalho nos dias úteis, conforme tabela abaixo:

Data	Período de Compensação	Horários de Trabalho
22/02/2023	Dias 23/02, 24/02, 27/02 e 28/02/2023.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição; Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

2. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos nesta Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

3. Os transportes coletivos que atendem o Centro Administrativo da Bahia - CAB, terão os seus horários de circulação adequados às jornadas de trabalho definidas neste ato.

4. Competirá à Secretaria da Administração decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL Nº BRA/22/015

Processo SEI nº: 009.0655.2021.0009091-15. **Participes:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, como Agente Executor, e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas - PNUD, como Agência de Cooperação Técnica Internacional, com a intervenção da Agência Brasileira de Cooperação - ABC, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. **Objeto:** Processo de Digitalização dos Serviços Públicos no Estado da Bahia, em parceria com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas - PNUD, organismo vinculado à Organização das Nações Unidas - ONU, sem finalidades mercantis, visando o fortalecimento das capacidades essenciais do Estado da Bahia para ampliar a oferta de serviços digitalizados à

população, possibilitando a democratização e a universalização do acesso aos serviços públicos, nos termos do Instrumento ora firmado e cronograma constante no Plano de Trabalho anexo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º/12/2022. **Assinatura:** 08/02/2023

Portaria Nº 00458158 de 15 de Fevereiro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51093746 de 30 de Abril de 2020 publicada no DOE de 01/05/2020, referente ao servidor: UBALDO SANTOS DE SOUZA, proc. 011.9284.2019.0062851-15 E 009.0253.2022.0029434-71, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11202931, proventos integrais - R\$8.004,07 (oito mil e quatro reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$940,99, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.066,46, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$313,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.568,32. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00592201 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CONDIBERTO SILVA DE CARVALHO, proc. 019.9553.2022.0101885-04, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19255600, proventos integrais - R\$3.417,53 (três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$425,65, 58.31 % CET Incorp Venc Basico - R\$752,11, GID Incorporada - R\$949,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00590818 de 15 de Fevereiro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00307216 de 19 de Julho de 2021 publicada no DOE de 20/07/2021, referente ao servidor: TANIA MARIA MOTTA DIAS DOS SANTOS, proc. 019.8399.2020.0145850-38, SESAB, Nutricionista, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 16269745, proventos integrais - R\$8.029,24 (oito mil e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,98, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.732,78, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$780,71, GID Incorporada - R\$3.037,00. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00587447 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EULINA GAMA PASSOS NETA, proc. 011.9284.2022.0069804-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11244886, proventos integrais - R\$15.086,88 (quinze mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.163,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.290,89, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$1.032,71, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.497,43, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$774,53, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.394,16, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.610,00, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.323,60. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00495726 de 15 de Fevereiro de 2023**

Na PORTARIA Nº 00179692 de 01 de Abril de 2020, publicada no DOE de 02.04.2020, referente ao servidor ANTONIO RAIMUNDO NOVAES DE SANTANA, proc. 012.9541.2019.0031576-82; Onde se lê: "... ANTONIO RAIMUNDO NOVAES DE SANTANA...". Leia-se: "... ANTONIO RAIMUNDO NOVAIS DE SANTANA...".

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00587466 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TELMA RIBEIRO DA SILVA, proc. 011.7615.2021.0031960-55, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239690, proventos integrais - R\$11.450,52 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.360,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.360,24, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, Aula Extraordinária Inc - R\$61,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.267,07. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00589149 de 15 de Fevereiro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51101428 de 09 de Junho de 2020 publicada no DOE de 10/06/2020, referente ao servidor: HELENITA DA SILVA PORTUGAL, proc. 019.5120.2019.0068399-84, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19220755, proventos integrais - R\$2.769,85 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$955,66, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$286,70, Plantão Noturno Inc - R\$99,57, GID Incorporada - R\$1.141,22, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$286,70. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00590892 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CREUZA SAMPAIO SANTOS, proc. 011.7649.2022.0026214-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11244751, proventos integrais - R\$9.526,68 (nove mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.025,06, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.189,06, Aula Extraordinária Inc - R\$88,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 45.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.845,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00587488 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL CRISTINA DE ABREU SOLEDADE, proc. 011.9284.2020.0038011-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237882, proventos integrais - R\$9.888,92 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.230,07, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.230,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00590899 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE DE SANTANA SANTOS, proc. 011.9284.2022.0018375-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11250218, proventos integrais - R\$11.116,80 (onze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.133,54, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.314,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.267,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00458520 de 15 de Fevereiro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51093751 de 30 de Abril de 2020 publicada no DOE de 01/05/2020, referente ao servidor: JOSANA FREIRE DE SANTANA VIANA, proc. 011.7630.2019.0071751-96, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256010, proventos integrais - R\$8.358,38 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00592762 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RACHEL ALEXANDRINA PIMENTA, proc.: 009.11291.2022.0067700-33 CPF nº: 021.756.065-20, com laudo médico emitido em 10 de Novembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00592763 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA MARIA SERRAVALLE CAMPOS, proc.: 009.9493.2023.0001858-02 CPF nº: 059.965.385-04, com laudo médico emitido em 13 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00592765 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de

imposto de renda de: MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS, proc.: 009.9475.2023.0005667-01 CPF nº: 088.348.815-91, com laudo médico emitido em 13 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00592766 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JAILTON BATISTA SOARES, proc.: 009.9478.2022.0080000-22 CPF nº: 246.288.405-04, com laudo médico emitido em 13 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00592768 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: FRANCK EDUARDO RIBEIRO DA SILVA MATOS, proc.: 009.9493.2022.0042475-69 CPF nº: 012.283.755-00, com laudo médico emitido em 13 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00592769 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GUILHERME AUGUSTO MOURA ABREU, proc.: 009.9469.2022.0075647-13 CPF nº: 085.233.535-00, com laudo médico emitido em 09 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00559325 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELLINGTON PRADO JUNIOR, proc. 009.0219.2022.0033848-49, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 72280266, proventos proporcionais - R\$5.852,46 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$7.700,61, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 29/07/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00587068 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, proc. 011.7618.2022.0048079-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11393161, proventos integrais - R\$9.847,24 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$906,83, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$952,17, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 45.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$2.040,36. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00588883 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVANE MARIA LEONE SANTANA, proc. 011.7636.2022.0058948-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256849, proventos integrais - R\$10.708,96 (dez mil setecentos e oito reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.107,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$2.050,11. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00577768 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVALDA NUNES DOS SANTOS DA SILVA, proc. 023.8101.2022.0007964-53, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227208, proventos integrais - R\$9.101,52 (nove mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$641,64, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40, Plantão Noturno Inc - R\$284,09, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$891,17, 16.56 % GSP Judicial - R\$415,04, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.506,27, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$356,47, Hora Extra 50% Inc - R\$1.155,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00495962 de 15 de Fevereiro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00122396 de 05 de Novembro de 2019 publicada no DOE de 07/11/2019, referente ao servidor: MARIA JOSEFA COIMBRA DA SILVA, proc. 011.5603.2019.0065769-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11398017, proventos integrais - R\$8.638,44 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$610,69, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$651,40, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$2.035,64. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022, do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

2. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como negros relacionados no Anexo II desta Portaria dos



cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

3. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência relacionados no Anexo III

desta Portaria dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
911578	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES (N)	115,00	96,00	211,00	1
927541	JOÃO CAETANO RODRIGUES NASCIMENTO	103,00	98,50	201,50	2
962753	LORENA SILVA NUNES	104,00	97,50	201,50	2
910253	PAULO GALVÃO MAGALHÃES	106,00	94,50	200,50	4
932062	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA (N)	100,00	100,00	200,00	5
963596	JOÃO VITOR LIMA GOMES	108,00	90,90	198,90	6
949547	BRENO CERQUEIRA DA SILVA	99,00	99,50	198,50	7
924563	MARIANA FONSECA XISTO	100,00	98,00	198,00	8
933398	TARCISIO DE OLIVEIRA RIOS	101,00	97,00	198,00	8
916931	GABRIELA ROEHR	101,00	97,00	198,00	8
946336	BRUNO LEONARDO TAVARES VASCONCELOS	97,00	99,00	196,00	11
955248	FELIPE PARANHOS DE MORAES SOUZA	101,00	94,60	195,60	12
917099	MARCELE SOUZA MAGALHÃES	101,00	94,50	195,50	13
921009	SAULO VICTOR SANTOS DE SANTANA	101,00	94,30	195,30	14
912402	RAÍZA LOPES BORGES ANDRADE	103,00	91,60	194,60	15
955329	JONATHAS SOUSA REIS	94,00	100,00	194,00	16
931093	YALLI ANDRADE SCHETTINI TORRES	95,00	99,00	194,00	16
958675	ALEÍLSON VILAS-BÔAS DOS SANTOS	97,00	96,50	193,50	18
946751	ISABELE SANTOS COSTA	97,00	96,00	193,00	19
935326	LUÍS OTÁVIO GAMA TEIXEIRA	101,00	91,30	192,30	20
950324	SAUL VIANA DE NOVAES	102,00	90,30	192,30	20
946592	MATEUS DE SOUZA GALVÃO	96,00	96,00	192,00	22
951195	MICHAEL BASTOS SILVA (P)	97,00	94,80	191,80	23
938558	BRUNA LAÍS ALMEIDA DA CUNHA ALENCAR	97,00	94,50	191,50	24
959439	JOÃO LUIS DAMIÃO CALDONCELLI	97,00	94,50	191,50	24
951653	JUSSARA DE JESUS SILVA	102,00	89,40	191,40	26
918505	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	106,00	85,40	191,40	26
949551	RONIELLY SANTANA COELHO	102,00	89,10	191,10	28
931359	EDUARDO ALMEIDA NETO E SANTOS	97,00	93,90	190,90	29
925377	JULIA PRAMIO	100,00	90,80	190,80	30
960285	JOÃO PAULO DAS MERCÊS SANTA BARBARA	100,00	90,80	190,80	30
965843	AYALA NARA PEREIRA GOMES	100,00	90,60	190,60	32
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES (N)	95,00	95,50	190,50	33
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS (N)	97,00	93,30	190,30	34
910943	JOSIANE MOITINHO ARAUJO	98,00	92,30	190,30	34
958760	PEDRO FELIPE VICENTE XAVIER	93,00	97,00	190,00	36
916244	RAÍSSA DAS GRAÇAS PONTES ARAÚJO	99,00	90,90	189,90	37
912725	AUGUSTO CÉSAR BORGES CARVALHO	99,00	90,80	189,80	38
914417	DENIS PAULO COSTA REIS (N)	94,00	95,50	189,50	39
929008	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA	96,00	93,40	189,40	40
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO (N)	96,00	93,40	189,40	40
915642	MICHELLE TATY DE OLIVEIRA SANTOS	98,00	91,40	189,40	40
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA (N)	99,00	90,40	189,40	40
957890	RAMON GOMES SANTOS	101,00	88,40	189,40	40
910412	CLÁUDIO EMANUEL CASTRO DOS ANJOS	102,00	87,40	189,40	40
963731	FELIPE MICHEL VICTOR DE OLIVEIRA	99,00	89,90	188,90	46
915410	BEATRIZ BARRETO DE ALMEIDA	96,00	92,40	188,40	47
928777	CECÍLIA MARTINS GONÇALVES MENEZES	94,00	94,30	188,30	48
965600	KELLY BARBOSA GAMA	92,00	96,10	188,10	49
923162	VANESSA RODRIGUES DETOMI	94,00	93,50	187,50	50
926622	KAYO SANTIAGO FARIAS NOVAIS	95,00	92,40	187,40	51
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE (N)	96,00	91,20	187,20	52
911958	EDLA NUNES SOUZA	94,00	92,60	186,60	53
932595	NICOLE GE FREIRE DANTAS AROUCA	93,00	93,50	186,50	54
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES (N)	100,00	86,50	186,50	54
965855	SARAH KAMILA DE ARAUJO SOUSA PAIXAO	94,00	92,40	186,40	56
918645	HELENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO	96,00	90,40	186,40	56
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA (N)	93,00	93,20	186,20	58
934768	GERFESON DE ARAÚJO SILVA	89,00	97,00	186,00	59
967100	CRISTIANNE OLIVEIRA MEDINA	90,00	95,90	185,90	60
915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO (N)	94,00	91,90	185,90	60
953794	LARISSA MIRANDA TORRES SANTOS	99,00	86,70	185,70	62
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES (N)	96,00	89,50	185,50	63
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAUJO NETO (N)	100,00	85,40	185,40	64
971284	MATHEUS DE SOUZA GOMES	87,00	98,00	185,00	65
919097	JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO	94,00	91,00	185,00	65
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES (N)	101,00	83,80	184,80	67
925638	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	88,00	96,50	184,50	68
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA (N)	90,00	94,50	184,50	68
912543	LAYLA NATTIELE SOARES DE ABREU	93,00	91,40	184,40	70
917823	GLAUCIA BARCELOS	96,00	88,20	184,20	71
930069	PEDRO GUILHERME SOUSA DE SÁ	94,00	90,10	184,10	72
914192	MARTA FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	87,00	97,00	184,00	73
928526	VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LIBERATO DE MATOS	89,00	95,00	184,00	73
952428	LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	89,00	95,00	184,00	73
955938	RAMON RODRIGUES SÁ (N)	100,00	83,90	183,90	76
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA (N)	93,00	90,80	183,80	77
927247	DESIRÉE MARIANNE SALES SILVEIRA	95,00	88,80	183,80	77
943224	JOSÉ CARNEIRO RIOS JÚNIOR	96,00	87,80	183,80	77
952831	EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	88,00	95,40	183,40	80
928326	JADSON MOREIRA SOUZA	95,00	88,40	183,40	80



916806	YURI DE LIMA BRITTO ATAYDE	91,00	92,20	183,20	82
948275	MARC WAXMAN BRAGA	98,00	85,20	183,20	82
934278	VAGNER ELERT VALLY	89,00	94,10	183,10	84
922266	VERUSCA DE MEDEIROS VIANA	85,00	98,00	183,00	85
910720	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	86,00	97,00	183,00	85
920808	LUIZA VILHARQUIDE FIRMINO (N)	88,00	95,00	183,00	85
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA (N)	89,00	94,00	183,00	85
952772	JAMILLE PEREIRA ALMEIDA	92,00	91,00	183,00	85
924654	ESTEFANIO DE AQUINO MORAES	100,00	83,00	183,00	85
932343	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	95,00	87,90	182,90	91
962850	RODRIGO MORIO OLIVEIRA MENDONÇA	95,00	87,70	182,70	92
934978	NAYAH BARBIERI DO PRADO	92,00	90,60	182,60	93
922378	ANDRÉ GAMA VIEIRA	88,00	94,50	182,50	94
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA (N)	98,00	84,50	182,50	94
916249	LARA LUDMILA GOES DA SILVA	101,00	81,30	182,30	96
937443	DAVI ALMEIDA FREIRE	94,00	88,10	182,10	97
969494	JOAO CARLOS DA ROCHA BASTOS SERAFIM	95,00	87,10	182,10	97
915305	GLEICA SODRÉ DE OLIVEIRA	83,00	99,00	182,00	99
959580	SIRLEY SHARLINY GOMES CAMPOS	83,00	99,00	182,00	99
910870	DANIEL AUGUSTO CARMO SANTOS	92,00	90,00	182,00	99
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA (N)	93,00	89,00	182,00	99
949315	PRICILA CAL OLIVEIRA	97,00	85,00	182,00	99
944696	JULLIE GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA	91,00	90,70	181,70	104
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS (N)	92,00	89,70	181,70	104
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR (N)	84,00	97,50	181,50	106
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS (N)	93,00	88,50	181,50	106
916851	YUCIARA BARBOSA COSTA FERREIRA	94,00	87,50	181,50	106
916526	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS	92,00	89,40	181,40	109
918369	MATHEUS DE JESUS BANDEIRA	100,00	81,40	181,40	109
921171	NELSON JOSÉ GOMES NUNES	90,00	91,20	181,20	111
929416	ANTONIO CARLOS GUERRA FILHO	88,00	93,10	181,10	112
954713	JULIA CELESTE PEREIRA DE ARAUJO	83,00	98,00	181,00	113
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS (N)	85,00	96,00	181,00	113
917656	KLAUBER VIANA CARDOSO	96,00	85,00	181,00	113
929597	ANDERSON NAKANISHI BASTOS	103,00	78,00	181,00	113
935292	JOÃO MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA	89,00	91,90	180,90	117
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	99,00	81,90	180,90	117
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES (N)	86,00	94,80	180,80	119
952691	AMANDA SOARES FERREIRA (N)	93,00	87,80	180,80	119
964040	LÍVIA BRITTO DE SOUZA	93,00	87,80	180,80	119
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA (N)	104,00	76,80	180,80	119
933571	TÂMARA GRACIELLE PEREIRA MONTALVÃO	83,00	97,50	180,50	123
973962	KAIO ARAGAO SALES	91,00	89,50	180,50	123
918059	JOSE FERREIRA JATOBA NETO	95,00	85,10	180,10	125
911794	MARCELA SANTANA SANTOS (N)	84,00	96,00	180,00	126
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES (N)	86,00	94,00	180,00	126
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO (N)	86,00	94,00	180,00	126
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA (N)	87,00	93,00	180,00	126
910946	RAUL VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	86,00	93,50	179,50	130
910959	ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JÚNIOR	89,00	90,50	179,50	130
968389	CAMILA LIMA CARVALHO	84,00	95,40	179,40	132
964996	LUCAS VILHEGAS DE SOUZA	92,00	87,40	179,40	132
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO (N)	86,00	93,10	179,10	134
915673	JULIANE ARAÚJO DE CARVALHO	81,00	98,00	179,00	135
924752	SÂMELA SILVA MENDES	84,00	95,00	179,00	135
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA (N)	88,00	90,90	178,90	137
971529	JOALY STHEFANE SANTOS OLIVEIRA LIMA	90,00	88,70	178,70	138
951337	ALANE SOUSA RAMOS (N)	80,00	98,50	178,50	139
950108	IANA PRICIA SOUZA PINTO	81,00	97,50	178,50	139
957584	ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE	85,00	93,50	178,50	139
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR (N)	89,00	89,50	178,50	139
976103	MICHEL FRANKLIN DOS SANTOS	92,00	86,30	178,30	143
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA (N)	88,00	90,10	178,10	144
924882	AMANDA SILVA GUIMARÃES SOUZA	82,00	96,00	178,00	145
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA (N)	82,00	96,00	178,00	145
916460	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	84,00	94,00	178,00	145
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS (N)	85,00	93,00	178,00	145
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS (N)	86,00	92,00	178,00	145
911160	THIAGO SANTOS BRITO (N)	89,00	89,00	178,00	145
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES (N)	92,00	86,00	178,00	145
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA (N)	89,00	88,90	177,90	152
960722	RONALD BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	93,00	84,90	177,90	152
915339	KAYNÁ VASCONCELOS SANTOS	98,00	79,90	177,90	152
949083	ADRIANA GUEDES EPSTEIN	93,00	84,70	177,70	155
955170	FILOMENO RAIMUNDO GOMES NETO	99,00	78,70	177,70	155
932628	VINICIUS MARTINS BAMBERG	90,00	87,60	177,60	157
951853	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES	95,00	82,60	177,60	157
917876	AYLING MARTINS NG	80,00	97,50	177,50	159
916870	RODOLFO DOS SANTOS DA SILVA	84,00	93,50	177,50	159
916844	MARIANA SILVA CARDOSO	87,00	90,50	177,50	159
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS (N)	88,00	89,50	177,50	159
914449	RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	94,00	83,50	177,50	159
950824	LUCIANA CAMPOS BENTO ALVES	97,00	80,40	177,40	164
956713	DANIEL COSTA SOARES	88,00	89,30	177,30	165
920922	MARIANE DE LIMA (N)	89,00	88,20	177,20	166
974173	LUIZ RICARDO FRASER SILVA	94,00	83,20	177,20	166
926983	RAFAELA DUANA COSTA ROMERO	91,00	86,10	177,10	168
916398	PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	95,00	82,10	177,10	168
965488	JEANNE D ARC MONTEIRO GOMES FILHA	82,00	95,00	177,00	170
952869	GUILHERMINO PEREIRA TEIXEIRA	91,00	86,00	177,00	170
910958	RAFAEL JORGE DA SILVA MASCARENHAS SANTOS	91,00	85,80	176,80	172
944196	ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	89,00	87,60	176,60	173
960908	BRENO MIRANDA DAMIAO	90,00	86,60	176,60	173
943134	GIRLENE RAMOS DA SILVA	86,00	90,50	176,50	175
950468	GIOVANNY BRAGA ALVES	87,00	89,50	176,50	175
919950	LUCIANA SAMPAIO (N)	91,00	85,40	176,40	177



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.606

947749	RAFAELLA DE OLIVEIRA GOTHARDO	91,00	85,20	176,20	178
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS (N)	85,00	91,10	176,10	179
961112	FLAVIA THAMIRIS FIGUEIREDO PACHECO	82,00	94,00	176,00	180
919488	FERNANDO MAXIMO DA SILVA NETO (N)	82,00	94,00	176,00	180
910583	DAVI GUIMARÃES DURÃES	83,00	93,00	176,00	180
954795	GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA	84,00	92,00	176,00	180
915160	OLÍVIA CHRISTIANE DIAS SANTOS ALCÂNTARA	93,00	83,00	176,00	180
926485	IAGO JOSÉ DE LIMA SILVA	92,00	83,80	175,80	185
952301	MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO	90,00	85,70	175,70	186
918338	MAURÍCIO OLIVEIRA PAIXÃO	90,00	85,50	175,50	187
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES (N)	95,00	80,50	175,50	187
973222	FABIANA CELES SOBRAL (N)	86,00	89,40	175,40	189
971214	TACISIO SILVEIRA REIS (N)	89,00	86,40	175,40	189
951656	IGOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	91,00	84,40	175,40	189
949232	RENISON MEIRA TRINDADE	86,00	89,30	175,30	192
971367	RAFAEL PORCIUNCULA SALES	86,00	89,30	175,30	192
956808	ÁLLEFE SILVA LOPES GUIMARÃES	88,00	87,30	175,30	192
927751	GEISE SILVA BATISTA CRUZ	90,00	85,30	175,30	192
959205	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	89,00	86,20	175,20	196
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL (N)	90,00	85,20	175,20	196
960479	GUSTAVO AGUIAR MONTEIRO	82,00	93,10	175,10	198
921471	SHIRLEY VITÓRIA DE PAIVA SOUZA (N)	89,00	86,10	175,10	198
955588	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	80,00	95,00	175,00	200
974583	JOÃO CESAR SOUSA E SILVA	86,00	89,00	175,00	200
912239	ELYS RAYSSA NERES LIMA	82,00	92,90	174,90	202
934511	OSWALDO PAGNOSE JUNIOR	85,00	89,90	174,90	202
940886	ADRIELE SOARES GOMES	92,00	82,70	174,70	204
971562	OSWALDO BRASILEIRO SAMPAIO NETO	89,00	85,60	174,60	205
917929	EDER CARLOS SANTOS PEREIRA	85,00	89,50	174,50	206
918865	RODOLFO BARBOZA LIMA DA SILVA	92,00	82,50	174,50	206
927286	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	94,00	80,50	174,50	206
910419	RENATO VIANNA DIAS DA SILVA	83,00	91,40	174,40	209
915911	LUANA BITÚ VIANA	87,00	87,40	174,40	209
942673	JOSÉ AUGUSTO BORDIM DE CARVALHO JÚNIOR	95,00	79,40	174,40	209
925139	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	83,00	91,20	174,20	212
966175	ALYSSON ARAUJO ALVES GOMES ROCHA	85,00	89,10	174,10	213
941977	DENISE GONÇALVES DE OLIVEIRA	88,00	86,10	174,10	213
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS (N)	89,00	84,90	173,90	215
973054	RAISSA DE JESUS NASCIMENTO (N)	86,00	87,80	173,80	216
954530	JOÃO VICTOR MENDES GAZINEU	91,00	82,80	173,80	216
946456	VIVIANE GOMES RIBEIRO	83,00	90,70	173,70	218
910548	TAYNÁ GÓES DE OLIVEIRA	86,00	87,70	173,70	218
959069	LENOS PAULING RODRIGUES DE SOUZA	88,00	85,70	173,70	218
961798	LUCAS AMARAL LANTYER (N)	91,00	82,60	173,60	221
911117	FABRÍCIO MORAES BARRETO DE SOUZA	96,00	77,60	173,60	221
965869	MARYSOL LILIAN DE ARAUJO SOUSA	94,00	79,50	173,50	223
916868	CAMILLA BORGES GAZOLLA	81,00	92,40	173,40	224
914780	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	88,00	85,40	173,40	224
925370	LUCAS SILVANY THOMAZ	92,00	81,40	173,40	224
921096	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	81,00	92,30	173,30	227
932743	DUANE HAMILTON DA MATTA DANTAS (N)	89,00	84,30	173,30	227
923778	CARLOS ALBERTO POGGIO QUARESMA JÚNIOR	85,00	88,20	173,20	229
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES (N)	90,00	83,20	173,20	229
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA (N)	91,00	82,20	173,20	229
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO (N)	92,00	81,20	173,20	229
945814	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	88,00	85,10	173,10	233
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO (N)	82,00	91,00	173,00	234
910895	VITOR NUCCI DOS SANTOS	84,00	89,00	173,00	234
938781	GUIDO DOS SANTOS SILVA NETO	93,00	80,00	173,00	234
925589	TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA	84,00	88,90	172,90	237
955214	RODRIGO SOUZA BARRETO	88,00	84,90	172,90	237
932543	YARINA MACHADO DA SILVA (N)	86,00	86,60	172,60	239
913077	BRUNO CHACON DE FIGUEIREDO	88,00	84,60	172,60	239
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO (N)	80,00	92,50	172,50	241
966430	INES PELEGRINO MAIA	82,00	90,50	172,50	241
933170	MATEUS SOUZA NORONHA	86,00	86,50	172,50	241
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO (N)	92,00	80,50	172,50	241
956783	THAILAN BARROS DOS SANTOS LEIRO LEITE	88,00	84,40	172,40	245
927729	JÉSSICA ADRIANNE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	80,00	92,30	172,30	246
930946	JANAÍNA PEREIRA GALVÃO	93,00	79,30	172,30	246
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (N)	87,00	85,20	172,20	248
967395	ANA BEATRIZ RODRIGUES MASSARANDUBA	89,00	83,20	172,20	248
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA (N)	87,00	85,10	172,10	250
933144	JONES MONTEIRO JACINTO	91,00	81,10	172,10	250
962784	VANESSA MENEZES SOUSA (N)	96,00	76,10	172,10	250
912985	LILIAN PADILHA CEUTAS (N)	79,00	93,00	172,00	253
923022	GLAUBER FERNANDES JACINTO	81,00	91,00	172,00	253
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA (N)	92,00	80,00	172,00	253
911725	NEWTON SILVA SANTOS (N)	94,00	78,00	172,00	253
957031	ANA BEATRIZ LADEIA KLUSENER	83,00	88,80	171,80	257
968223	ARTUR DE SANTANA OLIVEIRA	82,00	89,60	171,60	258
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES (N)	84,00	87,60	171,60	258
924732	DANIEL BEMMUYAL PASSOS SANTOS	81,00	90,20	171,20	260
951115	SUSILANE BORGES ROCHA COSTA	90,00	81,20	171,20	260
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA (N)	83,00	88,10	171,10	262
928639	DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA	80,00	91,00	171,00	263
912058	KATIA NUBIA CHAVES SANTANA	83,00	88,00	171,00	263
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO (N)	86,00	85,00	171,00	263
973345	ROBERTO FERREIRA PRADO QUARESMA	87,00	84,00	171,00	263
960303	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	90,00	81,00	171,00	263
955922	RAFAELA SOUSA GOMES PINHEIRO	87,00	83,90	170,90	268
969722	TOMÁS DE ALBUQUERQUE LEITE FEITOSA	84,00	86,80	170,80	269
976173	LAYLA FERNANDA HESPANHOL GONÇALVES	89,00	81,80	170,80	269
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS (N)	82,00	88,70	170,70	271
968980	FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS JÚNIOR	91,00	79,70	170,70	271
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS (N)	95,00	75,70	170,70	271



912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS (N)	86,00	84,50	170,50	274
936720	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	83,00	87,40	170,40	275
950351	EDIELITON PAZ SANTOS	91,00	79,30	170,30	276
960622	MARIANA ROSA AMPUERO	94,00	76,20	170,20	277
934819	LOUISE MURICY DA SILVA LOPES	81,00	89,10	170,10	278
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA (N)	82,00	88,00	170,00	279
956985	LEONAN JOSE SARDEIRO MELO	84,00	86,00	170,00	279
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS (N)	86,00	84,00	170,00	279
963417	MARCELO BRITES GESTEIRA	88,00	82,00	170,00	279
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES (N)	89,00	81,00	170,00	279
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA (N)	91,00	79,00	170,00	279
962412	WLADEMIR BRAZ VIEIRA DA SILVA	81,00	88,90	169,90	285
929905	EVANDRO ITALO MACEDO DE SOUZA	88,00	81,80	169,80	286
952554	DOMINIQUE PEREIRA DA SILVA	82,00	87,60	169,60	287
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES (N)	86,00	83,60	169,60	287
947952	LINCE LIMA SANTOS	81,00	88,50	169,50	289
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS (N)	85,00	84,50	169,50	289
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA (N)	77,00	92,30	169,30	291
924716	DANIEL RIOS PINHO	82,00	87,30	169,30	291
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA (N)	88,00	81,30	169,30	291
930396	ANELISE ARRUDA CABRAL	86,00	83,20	169,20	294
914393	LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	81,00	88,00	169,00	295
913379	THAIS REJANE MATOS SANTOS	83,00	86,00	169,00	295
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS (N)	84,00	85,00	169,00	295
916855	WANESSA BARBOSA CORDEIRO	85,00	84,00	169,00	295
919805	JULIA BITENCOURT CARDOSO DOS PRAZERES	85,00	84,00	169,00	295
948327	ANNA KELLY ALVES REIS FELIX	85,00	84,00	169,00	295
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO (N)	82,00	86,90	168,90	301
911175	AFRÂNIO RODRIGUES CORSINI	84,00	84,80	168,80	302
940964	ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	86,00	82,80	168,80	302
926721	FABRICIO ORNELLAS NUNES	81,00	87,70	168,70	304
916161	MARINA GOMES SILVA	84,00	84,60	168,60	305
921699	THIAGO LOPES DE MENEZES CARVALHO	87,00	81,60	168,60	305
949493	LUIS ROGERIO GODINHOS DOS REIS	84,00	84,50	168,50	307
959663	PEDRO VITOR VITORINO DE OLIVEIRA	84,00	84,50	168,50	307
923053	ANTONIO MANOEL PAREDES DE CARVALHO	81,00	87,40	168,40	309
923890	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS (N)	84,00	84,30	168,30	310
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE (N)	86,00	82,20	168,20	311
930159	AMANDA SANTOS GUSMÃO	85,00	83,10	168,10	312
910741	JEFERSON COSTA JORGE (N)	80,00	88,00	168,00	313
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO (N)	81,00	87,00	168,00	313
910785	EVERTON DURVAL ARAUJO DA CRUZ	88,00	80,00	168,00	313
929413	GEORGE WASHINGTON CARVALHO BARROS	90,00	78,00	168,00	313
915743	LARA MARIA LEITE MARTIN	81,00	86,90	167,90	317
913194	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	86,00	81,80	167,80	318
932704	JHONES NATAN LOPES DA SILVA	86,00	81,70	167,70	319
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO (N)	81,00	86,60	167,60	320
968446	CARLOS ALEXANDRE TOYAMA CARNEIRO	84,00	83,60	167,60	320
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA (N)	86,00	81,60	167,60	320
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO (N)	85,00	82,50	167,50	323
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO (N)	86,00	81,40	167,40	324
954232	NILSON ALVES DOS SANTOS	82,00	85,30	167,30	325
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA (N)	90,00	77,30	167,30	325
930317	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	83,00	84,20	167,20	327
920738	CAIO VIANNA MARTINEZ	86,00	81,10	167,10	328
927620	MARCOS CARNEIRO SILVA (N)	89,00	78,10	167,10	328
932753	ARYANE STELA MANGUEIRA ANTUNES MELO	82,00	85,00	167,00	330
967283	BEATRIZ DE ALMEIDA BARRETO PACHECO	83,00	84,00	167,00	330
961168	LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	93,00	74,00	167,00	330
914530	LAISE SANTOS PINHEIRO (N)	88,00	78,90	166,90	333
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO (N)	83,00	83,70	166,70	334
969374	ANTONIO JULIO SANTANA BARROSO	92,00	74,60	166,60	335
944710	RAMONA WIDMER	93,00	73,60	166,60	335
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS (N)	84,00	82,50	166,50	337
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO (N)	85,00	81,50	166,50	337
912541	LETICIA CRISTINA MELLO FERREIRA	80,00	86,40	166,40	339
915809	VITÓRIA SHIEVILA DOS SANTOS GONÇALVES (N)	82,00	84,40	166,40	339
957869	PEDRO INÁCIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	83,00	83,40	166,40	339
917467	RICARDO SILVEIRA MOURA DE AQUINO	85,00	81,40	166,40	339
928938	JÉSSICA REBOUÇAS SILVA	83,00	83,30	166,30	343
929406	DANIELLE DA SILVA SCHIVO	84,00	82,30	166,30	343
969023	DANUZIO BARROS HOLANDA LAVOR (N)	89,00	77,30	166,30	343
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA (N)	77,00	89,10	166,10	346
912500	MAICON LIMA PINHEIRO	83,00	83,10	166,10	346
931938	LEONARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	83,00	83,10	166,10	346
918322	RAISSA COSTA FARIAS	83,00	83,00	166,00	349
944706	EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO	85,00	81,00	166,00	349
959558	CAIO MARCELLUS PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA	86,00	80,00	166,00	349
916538	ROCSON LEÃO DE OLIVEIRA	88,00	78,00	166,00	349
949212	DAVI GOMES SANTANA SILVA	81,00	84,90	165,90	353
929705	LUCIANA LORDELO NASCIMENTO	81,00	84,90	165,90	353
914277	ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA	83,00	82,90	165,90	353
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES (N)	84,00	81,90	165,90	353
966323	THOMAS CARDOSO DOURADO	85,00	80,90	165,90	353
921850	VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA	85,00	80,80	165,80	358
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES (N)	81,00	84,70	165,70	359
927889	GIOVANNA SANTOS PELLEGRINO	83,00	82,70	165,70	359
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA (N) (P)	83,00	82,70	165,70	359
959568	WESLEY FERREIRA (N)	80,00	85,60	165,60	362
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE (N)	81,00	84,60	165,60	362
922271	THIAGO MOREIRA TRINDADE	82,00	83,60	165,60	362
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR (N)	84,00	81,60	165,60	362
928366	JULIO NUNES SANTOS DA SILVA	88,00	77,60	165,60	362
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO (N)	83,00	82,40	165,40	367
920398	FILIPE LINS DA SILVA	83,00	82,40	165,40	367
956625	RAFAEL FAGUNDES ROSA CAMPOS	92,00	73,40	165,40	367



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.606

926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA (N)	86,00	79,20	165,20	370
913227	GUSTAVO GAMA SALDANHA	84,00	81,10	165,10	371
963100	ADELUCIO OLIVEIRA DE LIMA	86,00	79,10	165,10	371
922625	AILTON MOURA FEITOSA (N)	80,00	84,90	164,90	373
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS (N)	81,00	83,90	164,90	373
915724	JHONATHAS FERNANDES DA SILVA	83,00	81,90	164,90	373
954989	ANA REGINA DE OLIVEIRA SILVA CEZAR	86,00	78,90	164,90	373
911072	EGIDIO DE MORAIS SOUTO (N)	82,00	82,80	164,80	377
939631	THOMAZ LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	82,00	82,80	164,80	377
949879	JORGE LUIZ BARBOSA REIS	80,00	84,60	164,60	379
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA (N)	84,00	80,60	164,60	379
948718	DANIEL MARTINS MARINHO (N)	88,00	76,50	164,50	381
943181	MARCILIO BASTOS PAIXAO	80,00	84,40	164,40	382
952703	MARCELO BARRETO DE SOUZA FILHO	86,00	78,40	164,40	382
914847	ENMANUEL LEITE DE ARAUJO BEZERRA	81,00	83,30	164,30	384
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA (N)	82,00	82,30	164,30	384
916288	JAN PIERRE GOMES SALES (N)	83,00	81,30	164,30	384
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS (N)	84,00	80,20	164,20	387
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR (N)	86,00	78,20	164,20	387
919938	LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	80,00	84,10	164,10	389
951440	ANTONIO CESAR SANTOS SOUSA	86,00	78,10	164,10	389
916589	VALDSON DOS SANTOS ANDRADE (N)	83,00	81,00	164,00	391
919328	AROLDÓ NEVES SANTANA JUNIOR (N)	83,00	81,00	164,00	391
931698	ANA PAULA DA ROCHA	81,00	82,90	163,90	393
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA (P)	88,00	75,80	163,80	394
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (N)	84,00	79,70	163,70	395
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA (P)	84,00	79,70	163,70	395
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA (N)	85,00	78,60	163,60	397
925672	CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA (N)	81,00	82,50	163,50	398
919708	CAIO ROCHA LOBO BORGES (N)	83,00	80,50	163,50	398
952905	LUCIANNA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	82,00	81,40	163,40	400
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA (P)	85,00	78,40	163,40	400
922552	CAIO FILIPE PALMEIRA ALVES DA SILVA	85,00	78,30	163,30	402
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS (N)	78,00	85,10	163,10	403
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA (N)	84,00	79,10	163,10	403
957246	LUCIANA ARAÚJO COELHO DE ALMEIDA	83,00	80,00	163,00	405
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS (N)	77,00	85,90	162,90	406
952105	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	93,00	69,80	162,80	407
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO (N)	80,00	82,50	162,50	408
937032	JOHNATA DE MATOS MOREIRA	81,00	81,20	162,20	409
964271	GIOVANNI FREITAS SANTOS (N)	82,00	80,10	162,10	410
935102	HELITON ARCANJO NUNES (N)	85,00	77,10	162,10	410
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO (N)	77,00	84,90	161,90	412
927316	ELANE ALVES ABREU (N)	80,00	81,80	161,80	413
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS (N)	80,00	81,80	161,80	413
911253	LUANA DE REZENDE SPALLA	83,00	78,80	161,80	413
963170	BRENO FRANCISCO FREITAS SANTOS	83,00	78,80	161,80	413
959971	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO (N)	88,00	73,80	161,80	413
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA (N)	83,00	78,70	161,70	418
976287	DJAN SANTOS PEREIRA (N)	89,00	72,70	161,70	418
947829	NATÁLIA PORTELA BLOIZI	81,00	80,60	161,60	420
966061	LILIAN SANDIRA DOS REIS	83,00	78,60	161,60	420
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA (N)	78,00	83,40	161,40	422
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA (N)	79,00	82,40	161,40	422
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA (N)	79,00	82,40	161,40	422
920743	DIEGO COELHO MUNIZ	81,00	80,20	161,20	425
968655	MARCOS FERNANDES MORAIS	84,00	77,20	161,20	425
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS (N)	85,00	76,00	161,00	427
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS (N)	80,00	80,80	160,80	428
915596	SILVIO ROGERIO DE SOUSA	80,00	80,70	160,70	429
930547	LARISSA SANTANA DE JESUS (N)	86,00	74,70	160,70	429
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA (N)	78,00	82,60	160,60	431
920078	RODOLFO PINHEIRO SANTA ROSA	80,00	80,60	160,60	431
968815	JORGEMIR FIGUEIREDO MENESES	81,00	79,60	160,60	431
919161	ALICE MAGALHÃES SAPUCAIA	84,00	76,60	160,60	431
912932	DEISIANE DA SILVA LIMA	83,00	77,50	160,50	435
916357	NEUDSON LOPES DE SANTANA JÚNIOR	86,00	74,40	160,40	436
962928	ANTONIO FERNANDO UZEDA SODRE	84,00	76,30	160,30	437
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO (N)	86,00	74,20	160,20	438
968946	SÁLVIO ANDRÉ DIAS DE FARIAS	80,00	80,10	160,10	439
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA (N)	81,00	79,10	160,10	439
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA (N)	78,00	82,00	160,00	441
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS (N)	81,00	79,00	160,00	441
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS (N)	83,00	77,00	160,00	441
919284	DANILO HELDER DE MELO PEREIRA	80,00	79,50	159,50	444
959617	POLIANA MARISA MIRANDA MENEZES	80,00	79,30	159,30	445
970461	ROBSON LIMA SANTOS	80,00	79,10	159,10	446
911169	ISLAM FARIAS TAVARES (N)	77,00	82,00	159,00	447
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (N)	83,00	76,00	159,00	447
916641	LAISA DAS VIRGENS AMORIM	81,00	77,90	158,90	449
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS (N) (P)	85,00	73,80	158,80	450
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS (N)	78,00	80,70	158,70	451
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA (N)	80,00	78,70	158,70	451
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO (N)	83,00	75,50	158,50	453
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA (N)	78,00	80,30	158,30	454
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES (P)	82,00	76,10	158,10	455
912042	ÍCARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA (N)	78,00	80,00	158,00	456
920884	JOSÉ ADAUTO OLIVEIRA DE MENEZES JÚNIOR	81,00	77,00	158,00	456
919782	GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	84,00	74,00	158,00	456
953953	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE	85,00	73,00	158,00	456
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA (N)	79,00	78,50	157,50	460
964627	VITOR PESTANA DIAS (N)	80,00	77,50	157,50	460
934575	GABRIELE DIAS MENEZES	80,00	77,40	157,40	462
955477	MURILO DE MOURA SILVA	81,00	76,30	157,30	463
917629	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS (N)	79,00	78,20	157,20	464
953092	MATHEUS DE QUEIROZ BACELAR	81,00	76,20	157,20	464



915216	PATRICIA SANTOS MARINHO	80,00	76,90	156,90	466
934586	LUANA ANDRADE MENDES SANTANA	81,00	75,80	156,80	467
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA (N)	82,00	74,80	156,80	467
926271	JOSIANE DA SILVA BARBOZA	83,00	73,80	156,80	467
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES (N)	84,00	72,60	156,60	470
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS (N)	75,00	81,20	156,20	471
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO (N)	79,00	77,10	156,10	472
963459	JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA	87,00	69,10	156,10	472
973436	AUGUSTO CÉZAR CARVALHO FERREIRA	94,00	62,00	156,00	474
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO (N)	81,00	74,90	155,90	475
915416	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES	84,00	71,90	155,90	475
915983	EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR (N)	85,00	70,90	155,90	475
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA (N)	85,00	70,80	155,80	478
910372	CINIRA MELLO SANTANA (N)	76,00	79,50	155,50	479
932744	EDMILDES SANTOS SILVA (N)	79,00	76,30	155,30	480
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO (N)	78,00	76,90	154,90	481
961387	DIOGO LIMA DE JESUS (N)	75,00	79,80	154,80	482
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS (N)	79,00	75,30	154,30	483
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS (N)	82,00	72,20	154,20	484
968392	PRISCILA SILVA ARGOLO	80,00	74,00	154,00	485
973558	BRUNA GABRIELA ARAUJO SOUZA	80,00	73,60	153,60	486
918379	AMÁRIO FERNANDES NASCIMENTO NETO	87,00	66,20	153,20	487
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES (N)	88,00	65,10	153,10	488
958089	JOELIO VAL SILVA	80,00	73,00	153,00	489
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	78,00	74,70	152,70	490
966850	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	81,00	71,50	152,50	491
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS (N)	77,00	75,40	152,40	492
954150	NEVITON DA SILVA NEVES (N)	84,00	68,20	152,20	493
914751	EMMANUEL FIGUEIRÊDO (N)	80,00	72,10	152,10	494
931021	JONATHAN SILVA SOUZA (N)	77,00	75,00	152,00	495
950977	RAQUEL SABACK EVANGELISTA	87,00	65,00	152,00	495
962489	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL (N)	79,00	72,90	151,90	497
918102	RODRIGO SANTOS DAMASCENA (N)	84,00	67,60	151,60	498
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES (N) (P)	77,00	73,70	150,70	499
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA (N)	75,00	75,50	150,50	500
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE (N)	77,00	73,40	150,40	501
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO (N)	76,00	74,20	150,20	502
953174	MARCOS CAVALCANTI DE SOUSA	80,00	69,30	149,30	503
924181	ALISSON DE MATOS OLIVEIRA	84,00	64,40	148,40	504
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS (N)	77,00	69,90	146,90	505
925202	GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	82,00	63,50	145,50	506
911756	ELTON LIMA DE SALES (N)	81,00	64,00	145,00	507
940102	ICARO COSTA SARAIVA E SANTOS (N)	79,00	65,40	144,40	508
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS (N)	76,00	62,80	138,80	509

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
952634	FABRICIO DE SANTANA SANTOS (N)	122,00	97,00	219,00	1
944250	BERNARDO FONSECA MENDOZA	112,00	93,60	205,60	2
932819	ANALINE ALVES RIBEIRO	107,00	97,50	204,50	3
933452	MARIANA DRUMMOND SOUSA	110,00	93,80	203,80	4
927157	AUGUSTO CESAR PARAISO MARTINS NETO	112,00	89,70	201,70	5
958809	IRMA MARINE AGUIAR DA SILVA	104,00	95,80	199,80	6
949456	ANDRÉ LUIZ GOIS DE OLIVEIRA	105,00	94,30	199,30	7
958389	NAYNNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	109,00	88,70	197,70	8
912415	BRUNO DOREA SENA (N)	113,00	84,50	197,50	9
926787	LEONARDO CARNEIRO MARQUES	113,00	84,40	197,40	10
918359	LIVIA SANTANA MONACO	101,00	96,20	197,20	11
953061	PRISCILA LIMA FATAL (N)	105,00	91,30	196,30	12
915951	ADRIANA CALDAS BEZERRA LEITE	106,00	90,30	196,30	12
922002	KARINE MARIA SCHIBELGS ALVARES	110,00	86,10	196,10	14
940339	GABRIEL ZOLIO LISBOA	118,00	77,80	195,80	15
923607	ANDRÉ LUIS PEREIRA SILVA	99,00	96,50	195,50	16
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA (N)	108,00	86,40	194,40	17
924636	VERENA MENDES MARTINELLI	106,00	88,20	194,20	18
952669	BRUNA MELO COELHO LOUREIRO	98,00	94,80	192,80	19
921804	ROSANE SANTOS AZEVEDO	96,00	95,90	191,90	20
954855	ALFREDO QUERINO CÂMARA NETO	98,00	93,40	191,40	21
940537	PATRICIA ALMEIDA SERRAVALLE	103,00	88,40	191,40	21
926308	MICHELLE FAVERO (N)	98,00	93,30	191,30	23
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO (N)	101,00	89,70	190,70	24
915943	MARCELO SALVADOR	100,00	90,30	190,30	25
927763	LARA CAVALCANTI ALMEIDA	104,00	86,20	190,20	26
935280	LILIAN SCHLANG MOURA GONÇALVES	105,00	84,60	189,60	27
920469	VINICIUS DA SILVA FILADELFO	96,00	93,40	189,40	28
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO (N)	102,00	87,30	189,30	29
923922	LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA	97,00	91,30	188,30	30
920483	ALUIZIO FEITOZA FRAZAO JUNIOR	101,00	86,70	187,70	31
929025	ALESSANDRA BARBOZA RESENDE MARTINEZ	95,00	92,00	187,00	32
927308	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	93,00	93,80	186,80	33
944664	LUCAS REBOUÇAS DA SILVA	106,00	80,50	186,50	34
952833	ORNELA CAMILLE VENDRUSCOLO	98,00	88,40	186,40	35
930174	DANIEL CARDOSO CAVALCANTE GUERRA	98,00	88,30	186,30	36
916698	FLAVIA CARDOSO FRANCA	101,00	84,80	185,80	37
964465	LUIZ EDUARDO DE ALBUQUERQUE LEIMIG DE LIMA	101,00	84,80	185,80	37
955264	FÁBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	106,00	79,70	185,70	39
934836	ANA MARIA GENU	100,00	85,60	185,60	40
934458	RAFAELLA ALVES DA SILVA BARBOSA	99,00	86,50	185,50	41
929388	ROBERTA VIRGÍNIA MOITINHO LEAL	98,00	87,30	185,30	42
955215	CLARISSA FELIX ALMEIDA	105,00	80,10	185,10	43
924640	FERNANDA FERREIRA MARQUES	93,00	91,90	184,90	44
920442	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	98,00	86,60	184,60	45
925392	RICARDO VIEIRA DANTAS	100,00	84,50	184,50	46
934123	NUNO SANTANA MACEDO	101,00	83,30	184,30	47
929707	ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES	100,00	84,20	184,20	48



934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA (N)	99,00	85,10	184,10	49
921976	DANILO BARRETO SOUZA	99,00	84,80	183,80	50
932808	JORDANA SANCHES CONCEIÇÃO	96,00	87,70	183,70	51
948328	MURILO CAMELO FERNANDES	98,00	85,40	183,40	52
924412	ADRIANO LESSA PIMENTA	103,00	80,30	183,30	53
912621	LAURA CAVALCANTE VILASBOAS	99,00	84,00	183,00	54
928491	MESSIAS SILVA NASCIMENTO	101,00	82,00	183,00	54
937201	MARCUS VINICIUS ANDRADE	93,00	89,80	182,80	56
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO (N)	86,00	96,70	182,70	57
939490	TATIANE LUZIA BORGES MACHADO OLIVEIRA	98,00	84,50	182,50	58
927380	GABRIELA RADEL DIAS	88,00	94,40	182,40	59
918137	ALMIR LAGES COSTA MELO	94,00	88,30	182,30	60
976910	KARLA DANIELLE DE SOUZA MARTINS	92,00	90,20	182,20	61
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO (P)	93,00	89,20	182,20	61
927112	GUILHERME PEREIRA TAVARES NEVES	93,00	89,20	182,20	61
918637	VINICIUS DE MORAES ALVES	90,00	92,00	182,00	64
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO (N)	94,00	88,00	182,00	64
964327	LAYO HENRIQUE CARVALHO ANDRADE	99,00	82,80	181,80	66
912026	KLEBER ARAÚJO TUNES TEIXEIRA	96,00	85,70	181,70	67
928358	LUAN MATEUS RODRIGUES SOUSA	97,00	84,70	181,70	67
934973	LUCAS SOUZA BRAGA	83,00	98,50	181,50	69
952679	MÁRDEL FREDERICO BAQUEIRO COSTA	90,00	91,40	181,40	70
919234	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO BARRETO	93,00	88,20	181,20	71
927016	LUCIANA DE SOUSA QUINTeiro	105,00	76,20	181,20	71
920394	CAIO CESAR CALIXTO GOMES	98,00	83,10	181,10	73
923936	SAULO PIMENTEL NEVES	95,00	86,00	181,00	74
933580	IGOR JOSÉ BATISTA BARRETO ALVES	100,00	81,00	181,00	74
932776	LUCAS LOBO GUIMARÃES	100,00	80,90	180,90	76
932387	MELINA MANSU DE CASTRO	87,00	93,50	180,50	77
918965	JÉSUS BATISTA VIEIRA JUNIOR	98,00	82,50	180,50	77
913639	LIVIO LIMA NEVES	93,00	87,20	180,20	79
960915	BRUNO MIRANDA DAMIAO	94,00	86,00	180,00	80
935347	DAVID COSTA DE ALMEIDA	91,00	88,30	179,30	81
914005	LIVIA MESSIAS LOBO	91,00	88,20	179,20	82
922680	LÁZARO LACERDA SANTOS	93,00	85,70	178,70	83
920475	BRUNO GARCIA BARRETO	102,00	76,60	178,60	84
915176	PABLO HENRIQUE DE ARAUJO PEDROSA	91,00	87,50	178,50	85
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA (N)	87,00	91,20	178,20	86
924659	CAROLINA CAIRO DE OLIVEIRA	92,00	86,20	178,20	86
922079	THAYNA SOUTO SILVA DE SANTANA (N)	92,00	85,70	177,70	88
922159	LUCIANO DA SILVA FAHEL	92,00	85,60	177,60	89
933528	LIVIA QUEIROZ PESSOA DA SILVA	85,00	92,50	177,50	90
929264	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	100,00	77,40	177,40	91
921412	DIANA VETTER VINCIS	91,00	86,30	177,30	92
928869	JOÃO VICTOR MORAES DE MELO	92,00	85,10	177,10	93
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO (N)	92,00	85,00	177,00	94
962744	ROSSE CARNEIRO OSORIO	94,00	82,80	176,80	95
952906	MARIANA LEITE XAVIER DE OLIVEIRA	95,00	81,70	176,70	96
919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA (N)	95,00	81,30	176,30	97
955564	RAFAEL FERNANDES ALMEIDA	94,00	82,20	176,20	98
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA (N)	92,00	84,10	176,10	99
975867	YURI NÁPOLI GUIMARÃES	88,00	88,00	176,00	100
926623	JULIA BEATRIZ ATAÍDE BRITO BARBOSA	80,00	95,80	175,80	101
913491	EDUARDO FONSECA ALVES FILHO	98,00	77,80	175,80	101
922292	JULIANA DE ASSIS LINO	86,00	89,70	175,70	103
932635	MAITANA CARVALHO CARDOZO	92,00	83,70	175,70	103
967125	PAULA FERREIRA BARROS	88,00	87,60	175,60	105
966274	PAULO LUIZ SANTOS SILVA FILHO	89,00	86,60	175,60	105
955351	LARISSA DE AQUINO LEITE	92,00	83,50	175,50	107
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO (P)	93,00	82,50	175,50	107
962769	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	95,00	80,50	175,50	107
968852	MARIANA LEMOS ARAGÃO	86,00	89,40	175,40	110
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS (N)	94,00	81,40	175,40	110
911180	RAFAELLA BARROS COSTA	90,00	85,30	175,30	112
951743	SARAH AZEVEDO LAGE DE OLIVEIRA	86,00	88,80	174,80	113
932867	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	87,00	87,50	174,50	114
932894	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	93,00	81,50	174,50	114
924405	LIANE PITTA LIMA MOURA COSTA	89,00	85,40	174,40	116
948047	VERBENA ODA ALVES	84,00	90,20	174,20	117
917746	JULIANA SANTANA MONTALVÃO GALLIZA	86,00	88,10	174,10	118
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO (N)	78,00	95,90	173,90	119
912878	FILIPPE BORGES BRANDÃO	97,00	76,90	173,90	119
936027	AISSLEI SARAIVA TAVARES	86,00	87,60	173,60	121
947857	DANIEL SANTOS CORRÊA LIMA	90,00	83,50	173,50	122
922130	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO (N)	92,00	81,50	173,50	122
934105	ERON SILVA ANDRADE	89,00	84,10	173,10	124
938821	IVYNA VILAS TIRADENTES	85,00	88,00	173,00	125
966882	VICTOR MESQUITA ARRAES	87,00	86,00	173,00	125
966741	BRYAN CURVELO DE MELO	88,00	85,00	173,00	125
928066	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE MELO	87,00	85,70	172,70	128
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO (N)	90,00	82,70	172,70	128
927387	LARISSA FE MATOS GALVÃO	81,00	91,60	172,60	130
965062	ALISSON SILVA BRITO	86,00	86,40	172,40	131
952929	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	87,00	85,30	172,30	132
961709	EDUARDO LIMA DE MORAES PIRES	87,00	85,20	172,20	133
926492	THAÍS FERNANDES RAMOS BASTOS	88,00	84,10	172,10	134
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA (N)	89,00	82,90	171,90	135
961924	MARCELO BISPO BRAZ DA SILVA (N)	83,00	88,70	171,70	136
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS (N)	86,00	85,70	171,70	136
937959	JOSIMEIRY GOMES PEREIRA	89,00	82,60	171,60	138
931228	RODOLPHO ALVES BARBOSA SANTANA	90,00	81,60	171,60	138
917511	ISRAEL MACEDO SALES MACHADO	92,00	79,60	171,60	138
944008	ELINE RABÉLO MARTINS	86,00	85,40	171,40	141
932671	JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	87,00	84,20	171,20	142
934102	LUANNA EMANUELLE LEITE LIMA GAMA	88,00	83,20	171,20	142
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA (N)	86,00	85,10	171,10	144



945728	AMANDA FONSECCA RIBEIRO IANNI	85,00	86,00	171,00	145
911800	CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	93,00	77,60	170,60	146
943914	EDUARDA NILO DE MAGALDI	84,00	86,50	170,50	147
927282	JOÃO LEANDRO ROCHA VIEIRA	87,00	83,50	170,50	147
918508	ABDIAS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	78,00	92,30	170,30	149
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR (P)	88,00	82,20	170,20	150
917226	THIAGO MATTOS ACRUX	86,00	84,10	170,10	151
961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO (N)	88,00	82,10	170,10	151
962761	THIZAH MACIEL COSTA	86,00	84,00	170,00	153
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA (N)	89,00	81,00	170,00	153
964078	IVAN SANTANA BATISTA SOARES	80,00	89,90	169,90	155
919506	CARLA BALEEIRO RODRIGUES SILVA	83,00	86,90	169,90	155
938259	LUIS WASHINGTON MARINHO COSTA JUNIOR	93,00	76,90	169,90	155
962163	MATHEUS RIZÉRIO TAVARES	93,00	76,90	169,90	155
955500	VINICIUS ASSIS ALMEIDA	94,00	75,90	169,90	155
914175	CLAUDIA PATRICIA SILVA ALVES	89,00	80,80	169,80	160
917683	FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA	77,00	92,70	169,70	161
959593	LUCIANA MODESTO SOTERO (N)	82,00	87,70	169,70	161
960832	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	84,00	85,60	169,60	163
952479	ALERRANDRO MIKAEL DOS SANTOS DE BRITO	90,00	79,60	169,60	163
973913	THIAGO BUENO DO NASCIMENTO	91,00	78,50	169,50	165
911152	BIANCA LOPES FERNANDES	82,00	87,20	169,20	166
920543	LETÍCIA GOULART CAMPOS	85,00	84,20	169,20	166
917309	DANIELLE SANTOS COSTA	87,00	82,20	169,20	166
951545	LEONARDO FILADELFO DE GUSMÃO	83,00	86,00	169,00	169
964480	VICTOR TINOCO VAZ ALMEIDA	85,00	84,00	169,00	169
919342	IDELBRANDO RIBEIRO MAGALHÃES NETO	85,00	83,80	168,80	171
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO (N)	79,00	89,60	168,60	172
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE (N)	86,00	82,60	168,60	172
951410	DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	86,00	82,50	168,50	174
911587	TASSIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	86,00	82,30	168,30	175
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA (P)	84,00	84,20	168,20	176
927808	ARTUR MARTINS FRANCO	83,00	85,10	168,10	177
959343	MÁRCIA REGINA MATOS PIRAJÁ	85,00	82,80	167,80	178
932768	THAINA DE SOUZA FERREIRA	95,00	72,70	167,70	179
932953	CARLOS KLEBER OLIVEIRA DE SANTANA	82,00	85,50	167,50	180
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR (N)	95,00	72,50	167,50	180
959607	JOAO TIAGO PINTO CARDOSO DA ROCHA MATOS	94,00	73,30	167,30	182
959137	MARIA CASTRO LIMA DA COSTA VARGENS	82,00	85,10	167,10	183
945671	LUCÉLIA SANTOS OLIVEIRA	84,00	83,10	167,10	183
925045	YASMIN LARYSSA MOURA GUIMARAES	88,00	79,10	167,10	183
954605	ANDREI PINHEIRO DE CASTRO GOMES	89,00	78,10	167,10	183
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA (N)	80,00	87,00	167,00	187
950193	LUCAS FONTES COSTA	91,00	76,00	167,00	187
954721	THAIS SAMPAIO SILVA (N)	81,00	85,70	166,70	189
932821	LIVIO LIMA SANTOS	85,00	81,30	166,30	190
926636	PEDRO AUGUSTO NUNES DE ARGOLLO	80,00	86,20	166,20	191
953536	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LISBOA	80,00	86,20	166,20	191
929787	FELIPE SIMÕES DA ROCHA MATA	83,00	83,00	166,00	193
965963	MILENA AQUINO MEIRELLES LEITE NEVES	84,00	82,00	166,00	193
960351	CLARA DOMINGUEZ DA SILVA	88,00	78,00	166,00	193
925297	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	86,00	79,90	165,90	196
916396	REBECA ARAUJO PEREIRA	76,00	89,80	165,80	197
923602	LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	81,00	84,50	165,50	198
924402	RENAN XAVIER PINHEIRO	88,00	77,50	165,50	198
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR (N)	87,00	78,40	165,40	200
934756	GILNEIDE DA SILVA CRUZ SOUZA	82,00	83,30	165,30	201
928650	BRUNO BARBOSA GÓES (P)	88,00	77,30	165,30	201
957505	MARCELA CUNHA DUARTE	81,00	84,10	165,10	203
958874	ALEX GONÇALVES REIS	78,00	87,00	165,00	204
932798	DIEGO TEIXEIRA PESSOA RAMOS	83,00	82,00	165,00	204
951447	ELIANA DALTRÓ PANAO	86,00	78,90	164,90	206
931440	ALEXANDRE CARDOSO KATES	90,00	74,90	164,90	206
925596	JEAN LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	80,00	84,70	164,70	208
914029	NAIANE DE MELO CARVALHO	80,00	84,50	164,50	209
931567	FELIPE NUNES AMORIM (N)	85,00	79,50	164,50	209
965828	CHRISTIANA DE FREITAS VINHAS CARVALHO	83,00	81,30	164,30	211
926740	CASSIO HELDER OLIVEIRA AMORIM	79,00	85,20	164,20	212
913919	LUCAS FIGUEREDO MOURA	84,00	80,20	164,20	212
927676	MARCO ANTONIO DA SILVA FELIX	80,00	84,10	164,10	214
912087	DENISE MATTEDI FURQUIM WERNECK	77,00	87,00	164,00	215
928636	JANNA FREIRE CERQUEIRA SANTANA	79,00	84,90	163,90	216
939474	EDNEI CÉSAR AMARAL CHAGAS	87,00	76,80	163,80	217
928825	VICTOR GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO	79,00	84,70	163,70	218
961604	GUSTAVO ERNESTO COSTA DE OLIVEIRA	82,00	81,70	163,70	218
928129	DYEGO TAFFAREL ROSENDO DE BARROS	91,00	72,70	163,70	218
932370	ANDERSON LUTTIGARDS SANTIAGO	79,00	84,50	163,50	221
963431	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	84,00	79,50	163,50	221
918616	ZILTON AÉDO DE CASTRO JUNIOR	86,00	77,40	163,40	223
931600	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	90,00	73,20	163,20	224
929670	HEBER ARAUJO FILHO	87,00	76,10	163,10	225
924095	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHÃES PINTO	84,00	78,90	162,90	226
940540	ROMARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	89,00	73,80	162,80	227
953187	AUGUSTO SETUBAL PINTO	77,00	85,70	162,70	228
914947	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	80,00	82,60	162,60	229
924074	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	82,00	80,50	162,50	230
939850	FABRICIO SIMOES VELLOSO	80,00	82,40	162,40	231
922924	ANANDA NOGUEIRA COSTA NERY DE AZEVEDO	77,00	85,30	162,30	232
919087	MARCELLO FERRAZ VENÂNCIO	81,00	81,10	162,10	233
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES (N)	81,00	81,10	162,10	233
946851	ANA CRISTINA FLORES DACACH	81,00	81,10	162,10	233
925311	DENISE SANTOS AGUIAR	76,00	86,00	162,00	236
958054	VICTOR PORFÍRIO DOS SANTOS ALMEIDA	76,00	86,00	162,00	236
971408	LUCIANO RAIMUNDO ARAGÃO DA SILVA	78,00	84,00	162,00	236
915206	VICTOR FRANÇA DE ALMEIDA	79,00	83,00	162,00	236
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO (P)	76,00	85,80	161,80	240



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.606

952897	CAMILA TABATA CARDOSO TELES BRANDAO COSTA	80,00	81,70	161,70	241
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES (N)	83,00	78,60	161,60	242
934773	VICTOR PINTO FERNANDES	77,00	84,40	161,40	243
919678	LEONARDO VINICIUS BRITO DOS SANTOS SANCHES	79,00	82,20	161,20	244
914934	VANESSA DE SOUSA ALMEIDA	78,00	82,80	160,80	245
913255	EMERSON DOS SANTOS PINTO (N)	78,00	82,70	160,70	246
927893	ANDRÉA SANTANA BRANDÃO	79,00	81,70	160,70	246
940238	JOELSON ALVES DOS SANTOS	100,00	60,70	160,70	246
947563	RENATA LAVIGNE MONIZ BARRETO	79,00	81,60	160,60	249
924562	ANDRÉ LUIZ SCHEIBLER FILHO	83,00	76,50	159,50	250
967189	LUDMILLA FELIX MEDRADO	75,00	84,20	159,20	251
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO (N)	77,00	81,60	158,60	252
931038	BRUNO CLECIO DA SILVA RIBEIRO	85,00	73,40	158,40	253
935173	WALTERCIO GERMANO DA SILVA LOPES	79,00	79,30	158,30	254
919564	ANDERSON CASTELO BRANCO DE CASTRO	90,00	67,80	157,80	255
958545	GERÁLFRED FERREIRA VIANA	77,00	80,50	157,50	256
964358	ÁNGELO VINÍCIUS ALMEIDA SPOSITO	81,00	76,50	157,50	256
913067	ALINE FERNANDES PANELLI	82,00	75,20	157,20	258
916447	LIPE SADIGURSKY	84,00	73,20	157,20	258
955986	MARCELO PEDROSA MARINHO	78,00	79,10	157,10	260
955145	SIDINEIA SANTOS DA ROCHA	83,00	73,70	156,70	261
935477	SAMUEL MILANEZ DE CARVALHO	79,00	77,60	156,60	262
966719	MANOEL LEITE DE ALENCAR NETO	79,00	77,60	156,60	262
919734	REBECA PACHECO GUIMARÃES	83,00	73,50	156,50	264
971932	GIULIA DE ALMEIDA LARocca	75,00	81,30	156,30	265
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIOR (P)	79,00	77,00	156,00	266
923009	RILVAN GALILEU FERNANDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83,00	73,00	156,00	266
966006	JUDICAEL PAMPONET PIRES NETO	88,00	67,70	155,70	268
911943	POLLYANA OLIVEIRA BARBOSA	80,00	75,60	155,60	269
918485	DAVID LOMANTO COUTO	81,00	73,20	154,20	270
960056	LUCIANA SOARES GARCIA	80,00	74,10	154,10	271
939505	RAPHAEL DA COSTA MAGALHÃES MARTINS	78,00	76,00	154,00	272
963693	PEDRO PINHEIRO LEITE SAMPAIO	78,00	76,00	154,00	272
939531	ARTHUR CÉSAR PACHECO LOPES	79,00	74,70	153,70	274
939864	IGOR CARDOSO FREIRE (N)	84,00	69,60	153,60	275
948507	RENATO MOTA DE ALMEIDA (N)	80,00	73,40	153,40	276
961460	BERNARDO NOGUEIRA FAÉ	83,00	70,30	153,30	277
929896	JULIANA CARVALHO SA BARRETTO	93,00	60,20	153,20	278
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS (N) (P)	77,00	75,60	152,60	279
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO (N)	83,00	69,50	152,50	280
910246	JACKSON ASSUNÇÃO DOURADO	78,00	74,40	152,40	281
955100	VICTOR LAPA MALHEIRO	80,00	72,30	152,30	282
959430	CAIO FELLIPE SANTOS CORREA	78,00	74,20	152,20	283
946000	FERNANDA SOUZA FROES	81,00	70,90	151,90	284
967543	CARLOS HALIM SANTOS SARQUIS	78,00	73,30	151,30	285
924673	YASMIN BIONE DINIZ AMANDO	77,00	74,10	151,10	286
959634	VINICIUS COELHO DIAS	80,00	69,90	149,90	287
937031	VINICIUS PINA SANTOS	77,00	71,80	148,80	288
969582	FELIPE JOAQUIM SILVA DE AZEVEDO	77,00	71,60	148,60	289
962413	CYSSA DE SOUZA MARTINS ALENCAR	78,00	70,00	148,00	290
958215	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	79,00	68,90	147,90	291
966422	JOÃO VICTOR ALCANTARA DE FIGUEIREDO	79,00	68,60	147,60	292
944034	EDUARDO FERNANDES DA SILVA (N)	80,00	64,00	144,00	293
925242	FABRICIO BARBOSA MATOS	76,00	67,40	143,40	294
921121	ARTHUR DE SOUZA TELES SANTOS	77,00	65,60	142,60	295
932545	ANDREA ALVES NAZARETH DA SILVA	75,00	64,70	139,70	296

CARGO: PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
933389	JOANA MARIA DOS SANTOS ALVES	101,00	84,00	185,00	1
913535	DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA	91,00	86,00	177,00	2
919429	LUCAS DINIZ BORGES	88,00	88,50	176,50	3
942150	PAULO HENRIQUE VIANA PINTO	91,00	85,50	176,50	3
910289	SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA	93,00	82,50	175,50	5
918164	VINICIUS RIO VERDE MELO MUNIZ	87,00	87,50	174,50	6
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS (N)	96,00	78,50	174,50	6
926544	ANDRÉ MARQUIM NOGUEIRA DA FONTE CORNÉLIO	86,00	86,50	172,50	8
910834	ISABEL CRISTINA GUERRA GOMES	88,00	84,00	172,00	9
957380	CIBELE VIRGÍNIA MORAIS DE MELO	89,00	81,00	170,00	10
915204	MANUELA DE OLIVEIRA DAHIA BATALHA	88,00	80,00	168,00	11
952683	MIDIAN SOUSA ASSIS	91,00	75,50	166,50	12
916785	LUCINEI COLUSSI	86,00	80,00	166,00	13
941842	CAMILA GARCEZ RIBEIRO	86,00	77,50	163,50	14
938804	THAÍS LORENA RIBEIRO MENEZES TEIXEIRA	83,00	79,50	162,50	15
913034	YANA MARIA BEZERRA FARIAS	80,00	80,50	160,50	16
950504	LUCAS BESSA ROCHA	80,00	80,00	160,00	17
956415	EMERSON DIAS PONTE	82,00	76,50	158,50	18
910443	RAFAEL ALVES LEMES	87,00	70,00	157,00	19
952027	ANNA CAMILLA FEITOSA RIBEIRO	77,00	79,00	156,00	20
934939	MILENA MENDES DANTAS	78,00	76,50	154,50	21
918318	CAROLINA PALMITO PEREIRA	81,00	70,00	151,00	22
911148	DELANO DA LUZ DAVIDIS	75,00	67,00	142,00	23

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
919944	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	131,00	98,50	229,50	1
926662	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	123,00	94,60	217,60	2
911230	RODRIGO TORRES VIEIRA	124,00	89,60	213,60	3
973629	FELIPE ARÉAS DERSCHUM	118,00	95,50	213,50	4
961198	ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO	115,00	98,00	213,00	5
910579	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA (N)	116,00	96,80	212,80	6
912334	LAURA ALENCAR DE ALENCAR	113,00	98,80	211,80	7
925629	CAMILLA TORRES DA PAIXÃO	115,00	95,30	210,30	8
914503	GUSTAVO BARRETO OLIVEIRA	117,00	92,80	209,80	9



919438	TATIANE DE JESUS SANTOS	112,00	96,00	208,00	10
970292	HUGO SAMPAIO DE OLIVEIRA	120,00	87,90	207,90	11
937467	JÉSSICA ARAUJO SILVA	110,00	96,50	206,50	12
926180	FLÁVIO DA SILVA COELHO	106,00	100,00	206,00	13
920610	MATEUS ANTONIO TORRES	115,00	90,00	205,00	14
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ (N)	110,00	93,90	203,90	15
932723	ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA NETO	110,00	93,20	203,20	16
931941	ALESSANDRO FERREIRA SEARA	112,00	90,90	202,90	17
921704	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	111,00	91,50	202,50	18
923418	REBECA SANTOS MATOS OLIVEIRA	103,00	99,00	202,00	19
950432	HENRIQUE COSTA SA FILHO	111,00	90,40	201,40	20
926507	FABRICIO MARCIO SANTOS SOUZA	115,00	86,20	201,20	21
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS (N)	110,00	90,70	200,70	22
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA (N)	108,00	92,60	200,60	23
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO (N)	109,00	90,70	199,70	24
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ (N)	108,00	91,10	199,10	25
916578	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	105,00	94,00	199,00	26
952981	JORLAN DA CRUZ LIMA	105,00	93,90	198,90	27
911414	MARIA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	108,00	90,70	198,70	28
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	106,00	92,50	198,50	29
951784	KEITH RAMONE CELESTINO QUEIROZ (N)	105,00	93,00	198,00	30
910999	VINICIUS SANTOS LIMA	106,00	91,90	197,90	31
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO (N)	109,00	88,60	197,60	32
912069	LARYSSA FEITOSA BATISTA	111,00	86,60	197,60	32
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES (N)	104,00	93,50	197,50	34
949206	JULIANA NICACIO HENRIQUE SILVEIRA	103,00	93,50	196,50	35
917347	CLEUTON JOSÉ PALMEIRA DE SOUZA JÚNIOR	106,00	90,40	196,40	36
932585	TAMIRIS ELIZABETH ARAUJO FARRES	102,00	93,50	195,50	37
926257	VITOR SILVA MELO (N)	108,00	87,40	195,40	38
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES (N)	103,00	92,00	195,00	39
946441	LUCIANA VASCONCELOS COSTA	97,00	97,50	194,50	40
911047	JESSICA DA SILVA SANTOS	99,00	95,50	194,50	40
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA (P)	105,00	89,20	194,20	42
926603	LUIZ PEREZ JUNIOR	98,00	95,60	193,60	43
919815	DANIELA SOUZA DAMASCENO	106,00	87,50	193,50	44
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS (N)	101,00	92,40	193,40	45
925865	GUSTAVO BRAGA FERREIRA	111,00	82,40	193,40	45
957430	GINALDO DA CONCEIÇÃO FILHO	99,00	94,30	193,30	47
963297	LUCAS VILLAÇA COELHO	117,00	76,20	193,20	48
963214	ALVARO VINICIUS CAIRO DA CRUZ	115,00	77,80	192,80	49
955848	ANA PAULA ALVES MAGALHÃES	93,00	99,50	192,50	50
925780	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	94,00	98,50	192,50	50
967888	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	113,00	79,50	192,50	50
931602	WILSON CARLOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	110,00	81,90	191,90	53
911992	CAROLINE BATISTA DE SOUZA	101,00	90,80	191,80	54
916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO (N)	100,00	91,40	191,40	55
963782	BARBARA ALMEIDA FELIX DA SILVA RIBEIRO	98,00	93,10	191,10	56
971552	MILENNA MARIA JATOBA HASTEN REITER	99,00	92,10	191,10	56
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA (N)	105,00	85,50	190,50	58
930496	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	110,00	80,50	190,50	58
958065	IVANKSWELL DE FRANÇA FERREIRA	102,00	87,70	189,70	60
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO (N)	104,00	85,70	189,70	60
945265	LORENE PATRICIO VILA NOVA	100,00	89,10	189,10	62
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE (N)	110,00	78,70	188,70	63
930771	NATÁLIA LACERDA PEREIRA DIAS	98,00	90,60	188,60	64
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO (N)	104,00	84,60	188,60	64
918273	MARIA CLARA DE JESUS RIBEIRO	108,00	80,60	188,60	64
959549	YGOR SANTANA COPQUE	98,00	90,50	188,50	67
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS (N)	101,00	87,50	188,50	67
915711	HERONILTON PERERIA BAHIA	111,00	77,40	188,40	69
933898	TIAGO ALVES PEDROSO GAVAZZA	101,00	87,30	188,30	70
910268	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	102,00	86,20	188,20	71
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA (N)	90,00	98,00	188,00	72
934352	ALINIA RODRIGUES PASSOS	105,00	83,00	188,00	72
938499	NARA LETÍCIA FERREIRA	97,00	90,40	187,40	74
938111	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS (N)	104,00	83,30	187,30	75
911016	TAMILLY BIANCA MASCARENHAS OLIVEIRA	99,00	87,70	186,70	76
920027	ILEANE DE OLIVEIRA PEREIRA E SILVA	95,00	91,40	186,40	77
926997	BRUNO SANTANA CAYRES	97,00	89,10	186,10	78
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA (N)	108,00	77,90	185,90	79
916165	LUANA KELLY RABELO SANTOS	94,00	91,80	185,80	80
917140	RAFAEL ALVES ISOZAKI	97,00	88,60	185,60	81
936734	LUCIVAL CASTRO OLIVEIRA	107,00	78,60	185,60	81
911849	CINTHIA DE OLIVEIRA AVELAR	98,00	87,40	185,40	83
954087	KARINA SANTANA DE FREITAS	94,00	91,00	185,00	84
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS (N)	102,00	83,00	185,00	84
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR (N)	93,00	91,80	184,80	86
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA (N)	103,00	81,80	184,80	86
959764	DOUVILIO FELICE RODRIGUES CASTAGNA	98,00	86,50	184,50	88
956023	DIEGO TELES REIS COELHO (N)	91,00	93,10	184,10	89
914287	DANIEL SILVA SANTOS (N)	117,00	67,10	184,10	89
935495	DENILSON COSTA DA SILVA	95,00	89,00	184,00	91
926026	MICHELLE TEIXEIRA NUNES	94,00	89,90	183,90	92
961104	TAUANE VILAS BOAS DOS SANTOS	102,00	81,70	183,70	93
938497	RAFAEL FAVILLA DE PAULA SANDER	109,00	74,70	183,70	93
916656	THOMAS GUSTAVO SILVA MAIA	103,00	80,60	183,60	95
934286	ZELINA MENDES QUEIROS	91,00	92,50	183,50	96
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS (N)	109,00	74,50	183,50	96
934118	TANILO DE SOUZA MOURA (N)	103,00	80,20	183,20	98
928227	CLAUDIO DIAS DA SILVA ALMEIDA	106,00	77,20	183,20	98
916220	DANIELLE VITAL CARDOSO	99,00	84,10	183,10	100
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS (N)	99,00	84,10	183,10	100
950342	BRENO BRITO BACELLAR (N)	93,00	90,00	183,00	102
949172	GABRIELA DOURADO TEIXEIRA	90,00	92,70	182,70	103
943161	GILBERTO VIEIRA FIALHO	103,00	79,50	182,50	104
928291	LARISSA MARQUES VANDERLEI FERREIRA	92,00	90,40	182,40	105



928285	SIMONE NUNES DA COSTA	99,00	83,40	182,40	105
952539	MAYANNE MOREIRA SANTOS	100,00	82,40	182,40	105
977424	INÉS FERREIRA VALENÇA	90,00	92,00	182,00	108
912009	MÔNICA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	88,00	93,90	181,90	109
910809	CINTHIA JULLIANE MENDES SANTANA	88,00	93,10	181,10	110
922249	ANNE BRITO ALVES	89,00	92,00	181,00	111
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS (N)	103,00	77,80	180,80	112
944279	MAYARA DE ARAUJO CORREIA	92,00	88,70	180,70	113
948965	TARCISO BRITO AMARAL	93,00	87,60	180,60	114
924454	LUIS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO (N)	95,00	85,60	180,60	114
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS (N)	107,00	73,60	180,60	114
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA (N)	94,00	86,30	180,30	117
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO (N)	102,00	78,20	180,20	118
925252	EMILLY GOMES DE CARVALHO	112,00	68,10	180,10	119
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA (N)	87,00	92,50	179,50	120
911352	TULIO PIRES NASCIMENTO (N)	100,00	79,50	179,50	120
958889	LORENA SANTOS ALMEIDA	93,00	86,20	179,20	122
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA (N)	102,00	77,10	179,10	123
920413	CILENE PEREIRA LOPES	86,00	93,00	179,00	124
931907	ERRISSON JORGE NASCIMENTO SOUZA	88,00	91,00	179,00	124
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO (N)	89,00	90,00	179,00	124
954089	YARA BATISTA CERQUEIRA	97,00	81,90	178,90	127
926690	VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES	93,00	85,70	178,70	128
934677	ANA KAROLINA SILVA GOMES	102,00	76,60	178,60	129
913642	RUTE CLEIDE SANTOS MOREIRA	89,00	89,50	178,50	130
916189	CARINE CARVALHO FIGUEREDO	96,00	82,50	178,50	130
965132	ALCILENE DUARTE DE OLIVEIRA	91,00	87,40	178,40	132
957949	ARIELE GONÇALVES DE SOUZA	98,00	80,40	178,40	132
911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	99,00	79,20	178,20	134
954282	GUNNAR VINGNER ESTEFFANES PEREIRA DOS SANTOS	98,00	80,10	178,10	135
913602	NATALIA BISPO LIMA (N)	101,00	77,10	178,10	135
953643	ALEXANDRE JOSÉ NEVES SANTANA	103,00	74,80	177,80	137
931269	DANILO CÁSSIO SILVA MOTA	107,00	70,80	177,80	137
949450	FERNANDO HENRIQUE ALVES NICODEMOS	93,00	84,60	177,60	139
952305	FABIHANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS (N)	87,00	90,50	177,50	140
967895	HÉLIO BRITO DA SILVA	103,00	74,10	177,10	141
911000	LUCIANO SODRÉ (N)	87,00	89,40	176,40	142
913977	KAROLINE OLIVEIRA SANTOS	102,00	74,30	176,30	143
921133	ALINE PEREIRA CERQUEIRA	91,00	85,10	176,10	144
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA (N)	108,00	67,30	175,30	145
931900	RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS	96,00	78,80	174,80	146
968063	IGOR BRANDÃO LEAL DATTOLI	91,00	83,60	174,60	147
947142	MONY ERIKA PEREIRA MENDES	97,00	77,40	174,40	148
927457	MATHEUS VILAS BOÁS SANTANNA	81,00	93,30	174,30	149
920634	DANILO DOS SANTOS SILVA	100,00	74,20	174,20	150
965549	SÁMEQUE REIS LUZ (N)	111,00	63,20	174,20	150
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO (N)	89,00	85,00	174,00	152
932449	ELICE FERNANDES REIS BEZERRA	92,00	82,00	174,00	152
930254	LAYSE EMANUELLE REIS DE LIMA	97,00	76,90	173,90	154
926996	JULIANA DE ARAUJO ALCÂNTARA BASTOS (N)	96,00	77,70	173,70	155
917384	RITTA DE KÁSSIA SANTOS ANDRADE	86,00	87,50	173,50	156
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA (N)	94,00	79,30	173,30	157
973354	MARCOS MACEDO DE SOUZA	104,00	69,30	173,30	157
954581	MARIA VICTÓRIA INÁCIO FRANCISCO	88,00	85,20	173,20	159
932724	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	82,00	91,10	173,10	160
969542	DANILO SANTOS DE JESUS (N)	97,00	76,10	173,10	160
919269	ALAN SILVA GUIMARÃES	95,00	77,80	172,80	162
959901	ANTONIO BEZERRA DA COSTA (N)	101,00	71,80	172,80	162
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA (N)	82,00	90,50	172,50	164
912268	JESSICA CAMILA DOS SANTOS CAVALCANTE	96,00	76,40	172,40	165
957514	LUARA COELHO DE SOUZA	87,00	85,30	172,30	166
951434	SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA	96,00	76,30	172,30	166
912063	PAULA ISABELITA REIS VARGAS	102,00	69,80	171,80	168
912392	MATHEUS CAMPOS DE FREITAS	90,00	81,40	171,40	169
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS (N)	95,00	76,30	171,30	170
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL (N)	96,00	74,60	170,60	171
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS (N)	96,00	74,60	170,60	171
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS (N)	81,00	89,30	170,30	173
930655	DYEGO CALDAS LOURENÇO	95,00	75,10	170,10	174
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS (N)	96,00	74,10	170,10	174
953584	GRAZIELA COSTA PEREIRA BRITO	99,00	71,10	170,10	174
923554	ISABELLE ALBUQUERQUE MACIEL BRASILEIRO	97,00	72,80	169,80	177
910385	ALEX DULTRA MENDES (N)	103,00	66,70	169,70	178
923652	EDJAN PINTO DA SILVA	91,00	78,50	169,50	179
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA (N)	95,00	74,40	169,40	180
949099	CLEYSON MARQUES RODRIGUES	99,00	70,40	169,40	180
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA (N)	101,00	68,10	169,10	182
960335	NAJILA BELARMINA CHAVES COTRIM	101,00	68,00	169,00	183
917301	LARISSA MARIA SEIXAS DA SILVA	94,00	74,90	168,90	184
919686	RUAMA DE ALMEIDA BARREIRA	91,00	77,70	168,70	185
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES (N)	86,00	82,30	168,30	186
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS (N)	93,00	75,10	168,10	187
917910	DAVI BRITO (N)	84,00	83,90	167,90	188
912682	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	97,00	70,90	167,90	188
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO (N)	98,00	69,90	167,90	188
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA (N)	103,00	64,60	167,60	191
968802	ISABELE SANTANA VEIGA	96,00	71,40	167,40	192
929359	DIOGO FRANCISCO PEREIRA NETO	94,00	73,20	167,20	193
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS (N) (P)	97,00	69,70	166,70	194
932594	MARGARETE RODRIGUES LIMA SANTOS	87,00	79,50	166,50	195
931592	MARIA HORTENCIA DO CARMO LINS	82,00	84,40	166,40	196
968466	GABRIEL GONÇALVES DE ANDRADE	87,00	79,40	166,40	196
917231	GILSON MENDES DE SOUZA (N) (P)	87,00	79,20	166,20	198
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA (N)	84,00	82,10	166,10	199
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU (N)	86,00	80,10	166,10	199
931386	JOSÉ DELEON PIMENTEL NEVES	89,00	76,80	165,80	201



948076	CAMILLA BENTO DE ARAÚJO MESQUITA	93,00	72,80	165,80	201
976623	DANIEL SANTOS SILVA (N)	100,00	65,80	165,80	201
911421	LEILA FERNANDA DE SOUSA PANTALEÃO	102,00	63,80	165,80	201
926090	DANIEL CAVALCANTI LIMA LOPES	90,00	75,70	165,70	205
912472	FILIFE NUNES DA SILVA (N)	101,00	64,70	165,70	205
952717	CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	101,00	64,50	165,50	207
914598	JURINEU ALVES CAIRES SEGUNDO	81,00	84,30	165,30	208
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS (N)	94,00	71,30	165,30	208
970064	ANA KARENINA SANTANA PEREIRA CAMPOS	101,00	64,30	165,30	208
938042	FABIOLA FERNANDA ROCHA FERREIRA	93,00	72,20	165,20	211
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA (N)	103,00	61,90	164,90	212
967624	RODRIGO DE CARVALHO DUARTE	85,00	79,70	164,70	213
923656	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	92,00	72,70	164,70	213
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS (N)	90,00	74,60	164,60	215
973090	GABRIELLA LEITE DO CARMO	95,00	69,50	164,50	216
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA (N)	98,00	66,50	164,50	216
911797	MATHEUS FONTES DA SILVA	86,00	78,20	164,20	218
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA (N)	95,00	69,20	164,20	218
935078	SABRINE CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAÚJO TEIXEIRA	84,00	80,10	164,10	220
912465	KELTON NUNES DA SILVA (N)	85,00	78,90	163,90	221
917092	MARCEL ROBERTO DOS SANTOS	89,00	74,80	163,80	222
954420	GABRIEL BORGES SOUZA	93,00	70,80	163,80	222
911027	ALLINE MACEDO DE ANDRADE	89,00	74,70	163,70	224
961654	BRENO PINTO SCHEITINI (N)	101,00	62,60	163,60	225
947048	LUANA CAROLINE ALMEIDA ROCHA	84,00	79,40	163,40	226
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES (N)	92,00	71,00	163,00	227
922323	FLÁVIA EMÍLIA JESUS LIMA	96,00	66,90	162,90	228
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA (N)	82,00	80,80	162,80	229
918810	TAYANE VIANA DE FIGUEIREDO	96,00	66,50	162,50	230
934514	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	98,00	64,10	162,10	231
958375	CAIO CERQUEIRA CRUZ	94,00	67,60	161,60	232
942064	ADALBERTO LIMA MACEDO FILHO	95,00	66,60	161,60	232
942877	CARLA MACEDO ALMEIDA	92,00	69,30	161,30	234
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO (N)	81,00	80,20	161,20	235
924056	LETICIA LACERDA NERES DE SANTANA	90,00	71,10	161,10	236
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO (N)	93,00	68,10	161,10	236
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO (N)	86,00	75,00	161,00	238
962920	HIGO RIO BRANCO LIMA CABRAL	90,00	71,00	161,00	238
970096	MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL TITO ROSA	97,00	64,00	161,00	238
952792	MARCEL RIBEIRO FIRMINO	100,00	61,00	161,00	238
962938	ALINE SANTOS RODRIGUES	97,00	63,80	160,80	242
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE (N)	100,00	60,80	160,80	242
926472	PAULA CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	90,00	70,70	160,70	244
962795	LARISSA VIEIRA DO NASCIMENTO	97,00	63,30	160,30	245
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS (N)	98,00	61,90	159,90	246
933797	TESS SACRAMENTO PINA VIANA	81,00	78,80	159,80	247
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE (N)	84,00	75,80	159,80	247
930607	LAILA ROANA MORGADO DA SILVA	93,00	66,70	159,70	249
934432	CAMILA DA SILVA BRIZOLARA	92,00	67,60	159,60	250
961124	MARIANA DELVIZIO FREITAS	83,00	76,40	159,40	251
913560	HERIC RIOS MARQUES (N)	94,00	65,40	159,40	251
915278	NELSON ALBUQUERQUE PINTO DE ALMEIDA	84,00	75,20	159,20	253
963335	DANIEL FLORENCIO FILHO (N)	84,00	75,20	159,20	253
912169	OSCAR GERALDO DE ALMEIDA NETTO	85,00	74,20	159,20	253
929604	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	85,00	74,20	159,20	253
926241	DANIEL CRISTO SILVA	86,00	73,20	159,20	253
910833	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	84,00	75,10	159,10	258
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS (N)	87,00	72,10	159,10	258
915841	MEGGIE KAROLINE SILVA NASCIMENTO	99,00	60,00	159,00	260
967421	DANILO SARDEIRO CASTRO	98,00	60,90	158,90	261
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA (N)	87,00	71,80	158,80	262
944327	ADAGILZA DE ANDRADE TAVARES	88,00	70,80	158,80	262
968542	CLAUDEMIRO SILVA GOMES	82,00	76,40	158,40	264
966827	CÁSSIO JOSÉ GONSALVES MENDES	84,00	73,70	157,70	265
917534	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	90,00	67,70	157,70	265
964065	EDJONE SOUZA DUARTE (N)	94,00	63,70	157,70	265
976598	JONAS DE SANTANA DOS SANTOS	86,00	71,60	157,60	268
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA (N)	89,00	68,50	157,50	269
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR (N)	89,00	68,50	157,50	269
913231	ALINE PITANGA WINSCHIERS	90,00	67,50	157,50	269
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA (N)	93,00	64,50	157,50	269
928785	JÉFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA (N)	89,00	68,30	157,30	273
960700	LUCAS CORREIA SANTOS	88,00	69,10	157,10	274
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS (N)	95,00	61,80	156,80	275
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS (N)	95,00	61,60	156,60	276
915343	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	90,00	66,50	156,50	277
966357	JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	91,00	65,50	156,50	277
962817	RAFAEL SILVA GONÇALVES	83,00	73,40	156,40	279
933467	ESTHER FERNANDES MALTEZ FARIAS	91,00	65,40	156,40	279
962644	JOANNA D ARC OLIVEIRA	91,00	65,40	156,40	279
971811	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA (N)	96,00	60,00	156,00	282
955312	NATALIE SILVEIRA DALTRO	92,00	63,90	155,90	283
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA (N)	92,00	63,80	155,80	284
965643	THIAGO GURGEL DO AMARAL	95,00	60,70	155,70	285
925009	IANE FONTOURA DO CARMO MOTA	82,00	73,50	155,50	286
934021	BEATRIZ SAMPAIO DE MELO BOAVENTURA	94,00	61,50	155,50	286
912819	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES (N)	86,00	69,30	155,30	288
917647	THAILSON CORREIA SANTOS (N)	88,00	67,20	155,20	289
969138	TULIO BORGES PASCOAL	92,00	63,20	155,20	289
958829	ANDRE SILVA TIGRE (N)	83,00	72,00	155,00	291
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS (N)	86,00	69,00	155,00	291
973774	YASMIN MACEDO LEITE	88,00	67,00	155,00	291
934227	JOSÉ HIGOR DA SILVA BARBOSA	95,00	60,00	155,00	291
931410	SILVÂNIA LIMA DA SILVA	81,00	73,80	154,80	295
915620	JENNIFER DA SILVA ARAGÃO	91,00	63,70	154,70	296
952604	RUTE DE CARVALHO SANTANA	87,00	67,40	154,40	297



954739	LUCAS ERICK DE AQUINO CONCEIÇÃO (N)	92,00	62,30	154,30	298
970618	STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	92,00	62,30	154,30	298
963669	BEATRIZ CARVALHO BARBOZA	85,00	68,90	153,90	300
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS (N)	92,00	61,70	153,70	301
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS (N)	82,00	71,30	153,30	302
970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROCCOLI (N)	92,00	61,20	153,20	303
968050	JOAO LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	92,00	60,80	152,80	304
977482	CHIRLEIDE SALES NETO	84,00	68,70	152,70	305
932327	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA	86,00	66,20	152,20	306
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO (N)	86,00	66,20	152,20	306
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS (N)	83,00	68,90	151,90	308
964328	ALANA VERENA MATOS SILVA	88,00	63,90	151,90	308
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY (N)	85,00	66,80	151,80	310
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO (N)	85,00	66,80	151,80	310
965187	ANNA VICTORIA SANTOS BARBOSA	84,00	67,50	151,50	312
962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO (N)	86,00	65,50	151,50	312
913120	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	90,00	61,50	151,50	312
955782	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA MENDONÇA	85,00	66,00	151,00	315
932273	ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	87,00	63,90	150,90	316
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS (N)	86,00	64,60	150,60	317
929291	SUZANA CRISTINA SILVA FREIRE BRITO	89,00	61,60	150,60	317
918131	CÂNDIDA MARIA ANJOS DA SILVA	90,00	60,40	150,40	319
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO (N)	87,00	63,30	150,30	320
912122	AMANDA SACRAMENTO DIAS	88,00	62,10	150,10	321
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS (N)	90,00	60,00	150,00	322
975231	MÁRCIO DE ALMEIDA LIMA	84,00	65,80	149,80	323
958268	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	85,00	64,70	149,70	324
973686	LIAMARA SOUSA FERNANDES (N)	79,00	70,50	149,50	325
924311	PRISCILA DE ARAÚJO GOMES	86,00	63,50	149,50	325
975632	MARCELLO SOUZA AMORIM	86,00	63,40	149,40	327
923507	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	83,00	66,30	149,30	328
969883	JOGERVAL LOPES SANTOS JÚNIOR	87,00	62,10	149,10	329
962086	MURILO GOMES DE SOUZA (N)	82,00	66,80	148,80	330
910471	GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA	83,00	65,50	148,50	331
966227	CAROLINE PEREIRA ALMEIDA	88,00	60,40	148,40	332
963650	ITALO MATOS AMORIM (N)	82,00	66,10	148,10	333
976552	CICELI MADELINE DA SILVA SANTOS	82,00	66,10	148,10	333
955276	LUCAS ANTONIO DE DEUS LIMA (N)	85,00	62,80	147,80	335
976110	LUCAS DIAS DA SILVA	85,00	62,80	147,80	335
961721	NEEMIAS POVOAS BRITO	81,00	66,40	147,40	337
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA (N)	81,00	66,10	147,10	338
970883	JOSÉ ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	81,00	66,10	147,10	338
953823	RAIZA DE AMORIM NORMANHA GOMES	86,00	60,70	146,70	340
959434	CAROLINE LOPES DE SOUZA	81,00	65,60	146,60	341
940062	ARISTÓTELES DE ARAÚJO FERREIRA (N)	83,00	63,60	146,60	341
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER (N)	83,00	63,50	146,50	343
966486	MURILO ANDRADE SOUZA (N)	84,00	62,30	146,30	344
972194	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	85,00	61,10	146,10	345
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA (N)	84,00	61,90	145,90	346
969535	BRENDA LUANNY MAIA SANTOS	82,00	63,70	145,70	347
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA (N)	81,00	64,10	145,10	348
973666	JOAO BATISTA NERY CRISOSTOMO	83,00	62,00	145,00	349
926726	FABRICIO DE SOUZA SILVA ARAUJO	83,00	61,90	144,90	350
930184	LUIZ CARLOS SILVA LIMA FILHO	82,00	62,00	144,00	351
919406	JORGE DA SILVA HELENO (N)	82,00	62,00	144,00	351
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR (N)	83,00	60,80	143,80	353
915055	HUGO CAETANO CARDOSO (N)	83,00	60,10	143,10	354
954825	FABIO SANTOS BRITO (N)	82,00	60,40	142,40	355
957906	JARBAS WILLIAN PAIVA LEITE	82,00	60,20	142,20	356
910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO (P)	79,00	60,20	139,20	357

ANEXO II**CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVAS DISCURSIVA)****CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
911578	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	115,00	96,00	211,00	1
932062	FILIFE MATHEUS BARRETO SILVA	100,00	100,00	200,00	2
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	95,00	95,50	190,50	3
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS	97,00	93,30	190,30	4
914417	DENIS PAULO COSTA REIS	94,00	95,50	189,50	5
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO	96,00	93,40	189,40	6
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA	99,00	90,40	189,40	6
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE	96,00	91,20	187,20	8
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES	100,00	86,50	186,50	9
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA	93,00	93,20	186,20	10
915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	94,00	91,90	185,90	11
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES	96,00	89,50	185,50	12
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO	100,00	85,40	185,40	13
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES	101,00	83,80	184,80	14
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA	90,00	94,50	184,50	15
955938	RAMON RODRIGUES SA	100,00	83,90	183,90	16
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA	93,00	90,80	183,80	17
920808	LUIZA VILHARQUIDE FIRMINO	88,00	95,00	183,00	18
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA	89,00	94,00	183,00	18
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	98,00	84,50	182,50	20
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA	93,00	89,00	182,00	21
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	92,00	89,70	181,70	22
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR	84,00	97,50	181,50	23
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS	93,00	88,50	181,50	23
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS	85,00	96,00	181,00	25
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	99,00	81,90	180,90	26

915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	86,00	94,80	180,80	27
952691	AMANDA SOARES FERREIRA	93,00	87,80	180,80	27
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA	104,00	76,80	180,80	27
911794	MARCELA SANTANA SANTOS	84,00	96,00	180,00	30
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	86,00	94,00	180,00	30
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO	86,00	94,00	180,00	30
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA	87,00	93,00	180,00	30
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO	86,00	93,10	179,10	34
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	88,00	90,90	178,90	35
951337	ALANE SOUSA RAMOS	80,00	98,50	178,50	36
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	89,00	89,50	178,50	36
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA	88,00	90,10	178,10	38
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	82,00	96,00	178,00	39
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS	85,00	93,00	178,00	39
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS	86,00	92,00	178,00	39
911160	THIAGO SANTOS BRITO	89,00	89,00	178,00	39
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES	92,00	86,00	178,00	39
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA	89,00	88,90	177,90	44
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	88,00	89,50	177,50	45
920922	MARIANE DE LIMA	89,00	88,20	177,20	46
919950	LUCIANA SAMPAIO	91,00	85,40	176,40	47
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS	85,00	91,10	176,10	48
919488	FERNANDO MAXIMO DA SILVA NETO	82,00	94,00	176,00	49
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	95,00	80,50	175,50	50
973222	FABIANA CELES SOBRAL	86,00	89,40	175,40	51
971214	TACISIO SILVEIRA REIS	89,00	86,40	175,40	51
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL	90,00	85,20	175,20	53
921471	SHIRLEY VITÓRIA DE PAIVA SOUZA	89,00	86,10	175,10	54
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS	89,00	84,90	173,90	55
973054	RAÍSSA DE JESUS NASCIMENTO	86,00	87,80	173,80	56
961798	LUCAS AMARAL LANTYER	91,00	82,60	173,60	57
932743	DUANE HAMILTON DA MATTA DANTAS	89,00	84,30	173,30	58
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES	90,00	83,20	173,20	59
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA	91,00	82,20	173,20	59
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	92,00	81,20	173,20	59
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO	82,00	91,00	173,00	62
932543	YARINA MACHADO DA SILVA	86,00	86,60	172,60	63
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO	80,00	92,50	172,50	64
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO	92,00	80,50	172,50	64
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	87,00	85,20	172,20	66
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	87,00	85,10	172,10	67
962784	VANESSA MENEZES SOUSA	96,00	76,10	172,10	67
912985	LILIAN PADILHA CEUTAS	79,00	93,00	172,00	69
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	92,00	80,00	172,00	69
911725	NEWTON SILVA SANTOS	94,00	78,00	172,00	69
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES	84,00	87,60	171,60	72
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA	83,00	88,10	171,10	73
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	86,00	85,00	171,00	74
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS	82,00	88,70	170,70	75
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS	95,00	75,70	170,70	75
912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS	86,00	84,50	170,50	77
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA	82,00	88,00	170,00	78
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS	86,00	84,00	170,00	78
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES	89,00	81,00	170,00	78
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA	91,00	79,00	170,00	78
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES	86,00	83,60	169,60	82
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS	85,00	84,50	169,50	83
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA	77,00	92,30	169,30	84
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA	88,00	81,30	169,30	84
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS	84,00	85,00	169,00	86
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO	82,00	86,90	168,90	87
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	84,00	84,30	168,30	88
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE	86,00	82,20	168,20	89
910741	JEFERSON COSTA JORGE	80,00	88,00	168,00	90
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO	81,00	87,00	168,00	90
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO	81,00	86,60	167,60	92
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	86,00	81,60	167,60	92
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO	85,00	82,50	167,50	94
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	86,00	81,40	167,40	95
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA	90,00	77,30	167,30	96
927620	MARCOS CARNEIRO SILVA	89,00	78,10	167,10	97
914530	LAÍSE SANTOS PINHEIRO	88,00	78,90	166,90	98
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO	83,00	83,70	166,70	99
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS	84,00	82,50	166,50	100
924485	RÉGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO	85,00	81,50	166,50	100
915809	VITÓRIA SHIÉVILA DOS SANTOS GONÇALVES	82,00	84,40	166,40	102
969023	DANUZIO BARROS HOLANDA LAVOR	89,00	77,30	166,30	103
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA	77,00	89,10	166,10	104
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	84,00	81,90	165,90	105
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES	81,00	84,70	165,70	106
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA	83,00	82,70	165,70	106
959568	WESLEY FERREIRA	80,00	85,60	165,60	108
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE	81,00	84,60	165,60	108
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR	84,00	81,60	165,60	108
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	83,00	82,40	165,40	111
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA	86,00	79,20	165,20	112
922625	AILTON MOURA FEITOSA	80,00	84,90	164,90	113
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS	81,00	83,90	164,90	113
911072	EGÍDIO DE MORAIS SOUTO	82,00	82,80	164,80	115
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA	84,00	80,60	164,60	116
948718	DANIEL MARTINS MARINHO	88,00	76,50	164,50	117
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	82,00	82,30	164,30	118
916288	JAN PIERRE GOMES SALES	83,00	81,30	164,30	118
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS	84,00	80,20	164,20	120
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR	86,00	78,20	164,20	120
916589	VALDSON DOS SANTOS ANDRADE	83,00	81,00	164,00	122



919328	AROLD NEVES SANTANA JUNIOR	83,00	81,00	164,00	122
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	84,00	79,70	163,70	124
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA	85,00	78,60	163,60	125
925672	CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA	81,00	82,50	163,50	126
919708	CAIO ROCHA LOBO BORGES	83,00	80,50	163,50	126
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS	78,00	85,10	163,10	128
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA	84,00	79,10	163,10	128
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS	77,00	85,90	162,90	130
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO	80,00	82,50	162,50	131
964271	GIOVANNI FREITAS SANTOS	82,00	80,10	162,10	132
935102	HELITON ARCANJO NUNES	85,00	77,10	162,10	132
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO	77,00	84,90	161,90	134
927316	ELANE ALVES ABREU	80,00	81,80	161,80	135
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS	80,00	81,80	161,80	135
959971	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	88,00	73,80	161,80	135
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA	83,00	78,70	161,70	138
976287	DJAN SANTOS PEREIRA	89,00	72,70	161,70	138
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA	78,00	83,40	161,40	140
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	79,00	82,40	161,40	140
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA	79,00	82,40	161,40	140
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS	85,00	76,00	161,00	143
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS	80,00	80,80	160,80	144
930547	LARISSA SANTANA DE JESUS	86,00	74,70	160,70	145
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA	78,00	82,60	160,60	146
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	86,00	74,20	160,20	147
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA	81,00	79,10	160,10	148
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA	78,00	82,00	160,00	149
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS	81,00	79,00	160,00	149
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	83,00	77,00	160,00	149
911169	ISLAM FARIAS TAVARES	77,00	82,00	159,00	152
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	83,00	76,00	159,00	152
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS	85,00	73,80	158,80	154
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS	78,00	80,70	158,70	155
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	80,00	78,70	158,70	155
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO	83,00	75,50	158,50	157
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA	78,00	80,30	158,30	158
912042	ICARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA	78,00	80,00	158,00	159
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA	79,00	78,50	157,50	160
964627	VITOR PESTANA DIAS	80,00	77,50	157,50	160
917629	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS	79,00	78,20	157,20	162
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA	82,00	74,80	156,80	163
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES	84,00	72,60	156,60	164
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS	75,00	81,20	156,20	165
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO	79,00	77,10	156,10	166
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO	81,00	74,90	155,90	167
915983	EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR	85,00	70,90	155,90	167
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA	85,00	70,80	155,80	169
910372	CINIRA MELLO SANTANA	76,00	79,50	155,50	170
932744	EDMILDES SANTOS SILVA	79,00	76,30	155,30	171
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO	78,00	76,90	154,90	172
961387	DIOGO LIMA DE JESUS	75,00	79,80	154,80	173
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS	79,00	75,30	154,30	174
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS	82,00	72,20	154,20	175
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES	88,00	65,10	153,10	176
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	78,00	74,70	152,70	177
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS	77,00	75,40	152,40	178
954150	NEVITON DA SILVA NEVES	84,00	68,20	152,20	179
914751	EMMANUEL FIGUEIRÉDO	80,00	72,10	152,10	180
931021	JONATHAN SILVA SOUZA	77,00	75,00	152,00	181
962489	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL	79,00	72,90	151,90	182
918102	RODRIGO SANTOS DAMASCENA	84,00	67,60	151,60	183
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	77,00	73,70	150,70	184
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA	75,00	75,50	150,50	185
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE	77,00	73,40	150,40	186
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO	76,00	74,20	150,20	187
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS	77,00	69,90	146,90	188
911756	ELTON LIMA DE SALES	81,00	64,00	145,00	189
940102	ICARO COSTA SARAIVA E SANTOS	79,00	65,40	144,40	190
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS	76,00	62,80	138,80	191

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
952634	FABRÍCIO DE SANTANA SANTOS	122,00	97,00	219,00	1
912415	BRUNO DOREA SENA	113,00	84,50	197,50	2
953061	PRISCILA LIMA FATAL	105,00	91,30	196,30	3
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	108,00	86,40	194,40	4
926308	MICHELLE FAVERO	98,00	93,30	191,30	5
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO	101,00	89,70	190,70	6
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO	102,00	87,30	189,30	7
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA	99,00	85,10	184,10	8
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	86,00	96,70	182,70	9
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO	94,00	88,00	182,00	10
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA	87,00	91,20	178,20	11
922079	THAYNÁ SOUTO SILVA DE SANTANA	92,00	85,70	177,70	12
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO	92,00	85,00	177,00	13
919491	MARCIO E SOUZA SILVA	95,00	81,30	176,30	14
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA	92,00	84,10	176,10	15
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS	94,00	81,40	175,40	16
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO	78,00	95,90	173,90	17
922130	VINÍCIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	92,00	81,50	173,50	18
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO	90,00	82,70	172,70	19
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	89,00	82,90	171,90	20
961924	MARCELO BISPO BRAZ DA SILVA	83,00	88,70	171,70	21
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS	86,00	85,70	171,70	21
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	86,00	85,10	171,10	23



961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO	88,00	82,10	170,10	24
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA	89,00	81,00	170,00	25
959593	LUCIANA MODESTO SOTERO	82,00	87,70	169,70	26
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO	79,00	89,60	168,60	27
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	86,00	82,60	168,60	27
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR	95,00	72,50	167,50	29
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA	80,00	87,00	167,00	30
954721	THAIS SAMPAIO SILVA	81,00	85,70	166,70	31
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	87,00	78,40	165,40	32
931567	FELIPE NUNES AMORIM	85,00	79,50	164,50	33
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES	81,00	81,10	162,10	34
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES	83,00	78,60	161,60	35
913255	EMERSON DOS SANTOS PINTO	78,00	82,70	160,70	36
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO	77,00	81,60	158,60	37
939864	IGOR CARDOSO FREIRE	84,00	69,60	153,60	38
948507	RENATO MOTA DE ALMEIDA	80,00	73,40	153,40	39
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS	77,00	75,60	152,60	40
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO	83,00	69,50	152,50	41
944034	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	80,00	64,00	144,00	42

CARGO: PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	96,00	78,50	174,50	1

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
910579	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	116,00	96,80	212,80	1
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ	110,00	93,90	203,90	2
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	110,00	90,70	200,70	3
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA	108,00	92,60	200,60	4
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO	109,00	90,70	199,70	5
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ	108,00	91,10	199,10	6
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	106,00	92,50	198,50	7
951784	KEITH RAMONE CELESTINO QUEIROZ	105,00	93,00	198,00	8
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAUJO	109,00	88,60	197,60	9
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES	104,00	93,50	197,50	10
926257	VITOR SILVA MELO	108,00	87,40	195,40	11
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES	103,00	92,00	195,00	12
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS	101,00	92,40	193,40	13
916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO	100,00	91,40	191,40	14
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA	105,00	85,50	190,50	15
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO	104,00	85,70	189,70	16
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE	110,00	78,70	188,70	17
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO	104,00	84,60	188,60	18
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS	101,00	87,50	188,50	19
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA	90,00	98,00	188,00	20
938111	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS	104,00	83,30	187,30	21
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA	108,00	77,90	185,90	22
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS	102,00	83,00	185,00	23
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR	93,00	91,80	184,80	24
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA	103,00	81,80	184,80	24
956023	DIEGO TELES REIS COELHO	91,00	93,10	184,10	26
914287	DANIEL SILVA SANTOS	117,00	67,10	184,10	26
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	109,00	74,50	183,50	28
934118	TANILO DE SOUZA MOURA	103,00	80,20	183,20	29
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	99,00	84,10	183,10	30
950342	BRENO BRITO BACELLAR	93,00	90,00	183,00	31
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS	103,00	77,80	180,80	32
924454	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAUJO	95,00	85,60	180,60	33
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	107,00	73,60	180,60	33
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA	94,00	86,30	180,30	35
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO	102,00	78,20	180,20	36
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA	87,00	92,50	179,50	37
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO	100,00	79,50	179,50	37
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA	102,00	77,10	179,10	39
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO	89,00	90,00	179,00	40
911912	LUÍZA OLIVEIRA DOS SANTOS	99,00	79,20	178,20	41
913602	NATALIA BISPO LIMA	101,00	77,10	178,10	42
952305	FABIANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS	87,00	90,50	177,50	43
911000	LUCIANO SODRÉ	87,00	89,40	176,40	44
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	108,00	67,30	175,30	45
965549	SÂMEQUE REIS LUZ	111,00	63,20	174,20	46
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO	89,00	85,00	174,00	47
926996	JULIANA DE ARAUJO ALCANTARA BASTOS	96,00	77,70	173,70	48
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	94,00	79,30	173,30	49
969542	DANILO SANTOS DE JESUS	97,00	76,10	173,10	50
959901	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	101,00	71,80	172,80	51
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA	82,00	90,50	172,50	52
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS	95,00	76,30	171,30	53
912430	ALINE BARBARA SANTOS DO AMARAL	96,00	74,60	170,60	54
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS	96,00	74,60	170,60	54
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS	81,00	89,30	170,30	56
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS	96,00	74,10	170,10	57
910385	ALEX DULTRA MENDES	103,00	66,70	169,70	58
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA	95,00	74,40	169,40	59
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA	101,00	68,10	169,10	60
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES	86,00	82,30	168,30	61
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS	93,00	75,10	168,10	62
917910	DAVI BRITO	84,00	83,90	167,90	63
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO	98,00	69,90	167,90	63
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA	103,00	64,60	167,60	65
913311	JACANAN CERQUEIRA DIAS	97,00	69,70	166,70	66
917231	GILSON MENDES DE SOUZA	87,00	79,20	166,20	67



926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA	84,00	82,10	166,10	68
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU	86,00	80,10	166,10	68
976623	DANIEL SANTOS SILVA	100,00	65,80	165,80	70
912472	FILIFE NUNES DA SILVA	101,00	64,70	165,70	71
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	94,00	71,30	165,30	72
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	103,00	61,90	164,90	73
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS	90,00	74,60	164,60	74
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA	98,00	66,50	164,50	75
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA	95,00	69,20	164,20	76
912465	KELTON NUNES DA SILVA	85,00	78,90	163,90	77
961654	BRENO PINTO SCETTINI	101,00	62,60	163,60	78
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES	92,00	71,00	163,00	79
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA	82,00	80,80	162,80	80
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO	81,00	80,20	161,20	81
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO	93,00	68,10	161,10	82
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO	86,00	75,00	161,00	83
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE	100,00	60,80	160,80	84
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	98,00	61,90	159,90	85
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE	84,00	75,80	159,80	86
913560	HERIC RIOS MARQUES	94,00	65,40	159,40	87
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO	84,00	75,20	159,20	88
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS	87,00	72,10	159,10	89
910273	RÔMEU ALVES OLIVEIRA	87,00	71,80	158,80	90
964065	EDJONE SOUZA DUARTE	94,00	63,70	157,70	91
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA	89,00	68,50	157,50	92
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	89,00	68,50	157,50	92
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	93,00	64,50	157,50	92
928785	JEFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	89,00	68,30	157,30	95
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	95,00	61,80	156,80	96
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS	95,00	61,60	156,60	97
971811	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	96,00	60,00	156,00	98
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA	92,00	63,80	155,80	99
912819	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES	86,00	69,30	155,30	100
917647	THAILSON CORREIA SANTOS	88,00	67,20	155,20	101
958829	ANDRE SILVA TIGRE	83,00	72,00	155,00	102
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS	86,00	69,00	155,00	102
954739	LUCAS ERICK DE AQUINO CONCEIÇÃO	92,00	62,30	154,30	104
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS	92,00	61,70	153,70	105
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS	82,00	71,30	153,30	106
970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROCCOLI	92,00	61,20	153,20	107
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO	86,00	66,20	152,20	108
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	83,00	68,90	151,90	109
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY	85,00	66,80	151,80	110
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	85,00	66,80	151,80	110
962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO	86,00	65,50	151,50	112
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS	86,00	64,60	150,60	113
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO	87,00	63,30	150,30	114
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS	90,00	60,00	150,00	115
958268	MARCUS VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	85,00	64,70	149,70	116
973686	LIAMARA SOUSA FERNANDES	79,00	70,50	149,50	117
962086	MURILO GOMES DE SOUZA	82,00	66,80	148,80	118
963650	ITALO MATOS AMORIM	82,00	66,10	148,10	119
955276	LUCAS ANTONIO DE DEUS LIMA	85,00	62,80	147,80	120
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	81,00	66,10	147,10	121
940062	ARISTÓTELES DE ARAUJO FERREIRA	83,00	63,60	146,60	122
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER	83,00	63,50	146,50	123
966486	MURILO ANDRADE SOUZA	84,00	62,30	146,30	124
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA	84,00	61,90	145,90	125
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA	81,00	64,10	145,10	126
919406	JORGE DA SILVA HELENO	82,00	62,00	144,00	127
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR	83,00	60,80	143,80	128
915055	HUGO CAETANO CARDOSO	83,00	60,10	143,10	129
954825	FABIO SANTOS BRITO	82,00	60,40	142,40	130

ANEXO III**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
951195	MICAEL BASTOS SILVA	97,00	94,80	191,80	1
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA	83,00	82,70	165,70	2
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA	88,00	75,80	163,80	3
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA	84,00	79,70	163,70	4
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA	85,00	78,40	163,40	5
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS	85,00	73,80	158,80	6
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES	82,00	76,10	158,10	7
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	77,00	73,70	150,70	8

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
0,494					
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO	93,00	89,20	182,20	1
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO	93,00	82,50	175,50	2
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR	88,00	82,20	170,20	3
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA	84,00	84,20	168,20	4
928650	BRUNO BARBOSA GÓES	88,00	77,30	165,30	5
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO	76,00	85,80	161,80	6
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIOR	79,00	77,00	156,00	7
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS	77,00	75,60	152,60	8

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL PO	TOTAL PD	TOTAL GERAL	CLASS
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA	105,00	89,20	194,20	1
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS	97,00	69,70	166,70	2
917231	GILSON MENDES DE SOUZA	87,00	79,20	166,20	3
910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	79,00	60,20	139,20	4

PORTARIA SRH/SAEB Nº 58 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8000054-85.2023.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato *sub judice* relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO *SUB JUDICE*)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23059265	JORGE LUIS BATISTA CAMPOS (N) (SUB JUDICE)	123,21	15.756

ANEXO II**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE NEGROS (CANDIDATO *SUB JUDICE*)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23059265	JORGE LUIS BATISTA CAMPOS (SUB JUDICE)	123,21	5.726

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 59 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8004191-81.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
2. **Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO *SUB JUDICE*)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22198202	Joaldo Santos de Macedo (N) (Sub Judice)	08484656-95	35,00	0,00	35,00	8004191-81.2021.8.05.0201

ANEXO II**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO *SUB JUDICE*)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22198202	Joaldo Santos de Macedo (Sub Judice)	08484656-95	35,00	0,00	35,00	8004191-81.2021.8.05.0201

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 60 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004091-29.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato *sub judice* relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**RESULTADO FINAL - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS.
21714436	ANTONIO MANOEL CASTRO RIOS (N) (SUB JUDICE)	123,21	15.756

ANEXO II**RESULTADO FINAL - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS.
21714436	ANTONIO MANOEL CASTRO RIOS (SUB JUDICE)	123,21	5.726

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 61 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação judicial nº 8004091-29.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO *SUB JUDICE*)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21714436	ANTONIO MANOEL CASTRO RIOS (N) (SUB JUDICE)	50,00	10,00	60,00	8004091-29.2021.8.05.0201

ANEXO II**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO *SUB JUDICE*)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21714436	ANTONIO MANOEL CASTRO RIOS (SUB JUDICE)	50,00	10,00	60,00	8004091-29.2021.8.05.0201

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Convocar os candidatos **HABILITADOS na 2ª Etapa: Prova Discursiva** do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de **Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil** para realizarem **3ª Etapa: Provas Títulos**, nos termos do item 8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 e as instruções descritas a seguir:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Os candidatos convocados deverão fazer o envio eletrônico dos documentos da **Prova de Títulos**, via link específico no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), **na aba "Editais e Publicações Oficiais"**, **das 10h do dia 27/02 até às 17h do dia 02/03/2023**, conforme orientações a seguir:

- acessar o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br);
 - anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos **JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;
 - caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
 - para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as 02 (duas) imagens para análise;
 - as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
 - é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
 - não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 1.2** Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Adriano Tambone
 Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Convocar para **Perícia Médica os candidatos que se declararam com deficiência**, habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva no Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/04/2022 de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022.

1. LOCAL, ENDEREÇO, CIDADE, TELEFONE, DATA E HORÁRIO.

Local: Junta Médica Oficial do Estado da Bahia - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - 4º andar.

Endereço: Av. ACM, s/nº, Iguatemi.

Cidade: Salvador/BA.

Telefone: 3116-5240/5241.

O candidato deverá apresentar no momento da Perícia Médica, documentos originais (relatório e exames médicos) que comprovem sua condição de deficiente para fins de Concurso Público, documento de identificação com foto em bom estado de conservação e cartão de vacina contra COVID 19 atualizado.

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

Data: 27/02/2023
Horário: 07h às 11h30min

INSCRIÇÃO	NOME
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

Data: 27/02/2023
Horário: 13h às 16h30min

INSCRIÇÃO	NOME
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

Data: 27/02/2023
Horário: 13h30min às 16h30min

INSCRIÇÃO	NOME
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

Data: 27/02/2023
Horário: 13h30min às 16h30min

INSCRIÇÃO	NOME
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

Data: 01/03/2023
Horário: 07h às 11h30min

INSCRIÇÃO	NOME
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

Data: 01/03/2023
Horário: 13h às 16h30min

INSCRIÇÃO	NOME
951195	MICHAEL BASTOS SILVA
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

Data: 01/03/2023
Horário: 13h às 16h30min

INSCRIÇÃO	NOME
917231	GILSON MENDES DE SOUZA

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

Data: 01/03/2023
Horário: 07h às 11h30min

INSCRIÇÃO	NOME
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO

921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO
928650	BRUNO BARBOSA GÓES

CARGO: Perito Médico Legista de Polícia Civil

Data: 02/03/2023

Horário: 13h às 16h30min

INSCRIÇÃO	NOME
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIOR

CARGO: Perito Técnico de Polícia Civil

Data: 02/03/2023

Horário: 13h às 16h30min

INSCRIÇÃO	NOME
910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, antes da Homologação do Resultado Final do Concurso, será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, objetivando verificar se a deficiência se enquadra no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, 2 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009.

2.2. A Perícia Médica será de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará a condição do candidato para concorrer à vaga de deficiente.

2.3. Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico original expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

2.4. O laudo médico será retido pela Junta Médica Oficial do Estado por ocasião da realização da Perícia Médica.

2.5. Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme item 1 deste Edital.

2.6 Será excluído da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não for constatada de acordo com o item 3.10.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, bem como aquele que não comparecer à avaliação prevista no referido item, devendo o candidato permanecer apenas na listagem geral de classificação, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros

2.7 Se a deficiência do candidato não se enquadrar art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, 2 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma prevista nos itens 8.1 e 8.2 do Capítulo 8 deste Edital.

2.8 O candidato será excluído do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos itens 8.1 e 8.2 do Capítulo deste Edital.

2.9 Os exames requeridos no Edital de Convocação para a Perícia Médica e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Resultado Provisório da Perícia Médica será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, endereço eletrônico do IDECAN (<http://www.idecan.org.br/>), e no endereço eletrônico do Portal RhBahia (<http://www.portaldorhbahia.ba.gov.br/>)

3.1.1. Da publicação do Resultado da Perícia Médica constarão os candidatos considerados com deficiência, os que não foram considerados como candidatos com deficiência e os que não compareceram.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

Todos os inscritos para as vagas destinadas À DEFICIENTES, deverão apresentar no ato da Inspeção Médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, exames

complementares que comprovem sua condição de Deficiente, conforme preconiza a Legislação, a saber:

§ 1º Considera-se Deficiente:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.690.htm, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: visão monocular, cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho.

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS)

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** convocar os candidatos dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil que, no ato da inscrição, declararam-se negros e que foram habilitados nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva para Procedimento de Heteroidentificação, para que seja verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise exclusiva do fenótipo negro, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 e as instruções descritas a seguir:

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS

1.1. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia 05/03/2023, na cidade de Salvador/BA.

1.2. O cartão de convocação contendo o local e o horário de realização do Procedimento de Heteroidentificação, será disponibilizado no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), na aba "Local de Prova" na data prevista de **24/02/2023**.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação de acordo com a data e horário constante do cartão de convocação, munidos de documento de identidade original.

1.3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Procedimento de Heteroidentificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

1.4. A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenótipo do candidato, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.5 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do Procedimento de Heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de exclusão do Concurso

1.6 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

1.7. Não será realizado Procedimento de Heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato.



1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização das etapas.

2.2. Em razão das normas sanitárias vigentes a apresentação do comprovante vacinal ou do laudo médico para a realização das provas não será obrigatório. O uso de máscara de proteção será obrigatório apenas para os casos previstos no art. 2 do Decreto estadual nº 21.795, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto estadual nº 21.849, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de dezembro de 2022

2.3. O candidato deverá ficar atento às normas sanitárias vigentes no momento de realização do Procedimento de Heteroidentificação.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS
922625	AILTON MOURA FEITOSA
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS
951337	ALANE SOUSA RAMOS
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS
952691	AMANDA SOARES FERREIRA
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES
919328	AROLDO NEVES SANTANA JUNIOR
959971	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO
919708	CAIO ROCHA LOBO BORGES
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO
910372	CINIRA MELLO SANTANA
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS
925672	CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA
948718	DANIEL MARTINS MARINHO
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO
969023	DANUZIO BARROS HOLANDA LAVOR
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS
914417	DENIS PAULO COSTA REIS
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS
961387	DIOGO LIMA DE JESUS
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO
976287	DJAN SANTOS PEREIRA
932743	DUANE HAMILTON DA MATTÁ DANTAS
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE
915983	EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR
932744	EDMILDES SANTOS SILVA
911072	EGIDIO DE MORAIS SOUTO
927316	ELANE ALVES ABREU
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA

911756	ELTON LIMA DE SALES
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS
914751	EMMANUEL FIGUEIRÊDO
973222	FABIANA CELES SOBRAL
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA
919488	FERNANDO MAXIMO DA SILVA NETO
932062	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO
964271	GIOVANNI FREITAS SANTOS
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS
935102	HELITON ARCANJO NUNES
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO
940102	ÍCARO COSTA SARAIVA E SANTOS
912042	ÍCARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO
911169	ISLAM FARIAS TAVARES
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES
916288	JAN PIERRE GOMES SALES
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE
910741	JEFERSON COSTA JORGE
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO
931021	JONATHAN SILVA SOUZA
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS
914530	LAÍSE SANTOS PINHEIRO
930547	LARISSA SANTANA DE JESUS
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES
912985	LÍLIAN PADILHA CEUTAS
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO
961798	LUCAS AMARAL LANTYER
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA
919950	LUCIANA SAMPAIO
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA
920808	LUISA VILHARQUIDE FIRMINO
915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO
912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS
911794	MARCELA SANTANA SANTOS
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS
917629	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS



927620	MARCOS CARNEIRO SILVA
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA
962489	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL
920922	MARIANE DE LIMA
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES
911578	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO
954150	NEVITON DA SILVA NEVES
911725	NEWTON SILVA SANTOS
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA
973054	RAISSA DE JESUS NASCIMENTO
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO
955938	RAMON RODRIGUES SÁ
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA
918102	RODRIGO SANTOS DAMASCENA
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR
921471	SHIRLEY VITÓRIA DE PAIVA SOUZA
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO
971214	TACISIO SILVEIRA REIS
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS
911160	THIAGO SANTOS BRITO
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA
916589	VALDSON DOS SANTOS ANDRADE
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR
962784	VANESSA MENEZES SOUSA
964627	VITOR PESTANA DIAS
915809	VITÓRIA SHIÉVILA DOS SANTOS GONÇALVES
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO
959568	WESLEY FERREIRA
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS
932543	YARINA MACHADO DA SILVA
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
952634	FABRICIO DE SANTANA SANTOS
912415	BRUNO DOREA SENA

953061	PRISCILA LIMA FATAL
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA
926308	MICHELLE FAVERO
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA
922079	THAYNÁ SOUTO SILVA DE SANTANA
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO
919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO
922130	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA
961924	MARCELO BISPO BRAZ DA SILVA
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA
961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA
959593	LUCIANA MODESTO SOTERO
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA
954721	THAIS SAMPAIO SILVA
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
931567	FELIPE NUNES AMORIM
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES
913255	EMERSON DOS SANTOS PINTO
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO
939864	IGOR CARDOSO FREIRE
948507	RENATO MOTA DE ALMEIDA
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO
944034	EDUARDO FERNANDES DA SILVA

CARGO: PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO
910385	ALEX DULTRA MENDES
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA
910579	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA
958829	ANDRE SILVA TIGRE
959901	ANTONIO BEZERRA DA COSTA
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS
940062	ARISTÓTELES DE ARAÚJO FERREIRA
950342	BRENO BRITO BACELLAR
961654	BRENO PINTO SCHETTINI
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO
976623	DANIEL SANTOS SILVA
914287	DANIEL SILVA SANTOS
969542	DANILO SANTOS DE JESUS
917910	DAVI BRITO



963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO
956023	DIEGO TELES REIS COELHO
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA
964065	EDJONE SOUZA DUARTE
938111	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER
952305	FABIHANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS
954825	FABIO SANTOS BRITO
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE
912472	FILIPE NUNES DA SILVA
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO
962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA
917231	GILSON MENDES DE SOUZA
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS
913560	HERIC RIOS MARQUES
915055	HUGO CAETANO CARDOSO
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS
963650	ITALO MATOS AMORIM
970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROCCOLI
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES
928785	JÉFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS
919406	JORGE DA SILVA HELENO
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ
912819	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS
926996	JULIANA DE ARAÚJO ALCÂNTARA BASTOS
951784	KEITH RAMONE CELESTINO QUEIROZ
912465	KELTON NUNES DA SILVA
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS
973686	LIAMARA SOUSA FERNANDES
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS
955276	LUCAS ANTONIO DE DEUS LIMA
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA
954739	LUCAS ERICK DE AQUINO CONCEIÇÃO
911000	LUCIANO SODRÉ
924454	LUÍS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO
911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS
958268	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR
916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA
966486	MURILO ANDRADE SOUZA
962086	MURILO GOMES DE SOUZA

913602	NATALIA BISPO LIMA
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
971811	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÔES
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY
965549	SÂMEQUE REIS LUZ
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO
934118	TANILO DE SOUZA MOURA
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA
917647	THAILSON CORREIA SANTOS
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS
926257	VITOR SILVA MELO
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de fevereiro de 2023, referente ao Concurso Público para provimento de cargo de Professor Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia/2010: **ONDE SE LÊ: "NTE 01 - VALE DO IRECE"; LEIA-SE: "NTE 18 - ALAGOINHAS - MUNICIPIO INHAMBUPE - SATIRO DIAS"**.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

Credenciar empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, pelo prazo de 60 meses a contar da publicação no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
117/2023	049.4642.2022.0058114-84	BELL FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA	14.026.682/0001-16	TEIXEIRA DE FREITAS
118/2023	049.4642.2022.0036284-53	J.C. OLIVEIRA PIMENTEL & CIA LTDA	96.729.306/0001-52	ITAMARAJU
119/2023	049.4642.2022.0058089-39	BELL FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA	14.026.682/0002-05	TEIXEIRA DE FREITAS
120/2023	049.4642.2022.0060095-92	PLACAS SÃO GONÇALO	01.070.269/0001-07	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA(S)	Assunto
121/2023	Art. 1º Retirar, EM CARÁTER PROVISÓRIO, as restrições impostas nos prontuários dos candidatos e condutores no Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) em fevereiro de 2021, descritas como "CAPH - Apuração de Irregularidades", resultando no respectivo desbloqueio até a ulterior decisão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral - DETRAN/BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00585377 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92047396	NILDA SANDES SILVA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, notifica o AUTUADO Domingos Santos Freitas, CPF 366.473.495-53, acerca da decisão proferida no Processo SEI nº 083.13164.2020.0011313-88, AUTO DE INFRAÇÃO nº 008368 SÉRIE D, de 05/09/2016 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto 7.854/00. O interessado tem o prazo de 15 dias para a interposição de recurso, a contar da data da publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Lázaro Pinha
Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

PORTARIA Nº 040 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula nº 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0000459-83, em razão de prejuízo causado pela Prefeitura Municipal de Arataca, por pendência, na prestação de contas, causando danos ao erário, Plano de Ação nº 27/2010, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550170003032.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 041 DE 15 FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula nº 92.086.150, lotada na

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0000443-16, em razão de prejuízo causado pela Associação Educacional e Assistencial Levanta-te, por apresenta danos ao erário na prestação de contas, do Convênio 010/2012, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550160007595.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00592082 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087218	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	Assessor Administrativo	SECOM	Executivo/Estado	20.05.2011	06.01.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00592093 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087015	WINDSON SANTOS SOUZA	Coordenador II	SECULT	Executivo/Estado	24.10.2017	31.01.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00592100 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087200	ANDRÉA NATIVIDADE MONTENEGRO	Assessor Especial	SECULT	Executivo/Estado	06.06.2016	03.02.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Conjunta SECULT/SETRE nº 001 de 13 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em



vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de Junho de 2009, na Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012 e em conformidade com o Processo SEI nº 022.2269.2021.0002723-49 e na RESOLUÇÃO Nº 004/2023

RESOLVE

Art 1º - Designar os servidores da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Servidores SECULT:

Geovan Adorno Braz, matrícula 22581526, na condição de presidente;
Maria Eduarda Souza Brito Costa, matrícula 92013371;
Ailton Gonçalves Santos, matrícula 22.525.373-5;
Laiane Almeida Dias Alves, matrícula 92.022.859;
Thiago Carvalho de Souza Correia, matrícula 22.649.062;
Marcela Teles de Souza, matrícula 92074404;
Rafael Lima Santos, matrícula 92.084.380.

Servidores SETRE:

Kadine Bárbara Ferreira Santos, matrícula 21520653;
Leonardo Lisboa Ramos, matrícula 21.451.486.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

DAVIDSON MAGALHÃES

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00592136 de 15 de Fevereiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) IPAC, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
09380182	CELSO LOPES SERPA	Esp política públic gestão governamental

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00592176 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0621982202000270327	62004631	JOSELITO MESSIAS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	05.05.1987 a 04.05.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/383222126>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Atualização da remuneração dos Diretores da Empresa;(ii) Atualização do Estatuto Social da CBPM. Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

A Diretoria

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO**

CC 2078/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CIVIL COMUNITARIA DO POVOADO DO RIO DO PEIXE ; Município:Santaluz-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2079/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CIVIL COMUNITARIA DO POVOADO DO RIO DO PEIXE ; Município:Santaluz-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2100/2022 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MUCAMBINHO LTDA COOPRAM; Município:Santaluz-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veículo PICK UP STRADA; chassi: 9BD281A2DPYY99386;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2148/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS MARGENS DO RIO JACUIPE E ADJACENCIAS APAMRJA ; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre para atender o município de Feira de Santana;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2150/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS MARGENS DO RIO JACUIPE E ADJACENCIA APAMRJA ; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 100 caixa de água de 1000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2155/2022 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANOEL VITORINO ; Município:Manoel Vitorino-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 03 kits de irrigação de 2,00 hectares para atender o município de Manoel Vitorino;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2181/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO POVOADO DA JAQUEIRA E ADJACENCIAS ; Município:Buritirama-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: chassi: JYWDJ1207392 MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 326/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CAMPO DE FORA E ADJACENCIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO; MUNICIPIO: Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 23/12/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 071/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI Município:Andarai-Ba;Prazo: é por este aditado em 180(cento e oitenta) dias, a partir de 20 de Janeiro de 2023.Assinatura: 15/02/2023

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

004/2020 CONTRATANTES:CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLANDIA. ; Município: Retirolandia-Ba; Publicado no D.O.E. em 11/02/2020.

770/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE APAGA FOGO.; Município: Alcobaça-Ba; Publicado no D.O.E. em 30/12/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 003/2023

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- A previsão contida nos Decretos Estaduais nº 21.806 e 21.807, de 26 de dezembro 2022;

- As manifestações técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo SEI n.º 043.4113.2023.0000541-38;

RESOLVE:

Art. 1º. Poderão ser prorrogados pelo interstício de até 180 (cento e oitenta) dias os prazos de vigência dos convênios e instrumentos congêneres celebrados pela CONDER, elencados no Anexo I desta Resolução, que se encerrem durante o período de emergência em razão das chuvas ou das estiagens, mediante portaria expedida.

§1º. As Diretorias responsáveis obrigam-se a adotar as medidas próprias para formalização dos termos aditivos e seus respectivos planos de trabalho, sem prejuízo à segurança dos sujeitos envolvidos.

§2º. Outros convênios ou instrumentos congêneres poderão ser inseridos no Anexo I desta Resolução, desde que por ato devidamente justificado da Diretoria responsável e que preencha as condições ora estabelecidas.

§3º. Os convênios e instrumentos congêneres, cujo prazo de vigência for prorrogado nos termos do caput do presente artigo, não deverão ser inscritos no SICON - Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos em razão do atraso na apresentação ou ausência de documentos essenciais para a prestação de contas das parcelas recebidas.

Art. 2º. Serão excluídas restrições de convênios e instrumentos congêneres no SICON - Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, desde que os prazos para a apresentação de prestação de contas ou complementação de documentos já encaminhados à CONDER tenham se encerrado a partir da data de publicação do Decreto de Situação de Emergência.

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser decididos pela Diretoria Executiva da CONDER, com respaldo nas orientações gerais emanadas pelo Governo do Estado da Bahia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Roberto Vieira de Mello Elgaid
Diretor de Infraestrutura e Edificações Públicas

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística

Maurício Mathias Rabelo de Moraes
Diretor de Habitação e Urbanização Integrada

Valter dos Santos Conceição
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DIPRE Nº 192/2023

O Diretor - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão formada pelos empregados **Guilherme Follador Lo Bianco de Oliveira**, matrícula nº 43003537-2, **Fábio Bastos de Santana** matrícula nº 43003405-9, e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, atender a notificação nº 000112/2023 do TCE - Tribunal de Contas do Estado da Bahia, e emitir parecer acerca dos novos documentos apresentados na Tomada de Contas do convênio nº 015/2009 - Município de Canudos, com prazo de 23 (vinte e três) dias, a contar do dia 13/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

Art. 3º Publique-se.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 84/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº 6.667/94, bem como no despacho assistencial nº PA-NCAD-1127-2021, exarado nos autos do processo PGE nº: 2021.10.01.00005816, resolve: designar os servidores Bruno Felipe Fassanario, matrícula: 11.451.454-1, Jacqueline Leite Dias Estevam, matrícula: 11.326.267-0 e Tatiane Oliveira Portella Cancio, matrícula: 11.445.719-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos, conforme elementos constantes no Processo nº 011.9462.2021.0063430-65, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando desde já autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 192/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Estadual nº. 13.316/2011, publicado em 28/09/2011 e, considerados os dispositivos da Portaria nº. 1.131/2011, publicada em 01/04/2011 e considerando a Portaria 84/2013, RESOLVE: Art. 1º - Criar, a partir do ano de 2023, o CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT EXTREMO SUL, NTE - 07, código SEC nº 1179713, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3297, Bairro Bela Vista, município de Teixeira de Freitas, unidade escolar de médio porte, conforme Processo SEI nº 011.7625.2022.0094759-13.

§1º - O referido Centro terá a responsabilidade da implantação das políticas e diretrizes da Secretaria da Educação do Estado da Bahia para o Ensino Médio com intermediação tecnológica, sob supervisão da Superintendência de Políticas para a Educação Básica.

§2º - O CEMIT Extremo Sul fará o acompanhamento dos anexos a ele vinculado, no que concerne ao andamento das atividades curriculares e ao funcionamento do conjunto de componentes físicos ou lógicos integrados aos processos de recepção das aulas.

Art. 2º - Caberá ao CEMIT Extremo Sul a certificação parcial e final dos estudantes regularmente matriculados, com aproveitamento, nos anexos a ele vinculados.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 196/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Decreto 7.352 de 4 de novembro de 2010, Resolução CEE Nº 103, de 28 de setembro de 2015 e Resolução Nº 107/2017, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DO ICÓ, código MEC nº 29399220, código SEC nº 1178439, localizado no Povoado do Icó, s/n, município de Morro do Chapéu, criado através da Portaria nº 299, D.O.E. de 25/01/2011, que passará a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ICÓ, a partir de 2023, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5571.2023.0002157-30.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 151/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Teofilândia	Colégio Estadual de Teofilândia	Presidente: Sidnei Silva da Visitação Tesoureiro: Ricardo José Rodrigues Encarregada: Eronize Lima Souza	Diretor Secretário Professora	11.452.320-7 92.079.125 11.477.273-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 194/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva



Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Fátima	Colégio Estadual Paulo Freire	Presidente: Libni David de Santana Macedo Tesoureiro: José Ronaldo Cruz dos Santos Encarregado: Roberto Vinicius Rocha Reis	Diretor Professor Professor	85.200.081 85.201.528 85.200.079

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 112/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE**: Art. 1º - Ficam designados os (as) servidores (as) abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
	Col. Est. José Rufino	Ivete Santana Cerqueira	11.194.116-3
04 - Serrinha		Mateus Mascarenhas Soares	85200498
	Cod. Sec. 1105606	Elinalva Carneiro Muniz Guimarães	11.335.108-9
	Col. Est. Casa Nova	Maria Ronilda Alves Rodrigues	11.240.091-6
10 - Juazeiro		Elton Silva de Oliveira	11.471.976-9
	Cod. Sec. 1179687	Aglésio Nunes da Silva	11.383.529-5
	Col. Est. Prof.ª Zenilda Fernandes dos	Jonice dos Santos Rosa	11.356.092-1
15 - Ipirá	Santos Farias	Leinara Costa de Souza	92067190
	Cod. Sec. 1179030	Anderson Rios Lima	92006823
19 - Feira de Santana	Col. Est. Novis Filho	Maria Dione Santana Guimarães	11.239.061-6
		Adailza Soares de Souza	11.197.484-9
	Cod. Sec. 1107706	Maria Luzinete Santos da Silva	11.239.137-9
	Col. Est. Gilda Ramos dos Santos	Orley Germano da Silva	11.472.943-9
22 - Jequié		Juraci Neves Filho	11.244.642-5
	Cod. Sec. 1178260	Susi Delmam dos Reis Oliveira	11.252.234-4
	Col. Est. de Ubatã	Rubens Santos	11.323.898-0
22 - Jequié		Ana Paula Marques de Paulo	11.450.394-8
	Cod Sec. 1118406	Camile Barbosa Moraes	85201510
25 - Senhor do Bonfim	Col. Est. Nelson Maia	Maria Goreth Cândida da Silva Gama	11.452.276-6
		Paula Cristina Nunes da Silva	85201415
	Cod. Sec. 1164947	Alexandro dos Anjos Lima	11.449.681-6
	Col. Est. José de Freitas Mascarenhas	Ana Cristina de Oliveira	11.343.891-2
26 - Salvador		Nivalda Oliveira de Carvalho Nascimento	11.258.705-1
	Cod. Sec. 1102259	Iraciene Santana Ferreira	11.350.248-6
	Col. Est. Getúlio Vargas	José Jorge Ferreira dos Santos	92016230
26 - Salvador		Sorja Pires Nunes Silva	11.240.622-1
	Cod. Sec. 1134177	Valdelice Carmo de Souza	11.256.491-4
	Col. da Polícia Militar - CPM João	Celi Chaves Martins	11.335.666-5
26 - Salvador	Florêncio Gomes	Paulo Roberto Costa de Jesus	11.393.194-4
	Cod. Sec. 1102046	Silvana Alves Ferreira	11.530.943-6
	Col. Est. de Tempo Integral Pedro Paulo	Lucas Andrade dos Santos	11.540.549-4
26 - Salvador	Marques e Marques	Liliane Fonseca do Carmo	11.372.317-1
	Cod. Sec. 1104600	Ricardo Mirabal Machado	11.275.075-1
	Centro Territ. de Educ. Profis. da Região	Claudia Cristina Araújo de Oliveira	11.365.824-5
26 - Salvador	Metropolitana	Roseri de Quadros Dultra	11.237.555-1
	Cod. Sec. 1176611	Lilian de Cerqueira Carmo	11.451.261-2

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 84/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6.667/94, bem como no despacho assistencial nº PA-NCAD-1127-2021, exarado nos autos do processo PGE nº: 2021.10.01.00005816, resolve: designar os servidores Bruno Felipe Fassanario, matrícula: 11.451.454-1, Jacqueline Leite Dias Estevam, matrícula: 11.326.267-0 e Tatiane Oliveira Portella

Cancio, matrícula: 11.445.719-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos, conforme elementos constantes no Processo nº 011.9462.2021.0063430-65, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando desde já autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem. Salvador, 14 de fevereiro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 118/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 111499019, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 0025809-6/2002, anexo 0001187-8/2006 (006.0400.2022.0028761-69), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (Processo nº PGE2016332789 e Processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Os atos do presente expediente ocorreram junto ao Núcleo Territorial de Educação de Itabuna/BA - NTE 05. Salvador, 14 de fevereiro de 2023. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 143/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 112313088, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo nº 0046362-3/2006 (006.0400.2022.0031334-02), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Os atos do presente expediente se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 14 de fevereiro de 2023. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 147/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7649.2022.0096994-14 designando os servidores: Moises Dantas, matrícula: 11.350.150-3; Katia Andrade Barreto, matrículas: 11.241.200-2 e 11.256.399-2 e Cristiane de Almeida Moreira, matrícula: 11.459.187-8, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula: nº 85.20090-5, em virtude da existência de indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, a partir de 17/10/2022, podendo ter percebido vencimentos sem contraprestação durante o período de faltas, a serem restituídos ao Erário, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, I, II, III, VII e X, enquadrando-se no art. 198, podendo ser aplicada a consequência do art. 192, II, todos da Lei estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da comissão se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Jequié - BA - NTE 22, admitindo prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 14 de fevereiro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 173/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no quanto recomendado pela douta Procuradoria Geral do Estado através do despacho Nº PA-NCAD-154-2023 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.10.01.00008741, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.7644.2022.0079815-15, DETERMINAR instauração de processo administrativo disciplinar, designando os servidores Ivan Jorge Borges Pedreira, matrícula: 11.407.167-4, Rommel Raine França de Amorim, matrícula: 11.394.626-6 e Rogério Jean Moura Gonçalves, matrículas: 11.343.854-8 e 11.308.739-7, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e definir a responsabilidade administrativa do servidor de matrícula: 11.444.947-9, em virtude da existência de indícios de comportamento incompatível com o decoro do magistério, a dignidade da função pública e a moral administrativa, como será detalhado no mandado de citação, conduta suscetível a caracterizar os ilícitos previstos nos artigos 175, I, II, III, IX, XI e 176, X, sujeitando-o à pena disciplinar prevista no art. 192, IV, V e XII, todos da Lei estadual nº 6.677/1994, conforme as peças processuais que compõem a Investigação Preliminar nº 011.7644.2022.0079815-15. A comissão processante desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 14 de fevereiro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 174/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 208 da Lei estadual nº 6.677/94 resolve: afastar preventivamente o servidor de cadastro nº 11.444.947-9, vinculado ao Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, em razão das acusações a que responde nos autos do processo disciplinar de nº 011.7644.2022.0079815-15. Salvador, 14 de fevereiro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

Portaria Nº 00590932 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA CLAUDIA LIRA MERCURI**, matrícula nº 11344433, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 06 de Setembro de 2022 a 04 de Dezembro de 2022, substituir **OSVANIL ROQUE DE PAULA JUNIOR**, matrícula nº 11471877, no cargo Vice-Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE JOAO UBALDO RIBEIRO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00592043 de 15 de Fevereiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11272992	MAGALI SANTOS FERREIRA	19.05.2014/18.05.2019	23.02.2023	24.03.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592046 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
09141464	MARCO ANTONIO VIEIRA ANDRADE	27.07.2016/26.07.2021	01.03.2023	29.05.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592047 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304343	CINTIA NICOLAS BASTOS ROCHA	28.06.2006/27.06.2011	23.02.2023	23.05.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592050 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11178654	ADELAIDE PIMENTA DE MELLO	15.08.2008/14.08.2013	01.03.2023	29.05.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592051 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11360030	ELIANA BARROS CONCEICAO	13.09.2016/12.09.2021	27.02.2023	27.05.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592054 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11242726	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	27.01.1997/26.01.2002	19.03.2023	16.06.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592055 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11383731	FLAVIA PIRES PACHECO LOPES	11.09.2002/10.09.2007	27.02.2023	27.05.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592057 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256460	ELVIRA RAMOS RIOS NETA	27.04.2003/26.04.2008	13.03.2023	10.06.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592059 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11273666	JOVENILDA DOS SANTOS ABREU BATISTA	10.05.2014/09.05.2019	01.03.2023	29.05.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592061 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11306560	NELMA DE ALMEIDA GUALBERTO SANTOS	11.05.2008/10.05.2013	13.03.2023	11.04.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00592063 de 15 de Fevereiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510209	ELBA GOMES DE ALMEIDA	18.05.2015/17.05.2020	18.03.2023	15.06.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592105 DE 15 de Fevereiro de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **GLAUCIA MARIA LEAL LIMA VARELA**, para o nome **GLAUCIA MARIA LEAL LIMA**, a partir de(a) 15 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592180 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11555022	LUCELIA MARINHO DA PAIXAO	Professor	UEE PROF ZENILDA FERNANDES S FARIAS	Capela A Alegre	20,00	40,00	16.02.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00591084 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UEFES, **MARCIO COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 72507399, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de de 13 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51285079 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11258106	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000027250
11344903	CRISTIANO RIOS DA SILVA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000026521
11383727	CLAUDIONOR MENDES DA CUNHA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000034892
11385427	SILMARIA RIBEIRO DA SILVA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000032172
11393779	VANDERLUCIA VILAS BOAS ARAUJO	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 0000230-09
11421278	JOSE IRENIO OLIVEIRA SOARES	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000029031
11449550	FABIANA GOMES SANTOS	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000027411
11510355	ANA CAROLINA NOVAES DE ARAUJO	Coordenador pedagógico	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000022614

11540428	JAMISSON LUIS SANTOS DE LIMA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000024749
11540429	SANDRA DIAS MIRANDA SOARES	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000032504
11550475	CARLA ANDRADE DE SOUZA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000024587
11553030	DIANA LEITE DA SILVA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000027845
11554792	MILENE ROCHA NUNES	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000030-14
11554839	EMILY RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000026954
11558926	RUBENILDO DA SILVA RIOS	Professor	UEE EDNA M P DALTRO ANX DIST PEDRAS A	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000033900
85200611	ANDREIA NATASHA ALVES ARAUJO	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000020751
85200645	NATALINA SOUZA SILVA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000032172
92003830	IONARA AQUINO RIOS	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000024404
92004412	PAULO VITOR RIOS LIMA	Professor	UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO	CETEP BACIA JACUIPE III	Data da Publicação	01176342023 000033063

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592096 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANO MATHEUS NOGUEIRA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92003837, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE NORMAL SERRINHA, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592098 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE RICARDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11371907, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE SANTA CRUZ, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592131 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PAULO CESAR ROCHA**, matrícula nº 11349837, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE LUIZ VIANA, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592134 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDILENE SOUZA DE SENA**, matrícula nº 11259955, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte_ N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE VISCONDE MAUA, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592181 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUCELIA MARINHO DA PAIXAO**, matrícula nº 11555022, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE PROF ZENILDA FERNANDES S FARIAS, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592185 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FLAVIA COSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11458660, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592192 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JONDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 11257353, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CIE EUNAPOLIS, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592218 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200994	THAISA DE FARIAS PEREIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	27.08.2009	04.04.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, COORDENADORA PEDAGOGICA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592231 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JULIMARA CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 11451265, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE REGINA SIMOES, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592233 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUCIANA QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula nº 11452581, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE JORGE AMADO, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592242 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELIEZER MOREIRA MIRANDA**, matrícula nº 11540181, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DR IVES ORLANDO LOPES SILVA, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592252 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11395837	ELISANGELA SANTOS DE ANDRADE OLIVEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	28.08.2001	02.07.2003

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592267 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLAUDINEIA JESUS NASCIMENTO QUADROS REIS**, matrícula nº 11450983, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PAULO FREIRE, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592409 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11239197	ADRIANA MACEDO DE SANTANA	11.03.2001/10.03.2006	27.02.2023	27.05.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592411 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11245259	EUNICE MACEDO SANTOS	01.10.2013/30.09.2018	20.03.2023	17.06.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592412 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11246635	DINAIDE ANJOS CAMBUI DE SANTANA	14.05.1992/13.05.1997	19.03.2023	17.04.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51285175 de 15 de Fevereiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11352028	CLAUDIO DE JESUS SANTOS	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	UEE LEDA JESUINO DOS SANTOS	Data da Publicação	01156022023 001182612
11354391	MIRIAM ELISA GIROUX WANZILER SILVA	Professor	UEE MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	UEE EURICLES MATOS	Data da Publicação	01156022023 001182108
11409471	UILTON JESUS DOS SANTOS	Professor	UEE LINDEMBERGUE CARDOSO	UEE BATISTA NEVES	Data da Publicação	01155362023 001093418
11444809	JORGE BUGARY TELES JUNIOR	Professor	UEE KLEBER PACHECO OLIVEIRA	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	Data da Publicação	01156022023 001182957
92004112	BRUNO NOVAES DE ARAUJO	Professor	UEE AMERICO SIMAS	UEE MAE STELLA	Data da Publicação	01156022023 001182442

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592085 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348772	MARIA ISABEL DIAS COELHO DE OLIVEIRA	Professor	28.03.2023	23.09.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592101 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92004145	MARCOS VINICIUS ALMEIDA CONCEICAO	Professor	21.02.2023	31.05.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592146 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11429734	GILMARA CARNEIRO DA SILVA FREITAS	Professor	23.05.2024	22.05.2025	365

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592247 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11386361	VIVIANE RITA SAMPAIO SANTOS	Professor	10.02.2023	09.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592376 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11256609	ELIEZER GERALDO DE SOUZA	Professor	13.02.2023	12.02.2026	1096

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592753 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11236146	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	UEE MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	UEE ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	01156022023001077223

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592759 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200640	MARIZETE BARBOSA DE LIMA SOUZA	Coordenador pedagógico	CEEP CAMPO PAULO FREIRE	CJCC SERRINHA	Data da Publicação	011.7619.2022.0035632-79

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592775 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92080762	EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE PAULO AMERICO OLIVEIRA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592776 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das

suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92066386	EDILENE MARIA DE SOUZA AMORIM	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CETEP ITAPARICA II WILSON PEREIRA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592778 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031897	RITA DE CASSIA FREITAS PIMENTA DE ARAUJO	Secretário Escolar Pequeno Porte	SP	UEE ANTONIO DOS SANTOS PAIM	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51285912 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11156662	MARIA LUCIA SOUSA OLIVEIRA	Professor	INSTITUTO GUANABARA	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Data da Publicação	01155362023 001180566
11236794	JANE MARIA CONCEICAO DE JESUS	Professor	INSTITUTO GUANABARA	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Data da Publicação	01155362023 001179983
11252753	ANTONIO EDU DE SOUZA ROSA	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO CLASSE III	UEE MARIO COSTA NETO	Data da Publicação	01156022023 001236127
11454418	JOAO BATISTA DE SOUZA CARNEIRO	Professor	UEE HELENA MAGALHAES	UEE MAE STELLA	Data da Publicação	01156022023 001226326

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285065 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11348657	VALDELUCIA RODRIGUES MEDINA COELI	22.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285068 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259253	PAULO CESAR QUEIROZ DO ESPIRITO SANTO	22.01.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285071 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259348	ORLANDO ALVES DOS SANTOS FILHO	25.08.2022		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285073 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11201199	CELCIOMAR CERQUEIRA DE SOUZA	29.06.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592773 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 92058383, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **MONIQUE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 92036677, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SUPRIMENTO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285890 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11242640	NADIA MELO PEREIRA DA COSTA	16.02.2020		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285892 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256941	JAILZA SANTOS MORAIS DO ROSARIO	09.05.2020		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592785 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201504	JOSE JACKSON DE SOUZA ANDRADE	Professor	UEE MANOEL JESUS	UEE PEDRO CALMON	Data da Publicação	011.7629.2022. 0095820-18

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51285029 de 15 de Fevereiro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256992	EDSON COQUEIRO JUNIOR	21.03.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285033 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11372650	MOISES OLIVEIRA DE AGUIAR FILHO	19.01.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285035 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11471634	JAILSON BARBOSA SANTOS	04.12.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285038 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11252224	GIDASIO SANTOS SILVA	28.10.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285040 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11244996	MARA CRISTIANE SETUBAL DE OLIVEIRA	17.03.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51285042 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11534569	ARMANDO LUIZ DOS SANTOS RODRIGO	14.08.2018		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592805 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ADRIANA AZEVEDO GOES, matrícula nº 11389905, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 15 de Fevereiro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592806 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11552886	YARA COIMBRA BONFIM	Diretor Médio Porte_N2	DM	UEE SUZANA ARAUJO BOMFIM	16.02.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00592807 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11552886	YARA COIMBRA BONFIM	Professor	UEE SUZANA ARAUJO BOMFIM	Muquém S. Fco.	40,00	20,00	16.02.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
214/2023	5655/2018	AP	10/08/2018	111658142	BERNADETE GONCALVES DOS REIS

Onde se lê: Início: 31/07/2017; Núcleo: -

Leia-se: Início: 31/07/2012; Núcleo: 31

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	211/2023	112568099	DALCIONE JORDAO DE OLIVEIRA BRANDAO	Prof.	+1	28%	14/02/2023	-	11
	212/2023	112569419	JAILZA SANTOS MORAIS DO ROSARIO	Prof.	-	28%	18/10/2022	-	17
	213/2023	111715596	MARIA ASSUNCAO TELES LUZ	Aux. Administrativo	-	38%	06/07/2022	-	06
	215/2023	112738733	DEIJALVA DE OLIVEIRA ROCHA	Prof.	+1	32%	24/12/2022	-	10
	216/2023	112578206	GLORIA CASSIA DE CASTRO PAES LANDIM CRUZ	Prof.	+1	28%	28/12/2022	-	10
	217/2023	112579448	GENILDA MARIA DE BRITO FARIAS	Prof.	+1	28%	10/11/2022	-	20

218/2023	112596814	MARIA REJANE SEMEDO OLIVEIRA	Prof.	-	28%	02/02/2023	-	21
219/2023	113372205	NILSON DIAS SANTOS	Prof.	-	21%	29/04/2022	-	10

PORTARIA Nº 08/2023 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA, TIAGO TEIXEIRA SOARES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: Geângela Michely Oliveira Costa Ribeiro 1º titular, cadastro nº 11.477.287-2, Cristiane Nogueira de Araújo, 1º suplente, cadastro nº 11.540.209-8, Marilene Fernandes Magalhães 2º titular, cadastro nº 11.164.043-2, Magna Rodrigues de Jesus, 2º suplente, cadastro nº 11.122.384-0, Hédipto dos Santos Lima Miranda 3º titular, cadastro nº 11.127.252-2, Giulian Emanuele Oliveira Cotrim, 3º suplente, cadastro nº 11.627.257-7, para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Malhada, 07 de fevereiro de 2023. TIAGO TEIXEIRA SOARES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 04/2023 - NTE 05 - ITABUNA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, JULIERME BARROS COUTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º Titular: JUSSIARA LOPES DE ALMEIDA VASCONCELOS, CADASTRO 11.243.457-5, 1º Suplente: CIDALVO BATISTA DOS SANTOS, CAD. 11.610.187-3, 2º Titular: MARIA DA LUZ MARTINS DA SILVA, CADASTRO 11.240.4546, 2º Suplente: ANA CLÁUDIA LEITÃO JOVITA, CADASTRO 11.396.583 - 8, 3º Titular: RAIDALVA GOMES DIAS, CADASTRO 11.394.022-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ilhéus, 13 de fevereiro de 2023. JULIERME BARROS COUTO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº103/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano; da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Aprendiz, processo SEI nº 011.7644.2023.0002743-18 localizado na Rua do Curuzu, nº261, Bairro Curuzu, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Arleide Maciel Viana, CNPJ nº 11.875.121/0001-01 Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº108/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Comunitário Doce Aprendiz - CECDA, processo SEI nº 011.7644.2023.0008814-78, localizado na Rua Novo Horizonte da Sussuarana, nº38, Bairro Novo Horizonte, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Comunitário Doce Aprendiz - CECDA, CNPJ nº 48.859.419/0001-20. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº110/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Estrela do Amanhecer, processo SEI nº 011.7644.2022.0086991-12, localizado na Rua 61 Fazenda Coutos 3º Etapa, nº11, Bairro Fazenda Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Fabiana Santos Silva, CNPJ nº 32.902.423/0001-93. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 104/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Jorge Amado, processo SEI nº 011.7644.2021.0025605-45, localizado na Rua Luis Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Jardim Limoeiro, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora M. J da Cruz Santos de Camaçari, CNPJ nº 10.692.797/0001-99. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2010 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida

escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2015 a 2022 conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 105/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Espaço Interativo, processo SEI nº 011.7644.2022.0048510-17, localizado na Rua 2 de Julho, nº 91, Casa, Bairro Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ivotan Santana Soares, CNPJ nº 45.586.652/0001-98. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 106/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021 e 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Aprendiz, processo SEI nº 011.7644.2022.0085702-50, localizado na Rua Belmonte, Coutos-1ª Etapa-Setor A, nº 43, Lote 52, Bairro Nova Brasília de Valéria, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Tereza Santos Chaves, CNPJ nº 20.136.689/0001-93. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 107/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Creche Escola Comunitaria Professor Jodson Jorge, processo SEI nº 011.7644.2022.0096429-80, localizada na Rua Alpes, nº 53, Bairro Alto de Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora IRSEBA Instituto de Referência Social do Estado da Bahia, CNPJ nº 07.706.254/0001-79. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 109/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Educandário Tia Cléo, processo SEI nº 011.7644.2022.0004113-14, localizado na Rua A, Conjunto Engenheiro Antonio Franco, nº 40, Caminho 25, Bairro Valéria, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Tia Cléo LTDA, CNPJ nº 24.275.321/0001-67. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 111/2023 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo de 2023, a oferta do Ensino Médio Regular, na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Bartolomeu de Gusmão, código MEC nº 29178231, código SEC nº 1100809, processo SEI nº 011.7644.2023.0009960-20, criado através da portaria nº 1090, publicada no D.O.E. de 27/02/1978, localizado na Avenida Mário Epinghaus, s/n, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas/BA, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1997 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO, Código MEC nº 29327059, Código SEC nº 1178127, localizado à aldeia Corumbauzinho, no Município de Prado/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª EMINDVES3A Turno: Vespertino
Anecleia Ferreira dos Santos; Gracielle Braz dos Santos; Iran Braz dos Santos; Juariana Papa dos Santos; Marcineia Costa Bomfim; Romilson Braz dos Santos; Ronaldo Pereira Papa; Vitória Freitas Moreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO, Código MEC 29093260, Código SEC 1106335, localizado à Rua Castro Alves, s/n, CEP 44.003-198, Feira de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 872, publicada no Diário



Oficial de 07/02/79, torna pública a inclusão do aluno MARIA LUIZA DA MOTTA BEZERRA, da Turma do 3º A, Noturno, no ano letivo 2022, do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, publicada no D. O. 18 e 19/06/2005 no referido Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO, Código MEC 29093260, Código SEC 1106335, localizado à Rua Castro Alves, s/n, CEP 44.003-198, Feira de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 872, publicada no Diário Oficial de 07/02/79, torna pública a inclusão do aluno JOELMA MARQUES DA SILVA, da Turma do 3º B, Noturno, no ano letivo 2000, do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, publicada no D. O. 18 e 19/06/2005 no referido Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à Mussurunga I Setor F Rua M Caminho 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3M10 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)

Leandro Borges Freire, Ian Genonadio Viana Silva, Lucas Fróes Cirilo De Almeida, Isabelle Tiago Gois Dos Santos, Vinicius Freitas Bittencourt, João Pedro Da Silva Santos, Tiago Costa Menezes, Alan Rodrigues De Sousa Lima, Diogo Dos Santos De Souza, Gustavo Augusto Coutinho Bomfim, Lucas Lopes De Castro, João Rafael Miranda Pinheiro, Mateus Souza Nascimento, Walleson Gonçalves Dias.

Turno: Matutino Turma: 3M11 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)

Renato Jacinto Do Nascimento Neto, Joao Henrique Santos Sousa De Oliveira, Wendy Taissa Pimentel Santos, Sibelly Menezes Barbosa, Luis Filipe Silva Bispo, Kauã Sayandel Silva Dos Santos, Bruno Da Silva Batista Santos

Turno: Matutino Turma: 3M12 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)

David Cavalcanti Gadelha Souza, Caio Oliveira Rocha, Jhonata Enzo Silva Gomes, Amanda Letícia Andrade Sousa, Kauane Dias Costa, Rubens De Albuquerque Santos.

Turno: Matutino Turma: 3M13 (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)

Averaldo Junior Da Hora Lima, Raissa Reis Dos Santos, Maria Luísa Dos Santos Silva, Ana Carolina De Sousa Nascimento, Davi Xavier Franco, Jenifer Santos Santana, Ana Carol Conceição Dos Santana, Fernanda Santos, Alysso Andrade Guimarães, Camila Teixeira Brandão, Felipe Bonfim Araujo Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3M14 (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)

Kailane Santana De Araujo, Lavínia Eduarda Dos Santos Carmo, Larissa Gabriely Gonçalves Vilas Boas, Pedro Lucas Do Espírito Santo, Rayssa Damasceno Rogerio Dos Santos, Milena Santana Brito.

Turno: Matutino Turma: 3M15 (TÉCNICO EM QUÍMICA)

Jéssica Simões Santos, Kauan Cerqueira Fontes Teixeira, Kailane Kely Da Silva Oliveira Figueiredo, Tiago Bonfim Araujo Dos Santos, Aline Victoria Calazans Duarte Silva, Julia Lima Da Luz, Taiana Rodrigues Da Silva, Marierika Santana Sobral, Caio Vinicius Santos Miranda, lasmin Reis Melo, Leticia Hafner Menezes, Sarah Nascimento Conceição Costa, João Pedro Luz Oliveira, Mariana Gutierrez De Jesus, Aisha Giceli Santos De Oliveira, Israel Dantas Moreira, Daniel Domingos Santos Santana, Lucas José Albergaria Da Silva, Pablo Silva De Sousa, Renata Brito Batista Ferreira, Simoni Santana Nascimento, Maurício Santana Ferreira Santos,

Turno: Matutino Turma: 3M16 (TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA)

Nilma Stefani De Jesus Pereira, Rodrigo Weber Silva Novaes, Yves Santos Marques, Vitoria Da Silva Ribeiro, Caua Neres Vale, Matheus Cerqueira Ramos, Ana Caroline Nascimento De Jesus, Alana Catielle De Jesus Matos, Gabriel Martins Almeida Santos, Iran Da Cruz Ferreira Lima, Marielson Angelo Barbosa Dos Santos Sales.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à Mussurunga I Setor F Rua M Caminho 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI no ano letivo de 2020/2021.1 continuum no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 2/3M07 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)

Luis Filipe De Miranda Cerqueira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à Mussurunga I Setor F Rua M Caminho 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade PROEJA no ano letivo de 2022.2 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 5NMEC15 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)

Thiago De Miranda Henriques, Rafael Costa Martinez.

Turno: Noturno Turma: 5NMAUT17 (TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA)

Jefferson Conceição Guerreiro Dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à Mussurunga I Setor F Rua M Caminho 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade Subsequente no ano letivo de 2022.2 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3NSUBTEC11 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)

Vitor Dos Santos Gomes, Vinicius Teixeira Oliveira, Alex Nascimento Santos, Abidoral Narciso Da Cruz Filho, Ivanilson Da Cruz Silva, Jeferson Silva Magalhães.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral no ano de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

3ª A Integral

Alessandra De Souza Carvalho ; Andreia Carvalho Dos Santos ; Caio Gabriel Borges Candido; Caio Passos Santana; Cauan Nascimento Santana; Deivison Santos Das Cruz; Elohane Luize Da Silva Leite; Filipe Alves Da Silva; Felipe Do Nascimento Nunes; Hugo Almeida Dos Santos; Isabelle Vitorio Lucena Da Conceição; Islan Dos Santos Pereira; João Vitor De Jesus Santana; José Adrian Sales Nascimento; Julia Alves Teles Santos; Julia De Jesus Das Neves; Juliana Fernandes Dos Santos; Kauã Moura Da Silva; Kauan Rodrigues Dos Santos; Laís Almeida Dos Santos; Larissa Silva Simões; Lucas De Jesus Neves Dos Santos; Lucas Souza Vieira; Lucília Borges Carneiro; Maria Clara Cavalcante Santos; Maria Hosteane Santos Ferreira; Pedro Alexandre Da Silva Neto; Pedro Damasceno Borges Soares; Poliana Dos Santos Borges; Rafael Faustino Da Silva; Raissa Carvalho Do Carmo; Raissa Thielen Tavares; Wallyson Luis Matos Ramos; Yasmin Braga Silva.

3º B Integral

Adailton Moreira Da Silva Júnior; Amanda Lima De Jesus; Ana Mércia De Jesus Vieira; Bernardo Dos Santos Cardim; Caio Max Soares Dos Anjos; Carolina Maria Calmon De Oliveira; Debora Brito Menezes; Eduarda Almeida Da Silva; Everton Martins Alves; Fabio Levi De Jesus Barbosa; Gabriela Ribeiro De Souza; Gabriele Carvalho De Jesus; Hannah Maria Calmon De Oliveira ; Itamara Soares Dos Santos Falcão; Janaína Dos Santos De Oliveira; Jeniffer de Jesus Alcantara; Jhonata Gomes Rodrigues; João Felipe Bellandi Dos Santos; Larissa Gouveia De Lima; Layla Santos De Jesus; Luis Fernando Costa Dos Anjos Neves; Marco Emanuel Miranda Pellegrino; Maria Catarina Nascimento Falcão; Maria Eduarda Soares Dos Santos; Mary Anne Mendes Dos Santos Farias; Miguel Soares Dos Santos Filho; Mikaelle Borges Dos Santos; Rafael Rodrigues Pulgas De Araújo Filho; Raiane Dos Santos Soares; Raila Da Luz Santos; Renato Dos Santos Pinho; Sophia Souza De Oliveira; Tailane Gomes Dos Santos; Thainan Almeida De Souza; Veronica Dos Santos Barbosa.

3º C Integral

Ana Emilia Santos Nascimento; Andrislane Da Silva Santos; Atauana Dos Santos De Jesus; Bernardo Cardoso Mendonça; Brendha Cristina Pereira Vila Verde; Cauan Silva Ribeiro; Daniele Araújo De Paiva ; Dinaelma Simões Santos; Ellen Jane Marques Candido; Giovanna Maddalena Cardoso Manca; Grazieli Bomfim Da Conceição; Gustavo Coutinho De Melo; Isaque Silva De Oliveira Damasceno; Iuri Lima Dos Santos; Julia Bomfim Cerqueira; Ketily Gabriela Bomfim Dos Reis; Lucas Mateus Sena Oliveira; Maiane Vitoria Costa Silva; Marcell Do Carmo De Jesus; Marielma Lisboa Dos Santos; Michel De Jesus Mendes; Nathanael Conceição Ramos; Caíque Lima Dos Santos; Cassiane Oliveira Gonçalves.

3º D Integral

Carolina Graziela De Oliveira Carqueija; Cleyton Cesar Ramos; Daniele Souza Santana; Diego Soares De Araújo; Diogo Souza Santos; Erika Da Silva Custódio; Gabriela Monteiro Gomes Da Silva; Islan Santos De Jesus; Itaci Natan Barbosa De Campos; Kleyton Shaidt Souza Dos Santos; Laécio Nunes Lima; Livia Maria Costa Oliveira; Maria Eduarda De Jesus Santos; Mirian Conceição Dos Santos; Rebeca Rocha De Andrade Silva; Rebeca Santos Soares.

3º E Integral

Jeniffer Vitoria Oliveira Santos; Moira Macarena Scafati Dos Santos; Roberto Assis Conceição; Rodrigo Ribeiro Lima Quaresma; Suelen Sales Dos Santos; Talita Oliveira Dos Santos; Thailane Nunes De Oliveira; Thalita Dos Santos De Jesus; Thiago Santos De Jesus; Tiago Santos Calmo Da Silva; Valeusca Dos Santos Lisboa; Vinicius Dos Santos Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Noturno no ano de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

3º A Noturno

Amanda Vitoria Santana Costa; Daniel Alves Gomes; Filipe Reis Dos Santos; Gabriel Amadeu Santos; Gabriele Rodrigues Pereira; Igor Nascimento Soares; João Pedro Rosario Miranda; Kauana Vitoria De Jesus Santos Cerqueira ; Kayc Santiago Santos; Livia Nunes Saldanha Santana; Luisa Dos Santos Da Gloria; Luisa Damasceno Viena; Marcelo Pereira De Brito; Marcos Conceição Santos; Monique Taiane Pereira De Souza; Nalanda Santos Dos Anjos; Rafaely De Oliveira Dos Santos; Rainan Alcantara De Jesus; Raquel Andrade Dos Santos; Reinan Paim Batista; Tamara Sena Dos Santos; Toni Mercedes De Oliveira; Vivian Souza Da Silva.

**3º B Noturno**

Alberlane Souza De Jesus; Ana Carolina Teixeira De Gusmão E Silva; Andresson Santana Amorim; Ariana Santos Sena; Camilli Vitoria Reis Dos Santos; Carlos Adrian Araujo Santos; Cristovão Santos De Lucena; Daniele Dos Santos; Eduarda Vitoria Dos Santos Moraes; Gian Silva De Jesus; Gline Barreto Dos Santos; Iuri De Jesus Conceição; Joanderson Lima Da Conceição; José Everton Silva Dos Santos; Kelly Pereira De Araújo; Laura Varela Dos Santos; Leyla Oliveira Borges; Liliane Silva Dos Santos; Maiana Bomfim Do Nascimento; Maicon Douglas Reis Dos Santos; Mirelle Silva De Santana; Nadine Soares Dos Santos; Patrícia Santos Oliveira; Reginaldo Evangelista Gregorio Filho; Taylane Gabrielle De Araújo Souza.

3º C Noturno

Adson Guimarães Bomfim; Amanda Alves Santos; Daniel Simões Santos; Deyllon Tawa Nonato Da Silva; Eduarda Santos Lima; Erica Lima Da Cruz; Gabriel Carvalho Duarte; Grazielle Alves Timoteo; Isabelle Ester Campos Caitano; Ivelene Santos Pereira; Jaiana Alice Nunes De Oliveira; Jamile Barbosa Moura; Lucas Dantas Dos Santos Silva; Micaeli Silva Correia; Mylla Victória Santana Lopes; Naiara Santos De Jesus; Rogério Lima Da Silva; Samira Alves Gonçalves; Silvani Santos Oliveira; Weslen James Alves Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2022, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA -TEMPO FORMATIVO III (EJA MÉDIO) no ano de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

EIXO VII A

Alex Santos Sabino; Andreo Nunes De Andrade; Caio Jorge Pessoa Dos Santos; Caique Oliveira Dos Santos; Camile Vitoria Silva Lopes; Carlos De Santana Santos; Daniel Correia Da Silva; Deverson Lorrán Santana Pereira; Erica Santos Da Conceição; Estela Chagas Dos Santos; Fabrício Falcão Dos Santos Oliveira; Francisca Nunes Dos Santos; Jessica Katarina Coelho Gomes; Jonas Paim Dos Santos; Jurleide De Jesus Dos Santos; Lurriely Dos Santos Batista; Manuela Coutinho Dos Santos; Maria Lidia Alves; Marisa Lima Dos Santos; Patricia Chagas Dos Santos; Raimundo De Andrade Barreto; Renata Vieira Santana; Tailane Souza Santos; Thiago Costa Santos; Valdenice Brenda Aragão Dos Santos; Vanessa Nunes De Jesus; Wesley Jesus Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FRANCO, código do MEC 29178584, código da SEC 1110081, localizado na Rua Parque São Paulo, S/N, Bairro Itinga, Município de Lauro de Freitas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio. No ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino

Turno: Matutino Série 3ª Turma: A

Alessandra Gomes Ramos Vieira Figueiredo, Ana Beatriz de Almeida Santos, Ana Clara dos Santos Oliveira, Angelo Borges Souza Junior, Daiane Santos da Silva, David Pereira de Santana, Elton de Souza Silva e Silva Junior, Emily Sousa da Silva, Eric Lionne Moreira, Felipe dos Santos Mousinho, Gisele Santos Oliveira, Iasmin Lopes Conceição, Italo Conceição Castro, Janiele Santos Gomes, João Lucas dos Santos. Julio Victor Ramos Gomes, Kailane Santana de Melo, Kevelin Santos Vales, Larissa de Jesus Santos, Leidivânia Santos de Brito, Luan Fabricio Santos de Jesus, Maria Helena de Jesus Miranda, Mileide Bonifacio dos Santos, Paloma Menezes dos Santos, Raquel Lima Silva, Taina Aline Lopes Quirino, Taliane Bispo de Melo, Tamara Maia da Silva, Thierry Fraga Nascimento, Victor Cruz de Azevedo, Vinicius de Jesus Santos, Yasmin Pereira de Jesus.

Turno: Matutino Série 3ª Turma: B

Adriane Silva dos Santos, Amanda Vitoria Queiroz de Oliveira, Andressa Almeida Pinheiro, Camila Silva dos Santos, Carlos Victor Moreira da Silva, Caroline de Jesus Silva, Davi Pereira Santana, Emily Costa da Luz Gabriel Pinto dos Anjos, Jean Souza dos Santos, Jeferson Nogueira dos Santos, Jenifer Goncalves da Silva João Vitor Andrade dos Santos, João Vitor da Silva França, Joseane Menezes dos Santos, Kamile Vitoria Barbosa dos Santos, Leanderson Correia Batista de Oliveira, Leandro Oliveira dos Santos, Luis Roberto Correia Santos, Luiz Fabiano da Cruz Souza, Maicon Douglas da Silva Nascimento Borges, Maria Lais Santana de Jesus, Mariana Teixeira Santos, Nadson Machado da Costa, Natielly Cordeiro da Silva, Pâmela Cristina Conceição dos Santos, Rafaela Figueiredo dos Santos, Renato de Jesus Oliveira, Ryan Souza de Jesus, Samio de Jesus Mota, Samuel Lopes dos Santos, Stefane Nascimento dos Santos, Tiago Argemiro Nery Lima, Wellington Santos Cruz, Yasmin Alves de Oliveira.

Turno: Vespertino Série 3ª Turma: A

Alan da Silva Souza, Caroline de Santana Balbino, Cassiane Souza Passos, Daiane Santa Rosa Carvalho, Daiane Santos de Castro, Emanuel Dias Lima, Emanuela Mayara Loreno Lima, Graciele dos Santos Fonseca, Kailane Leite de Santana, Maria Tereza dos Santos Silva, Milena de Cassia Santos Cerqueira, Ruan Santana Silva, Vitor Machado dos Santos Costa, Wesley Israel de Jesus Correia.

Turno: Vespertino Série 3ª Turma: B

Alana Silva Nunes Rodrigues, Ana Luisa Oliveira Conceição, Amanda Bomfim da Conceição, Amanda dos Santos Ferreira, Cassia Santos de Almeida, Cauane Nascimento da Silva, Claudio Henrique da Silva Oliveira, Darlan da Silva Viana, Guilherme Nascimento Santos, Iran campos Nogueira, Jackson Santos Souza, Jasmin Ferreira da Cruz, Julia Kellyn Santana Barreto, Katheen Monique de Jesus Reis Almeida, Kaylane de Jesus Santos, Keila de Castro Hiris, Marcos Miguel Santos da Silva, Marcela Santos da Silva, Maria Julia da Silva França, Mercia dos Santos Bomfim, Monica Campos de Jesus, Rafaela Souza dos Santos, Raiele Lopes Matos, Ricardo Santos de Brito Filho, Romeu Conceição Soares Santos, Salvador Gomes Neto, Tais Silva Maia, Tiago Nunes dos Santos, Valdilene Anselmo Nascimento, Vitoria Santos da Silva, Wallace Ameno de Carvalho

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma: A

Adinolia Oliveira Teixeira, Ana Claudia de Souza Martins, Andreia Silva Góes, Antonio Marcos Bomfim de Melo, Aramis Santos Lima, Carmem Cariele Santos da Silva, Cleonice Teixeira de França, Crislane Farias dos Santos, Daiane Silva da Paixão, Elen Menezes dos santos, Eliene dos Santos Fonseca, Fabricio Santos Rodrigues, Italva Mirtes Mascarenhas Santos, Ivanil dos Santos Santana, Jenifer Sacramento Pedreira Santos, Jonclei Pinheiro da Silva, Leonardo dos Santos Pereira, Leonardo Santos dos Santos, Michelle Souza da Conceição.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma: B

Adrielle Venas, Barbara Gizele Silva de Souza, Bianca de Jesus Bispo, Camila Quele dos Santos Alves, Claudeci Santos Costa, Conceição dos Santos Silva, Cristiane Fernandes Santos da Silva, Daniela Conceição Silva, Denise Correia da Luz, Douglas Santana Barbosa, Fabiano Santos Oliveira, Gabriela Santos da Hora, Indira Cunha, Jaqueline das Virgens Soares, Laiane Almeida de Jesus, Lilian dos Santos Pereira, Maria Perpetua Rodrigues da Silva, Mariana Souza Santos Piedade, Milena Dias Bispo, Moises da Silva Gonçalves, Neildo Bispo dos Santos, Patrick Silva dos Santos, Rosa Maria Ferreira dos Santos, Rosângela Santos de Jesus.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma: C

Adilfran de Jesus Santos, Aurelina Cerqueira de Almeida Silva, Bruna Luísa de Jesus Santos, Carlos Alberto de Jesus, Cleilma Alves dos Santos, Felipe Santos de Santana, Ingrid Sousa de Jesus, Joelma Freitas da Silva, José Raimundo dos Santos Junior, Josenilton Silva de Jesus, Leonardo Leandro dos Santos, Lorena de Jesus Batista, Luana Santos da Conceição, Mayra Baylão dos Santos, Rafaela Teles Sousa, Renara Pereira Bacelar, Sara dos Santos Lisboa, Sergio Souza Sales, Uedson Silva de Souza, Valdineia Pereira da Silva, Vivian Caroline Santos Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, Estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público as relações dos concluintes do CPA 2013,2023, ENCCEJA 2022, ENEM 2013, 2016 e Mandado 2022 e 2023.

ENEM

Michel Anderson Vieira Pereira; Sarah Hortense Muller; Yone De Oliveira Ferreira;

ENCCEJA

Vilma Pinto Rebouças

CPA

Adailton Moraes de Brito Dos Santos; Cauique Sousa de Oliveira; Marcio Grisi Damasceno; Noeli Santos de Santana;

MANDADO DE SEGURANÇA

Ana Luiza De Lima Scorsatto; Denise Mel de Vasconcellos Costa; Gustavo Vinicius Gomes Fernandes; Johnn Herbert Alves Bispo Filho; Livia Ramos Miguel; Liz Pinheiro de Alencar; Luma Gabriella Firme Sampaio Goés; Maria Clara Andrade Rocha; Mateus Gordilho Hulsmann; Nina Moreira Baggio Vieira; Pedro Henrique Perez Rubim Nascimento; Roberta Dias Sampaio

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, Código MEC 29182239, Código SEC 1103662 localizada à Rua General Bráulio Guimarães,53 - Jardim Armação-Município - Salvador/BA., circunscrito à Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Alef Vinicius Santos Silva; Ana Daniele Tomaz de Agostinho; Ana Kelly de São Ricardo dos Santos; Andrei de Souza de Jesus; Andressa Ramos Lopes Batista; Andrey da Silva Conceição; Anna Carolina da Cunha Santos; Beatriz dos Santos Gomes; Beatriz Oliveira Santos Valverde; Edcarlos Santana Oliveira; Elian Soares Rebouças; Emerson Leal Pereira; Emile Vitória Jesus dos Santos; Enrico Pinho Trevisan; Felipe Murilo Silva de Jesus; Guilherme Nascimento Ferreira; Ilan Soares Rebouças; Isabelle de Carvalho Souza Silva; Isac Jorge dos Santos Silva; Jamerson Nunes Silva; Jaqueline Souza dos Santos; Joabson dos Santos Goncalves; Kailan Fiminello de Jesus Santana; Marley Batista do Sacramento.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Adrielle Kaiane Chagas Barbosa Conceição; Camile de Souza Alves; Danilo Machado Cruz; João Vitor dos Santos Rocha; João Vitor Silva de Jesus; Jocielle da Silva Gomes; Joice Bento Lima; Júlio César Santos da Silva; Kauã São Pedro Alencar; Kauane Mota Vila Nova; Kleberon Nascimento da Cruz; Lais Rodrigues Marques Gois; Laissa Fernanda da Paz Servilho; Larissa Santana Oliveira; Layla Karine da Silva Neri; Lorena Santos de Jesus; Luan Fonseca de Oliveira; Maria Caroline de Souza Pitta dos Santos; Mariana Anunciação Brito; Murilo Luiz Bastos Ferreira; Raian Dias Sousa; Samir Monteiro Santana; Stefanie de Sousa de Deus; Victoria dos Santos de Jesus; Wesley Santos Santana e Ykaro Gonçalves Vieira.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VI AN

Lucas Fonseca Santos Silva

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII AN

Aline Leitão dos Santos; Anderson Santos dos Santos; Bruna Emanuelle Martins dos Santos; Caroline Barbosa de Jesus; Claudia Lorrane Santos; Luciene dos Santos; Maisa da Silva Oliveira; Reinan dos Santos; Sandrine Victória de Araújo; Thais Santos Santana; Valdineia dos Santos.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, Código MEC 29182239, Código SEC 1103662 localizada à Rua General Bráulio Guimarães, 53 - Jardim Armação-Município - Salvador/BA., circunscrito à Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade PROSUB, no ano letivo 2022, 2º semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MODALIDADE PROSUB, Módulo III Turno Noturno

Alexandro Nascimento da Silva; Aline Celestina dos Santos Silva; Bruno Jesus Bispo dos Santos; Carlos Alberto Xavier da Cruz; Carolina Lima dos Santos; Cristiano de Jesus Sousa; Cristiano Teixeira de Araujo; Eddy Wilson Carvalho Silva; Elisangela Santos Almeida; Gabriele dos Santos Chagas de Souza; Geovana Lima Assis dos Santos; Gleisiane Santos de Oliveira; Gleiverson dos Santos Ramos; Grazielle Ataíde Sacramento dos Santos; Helio Miranda de Oliveira; Larisse Laurindo de Sousa; Marcos Antonio Vieira de Castro; Taise Pereira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR, código MEC 29191068, Código SEC1104057, localizado à Rua Dr. Arthur Couto, Setor C, S/Nº Mussurunga I - Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio: 3ª série e Tempo Formativo III - EJA no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Noturno 3ª Série A

Adriana de Melo Santana; Amaury de Souza da Silva Junior; Ana Carine Silva Neris; Andrea Silva Neris; Andressa Guimarães de Santana; Cintia Daniele Gomes Silva; Daniel Rodrigues de Oliveira Silva; Ingrid Barbosa Santos; Italo Coimbra Pena; Jade Abilene Leandro Costa; Janaina Laleska Almeida da Palma Oliveira; José Italo de Jesus Santos; Josiane de Lima Silva; Leonan da Silva Prazeres; Lidiane Pereira Santos; Luana Machado dos Santos; Lucas Pires de Jesus; Paloma dos Santos Falcão; Raiane Conceição dos Santos; Tassio Souza da Paz; Vivian Kellen Lionari da Silva.

Noturno 3ª Série B

Alexandra dos Santos; Aline Silva Assis Reis; Cristiane Santos da Costa Pinto; Durvaltercio Moraes de Melo; Edineuza Conceição Costa; Edmar Costa Alves da Silva; Emanuele Santos da Costa Pinto; Eriquetereen Gomes Santos; Evelyn Ferreira da Silva; Grasielle Pereira de Assis; José Pereira da Luz Filho; Kaique Santos da Silva; Kesia dos Santos Sacramento; Luana Melo de Jesus Anúnciação; Mailon Rios de Souza; Paulo Victor de Souza Santana; Samuel Santana da Silva; Silvana Santos de Araújo; Sílvia Lopes da Silva; Stephany Vitória Burgos Costa.

Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VI A
Wellington Braga de Sousa

Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VI B

Beatriz Braga de Sousa; Denilson Lima Buemio; John Elvi Araújo Maciel; Paloma Aparecida Santos Ramos; Ruan Fernando Burgos Costa.

Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VII A

Anderson da Silva Santos; Cristiane Santos da Silva; Elma Moreira Santos; Gilda Cristina Santos Lima; Jeane Alves dos Santos Leandra de Jesus Santos; Maria José Luiz de Jesus dos Santos; Marilene da Silva dos Santos de Jesus; Rafael de Carvalho Costa; Terezinha dos Santos; Valdete Oliveira Miranda; Vanussa Sena de Jesus; Vanuza Santos da Silva Moraes.

Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VII B

Ana Maria Felix de Carvalho; Bianca Pontes Souza da Silva; Camila Santos Nascimento; Carlos Henrique Silva dos Santos; Jasmim Ramos Marques; Jiliel Amorim dos Santos; Luis Gustavo dos Santos Oliveira; Marília Gabriele de Jesus do Nascimento; Paulo Henrique Lemos Portugal; Renata Rodrigues Campos; Talita Sena Cruz.

Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VII C

Adresa de Souza Santa Rita; Carlos dos Santos Viana; Edmilson Costa Amorim; Gisele do Nascimento; Gleice de Oliveira Pereira; Joseni Cunha Alves; Louise Alcântara de Santana; Luciana Jesus Miranda; Mariane Ferreira de Souza; Valderene Queiros Amorim.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR, código MEC 29191068, localizado à Rua Dr. Arthur Couto, Setor C, S/Nº Mussurunga I - Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 3ª série e Tempo Formativo III - EJA no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VII A

Barbara Leal dos Santos; Bianca dos Santos Menezes; Edivan de Souza; Eduarda de Souza Nascimento; Eliana Conceição Oliveira; Gilson Guilherme Gonçalves Lopes; Jacson Sales da Conceição; Joelson Pereira Santos; Larissa Silva de Jesus; Maria Raquel Silva dos Santos; Mariléide Silva Feitosa; Matheus Claudio do Carmo Nascimento; Orlando Dias Rosado; Sílvia dos Santos Bispo; Stefany Batista dos Santos; Suelen Bispo de Oliveira; Ubirajara Ferreira Moraes Junior.

Noturno Concluintes da 3ª Série A

Devison dos Santos Moura; Franciele Santiago França; Ivyna Cristina Alves Souza; Pedro Paulo Santos da Silva; Salmo de Jesus Macedo.

Noturno 3ª Série B

Aiane Ferreira dos Santos; Claudiane Santos de Jesus; Emily Manoelita Santos Cachoeira; Fagner Santos dos Santos; Jamile da Silva dos Santos; Jenifer Brotas Araújo; João Pereira dos Santos Neto; Marcos André Santos da Conceição; Mel Sousa da Silva; Sabrina Araújo dos Santos; Sara Siqueira Izidio dos Santos; Tárcoy Ramom Araújo Medrado de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS BARROS, código MEC 29343160, Código SEC 1176109, localizado à Rua Paulo Avelar, nº01- Paripe- Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª A M

Anderson Oliveira da Silva; Andreza Oliveira da Silva; Beatriz Santos das Neves; Caique Silva de Carvalho; Camila Canabarro Santos; Carlos Patrick Cruz Ferreira; Carolina Silva dos Santos; Geovane Barreto da Silva; Isabela Nunes da Silva; Jamile Jesus Gonçalves dos Santos; Jamile Simão Vieira; Juliana Sousa Santana da Silva; Jeniffer Alves dos Santos; Jean Cavalcante de Jesus Ramos, Luís Carlos Santos Duarte, Luiz Eduardo dos Santos Barbosa, Matheus Santos dos Anjos; Messias Lima do Nascimento; Nonato de Lima Santos; Polianna Vitoria Vieira Dias; Rozita Santos de Souza Conceição; Renata Oliveira Anúnciação; Sara Ruane de Oliveira Ramos; Thales Raikar da Silva Carvalho; Tiago Almeida da Silva; Thiago de Sena Julião; Tainara Reis dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª BM

Alana Santos de Jesus; Breno Silva Conceição; Bruno Silva Conceição; Caroline Paula de Jesus; Davi Santos de Sena; Deivisson Sales de Jesus; Diogo Purificação da Silva; Diana Beatriz Mascarenhas de Santana; Emiliana Damacena dos Santos; Geisiane Maria Santana da Silva Santos; Islane de Oliveira Santos; Jaine Simão Vieira; Luis Henrique das Neves Carvalho; Luis Ricardo Conceição dos Santos; Marcos Paulo Maia de Souza; Matheus de Oliveira Dias; Maria Eduarda da Cruz de Araújo; Naila Silva Lima; Nicole Pinto da Silva; Rosemberg Novais Santos; Samara Silva dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª C M

Antônio Guilherme Nascimento de Jesus Santos; Adrian da Silva Cotias; Aislan Ismael Ribeiro dos Santos; Alessandro Rodrigues Santos; André Guilherme Santos da Silva; Bruno Teodoro Moreira; Caio Almeida Silva Santos; Calila Araújo Pereira; Cailane Santos Batista; Carolina Teixeira Gomes; Claudiney Francisco dos Santos Filho; Cleidiane Conceição dos Santos; Dandara Farias de Souza; Deivid Conceição da Silva; Emanuel Emerson Mendes Reis; Grazielle Cerqueira Gonçalves; Islany Jesus da Silva Sá; Jair Barbosa dos Santos; Jenifer Moreira Teles; João Vitor Nascimento da Conceição; Jonathan Vieira Almeida; José Nilton Correia dos Santos Filho; Manuely Ribeiro Valentino de Almeida; Marcelle da Cruz dos Santos Silva; Nicolay Eduarda Santos de Souza Mendes; Raissa de Lima Cunha; Robert do Carmo Cruz; Sabrina Pereira Sousa; Tássia Lidiane Marques Ricarte; Thais Lima Ferreira; Vinicius Castro Santos; Vivian Costa Rodrigues; Vivian Gomes da Silva; Vitoria Passos de Almeida; Yasmin Leal Fagundes; Yasmin Kelen Santiago da Silva.

Turno: Matutino Turma: 3ª D M

Asafe Parnaíba dos Santos; André Luiz Ferreira dos Santos Bispo; Artur da Silva Neves; Bianca Palmeira dos Santos; Bruno dos Santos Pereira; Caique Cardoso dos Santos; Caique dos Anjos Duque; Claudiane Neves Queiroz; Daniel Costa Bispo; Daniel Nascimento Barbosa; Elizeu Santana Evangelista; Emanuele dos Santos Alves; Eric José Conceição dos Santos; Iago Lira dos Santos; Joel da Silva de Oliveira; Joseane Santos Porfírio; Juliana de Jesus Brito; Kailane Boa de Lima; Laís da Silva dos Santos; Larissa Santos da Silva; Lavínia Aragão dos Santos Jesus; Ludmila Cardoso Costa; Marlon Matheus Nascimento Moura; Michelle Souza Araújo; Mylena Freitas dos Santos Santana; Nadson Vilas Boas dos Santos Rangel; Queite Nascimento dos Santos; Quele Nascimento dos Santos; Raissa dos Santos de Santana; Rebeka dos Santos da Paixão; Sofia Silva Zamlorensi; Taina da Silva Conceição; Wanderson Vinicius Ramos de Almeida.

Turno: Vespertino Turma: 3ª A V

Aline dos Santos Sousa; Aline Santos de Azevedo; Christian Santana Rodrigues Bressy Lemos; Gabriele Isabelle de Souza Assis; Gislaine Pinto dos Santos; Helen de Jesus Borges; Jonas de Jesus Rocha; Keythe Nascimento dos Santos; Luana Reis Oliveira Santos; Lucas Pereira Santos de Souza; Luciana Gonçalves de Jesus; Maiara Silva dos Santos; Marcelo de Jesus Lima Filho; Millena da Silva Nunes; Pamela Stefane Teles de Assis; Taiane Santos Lopes; Thiago pereira de Jesus Borges; William Rodrigues da Cruz; Yasmin Araújo Oliveira; Yasmin Moane Sousa Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª B V

Adriano Nobrega Silva; Álvaro Costa Gomes; Andressa de Jesus Vitorino dos Santos; Andreza dos Anjos Marques; Bruno dos Santos Silva Fonseca; Cleiciane Brito dos Santos Vitorio; Daniel Ribeiro Borges; Elaine Bastos dos Santos; Érica Rangel de Jesus; Ivanderson Sampaio Nilo; Jéssica Santiago Macedo dos Santos; Luana Vitória Rodrigues da Silva; Maicon Walace França de Jesus; Maires Rocha da Silva; Reinan Caique Barreto dos Santos Rocha; Vivian Vitória de Jesus Ferreira.

Turno: Noturno Turma: 3ª A N

Aila Camile Couto da Encarnação; Alex Nascimento de Jesus; Brenda da Silva Mendes; Caroline Silva Pereira; Cleverton Conceição dos Santos; Daniele Conceição Ferreira; Daniele Sousa de Jesus; Estefane de Melo Pereira; Geovane Oliveira dos Santos; Iasmim Araújo Santos; Jeanderson Lima de Oliveira; Joilson Suzart da Silva; Juliana de Souza Mioli; Larissa Souza Portugal; Liviane Santos das Virgens; Luan Oliveira Gomes; Maria Cecília da Silva de Oliveira; Mariele dos Santos; Marlon Rodrigo Ribeiro Martins; Pablo Henrique Souza da Cruz; Raissa



Alves Nascimento; Renato Paixão de Souza Bonfim; Saionara Moura Neves; Taylane Silva Santos; Wellington Muniz Campos; Wellington Gabriel Silva Mendes; Wesley Batista da Silva; Vânia Jesus Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ºB N

Ana Adrielle Nunes de Jesus; Brenda Dolores Santos da Silva; Bruna da Silva Santos; Caio Soares Passos; Daiane Macedo Pamponet; Deivisson Nascimento da Silva; Emerson dos Santos Sales; Felipe dos Santos Lima; Gabriel Aragão de Souza Neves; Gabriela do Carmo Carvalho; Hebert Meneses Xavier dos Santos; Jaila Quele Santos de Jesus; Jenifer dos Santos Cerqueira; Jéssica dos Santos Campos; João Vítor Gonzaga Santos; Liriel Rodrigues Santos; Luciana de Moura Mauricio Santos; Rebeca Araújo de Jesus; Rebeca Damasceno Ferreira; Sara de Oliveira Vieira; Stefane Torquato Moreira; Tarcila Oliveira Santos; Tiago Oliveira Santos

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII A-N

Claudia Conceição de Jesus; Edilton Soares; Ester Carvalho Lage; Jamile Souza dos Santos; Jonatas Santos de Oliveira; Rosângela dos Santos; Taiane Correia Santos; Tamara Bispo de Oliveira; Vítor Gleidison dos Santos Vasconcelos.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII B-N

Danilo de Oliveira Santos; Gabriel Nascimento Pereira; Jeferson Santos de Brito; Leandro dos Anjos Santiago; Luís Henrique Santos de Souza; Oscar dos Santos Junior; Paulo Sergio de Meneses Santana; Rogério dos Santos Moraes; Rosana Santos Silva; Simone da Silva de Sousa Marques; Yuri Barros Santos.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII C-N

Adrielle Leite Dias; Ana Carolina dos Santos Araújo; Luciano Silva Santos; Marcelo da Silva Ferreira; Pedro Magno Contreiras Júnior.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetitê-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13/Caetitê, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes 2023 - CPA - Ensino Médio

Reginado Martins Prado Filho; Fernanda de Andrade Círiaco.

A Diretora COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Publicado no Diário Oficial de 06/01/2023.

Eixo VII AN

Onde se lê Zaquel de Carvalho da Silva, leia-se Zaqueu de Carvalho da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética no ano letivo 2017, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A
Marildes Silva dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AIQUARA, código MEC Nº 29425417, situado na Rua Arilo Nunes Ferreira, S/N, centro, no Município de Aiquara/BA, jurisdicionado ao NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 14, publicada em 13 de setembro de 2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2015.

Turma: 3º A-M

Turno: Matutino

Cairo Gomes Campos; Elenilton Borges Rebouças; Gislane Santos de Jesus; Jeferson Silva dos Santos; João Marcelo de Jesus Nascimento; Joarair de Souza Santos; Jondionne Jesus Oliveira; Kaio Lincoln Rios Barbosa; Kelly de Jesus Gonçalves; Larissa Silva Lima; Luciele Figueiredo dos Santos; Marcos Antonio Lima Santos; Marta Lisboa Gomes; Renata Macena dos Santos; Silandia Moraes Souza; Tais Rodrigues da Silva; Van Maick Santos Silva; Vinícius Goudinho Damascena; Yan dos Santos Barbosa.

Turma: 3º A-N

Turno: Noturno

Alex Gonçalves dos Santos; Amine Silva Sousa; Anderson dos Santos Ferreira; Cassia Moraes de Jesus; Indiara Santana Costa; Ivoneide Bastos Araújo; Jaine dos Santos Almeida; Laís Santos Nery; Lidineia de Jesus Santos; Luís Henrique Santos de Andrade; Osny Santos da Silva; Silas Batista da Hora; Soraia Aquino dos Santos; Leiliane Santos de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUÇA- Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3º - AM

Marcel Luan dos Santos Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC Nº 29416604, situado na Avenida Cesar Borges, S/N, Jequeizinho, Município de Jequié/Bahia, jurisdicionado ao NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1, publicada em 15 de junho de 2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma 3ª A Matutino: Adriana Santos Bezerra, Ana Carolina Barbosa Calixto, Ana Clara Andrade Cruz, Ana Julia Gonçalves Lopes, Breno Serra de Matos, Cailane Silva Souza, Davi Alves Brandão, David Neri Souza, Emanuel Andrade Souza, Felipe Oliveira Lago, Felipe Oliveira Santos Neto, Gabriel Louzado Barreto, Geovana Moreira Calheira, Giulia Maria Santos de Santana Reis, Iago Cerqueira Silva, Ian Henrique Souza Freita, Inácio dos Santos Neto, Isabela Oliveira Silva, João Vítor Barbosa de Jesus, Julia Lima dos Santos, Kaique Santos Castro, Kalisia Ribeiro Santos, Karen Kethellen Cerqueira Silva, Keven Silva Braga, Lais Souza Santos, Lara Rocha Cintra, Lazaro Keven Santos da Silva, Livia Mariana Santos Meira, Marcelly Reis Galvão, Maria Eduarda Fontes Pinheiro, Maria Luísa Gomes da Silva, Matheus Câmara Dias, Rafael Barreto Santos, Ronald Santana Oliveira, Samile Santos Souza, Thayane Souza Passos, Thiago Sampaio dos Santos.

Turma 3ª B Matutino: Alana Santos Novaes, Amanda Meira Monteiro, Ana Francisca de Santana Silva, Anna Clara Mota da Silva, Bella Eloá Lago Franco, Danielle Alves Mendes, Dêves Johnson Ribeiro Muniz, Emily Souza Matos, Felipe Bahia Meira, Felipe Lago Silva, Gustavo Novaes Sampaio, Humberto Lucca Lago Franco, Iasmin Souza dos Santos, Isabela Neves Miranda, João Henrique de Jesus de Matos, João Vítor Machado Rocha, Kauan Matos Santos, Krystal Borges Moura, Leticia Carvalho Rocha, Leticia Souza Nascimento, Lyvia Eduarda Dias Bispo, Marcos Vinicius Fortuna Silva, Maria Eduarda Araújo de Sousa, Maria Eduarda Santos Rios, Moises Bitencourt da Silva, Oscar da Hora Santos Cabral, Rafael dos Santos Ferreira Fortaleza, Victória Lago Franco, Vítor Manoel dos Santos, Wendell Evangelista Pacheco Souza, Yasmim Rezende Sarmento, Yohana Sousa Minichilli.

Turma 3ª C Matutino: Andressa Pereira Queiroz Santos, Brendo Almeida da Silva, Caio Henrique da Silva Ferreira, Daniele Limeira Santos, Diego Silva Argolo, Elaine Michele Souza Oliveira, Emily Silva Santana, Enzo Silva Santos, Gustavo Guimarães de Eça Lopes, Isabelle dos Santos Cardoso Gimenès, Islan Silva Pedral, João Victor Silva Gusmão, Juan Caio Barbosa Santos, Kaila dos Santos Teixeira, Lara Fábila Costa Barbosa, Lis Priscila Palma Pires, Maria Eduarda Novais Silva Santos, Maria Leticia Oliveira Souza, Mariele Da Silva Santos, Milton Justino dos Santos Neto, Nicolle Cruz Souza, Rafael dos Santos Brito, Rafael Lucas Quirino Lima, Raissa Cristal Coimbra Teixeira, Ruane Rodrigues Santos, Roberta de Almeida Farias, Saulo Roque Andrade Santos, Stefany de Jesus Soares, Tainá Santos Moreira, Talita Alves Correia, Thais da Silva Santos, Thaisa Dias Miranda, Thallita Santos Silva, Vitória Santos Bomfim, Yara Silva Santos.

Turma 3ª D Matutino: Alice Lopes Araújo, Amanda Nogueira Santos, Anita Nicolly Barros Machado, Brenno Yes Moura Gonçalves, Cassio Dayan Moura Gonçalves, Evelyn Luana de Souza da Cruz, Fernanda Vaz Barreto, Geovanna Fagundes Ramos, Grazielly Souza Sardinha, Gustavo Giudice Santos, Ingrid Iohana Catunda de Andrade, Isabela Frutuoso Santos, Jadila Farias de Novaes, Jadson Sena Marques, Julia Gabrielle Ramos Figueredo, Karolyne Santos Acacio, Kauã Costa da Paixão, Kauan Souza Alves, Kezia Raissa Gomes Bispo, Leonan Messias Sampaio Souza, Maria Eduarda Gomes dos Anjos, Maria Eduarda Souza Oliveira, Maria Laura de Grandi Tourinho, Mateus Sampaio Barbosa, Nicole Melo Novaes, Ruth Santos Silva Barbosa, Samaryna Costa Oliveira, Sara Oliveira da Silva, Sarah Quirino Chaves, Sarah Santos Assunção, Stefane de Jesus Souza, Victória Camilly Almeida Rodrigues, Vinicius Silva Santos, Vitoria Marques Santos, Vitória Santos Silva, Yasmin Cruz Menezes.

Turma 3ª A Vespertino: Ana Clara Silva Andrade, Ana Julia da Silva de Oliveira, André Lucas Andrade de Souza, Andre Venicius Soares Alves, Andressa Santos Ferreira, Andreza Santos Moraes da Silva, Beatriz Sena Nunes, Caroline Meira Costa, Emily Arlete Sampaio Galvão da Silva, Emily Souza Matos, Enilda Sousa Santos, Gabriel Ferreira di Moura, Ingrid Silva Marinho, Islan Leite Santos, Jeniffer de Souza Figueredo, João Lucas Santana dos Santos, Júllia Oliveira Melo, Letícia Nery de Souza, Lua Araújo Marinho, Maria Eduarda Miranda dos Santos, Osmar Félix da Silva Júnior, Rafael Nascimento Kusuki Novais, Rafaelly Vitoria Santos de Oliveira, Shailane Souza Cruz, Vitoria dos Santos Souza, Vivian Souza Nascimento.

Turma 3ª B Vespertino: Adrine Damasceno Santos, Amanda Eduarda Mota Santos, Ana Jullia Souza Santos, Ana Vitória Souza Silva, Arthur Rodrigues da Silva, Devair Santos de Assis Junior, Eduarda da Silva Pereira, Emily Horrana Silva Matos, Gabriele Sampaio Ferreira, Ícaro Gabriel Campos Pólvora, João Victor Almeida dos Santos, Julia Barreto Matos, Julio Cesar Cardoso dos Anjos, Julio Cezar Souza dos Santos, Laura Isabelly Belem de Almeida, Loren Rana Santana dos Santos, Lorena Santana Santos, Manoel Cardoso dos Santos Neto, Marcelly Araujo Santos, Mariana da Hora Lima, Marianna Sales Pereira Santana, Mariely Lima dos Santos, Pedro Almeida Ribas, Pedro de Oliveira Cavalcante, Raissa Gomes Maia, Sabrina Mel Santos Silva, Sâmela Machado dos Santos, Samuel de Oliveira Cerqueira, Silva Grazielle dos Santos Pereira, Vitória Janine Amorim Santana.

Turma 3ª C Vespertino: Adolfo Argolo Santos, Amanda Procópio Xavier de Souza, Asafe Anderson Costa Alves, Bruno Borges Santiago, Bruno Braga Paiva, Camila Santos da Silva, Daniel Souza Gonzaga, Danielle da Silva Braga, Davidson Santos Aragão, Endrick Gonçalves Santos, Fabrina Silva Pinheiro, Gabriel Martins da Cruz, Giulia Santos de Jesus, Isabelle Victoria Barreto Damasceno, Jessica Querino da Silva, João Gabriel Soares Oliveira de Jesus, Karoline da Silva Torregrossa, Kevin Souza Ferreira, Larissa Gabrielly Souza Santos, Leonan dos Santos Souza Junior, Leticia Gomes Said, Leticia Lopes Santana, Luma Chaves Souza, Marcel Souza Brito, Marcos Vinicius Dias Souza, Maria Maria Almeida Maia Tourinho, Marina Guedes Alves, Nayara Alves de Jesus Santos, Pedro Henrique Almeida Cruz, Rafaela Moraes Oliveira, Rayana Stephane Macedo Novaes, Vítor Santos Pereira, Vitoria Bispo dos Santos Barreto, Yasmin Santos Rocha.



Turma 3ª D Vespertino: Ana Clara Soares Souza, Ana Marta Oliveira Anunciação, Anna Clara Passos Santos, Brisa Taiara Souza de Oliveira, Bruna Assis Santos, Bruna Macedo Castro, Bruno Helfenstein, Eduardo Nogueira Silva, Emily Santos da Conceição, Felipe Santana Souza, Felipe Vitorino de Jesus Santos, Gisele de Jesus Almeida, Giulia Ellen Soares Santos, Igor Gabriel Cardoso de Jesus, Jorge Batista de Souza Neto, Lorena Valasque Dias, Luis Fernando Santos Nunes, Luiz Henrique Silva Tourinho Santos, Magno Alexandre da Paixão Nascimento, Maria Clara Costa Souza, Maria Fernanda Carmo da Silva, Mateus Yago Santos Oliveira, Mauricio Galvão Lago Neto, Myllena Gomes Pedroso, Nathan Correia Bomfim, Railane Gil Santana, Renato Santos de Souza Filho, Sammy Nascimento de Sousa, Samuel Correia Bomfim, Sthefany Santos Meira, Vinicius Matos da Silva, Yasmin de Jesus Barbosa.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1207ª Sessão do Conselho Pleno, em 13 de fevereiro de 2023.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: João Danilo Batista de Oliveira

Processo SEI/CEE Nº 072.9733.2022.0042151-97 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Farmácia - Bacharelado - Jequié/UESB

PARECER CEE Nº 53/2023

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Farmácia - Bacharelado, oferecido pelo Departamento de Ciências e Tecnologias, campus de Jequié, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), oferta regular, com carga horária de 4.730 horas, 40 vagas anuais, modalidade presencial, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 13 de fevereiro de 2023, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1207ª Sessão do Conselho Pleno, em 13 de fevereiro de 2023.

Comissão de Avaliação

Conselheira Relatora: Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI Nº 011.5502.2023.0002662-99 - Denúncia por supostas irregularidades durante o ensino remoto no período da pandemia da Covid-19 e retenção de documento - Colégio Ello - Salvador/BA

PARECER CEE Nº 54/2023

VOTO

Após análise dos termos e circunstâncias da denúncia apresentada, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) Celebre um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Colégio Ello, CNPJ 21.353.986/0001-53, situado no Largo da Soledade, nº 7, Liberdade, Salvador - BA, garantindo-lhe o devido processo legal e o contraditório, sob a responsabilidade da Câmara de Educação Básica, com realização de inspeção especial para avaliação das condições de funcionamento da Instituição;

b) Preventivamente suspenda a oferta de novas matrículas na referida Instituição, até a sua regularização administrativa junto ao Conselho;

c) Dê ciência desse Parecer à denunciante.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 13 de fevereiro de 2023, resolveu acolher o Parecer da Comissão de Avaliação.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Resumo do Acordo de Cooperação n.º 08/2023 celebrado entre Terceiro Setor Consultoria e Projetos Socioambientais (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). PROCESSO Nº: 074.8581.2022.0087041-16. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

Resumo do Acordo de Cooperação n.º 09/2023 celebrado entre Milton A Ide - ME (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). PROCESSO Nº: 074.6939.2022.0086625-61. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 077/2023 - Art. 1º Designar as professoras JAMILLY DE OLIVEIRA MUSSE, matrícula nº 71.514714-9 e AISIANE CEDRAZ MORAIS, matrícula nº 71.524472-1, para responderem sem ônus, pela Coordenação e Coordenação Adjunta, respectivamente, do Programa Pró-Saúde e PET-Saúde UEFS na Rede SUS de Feira de Santana, dessa Universidade. Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria no 493/2019, publicada no DOE edição de 27 de agosto de 2019. **Port. 078/2023 - Art. 1º** - Conceder ao professor VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO, matrícula nº 71.001.146-6, mais 31% (trinta e um por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 26 de abril de 1985 a 19 de março de 1989 mais o de 20 de março de 1994 a 27 de maio de 2020 e 01 de janeiro de 2022 a 23 de novembro de 2022, perfazendo o total de 36% (trinta e seis por cento) a que faz jus. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 079/2023 - Art.1º** - Tornar público que a candidata LIANE SANTIAGO ANDRADE obteve deferimento na sua solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do Concurso Público do cargo efetivo para o qual foi classificada. Art.2º - Retificar a Ordem Classificatória da Área de Estudo/Componente Curricular do quadro abaixo:

Tabela 01 - Lista de Candidatos Classificados em Ampla Concorrência

Deptº.	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vaga	Classificados	Nota Final
DSAU	Vigilância em Saúde	Auxiliar	02	1º Rita de Cássia de Sousa Nascimento	9,07
				2º Selton Diniz dos Santos	8,87
				3º Felipe Souza Nery	8,82
				4º Dailey Oliveira Carneiro	8,81
				5º Iracema Lua	8,70
				6º Thais Silva Pereira Campos	8,69
				7º Liane Santiago Andrade	8,80

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 083, de 14/02/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Resoluções Consu nº 06 e 11/2008, aprovadas em plenárias do Conselho Universitário - Consu, respectivamente, nos dias 18/09/2008 e 17/12/2008, e considerando a interrupção do funcionamento dos restaurantes universitários nos campi da Uesb, em razão do término do contrato vigente até novembro de 2022 com a empresa concessionária dos espaços, **RESOLVE:** Art. 1º Alterar o valor mensal do Auxílio Alimentação concedido ao discente contemplado com a residência universitária, previsto na alínea "c", subitem II.1 do Anexo Único da Portaria nº 138/2022, de 21 de março de 2022, que passa para R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), enquanto perdurar a impossibilidade de fornecimento de refeições pelo restaurante universitário, campus de Vitória da Conquista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 138/2022.

Nº 084, de 15/02/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e observando: o disposto no Decreto Estadual nº 27.811, de 05 de janeiro de 1981, que "determina a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais na sexta-feira que antecede a semana em que se comemora o Carnaval"; o disposto no Decreto Estadual nº 21.900, de 11 de fevereiro de 2023, que determina que "o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Estadual, no dia 22 de fevereiro de 2023", seja "cumprido por compensação"; o disposto na Portaria Uesb nº 082/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de fevereiro de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia a partir do dia 17 e até o dia 22 de fevereiro de 2023. Parágrafo único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção. Art. 2º A jornada de trabalho correspondente ao dia 22 de fevereiro de 2023 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação. Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 23 de fevereiro de 2023, a partir de 7h00. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00592277 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72453623	FELIPE EDUARDO FERREIRA MARTA	22.12.2022	21.12.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00592514 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72445619	ARNALDO RODRIGUES DO PRADO	Secretário De Colegiado	DAI-5	COLEGIADO DE TEATRO - JQ	16.02.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00591847 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO ALVES COSTA**, matrícula nº 72491843, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2023 a 06 de Abril de 2023, substituir **JOSEANE SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92053137, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00589278 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72367211	MARLUCE FREITAS DE SANTANA	Analista universitário	CERAMICA DO NORDESTE LTDA	01.05.1979	31.03.1980	336

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00589288 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72367211	MARLUCE FREITAS DE SANTANA	Analista universitário	TRAVALE TRATORES IMPL E PAÇAS	01.05.1980	21.02.1983	1027

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00589290 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72367211	MARLUCE FREITAS DE SANTANA	Analista universitário	CAMBUI VEICULOS LTDA	01.03.1984	10.10.1984	224

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00589293 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72367211	MARLUCE FREITAS DE SANTANA	Analista universitário	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.1987	30.11.1987	122

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 072.4349.2019.0029457-18
PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 100/2021
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Vistos, relatados etc.

Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação da Reitoria, autoridade competente para o julgamento.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a conduta e responsabilidade do Docente de matrícula nº 72.434077, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* Universitário de Itapetinga, quanto ao possível abandono das atividades acadêmicas, por não ter retornado às funções após afastamento e não ter atendido à convocação da Junta Médica para realização de perícia.

Processo formalizado e desenvolvido com observância aos dispositivos legais pertinentes. Foram incluídos diversos documentos médicos dando conta da condição psiquiátrica do Servidor, e, finalmente, foram juntados o Laudo Médico de Licença e o Laudo Médico de Aposentadoria por incapacidade permanente, já estando o Servidor percebendo seus proventos através do Funprev.

O Processo foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica, que exarou o Parecer nº 004/2023.

Pelo exposto, uma vez que sobreveio aposentadoria compulsória do Docente, por incapacidade permanente, decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

Reitor

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 043 - DATA: 15/02/2023 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS. O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato(a)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2023.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 38/2020 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de 20 de fevereiro a 03 de março de 2023, exclusivamente através



do e-mail do Programa: ppgcel@uesb.edu.br, até às 23:59 horas do último dia de inscrição. PÚBLICO-ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma de curso superior outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO PROFERIDA NOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS DA UESB (EDITAL Nº. 207/2022) RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DO COMITÊ GESTOR, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO, DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO): Diogo Correia Cardozo; Joedison dos Santos Rocha; Ravi Cajú Duré. 15/02/2023.

DECISÃO PROFERIDA NOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS BRASILEIROS OU NATURALIZADOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (EDITAL Nº. 176/2022). RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DO COMITÊ GESTOR, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO), DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO: NÍVEL DE MESTRADO Monique Costa Barbosa; Liliane Oliveira Guerra. 15/02/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 017/2023 - UESB / INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS. Objeto: Complementação educacional aos alunos regularmente matriculado e com frequência ativa junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não obrigatório, realizado em empresas participantes do programa de estágio mantido pelo INSTITUTO EUVALDO LODI, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 10/02/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Prorrogação	Lotação	Assinatura
KARLA DA SILVA COELHO	72638114	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	28/02/2018 a 27/02/2020	DE 28/02/2020 a 10/02/2021 DE 11/02/2021 a 10/02/2023 DE 11/02/2023 a 31/12/2023	GAB REITORIA - VITÓRIA DA CONQUISTA	14/02/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso AuxGENPEX, firmado entre a Uesb e a docente CHRISTIANE FREITAS LUNA, coordenadora em exercício do Colegiado do MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022. Objeto: Concessão de Bolsa-Auxílio ao Docente, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DISCENTE	VIGÊNCIA
CALANE DE JESUS LOPES	termo inicial dia 16/02/2023 e termo final 2025.1

Objeto: "Desempenho Acadêmico", na modalidade "Cessão de uso de equipamento - notebook", cuja finalidade é contribuir para o desempenho acadêmico, nos cursos de graduação da UESB, dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

DISCENTE	VIGÊNCIA
UANDERSON DE JESUS SANTOS	08 (oito) meses, a partir de 01/02/2023

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em

projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da bolsa R\$400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUENTINHAS AO COMO AÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

DISCENTE
DANIELLE DE JESUS PEREIRA
CARLOS ALBERTO LIMA BARROS

Objeto: Participação em caráter emergencial do(a) monitor(a), para atuar na distribuição de quentinhos ao estudante universitário da UESB sob à Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus, intitulada "Governança em Permanência Estudantil", como ação do Programa de Assistência Estudantil (Prae). Vigência: 16/02/2023 a 31/03/2023. Valor da bolsa R\$400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

CONVÊNIO- UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC) - BRASIL E O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE (IPCA) - PORTUGALPROC. SEI Nº 073.5744.2023.0001879-03; OBJETIVO: estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades, em todos os campos de comum interesse. Na medida de suas possibilidades e respeitando a legislação vigente em cada país, as Instituições participantes irão propor projetos conjuntos e atividades acadêmico-científicas afins para os estudantes de Licenciatura/Graduação e de Mestrado/Pós-graduação, para o Corpo Docente e Professores-Investigadores. VIGÊNCIA: 5 anos; Assinatura: 15/02/2023

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 085- Data: 15/02/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 173/2022, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6786.2023.0003621-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para ingresso no Mestrado em Química - PPGQUIM, por ordem de classificação, conforme indicado a seguir: CANDIDATO (A) CLASSIFICAÇÃO ANDREI MARCELINO SÁ PIRES SILVA 1º FERNANDA SANTOS DA SILVA 2º KENDRIA SANTOS CEZAR 3º PÂMELA REBECA MORENO DOS SANTOS 4º ERIVELTON SANTANA FERREIRA 5º Art. 2º Convocar o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para efetivar matrícula no período de 1º a 2 de março de 2023, no Colegiado do PPGQUIM. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00592227 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
6276	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PORTO	0702922137	8,54	1

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592230 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
4967	VERONICA ALVES DOS SANTOS CONCEICAO	0562842500	7,51	1

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592238 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5538	ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS	1351064274	7,88	1

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592243 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5763	BRUNO VILAS BOAS BISPO	0936335998	7,83	2

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592248 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5766	STEPHANIA SILVA MARGOTTO	0977587444	8,04	1

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592249 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5294	JESSICA SILVA RODRIGUES	2004029198465	8,89	1

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592250 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve**

nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5418	DANIELLE LEITE SILVA	1273863437	7,26	1

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592272 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5420	RHUAN VICTOR PEREIRA MORAIS	1255545402	7,59	1

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592289 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5622	ANIRAM LINS CAVALCANTE	755916425	7,47	3

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00592149 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS PEREIRA DA MOTA**, matrícula nº 73528890, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **LIVIA BASTOS COUTO**, matrícula nº 73547506, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) SECRETARIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00592288 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO BARRETO SANTANA**, matrícula nº 73545055, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 04 de Março de 2023, substituir **IRACILDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 73566788, no cargo Diretor, do(a) DPTO CIÊNCIAS ADM E CONTÁBEIS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DESAVERBAR** o tempo de contribuição averbado, conforme deferimento publicado no D.O.E de 10.06.2008, dos registros funcionais do Servidor aposentado:

Proc.	matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim	Poder	Tempo
013.9718.2021.0025516-11	131713302	Hercilio Antonio de Oliveira	Autômo	23/06/1978	12/03/1980	Privado	01 Ano, 08 Meses e 24 Dias

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ-CENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária de INFAZ CENTRO NORTE, localizada à AVE, nº SAMPAIO 17, Bairro CENTRO, na cidade de FEIRA DE SANTANA, no prazo **de 10 (DEZ)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para : APRESENTAR RETIFICAÇÃO DE DAES REF..PERIODO DE 01/2020 E 02/2020, sob pena de PENALIDADES CABIVEIS.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social
8500001734208	79.593.280	INVERSOES OURO DO BRASIL COM. EXPORT DE JOIAS LTDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 05/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
210560.0037/23-0	046.841.825-33	JONATHANS PEREIRA VEIGA	60 DIAS
210560.0023/23-9	173.769.428-07	ANTONIO MAURICIO MORENO	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site <http://www.sefaz.ba.gov.br/> para se orientar como proceder o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Urbano Ferraz Santos
Inspetor Fazendário em exercício
Infaz Sudoeste

Portaria Nº 00592129 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00582387 de 26 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GIRLANDIA MARIA DE BRITO SILVA**, matrícula nº 13443274.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00592183 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13143410	JOSE LUCIO MARTINS COSTA	Aux. Administrativo/motor	20.08.1991 a 19.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretoria da AGERBA em regime de colegiado, no uso de sua competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com deliberação registrada na Ata nº 05/2023, do dia 13.02.2023 e conforme o disposto no Processo Administrativo 081.2159.2023.0000391-08.

Considerando a necessidade de promover a legitimidade na atuação da concessionária que administra a Rodovia BA-099 (Estrada do Coko/Linha Verde), no que diz respeito à tarifa aplicada, Considerando entendimento já esposado pela Procuradoria Geral do Estado no que diz respeito ao tema, manifestando-se favoravelmente ao pleito,

Considerando que a despeito da aprovação do calendário contendo as datas de cobrança da tarifa diferenciada no período compreendido entre 2018 e 2050 não há tempo hábil para elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2000 até os próximos dias 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de Carnaval) e o dia 08 de junho de 2023 feriado de *Corpus Christi*,

Considerando ainda a necessidade de garantir segurança jurídica na relação estabelecida entre as partes envolvidas, com destaque para o interesse público que a medida possui,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cobrança da tarifa diferenciada de pedágio na Rodovia BA-099 (Estrada do Coko/Linha Verde) pela Concessionária Litoral Norte S/A - CLN nos dias 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de Carnaval) e 08 de junho de 2023 (*Corpus Christi*), na forma de praxe;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

PORTARIA AGERBA Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares para fins de caducidade, designando como membros da Comissão Processante os servidores **JORGE RAIMUNDO PINTO DA SILVA**, matrícula nº 81.357.217-9, **MARIA HELENA M. DE CARVALHO**, matrícula nº 81.629.935-6 e **GABRIELA BARROS CARNEIRO**, matrícula nº 81.629.939-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações firmadas no CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO - AGERBA Nº. 05/2013, imputadas à concessionária **A.F.S. - AEROPORTO FEIRA DE SANTANA S.A.**, CNPJ nº 17.192.844/0001-84, responsável pela administração, operação, manutenção e exploração comercial das área e serviços do aeroporto de Feira de Santana-BA, obrigações estas relacionadas à ampliação e modernização do Terminal de Passageiros (TPS) do referido aeroporto, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, incisos II e VI da Lei nº 8987/95, bem como Cláusula 5ª, item 5.1, "h" e "x" do Contrato de Concessão nº 05/2013, e que serão detalhados no mandado de notificação que lhe será dirigido para oferta de defesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, autorizado pela Resolução da Diretoria Executiva em Regime de Colegiado, constante do item 20 da Ata nº 45, de 27 de dezembro de 2022, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 081.10453.2021.0004954-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores **Mariana Cruz da Silva**, matrícula nº 81.629.798, **Natália Libório Estrela**, matrícula nº 81.629.793, **Gláucia Lopes Pedreira Macedo**, matrícula nº 81.629.791, **Diego Pinto Campos**, matrícula nº 92.007.175, **Cristiane Abreu Lessa Ribeiro**, matrícula nº 81.3419.59 e **Ivana Barbosa Rocha**, matrícula nº 81.567.529, para, sob a presidência da primeira, elaborar novo Regimento Interno da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, o qual deverá ter Minuta de Resolução aprovada pela Diretoria em Regime de Colegiado.

Art. 2º. Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, publicada no DOE do dia 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2023.0002805-29.

Contratado: ENGEPROL CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 20.746.265/0001-40. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2023.0002805-29, referente ao Contrato nº 460018231/2021 - Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Ibirataia no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - Marco Legal do Saneamento Básico - Lote 3. 3. Valor: R\$ 6.089,88 (Seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Alessandra Gomes Lopes Sampaio Silva - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário em exercício.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 27.951 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA BACIA DO COBRE - SÃO BARTOLOMEU, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **CARLOS ANTONIO SANTOS DA CRUZ** e como suplente o Sr. **CLAUDIONOR BISPO DA PAIXÃO**, representando o Grêmio Comunitário Cultural e Carnavalesco Afoxé Filhos de Ogum de Ronda. Designar como membro titular a Sra. **NIVIA LUZIA SILVA DE SANTANA** e como suplente a Sra. **MARIA ANTÔNIA PITA E SILVA**, representando o Instituto Oyá. Designar como membro titular o Sr. **GLAUBER MACHADO SANTANA** e como Suplente o Sr. **ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, representando o Instituto Popular Trilha das Flores, segmento Sociedade Civil. Designar como membro titular o Sr. **ANTÔNIO DOS PASSOS BARRETO FILHO** e suplente o Sr. **LEONARDO DAVID RIBEIRO SOUZA**, representando a Superintendência do Patrimônio da União na Bahia - SPU, segmento Poder Público. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.952 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituáçu, **RESOLVE:** Designar como membro suplente a Sra. **TATIANA BICHARA DANTAS** em substituição a Sra. **DANIELE DE SOUSA QUINTELA**, nomeada pela **PORTARIA Nº 23.672 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**, representando o Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ, no Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituáçu, no segmento Sociedade Civil. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.953 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, Resolve Designar como membro titular a Sra. **JUREMA CINTRA BARRETO** e como suplente a Sra. **D'ÁVILA MARIA DE SOUZA ARAÚJO SILVA**, representando o Grupo Amigos da Praia - GAP. Como membro titular o Sr. **JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE FILHO** e como suplente o Sr. **IURI FONTES BITTENCOURT**, representando a Associação de Moradores da Vila do Sargi e Pé de Serra - ASMOVISA no segmento Sociedade Civil.

Designar como membro titular o **SR. DANILO NERIDOS SANTOS** e como suplente o **SR. FELIPE DE OLIVEIRA SANTANA**, representando a Prefeitura Municipal de Coaraci. Como membro titular a **SRA. JOSIMARE SANTOS SILVA** e como suplente a **Sra. JAQUELINE NOVAES OLIVEIRA**, representando a Prefeitura Municipal de Itajuípe. Como membro titular o **Sr. BRUNO JARDIM DA SILVA** representando Universidade Federal da Bahia - UFBA. Como membro titular a **Sra. NAYARA MENEZES LOBO** e como suplente a **Sra. TATIANA MARIA MACHADO DE SOUZA** representando Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio no segmento Poder Público, no Conselho Gestor da APA Lagoa Encantada e Rio Almada. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.954 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, Resolve: Designar como membro titular o **Sr. LAELSON DOURADO RIBEIRO** e como suplente o **Sr. HÉLIO GAMALHO VASCONCELLOS**, representando a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM no segmento Poder Público no Conselho Gestor do Parque Estadual da Ponta da Tulha. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.955 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000029/INEMA/JUR-00029**, **RESOLVE:** Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.482, publicada no D.O.E de 31/05/2019, em nome de **MARCELO FAVARO GARCIA**, inscrito no CPF nº 061.752.838-13, para **PIRAJU EMPREENDIMENTOS AGROSILVIPASTORIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.065.109/0001-02, localizada na Fazenda Piraju, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.956 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008569/INEMA/LIC-08569**, requerido por **PRADO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.241.189/0001-23, com sede na Rua Max Richard Curt Philipp, nº 515, Vila Santa Izabel, no município de Maringá - PR, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 512,0745 ha, no Empreendimento Fazenda Colorado Gleba 2 (Mat. 3123), na Rodovia BR 135, no município de Riachão das Neves, conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°35'22"S/44°47'59"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 2.915,4789m3 ou 4.373,2183st ou 1.457,7394MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento no Empreendimento Fazenda Colorado Gleba 2 (Mat. 3123), na Rodovia BR 135, no município de Riachão das Neves. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11°35'22"S/44°47'59"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 6º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 7º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 8º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 9º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 10º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.957 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004448/INEMA/LIC-04448**, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder **LICENÇA**



PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **VENTOS ALTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.586.962/0001-99, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, Conj 112, Jardim Paulistano, no município de São Paulo - SP, para localização da Linha de Transmissão LT 230 kV LIPS-IGPIII, com aproximadamente 19,2 Km de extensão, que efetuará a ligação entre o trecho existente da LT LIPS à Subestação (SE) da CHESF Igarorã III, com faixa de servidão de 40,0 m de largura, interceptando os municípios de Igarorã e Caetité, com pontos de referência nas Coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.958 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003024/INEMA/LIC-03024, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SUZANO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0001-55, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Pituba, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no Aflente sem nome do Rio Peruípe, no **Ponto 1**, nas coordenadas Lat.17°45'24.5"S e Long.39°26'14.9"W, de vazão 137,41 m³/dia, e no **Ponto 2**, nas coordenadas Lat.17°46'32.3"S e Long.39°26'18.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 167,10 m³/dia, durante 8 h/d, com caminhão pipa, para fins de pulverização agrícola, umectação de estradas, lavagem de máquinas e irrigação, área 67 ha, localizado na Fazenda Gameleira, Zona Rural, no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.959 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003549/INEMA/LIC-03549, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica **ER-CCOL-FAZ CACHOEIRA-LAGOA DA ONÇA-PRB (X-0702792)** pelo "Programa Universalização do acesso a energia" em uma área de 0,313 ha, na zona rural, nos municípios de Pirituba e Miguel Calmon, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 24L (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,531 m³ (metro cúbico) ou 0,796 st (stereo) ou 0,265 mdc (carvão), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,5175 ha com supressão em APP de 0,0675 ha, identificada pelos pontos sob as coordenadas UTM SIRGAS 2000 24L (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,313 m³ (metro cúbico) ou 0,469 st (stereo) ou 0,156 MDC (carvão). **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 40 W 31' 39", 11S 36' 39" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos

legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.960 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007728/INEMA/LIC-07728, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ROCHA BAHIA MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.140.170/0011-20, com sede na Fazenda Capão do Cipó, s/n, Zona Rural, no município de Barra da Estiva, para a futura lavra de quartzo a ser empregado como revestimento, com produção bruta de 20.000 ton/ano, a ser desenvolvida em três frentes de lavra internalizadas na poligonal relativa ao processo ANM Nº 870.029/2014, delimitada pelos vértices em coordenadas UTM, X/Y informadas no certificado, SIRGAS 2000, Zona 24L: V1; V2; V3; V4; V5; V6; V7, V8, localizada nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.961 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007200/INEMA/LIC-07200, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 27 (vinte e sete) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, em barramento existente, dispensado de outorga por meio deste processo, no Rio Patioba, nas coordenadas Lat.14°48'56"S e Long.39°38'22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 550 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA de Floresta Azul, nos municípios de Floresta Azul, Santa Cruz da Vitória e Firmino Alves, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.962 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000187/INEMA/LIC-00187, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MÁRCIO CA TELAN**, inscrito no CPF sob o nº 938.526.730-20, com sede na Rua Burle Marx, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para operar Posto de Abastecimento, com capacidade estática de armazenamento de 35 m³ e um depósito de defensivos agrícolas com área de 210 m², na Rodovia BR 020, Estrada Vicinal, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.963 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº



12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001106/INEMA/LIC-01106, requerido por **VILCEU ROBERTO PIVETTA**, inscrito no CPF sob nº 016.101.279-51, com sede na Travessa Burle Max 00069, nº 403 - Centro, no município de Palotina - PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 629,1262 ha, no Empreendimento Fazendas: Esmeralda IV Gleba I (Mat.7291), Esmeralda IV Gleba II (Mat. 7292), e Agropecuária Backer 2 (Fazenda Esmeralda III) (Mat. 1391), na Rodovia BA 225 - Zona Rural, no município de Santa Rita de Cássia, sendo: 616,8545 ha na Fazenda Esmeralda IV Gleba I, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10° 57' 57" S/44° 26' 45" W); 0,9414 ha na Fazenda Esmeralda IV Gleba II conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10° 57' 38" S/49° 33' 59" W) e 11,3303 ha na Fazenda Agropecuária Becker 2 (Fazenda Esmeralda III), conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10° 58' 41" S/44° 27' 30" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, informadas no certificado, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 8.554,2918 m³ ou 12.831,4377 st ou 4.277,1459 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento no Empreendimento Fazendas: Esmeralda IV Gleba I (Mat.7291), Esmeralda IV Gleba II (Mat. 7292), e Agropecuária Backer 2 (Fazenda Esmeralda III) (Mat. 1391), na Rodovia BA 225 - Zona Rural, no município de Santa Rita de Cássia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - em uma área de 0,1003 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10° 59' 43" S/44° 25' 51" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 562.241/8.784.409 estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1,3637 m³ ou 2,0455 st ou 0,6818 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (10° 57' 57" S/44° 26' 45" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.964 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.003052/INEMA/LIC-03052, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 4 (quatro) anos, a **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ nº 15.867.617/0001-86, com sede na Rua Mariano Borges, nº 230, Centro, no município de Santa Maria da Vitória, para fins de captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Correntina, nas coordenadas Lat.13°23'36.1"S e Long.44°20'35,5"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 140 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado na Comunidade Tiririca, no município de Santa Maria da Vitória, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.965 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008264/INEMA/LIC-08264, requerido por **MARCIEL FRIZON**, inscrito no CPF sob nº 697.885.610-04, com sede na 1ª Rua 400 m do fim do fim do asfalto, próximo a Fazenda Pato Branco II, Zona Rural, no município de Rondinha-RS, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 232,1650 ha nas Fazendas Nossa Sra. Aparecida III mat. 3197 (222,7450 ha) e Frizon I mat. 2119 (9,4200 ha), no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.169,7908 m³ ou 3.254,6862 st ou 1.084,8954 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02(dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 232,1650 ha nas Fazendas Nossa Sra. Aparecida III mat. 3197 (222,7450 ha) e Frizon I mat. 2119 (9,4200 ha), no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12°39'23"S/45°37'08"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.966 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008851/INEMA/LIC-08851, requerido por **ESPEDITO ALVES**, inscrito no CPF sob nº 164.485.705-78, com sede na Rua Guarujá nº 508, Bairro Renato Gonçalves no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 200,1201 ha na Fazenda Vereda das Lages - Gleba 2 (mat. 54780), na Zona Rural, município de Barreiras, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000 informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 5.972,0240 m³ ou 8.958,0360 st ou 2.986,0120 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento da Fauna, na Fazenda Vereda das Lages - Gleba 2 (mat. 54780), na Zona Rural, município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 08' 05" S/45° 10' 34" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer



outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **DECIDE:**

PORTARIA Nº 27.967/2023 - Em atenção ao Parecer Jurídico nº 467/2022 (fls. 193 - 196) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pela **NULIDADE** dos atos processuais praticados a partir da fl. 150 destes autos, determinando o **DESENTRANHAMENTO** das fls. 150 a 185, diante da ausência de decisão expressa e motivada acerca do pedido formulado pela empresa. Nesta oportunidade, entendo por **DENEGAR O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO RECURSAL** realizado pela empresa **HENRIMAR TÁXI AÉREO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.977.675/0001-95**, neste ato representada pelos **Bel. Fernando Soares Freitas, OAB/BA nº 46.411**, e **Bel. Mariana Ceuta de Lacerda, OAB/BA nº 28.518**, nos autos do Processo nº **2014-006999/ADM/PA-0100**, por ausência de previsão legal específica que autorize a prorrogação do prazo recursal, in casu. Outrossim, configurada a **PRECLUSÃO TEMPORAL** para a interposição de recurso administrativo diante da Decisão de fls. 123 - 141, determino sejam adotadas as providências executórias cabíveis para reaver o valor apurado a título de multa. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 467/2022 (fls. 193 - 196), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 15 de fevereiro de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 173 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Edileuza Lima de Araujo Cunha, matrícula 19.253.613, enfermeira, para, em substituição à servidora: Lorena Figueiredo Almeida, matrícula 19.542.021, sanitária, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0300140581457 (019.13086.2022.0055366-06), instaurado pela portaria nº 210/19, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/05/2019.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 174 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mirian de Oliveira Boaventura, matrícula 19.446.402, assistente social, para, em substituição à servidora: Lorena Figueiredo Almeida, matrícula 19.542.021, sanitária, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0300140581473 (019.13086.2022.0055190-01), instaurado pela portaria nº 211/19, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/05/2019.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 175 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Edileuza Lima de Araujo Cunha, matrícula 19.253.613, enfermeira, para, em substituição à servidora Lorena Figueiredo Almeida, matrícula 19.542.021, sanitária, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0200150420180 (019.13086.2022.0058630-46), instaurado pela Portaria nº 219/19, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/06/2019, ao tempo em que designo a servidora Fernanda Campodonio Bastos Barreto, matrícula 19.443.945, enfermeira, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar as servidoras: Alessandra Mota Pereira Dias, matrícula nº 19.543.772, enfermeira, Sayonara Dourado Casaes Araujo, matrícula nº 19.525.177, enfermeira e Paloma Barros Boaventura de Almeida, matrícula nº 19.544.259, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, substituir as servidoras: Lorena Figueiredo Almeida, matrícula nº 19.542.021, sanitária, Edileuza Lima de Araujo Cunha, matrícula nº 19.253.613, enfermeira e Fernanda Campodonio Bastos Barreto, matrícula nº 19.443.945, enfermeira, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2020.0107928-34, instaurado pela portaria nº 215/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06/04/2021.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 179 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.433/2005, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 019.8842.2019.0009195-27, bem como:

Considerando que a Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) foi reconhecida em 1995 pelo Conselho Federal de Medicina, como modalidade terapêutica, através da Resolução nº 1.457/95, sendo em seguida reconhecida pela Associação Médica Brasileira;

Considerando que a Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) é uma modalidade terapêutica que consiste na oferta de oxigênio puro (FIO2 = 100%) em um ambiente pressurizado a um nível acima da pressão atmosférica, habitualmente entre duas e três atmosferas;

Considerando o número de pacientes que necessitam deste tipo tratamento especializado, principalmente os portadores de feridas crônicas decorrentes da doença falciforme, insuficiência vascular periférica e osteomielites;

Considerando que a terapia é indicada no tratamento de embolia gasosa, doença descompressiva, embolia traumática pelo ar, gangrena gasosa, síndrome de Fournier, outras infecções necrotizantes de partes moles: celulites, fasciites e miosites, vasculites agudas de etiologia alérgica, medicamentosa ou por toxinas biológicas (aracnídeos, ofídios e insetos); lesões por radiação: radiodermite, osteorradionecrose e lesões actínicas de mucosas; anemia aguda, nos casos de impossibilidade de transfusão sanguínea; isquemias traumáticas agudas: lesão por esmagamento, síndrome compartimental, replante de extremidade amputada e outros, queimaduras térmicas ou elétricas; lesões refratárias: úlceras de pele, pé diabético, escaras de decúbito, úlceras por vasculites autoimunes, deiscências de sutura, osteomielite, retalhos ou enxertos comprometidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 003/2015, referente à contratualização de prestadores de serviços de saúde especializados em Oxigenoterapia Hiperbárica.

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 15 de fevereiro de 2023 à 15 de fevereiro de 2024, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas no Instrumento Convocatório do Credenciamento nº 03/2015.

Parágrafo Único: Findo o prazo de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios de Salvador, Feira de Santana Itabuna e Vitória da Conquista.

Art. 4º - Os serviços, objeto do Credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a realização de 2.105 (duas mil e cento e cinco) sessões/mês, o que perfaz a dotação orçamentária anual de R\$ 7.741.369,80 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços Medicina Hiperbárica são os dispostos na Instrução nº 003 de 13 de julho de 2015.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Roberta Silva De Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde

ANEXO ÚNICO

Sessões	Valor Unitário	Quant/mês	Valor mensal	Quant/Total	Valor / Total
Sessões eletivas	R\$ 304,69	2.100	R\$ 639.849,00	25.200	R\$ 7.678.188,00
Sessões emergenciais	R\$ 1.053,03	5	R\$ 5.265,15	60	R\$ 63.181,80
Total		2.105	R\$ 646.425,65	25.260	R\$ 7.741.369,80

Processo: 024.2093.2023.0000491-12. Contratação Emergencial nº 001/2023 da empresa Telefônica S/A para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal no valor de R\$ 31.875,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002/2018/4514. Natureza da despesa: 33.90.40/33.90.39, Fonte de Recurso: 130.



TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 050/2022 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **SANTA CASA DA MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0169817-56.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 045/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0177769-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 046/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2021.0006011-49.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 052/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0041325-89.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0196345-69.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 048/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0109483-89.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0147947-38.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0201221-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0202854-83.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 050/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0089641-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 051/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0175711-28.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 053/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0036474-25.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 064/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0201067-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0135558-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 071/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.4975.2022.0144487-44

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2023 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0102487-55.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2023 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0102487-55.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2023 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0102487-55.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 055/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0088614-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 056/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0088614-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 057/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0088614-88.

Portaria nº 121 de 08 de Fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0207.2023.0013119-95,

RESOLVE

Designar KARLOS DA SILVA FIGUEREDO, matrícula nº 92050619, para, em razão de Férias no período de 30 de janeiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023, substituir JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PITANGUEIRA, matrícula nº 19553215, no cargo de Diretor, do Hospital Geral Clériston Andrade.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretaria da Saúde

Portaria nº 162 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora LUANA CAMPOS DE SANTANA NUNES, matrícula nº 19618886, para responder pelo cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 14.02.2023 até ulterior deliberação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado, por meio do despacho nº PA-NPE-178-2023, no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0060447-09 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 165 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5055.2019.0122182-01

RESOLVE:

Acolher integralmente o Despacho nº PA-NPE-153-2023, exarado pela Ilustre Procuradoria Geral do Estado e, considerando que o processo no Sistema Integrado de Gestão e Administração Não Tributária -SIGANT seguirá os trâmites indicados no art. 6º e seguintes da Lei estadual nº 13.446/15, determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito nesta SESAB.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

Portaria nº 07 de 15 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARIA DA PAIXAO TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243002	31%	02.2023
JACIARA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242446	31%	02.2023
DILMA SANTANA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252883	30%	01.2023
IRACY FRANCISCA DE SOUZA VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245224	30%	04.2022
MARIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257176	29%	07.2022
VALDETE PINTO DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244483	30%	03.2022
ROSEMEIRE SANTOS QUERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19474188	30%	09.2022
ADAO CARLOS RODRIGUES SANTANA	AGENTE SERVIÇOS SAUDE	19316467	41%	02.2023
LETICIA DE FREITAS SANTOS	ENFERMEIRO	19253540	30%	11.2022
MARIA DE FATIMA OLIVA COSTA CUNHA	ODONTÓLOGO	19315382	41%	01.2023
ANDREA DE VASCONCELOS CHAGAS	ODONTÓLOGO	59116170	36%	06.2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0135533-11, instaurado pela Portaria nº 789, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 16 de setembro de 2022, assinada pela Secretária



da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. RENATA DO CARMO SILVA, matrícula 19492149-3, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº. 789, de 06 de setembro de 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0120502-00, instaurado pela Portaria nº 784, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 16 de setembro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. MARCELO ATILA CHAGAS SANTOS FERNANDES, matrícula 19.518.637-1, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 784/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0122490-31, instaurado pela Portaria nº 685, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de agosto de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Linaldo Santana de Alcântara matrícula 19.387.040-3, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 685/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0016206-04, instaurado pela Portaria nº 756, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 16 de setembro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Monique Araújo Medeiros Brito matrícula 19.476.768-7, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 756/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0112493-56, instaurado pela Portaria nº 929, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Cláudia Sansão da Silva matrícula 19.501.143-7, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria de Instauração nº 929/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0118541-01, instaurado pela Portaria nº 599, de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 15 de setembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Karoline Carlos Rampinelli, matrícula 19.550.333-7, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 599/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0111456-31, instaurado pela Portaria nº 912, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 20 de outubro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Monica Nazaré do Carmo Santos matrícula 19.453.743-0, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 912/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0061050-07, instaurado pela Portaria nº 786, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 16 de setembro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr(a). MARTA PIMENTEL DE FIGUEIREDO matrícula 19.471.611-5, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 786/2022



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0123914-57, instaurado pela Portaria nº 764, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 16 de setembro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr(a). NARA YURICO TAKAU RAMALHO matrícula 19.475.745-4, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 764/2022

EDITAL NOTIFICAÇÃO

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria de nº 1124 de 17 de novembro de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19.11.2022, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, o Sr. Leandro Fernandes, à época registrada sob a matrícula nº 19.618.717, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de valores em virtude de encerramento da sua Residência Médica, conforme restou apurado no processo nº 019.5055.2019.0123000-48, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Corregedoria da Saúde, que se encontra situada na Sede da SESAB, situada à 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

Diego Aires de Souza

Matrícula: 23.593.234

Portaria de Instauração nº. 1124/2022

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 87 de 24 Janeiro, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 01 de fevereiro de 2023,

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 87 de 24 de JANEIRO de 2022

LEIA-SE: PORTARIA Nº 87 de 24 de JANEIRO de 2023

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora **RENATA MUNIZ CAIRES**, matrícula nº 19372603, para responder pelo cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretaria da Saúde, a partir de 14.02.2023 até ulterior deliberação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria Nº 51284853 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19212617	LAMARTINE NASCIMENTO LEITE	01.07.2013/30.06.2018	01.01.2023	30.01.2023
19218498	JOAO APOSTOLO BARRETO	11.09.2012/10.09.2017	03.02.2020	30.04.2020
19218857	ADRIANA BARREIRO	23.05.2014/22.05.2019	02.06.2021	01.07.2021
19219038	ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SOARES	13.04.1990/12.04.1995	02.01.2023	02.03.2023
19219616	MARIA LUIZA DE SANTANA SACRAMENTO	02.06.2014/01.06.2019	01.11.2022	29.01.2023
19219750	KATYA LANE DA SILVA DURAES	27.06.2014/26.06.2019	01.01.2023	30.01.2023

19221214	CARLOS JOSE FIGUEIREDO CRUZ	03.10.2013/02.10.2018	04.01.2021	03.04.2021
19222526	MARANI CELIA ANDRADE GUSMAO	25.10.2014/24.10.2019	01.09.2021	30.09.2021
19225519	LIVIA RIBEIRO LOPES CALDAS	27.12.2014/26.12.2019	01.12.2022	30.12.2022
19229618	NALVA RODRIGUES DE SANTANA SILVA	08.02.2014/07.02.2019	03.02.2020	03.03.2020
19231813	CLAUDIA REGINA ROCHA DE SOUZA LIMA	30.11.2015/29.11.2020	01.10.2021	30.10.2021
19240967	MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA FONSECA	01.11.2016/31.10.2021	30.09.2022	29.10.2022
19241264	NEIDE JOSE DOS SANTOS	30.10.2006/29.10.2011	01.12.2022	29.01.2023
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	20.12.2009/19.12.2014	06.01.2020	05.02.2020
19242452	JOCELIA SANTOS DOS ANJOS	10.01.2017/09.01.2022	01.12.2022	28.02.2023
19242453	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	26.12.2016/25.12.2021	04.05.2022	02.06.2022
19245195	MARIA ANGELICA NEVES ALMEIDA	24.03.2017/23.03.2022	15.10.2022	30.10.2022
19245680	ANA CRISTINA DA SILVA	10.09.2010/09.09.2015	07.03.2022	05.04.2022
19248524	MARIA DE LOURDES PINTO FALCAO	09.06.2013/08.06.2018	02.08.2021	31.08.2021
19249445	LEILA DE FATIMA NASCIMENTO SANTOS	14.09.1992/13.09.1997	01.11.2022	30.11.2022
19249670	CLEIDE BISPO CARDOSO	23.12.2004/22.12.2009	01.12.2022	30.12.2022
19250276	IVANA CARDOSO DA SILVA	10.07.2015/09.07.2020	01.01.2023	30.01.2023
19253016	ANA MARIA DE CARVALHO BRAGA	29.07.2009/28.07.2014	05.01.2023	04.02.2023
19253629	ELIENE SAMPAIO DE SOUSA CARVALHO	15.03.2009/14.03.2014	02.12.2019	31.12.2019
19254160	MARIA ESTELITA DE OLIVEIRA	06.09.2014/05.09.2019	01.03.2020	30.03.2020
19273198	DENICE MOREIRA MARQUES DE ALCANTARA	07.07.2014/06.07.2019	01.09.2021	30.09.2021
19273203	ALDO JOSE COSTA	07.07.2014/06.07.2019	01.12.2022	30.12.2022
19273214	ELZINAR LOPES DA SILVA	09.07.2012/08.07.2017	01.10.2022	14.10.2022
19275050	IEDA MARIZA TEIXEIRA MENDES	16.07.2013/15.07.2018	01.01.2023	01.03.2023
19279186	GERSON BONFIM	03.08.2015/02.08.2020	01.11.2022	30.11.2022
19321967	MIRINALVA DE JESUS ALVES	11.04.2013/10.04.2018	01.01.2023	30.01.2023
19324418	MARIA RAILDA DIAS	23.05.2013/22.05.2018	01.12.2022	28.02.2023
19325452	MARA RUBIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	07.03.2014/06.03.2019	01.06.2022	30.06.2022
19327960	ARGEMIRO FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	13.07.2015/12.07.2020	01.01.2022	31.03.2022
19329010	MARCOS DEHON FLOQUET TANNER DE OLIVEIRA	06.02.2017/05.02.2022	01.12.2022	30.12.2022
19329473	ALENILDO GONCALVES DAMASCENA	13.07.2015/12.07.2020	02.05.2022	29.05.2022
19329848	MARIA EVANGELISTA DE SANT ANA	02.01.1991/01.01.1996	04.03.2020	02.04.2020
19441662	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	25.05.2013/24.05.2018	01.11.2022	29.01.2023
19442354	MONICA MACEDO DE JESUS	19.09.2014/18.09.2019	01.04.2022	30.04.2022
19442765	ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO	05.07.2016/04.07.2021	01.01.2023	30.01.2023
19442771	JUCIARA DE JESUS	05.04.2013/04.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19442968	IVANIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	05.07.2016/04.07.2021	01.01.2023	30.01.2023
19443308	NADIA COSTA CRUZ	05.07.2016/04.07.2021	01.12.2022	30.12.2022
19443403	FABIANE SOUZA CRUZ	13.07.2006/12.07.2011	01.10.2022	29.11.2022
19443619	LUCIANA MARIA ALVES DE MENEZES	04.07.2016/03.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19448073	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	14.02.2017/13.02.2022	01.01.2023	30.01.2023
19461925	IRACI VEIGA DE JESUS COSTA	21.08.2007/20.08.2012	01.12.2022	30.12.2022
19470025	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	17.09.2017/16.09.2022	01.01.2023	30.01.2023
19474530	MARLI FONSECA ROCHA	14.01.2013/13.01.2018	01.12.2022	30.12.2022
19476507	LUCIDALVA DE ARAUJO GOMES DA SILVA	21.12.2017/20.12.2022	01.01.2023	30.01.2023
19478182	AIDA SANTOS SOUZA	29.04.2013/28.04.2018	01.12.2022	30.12.2022
19482557	FABIOLA MARIA GONDIM LIMA	27.05.2013/26.05.2018	02.01.2023	31.01.2023
19482827	EMANUELE SOUZA DE JESUS BARBOSA	15.06.2010/14.06.2015	03.07.2021	01.08.2021
19510921	ADRIANA DIAS GALVAO	18.05.2015/17.05.2020	01.11.2022	30.11.2022
19517512	ANA GABRIELA ALVARES TRAVASSOS	25.09.2014/24.09.2019	04.03.2020	30.04.2020
19520972	ANA CLARICE DE CARVALHO BACELAR	18.04.2016/17.04.2021	01.11.2021	29.01.2022
19521529	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	01.04.2016/31.03.2021	01.01.2023	31.03.2023
19522675	ADILSON MACHADO COUTO FILHO	25.05.2016/24.05.2021	01.01.2023	30.01.2023
19525278	CARINA DANTAS SILVA CARNEIRO	12.08.2016/11.08.2021	02.01.2023	31.01.2023
19525546	MIRIA GUIMARAES NUNES	25.08.2016/24.08.2021	01.12.2022	29.01.2023
19525915	JEOVANA FERREIRA BRANDAO	08.09.2016/07.09.2021	15.10.2022	01.11.2022
19590453	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	08.10.2015/07.10.2020	02.01.2023	03.03.2023
59113603	JOSE CARLOS BARROS DE ALMEIDA	11.07.2010/10.07.2015	03.11.2022	02.12.2022
59137924	GEORGINA DE SENA GOMES	05.08.2010/04.08.2015	01.01.2020	30.01.2020
59600908	MONICA LEAL ESTEVES	11.09.2006/10.09.2011	01.01.2021	28.02.2021

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00589386 de 15 de Fevereiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01995822022016474438	19241803	NORMEIDE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	05.12.1991 a 08.12.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00591733 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19641265	LUCAS LOBO MIYAZAKI	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - DIVISA	14.02.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00591734 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19644180	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CARMO	Coordenador IV	DAI-5	DG - DCG - CC	14.02.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00591736 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92050251	JONYS COUTO DE NOVAES	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - PPP	14.02.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00591528 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19476830	MARISA CORREIA SILVA	Auxiliar de enfermagem	18.02.2023	16.08.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00590394 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51267626 de 27 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS FONSECA CHAVES**, matrícula nº 19515923.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00589710 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51192914 de 25 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GEILZA MENDES CARNEIRO GOMES**, matrícula nº 19254027.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00591833 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00582441 de 24 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO**, matrícula nº 19521834.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00589762 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51180125 de 23 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSA MARIA DA CONCEICAO APOLONIO**, matrícula nº 19474653.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00589820 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19220451	MARIA LIDIA COLLARES FREITAS	Auxiliar de enfermagem	SESAB		29.05.1989	30.09.1994

Finalidade:

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00590795 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543494	LILIAN FREITAS DE BRITO	Técnico em enfermagem	29.01.2023	27.07.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00591594 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19546463	MAYLINE ALCANTARA FERNANDES	Enfermeiro	15.12.2022	12.06.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, **registrada na data de 30/12/2022, dando por concluso:**

Processo Administrativo Sanitário nº 019.9165.2020.0117626-35

Autuado: Nephron Serviços Médicos e de Hemodiálise Ltda.

Auto de Infração: 005/2020, Série A-1

Data da Autuação: 29/09/2020

CNPJ nº 13.323.571/0003-70

Localidade: Vitória da Conquista/BA

Legislação transgredida: Art. 5º da RDC/ANVISA nº 51, de 6 de outubro de 2011; Arts. 47, 49, 58 da RDC/ANVISA nº 11 de 13 de março de 2014; e Arts. 14 e 16 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, de 03 de outubro de 2017.

Penalidade Imposta: Multa

Resumo para Autorização para compra de Medicamentos
Autorização nº 01/2023

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde do oeste, Keli Cristina dos Santos Viana, no uso das suas atribuições legais resolve: Conceder autorização Especial para compra de Misoprostol 25mcg e 200mcg comprimidos ao estabelecimento Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Hospital do Oeste - CNPJ 08.395.821/0001-86 - Endereço Rua do Antigo Aeroporto nº 500 Bairro São Pedro - Barreiras-Ba, 15 de fevereiro 2023.

PORTARIA N.º 001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **17/02/2023 a 22/02/2023**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com as sanções disciplinares correspondentes, nos termos do art. 187, da Lei n.º 6.677, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir as suas escalas normalmente.

Art. 2º As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos, deverão ser acompanhadas de relatório médico, devendo ainda o servidor comunicar a ausência ao serviço à chefia imediata.

Art. 3º Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Diretora Geral-HGPV/SESAB

PORTARIA N.º 136 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO da SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Hospital Especializado Couto Maia a partir da presente data - Presidente: Hélio da Silva Borges, Cadastro: 19.578.460-8. - Suplentes do Presidente: Armando Sinval dos Santos, Cadastro: 19.406.944-5, - Secretário: Vânia Miranda Santos, Cadastro: 19.443.595-5 - Membros Titulares: Maria da Conceição Coleta dos Santos, Cadastro: 19.515145-7, Sarah Góes Mamede, Cadastro: 19.252.505-5 - Consultoria: Maria Graças Santana Moreira, Cadastro: 19.446726-1, Ana Maria Carneiro Brasil, Cadastro: 19.542.895-1, Ronaldo José Ribeiro Santos, Cadastro: 19.446802-1, Andréa Helena Argolo Ferraro, Cadastro: 19.276467-5, Adriana Davila de Oliveira, Cadastro: 19.468227-7 - e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, ficando revogada a Portaria nº 700 de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 137 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: Hélio da Silva Borges, Cadastro: 19.578.460-8, para atuar como Pregoeiro Eletrônico, do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> do Banco do Brasil, do Instituto Couto Maia, podendo atuar indistintamente e individualmente a cada pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores: Vânia Miranda Santos, Cadastro: 19.443.595-5; Maria da Conceição Coleta dos Santos, Cadastro: 19.515145-7; Sarah Goes Mamede, Cadastro: 19.252.505-5 e Armando Sinval dos Santos, Cadastro: 19.406.944-5, para integrarem a equipe de apoio que deverá prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 3º Designar os servidores: Ronaldo José Ribeiro Santos, Cadastro: 19.446802-1; Ana Maria Carneiro Brasil, Cadastro: 19.542.895-1; Andréa Helena Argolo Ferraro, Cadastro: 19.276467-5; Adriana Davila de Oliveira, Cadastro: 19.468227-7 e Estelaide Murici Ramos, Cadastro: 92065148, para integrarem a equipe técnica, ficando revogada a Portaria nº 701 de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA N.º 04/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **16.02.2023 a 23.02.2023** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e **acompanhados de Relatório Médico** consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA N.º 91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **JEFERSON SANTOS SILVA**, conforme procedimento SEI https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=65918319&id_procedimento_atual=65918319&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110015844&infra_hash=b3211a717fd3c34726cd2fd49c4992dfbc8b3d0be44bf2e6d5ba9f06db9c36505822ffa-36640042bf54ddf94f63fef83c8c456954501563ce7688e09bcf5534b512c1e657dec537c1555f5a3a890a8bb045cd084f869233c4384e0998a7022e.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA N.º 92, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **CARLOS AUGUSTO DUARTE DE SÁ JUNIOR**, conforme procedimento SEI https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=66359879&id_procedimento_atual=66359879&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110015844&infra_hash=1ad432ac49c371978e8f32f4aec1b3b1ca6632fd2de-12b60c70d7d871f2d59d505822ffa36640042bf54ddf94f63fef83c8c456954501563ce7688e09bcf5534b512c1e657dec537c1555f5a3a890a8bb045cd084f869233c4384e0998a7022e.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Portaria N.º 00589381 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE**, matrícula nº 20179626, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **GETULIA CRISTINA REIS RODEIRO**, matrícula nº 12563917, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N.º 00589545 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602947	TAMIRES SILVA SANTOS LEMOS	Investigador de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592023000527212

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00591531 de 15 de Fevereiro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUTE SANTOS SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 20435661, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2023, substituir **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 12617029, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571529 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADALBERTO JOSE DE ALMEIDA FERRARI**, matrícula nº 20345487, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir **AMERICO NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula nº 12604586, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUIPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571530 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS SANTOS**, matrícula nº 20415346, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023, substituir **VIVALDO OLIVEIRA QUEIROZ FILHO**, matrícula nº 20347010, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUIPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00588216 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12555908	CLAUDIANE BAHIA SOUZA DE SANTANA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ENTRE RIOS	2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS	Data da Publicação	01260472023000123750

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00589237 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINA DE OLIVEIRA MENGEL**, matrícula nº 12604051, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Fevereiro de 2023 a 03 de Maio de 2023, substituir **EDMILSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 20367520, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAVIEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00591939 de 15 de Fevereiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA REGINA DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 12653324, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **JOSEANA PRAZERES DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 20512431, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2023.0008857-54
NOME	Adailton Bispo Braga
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	21/01/2023
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0093/2023	Kelson Francisco de Araujo Freitas	DPC	20375093	S/n	01	12%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB/01/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS (2023)

A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e no item 17.8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013, em cumprimento à determinação judicial, Processo nº 8000787-95.2022.8.05.0036 e de acordo com a orientação da PGE, através do ofício s/n, datado de 15 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**: convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis da Academia da Polícia Civil da Bahia (2023), os candidatos abaixo discriminados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e Ação Judicial. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico a seguir especificado, no qual, também, estará disponível o Manual de Instruções da matrícula. A data da aula inaugural está prevista para o dia **27 de março de 2023**, não estando o candidato dispensado da aprovação nas demais fases do certame, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrição, tornando sem efeito esta convocação para o candidato declarado reprovado ou inapto. O candidato que não atender à convocação para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme previsto no art. 5º do Decreto Estadual N° 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

Data da matrícula: 27/02 a 03/03/2023, das 08h às 17h30min.
Endereço eletrônico da matrícula: <https://forms.gle/zcZyfEgUJoaa9R5S7> (o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor gmail para acesso ao ambiente virtual e, respectivos formulários da matrícula).

E-mail institucional para esclarecimento de dúvidas: <mailto:policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br>

Data e Local da aula inaugural: 27/03/2023, às 07h30min (horário local). Rua Cristiano Buys, nº 177, Av. Barros Reis, Bairro: Cabula, Salvador/Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia.

EDITAL SAEB/01/2013
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	NOME	DOC.	Ação Judicial
10050430	Fernanda Maia Lacerda*	2007029022205-SSP/CE	8000787-95.2022.8.05.0036
10019978	Livanilda Vieira Pereira Meneses*	988878-SSP/PI	8000787-95.2022.8.05.0036
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira*	1953037-SSP/ES	8000787-95.2022.8.05.0036
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima*	30410940-SSP/SE	8000787-95.2022.8.05.0036
10020495	Priscila Amoedo Luedy*	0970873271-SSP/BA	8000787-95.2022.8.05.0036
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues*	1426851-SSP/SE	8000787-95.2022.8.05.0036

*sub *judice*
Salvador, 15 de fevereiro de 2023.
Joelma Jezler Franco Palmeira
Diretora da ACADEPOL

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAQOSPM/2019.2

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a convocação de candidatos habilitados decorrentes de novas vagas devidamente autorizadas pelo Ex.º Sr. Governador do Estado, publicada no DOE n.º 23.449 de 02/07/2022, e considerando a condição gestacional à época da candidata, **RESOLVE** convocá-la para realização dos exames pré-admissionais do Concurso de Seleção de Candidatos ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019), conforme abaixo descrito:

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Psiquiatria
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Inscrição	Nome	Class.
1001488-8	1. ADRIANA CAIRES SAMPAIO	9

a) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de **07/03/2023 às 08h**, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de **22/03/2023, às 08h**, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de **23/03/2023, às 10h**, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

d) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia **21/03/2023, às 08h** conforme publicado no DOE n.º 23.452, de 7 de julho de 2022.

Deverão também ser observadas as instruções e orientações dispostas na convocação do DOE n.º 23.449, de 02/07/2022.

É de inteira responsabilidade da candidata o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame em todas as suas etapas. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOPM - CFOBM/2022

CRONOGRAMA - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PM/BM N.º 001-CG/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme legislação vigente, e considerando a constatação de erro material no cronograma do Edital de Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 23.533, de 29 de outubro de 2022, RESOLVEM promover as retificações no cronograma do mencionado Edital conforme a seguir descritas:

1) os itens 23 e 24, do Cronograma, constante do Anexo I passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
23	Publicação dos pareceres e Relação das Notas Finais das Provas de Conhecimentos- Pós Recurso	16/02/2023
24	Publicação dos Candidatos convocados para a Avaliação da Comissão de Heteroidentificação.	16/02/2023

Deverão também ser observadas as instruções e orientações dispostas nos editais.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame em todas as suas etapas.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral da PMBA. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2022-CFOBM/2022

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme legislação vigente, e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022, RESOLVEM informar que será publicado no site da UNEB o resultado da 1ª Etapa Provas Objetivas de Conhecimento do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar - CFOPM e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CFOPM 2022

Salvador, 14 de fevereiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral da PMBA ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOPM/CFOPM/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme legislação vigente, e de acordo com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022, CONVOCAM, para realização do Procedimento de Heteroidentificação, previsto no Capítulo 7.0 do Edital de Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2022, os candidatos HABILITADOS/CONVOCADOS para a realização da 2ª Etapa do Concurso Público - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, que fizeram uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 49 da Lei Estadual n.º 13.182/2014, no Decreto Estadual n.º 15.353/2014 e na Portaria Normativa n.º 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e se autodeclararam negros no ato da sua inscrição neste Concurso Público, cujos nomes encontram-se disponíveis no site da UNEB.

1.0 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia 23 de fevereiro de 2023, no Pavilhão de Aulas Multidisciplinar (PAM) da UNEB, localizado na Rua Silveira Martins, n.º 2555, Cabula, Salvador-Bahia, CEP: 41.150-000, nos turnos matutino e vespertino, conforme distribuição dos candidatos, constante no Anexo I deste Edital.

1.1.1 No turno MATUTINO, o início do Procedimento está previsto para as 08h00min.

1.1.2 No turno VESPERTINO, o início do Procedimento está previsto para as 14h00min.

1.1.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local, data e horário designado para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início do procedimento.

1.1.4 Não será permitido ao candidato a realização do Procedimento de Heteroidentificação fora do local, dia e horário determinados neste Edital.

Caso isso ocorra o candidato não será submetido ao procedimento, sendo considerado ausente.

1.1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização do Procedimento de Heteroidentificação, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local com antecedência.

1.1.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização do Procedimento de Heteroidentificação, para fins de justificativa de sua ausência.

1.1.7 Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.1.8 O não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua exclusão deste Concurso Público.

1.2 Para a realização do Procedimento de Heteroidentificação somente será admitido à sala o candidato que apresentar o documento de identificação. Serão documentos válidos para identificação do candidato e, conseqüentemente, para o acesso à sala de testes, aqueles que contenham foto e que legalmente o identifique, quais sejam: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Valem também como documento de identidade: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

1.2.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e com fotografia atualizada, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

1.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento com foto que legalmente o identifique, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança do candidato e garantia da lisura do certame.

1.2.3 Será submetido a identificação especial, mediante coleta de impressão digital também:

1. Os candidatos presentes ao Procedimento de Heteroidentificação que apresentarem documento de identificação diferente daquele apresentado na ocasião da realização da 1ª - Provas Objetiva e Discursiva (Redação);

2. Os candidatos presentes ao Procedimento de Heteroidentificação cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

1.2.4 Constatada alguma irregularidade ou divergência na documentação do candidato, o mesmo não será submetido ao Procedimento de Heteroidentificação.

1.2.5 Como forma de preservar a segurança do processo, o CPS/UNEB reserva-se no direito de:

2. Fazer uso de detector de metal no acesso do candidato ao local da realização do Procedimento de Heteroidentificação;

3. Executar a revista em todos os candidatos, caso necessário;

4. Utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgados legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar o desenvolvimento das atividades.

1.3 A duração do Procedimento de Heteroidentificação será de, aproximadamente, 03 (três) minutos para cada candidato.

1.3.1 O candidato convocado deverá permanecer no ambiente onde o Procedimento de Heteroidentificação acontecerá até que seja dispensado pela Comissão Avaliadora. O candidato que insistir em sair do recinto de realização do Procedimento de Heteroidentificação antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo representante do CPS/UNEB, declarando sua desistência do Concurso Público.

1.4 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização do Procedimento de Heteroidentificação portando equipamentos eletrônico, telefone celular, smartphones, BIP, walkman, pager, máquina fotográfica, notebook, tablet, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como portando qualquer tipo de arma.

1.5 Durante a realização do Procedimento de Heteroidentificação não será permitido ao candidato relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, turbantes ou outros acessórios que encubram a cabeça, bem como as orelhas ou disfarcem a fisionomia, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico e armas de qualquer tipo, mesmo que o candidato tenha porte.

1.6 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização do Procedimento de Heteroidentificação usando fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar, sendo que no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido a avaliação, sendo excluído do Concurso.

1.7 Será eliminado do Concurso Público de Provas para Admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFOPM/CFOPM) o candidato que:

2. faltar ao dia do Procedimento de Heteroidentificação;

3. for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como Ipod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, notebook, tablets, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

4. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão de Heteroidentificação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

5. se negar a realizar o Procedimento de Heteroidentificação;

6. ausentar-se da sala, antes da conclusão do Procedimento de Heteroidentificação;

7. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público;

9. não permitir a coleta de sua assinatura;



10. for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização do Procedimento de Heteroidentificação;

11. não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;

12. apresentar-se em turno distinto do estabelecido neste Edital;

13. não apresentar documento que legalmente o identifique (Documento de Identidade);

14. infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital, no Edital de inscrição e em outros documentos oficiais relativos a esse Concurso, bem como descumprir as orientações da Comissão responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação;

15. não assinar a Lista de Presença.

1.8 O CPS/UNEB, a Polícia Militar do Estado da Bahia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos no local de realização do Procedimento de Heteroidentificação ou por danos neles causados.

1.9 A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a intensão do candidato em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, assinalada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotipia do candidato.

1.9.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

1.10 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.11 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

1.12 Serão excluídos do Concurso Público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

1.12.1 A exclusão de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

1.13 A Comissão de Heteroidentificação será criada especificamente para esse fim e constituída por 05 (cinco) membros e seus suplentes, cidadãos de reputação ilibada, residente no Brasil, com experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

1.14 A Polícia Militar da Bahia, o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e Universidade do Estado da Bahia eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão de que trata esta convocação.

1.15 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação.

1.16 A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.

1.17 Após análise da Comissão de Heteroidentificação, será divulgado Resultado Preliminar da aferição, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o Capítulo 13.0 do Edital nº 001 -CG/2022.

1.17.1 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação e será instituída pelo CPS/UNEB.

1.17.2 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

1.17.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

1.18 O Resultado Final Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado no dia 02 de março de 2023, no site www.cfpmbm2022.uneb.br, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

1.19 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

1.20 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc) referentes a este Concurso Público, nos meios previstos em Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.2 As normas, instruções e sanções previstas no Edital Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2022 são válidas para todas as etapas deste Concurso Público. Salvador, 14 de fevereiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral da PMBA. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 0008087-94.2011.8.05.0146, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2023.0002884-63, RESOLVE tornar sem efeito, em face da constatação da existência de erro material, a convocação do candidato abaixo relacionado, publicada em DOE n.º 23.596, de 02 de janeiro de 2023, referente a convocação para realização de matrícula ao CFSd PMBA 2008.

OPÇÃO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 2 - JUAZEIRO

INSC.	NOME	RG
032310k	ANTONINO RODRIGUES DA SILVA	813.164.885

Salvador, 15 de fevereiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 08/2023 ao Termo de Fomento nº 50/2022

Processo: 069.1484.2023.0000423-52. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 50/2022, celebrado com a Federação Baiana de Ciclismo - FBC: Item "D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS." - Suba 2023 - Tour da Bahia- 22 a 26 de fevereiro de 2023, na cidade de Castro Alves Bahia.

Salvador - BA, 15 de Fevereiro de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor-Geral



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



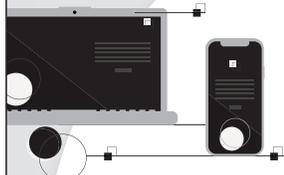
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

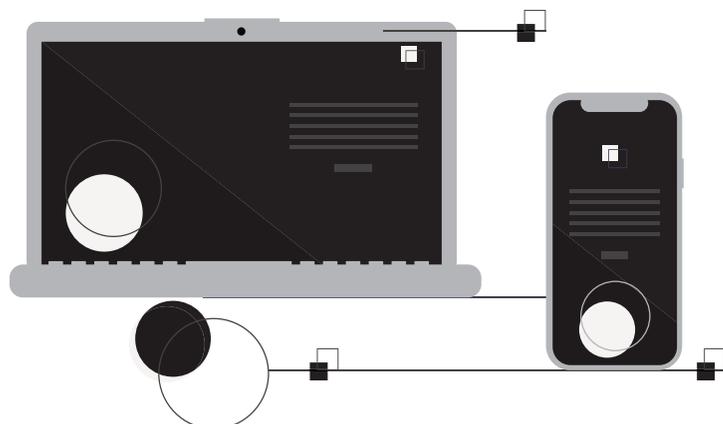
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

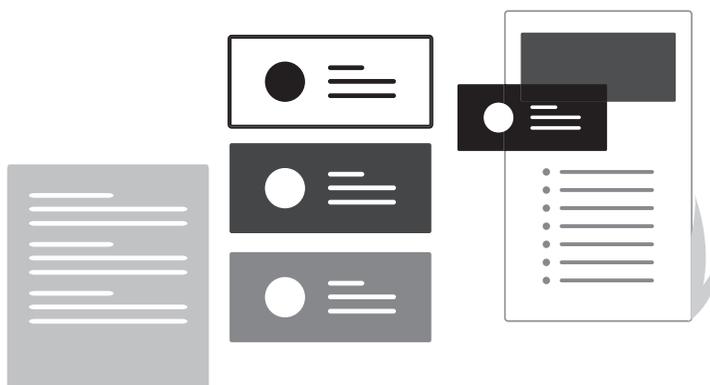
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



COLÉGIO MONTESSORI

CNPJ: 63.233.241/0001-09

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO MONTESSORI, código MEC nº 29165610, situado na RUA PROFESSOR MATA PEREIRA, 410 - n/a, bairro Centro, no Município de Cruz das Almas/BA, jurisdicionado ao NTE-21 - Santo Antonio de Jesus/BA, conforme Processo para autorização nº 0077167-1/2018, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turno: Matutino / Turma: 3º A

AILA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA; AMANDA BORGES DE BRITO; CAMILA FREIXO FADIGAS; CARLOS EDUARDO TIBURCIO SOUZA; CAUÁ HENRIQUE CONCEIÇÃO MOREIRA; ERIKA BORGES LÓBO DA SILVA; JOÃO VICTOR SANTOS ROCHA; JOSE COSTA BLOISI; LÍLIAN COUTINHO SANTOS; JULIA DOS SANTOS REZENDE; LIS MARIA SILVA OLIVEIRA; LUCAS DE SOUZA SANTOS; MARIA CLARA GOMES DE OLIVEIRA; MARIA EDUARDA SOUZA COELHO FARIAS; MARIA SILVA SANTANA DA PAZ; MARIO AUGUSTO RIBEIRO VIANA DE SANT ANNA; MÁRIO VINÍCIUS SANTOS PINTO; NINA PALMA LUZ JAEGER; TAINÁ FERREIRA PIRES; THAÍS CARDOSO AMORIM DE CERQUEIRA; VICTOR OLIVEIRA SANTOS GUEDES; VICTORIA MARIA DO CARMO PEREIRA; YURI SANTOS OLIVEIRA.

Turno: Matutino / Turma: 3º B

ANA BEATRIZ FERREIRA LEMOS; ANA CAROLINA SILVA ALMEIDA; CATHERINE EVÓDIO SILVA DOS SANTOS; DAINA VITÓRIA GUAITOLINI OLIVEIRA; ELISA RIBEIRO DA SILVA E SILVA; GUILHERME DE QUEIROZ MARTINS; GUSTAVO CARDOSO GOMES; HANAH BEATRIZ FRANÇA MASCARENHAS; JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO DA ROCHA; JOEL COSTA SANTANA JUNIOR; KANEL KODEL OLIVEIRA; KARLA VITÓRIA RIBEIRO DE ARAUJO; LUISA LORDELLO CARVALHO; LUIZ GUILHERME FRANÇA DA SILVA; MARIA EDUARDA NEIVA DE BRITO DE SOUZA; MARIANA DE LIMA BASTOS; MEL CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA; RAFAEL CUNHA GIRARDI; RAÍSSA NUNES LORDELO; SILAS LEITE BRINGEL ANDRADE CARVALHO; THAINÁ SOUZA ALMEIDA.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF nº 03.376.102/0001-02
NIRE nº 29300027031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, no dia 01 de março de 2023, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Saldanha Marinho, nº 88, Caixa D'Água, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2020 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA). Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Tereza Rita Leony Valente
Diretora Presidente

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA

CNPJ: 15.093.966/0001-98

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Provedor (a), no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Concorrência nº 001/2023. Objeto: Construção e ampliação da Unidade de terapia Intensiva com 10 leitos, conforme plano de trabalho constante do processo nº 019.5120.2021.0031594-46. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: ESTRELA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 25.298.072/0001-98, como vencedora do certame no valor de R\$ 2.376.159,10 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), Ruy Barbosa - Bahia, 14 de fevereiro de 2023. Maristela Alencar - Provedor(a).

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br





EGBA

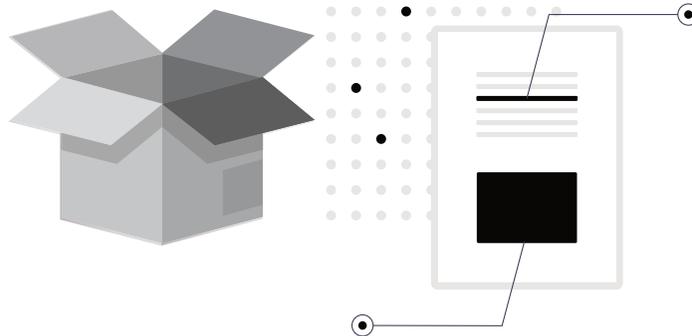
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

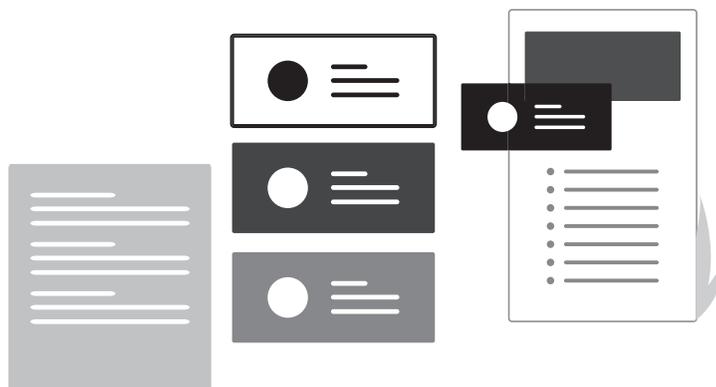
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.606

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/23 - CONDER

Abertura: 28/04/2023, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS E SUPERVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS, BEM COMO APOIO E SUPORTE À COORDENAÇÃO SOCIAL - COSOC DA CONDER/DIAB, NO ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **16/02/2023**. Salvador - BA, 15 de fevereiro de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023

CAIXA ESCOLAR CENTRO TERRITORIAL BACIA DO RIO CORRENTE (CETEP)

Abertura: 06/03/2023, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: cetepbaciadoriocorrente@hotmail.com, telefone: (77) 3483-3525 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h no endereço: Av. Professor Roberto Santos S/N - Bairro - Sambaíba - Santa Maria da Vitória. CEP: 47640-000, BA, 13/02/2023.

Presidente da Comissão de Licitação, Gilvane Fagundes de Castro Oliveira, Portaria Nº 01/2022 de 12 de março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR / CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA.

Abertura: 03/03/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: cerpv.lencois@educacao.ba.gov.br, telefone (75) 3334-1277 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Rua José Florêncio, 36 - Centro, CEP: 46960-000, Lençóis/BA, 14/02/2023. Presidente da Comissão de Licitação, Anselmo Manoel Quinto de Souza.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 014 e 015/2023

PE 014/2023 OBJETO - Aquisição de cilindro de oxigênio. **ID B. BRASIL 984754** e **PE 015/2023 - OBJETO** - Serviço de confecção de camisa **ID B.BRASIL 984650**. **DATA: 09/03/2023 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 15 de fevereiro de 2023. - Carlos Henrique Ferreira- Pregoeiro -Oficial

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 07/03/2023 às 14h00min (Horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de Serviço Terceirizado de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos - SEFAZ/CAB. BB-987646 - Famílias: 03.30 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº.

260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 15/02/2023. Evandro José Negreiros Conceição- Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023- MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 983941 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ATIVOS (FAIXAS, REDES, RAMAIS, ESTAÇÕES, CAIXAS DE VÁLVULAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS) E MONITORAMENTO DE INTERFERÊNCIAS DE TERCEIROS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 16/02/2023 às 10:00. Para abertura das propostas: dia 15/03/2023 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023.

Objeto: Aquisição tubos pvc col esg parede macica jei (150, 200 e 300) mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 02/03/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 987525) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de fevereiro de 2023 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 016/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 016/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação da Mata Ciliar nas margens do Rio Verde que atende o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Irecê, no Município de Ibipêba. **Disputa:** 16/03/2023 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 987721**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 15 de fevereiro de 2023 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 ID: 987336 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). **Abertura:** 07/03/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ACICLOVIR, comprimido, 400mg, RILUZOL, comprimido, 50 mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/02/2023. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 - ID Nº 986140 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 06/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERRA,

para gesso e MACA para transporte de cadáveres), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/02/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - **Danieli de Lima Gottschalk**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 - ID Nº 986251 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ADAPTADOR, ADESIVO, ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/02/2023 - Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - ID Nº 984887 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (PAPEL GRAU CIRURGICO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/02/2023 - Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 074/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETOENCEFALÓGRAFO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 16/02/2023 a 22/02/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 15 de fevereiro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº003/2023 - SESAB/LACEN

A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: - **Aquisição de testes para diagnóstico de doenças infecciosas, marcadores tumorais e hormônios**, e com sessão de abertura então designada para o dia 24/02/2023 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 07/03/2023 às 09h00min, em razão de modificações no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-5089, email - lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 15/02/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - BB 969563- SESAB/CHVC Abertura: 08/03/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família. 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 15/02/2023. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB 980891 - SESAB/CHVC Abertura: 10/03/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família. 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 15/02/2023. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SSP/PMBA/DS

Abertura: 02/03/2023, às 10 h00 min. horário de Brasília. Objeto: aquisição de material de consumo médico, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde da PMBA .Família(s): 42.40; 65.08; 65.10; 65.32; 65.15; 65.30, 81.15, 65.04. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. BB nº 986011. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ds.cco@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h na CPL do Departamento de Saúde, situada à Rua Augusto Mendonça. S/N - BONFIM/VILA PMBA: Salvador - BA, 15/03/2023. Manuela MARQUES PEREIRA - ST PM - Pregoeira

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM / JUAZEIRO / CBMBA

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2023 - CBMBA/9ºGBM. Abertura: 08/03/2023, às 09h. Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva (garantia) para as 07 (sete) Pick-ups, marca MITSUBISHI, modelo L200 TRITON. Família: 04.99. Local da sessão: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, situado na BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Km 01, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro/BA, CEP: 48.909-781. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), situado na BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Km 01, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro/BA, CEP: 48.909-781. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preço de Serviço de Instalação e Remoção de Forro de PVC para Salvador e Região Metropolitana - BB: 978686 - Empresa adjudicatária: - JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI- CNPJ 07.238.592/0001-23 - Lote Único - Valor total: R\$ 384.999,20 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos. Salvador-Ba, 02/02/2023. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 09 de fevereiro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação	Processo SEI Nº	Empresa:	CNPJ
114	049.4642.2022.0017206-03	CRS - VISTORIA VEICULAR LTDA	21.345.912/0001-75
115	049.4642.2022.0052878-66	JACUIPE VISTORIAS DE AUTOMOVEIS LTDA	47.239.309/0001-00
116	049.4642.2022.0023053-16	MAR VISTORIAS LTDA	45.592.726/0001-07

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral - DETRAN/BA



Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
73	049.4642.2022.0069977-78	CLINICA DO TRANSITO CARINHANHA, Nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO CARINHANHA)	47.913.336/0001-09
74	049.4642.2022.0076555-95	CLINICA DO TRANSITO POCÕES BAHIA LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO POCÕES)	48.059.555/0001-35
75	049.4642.2022.0078684-08	CLINICA DE TRANSITO MAR GRANDE LTDA, Nome Fantasia (CLIMAR)	47.925.883/0001-04
76	049.4642.2022.0077503-18	TRANS DOURADO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, Nome Fantasia (TRANS DOURADO)	47.581.275/0001-20
77	049.4642.2022.0077718-20	CLINICA DE TRANSITO CASA NOVA LTDA, Nome Fantasia (CLIN CASA NOVA)	48.311.779/0001-92
78	049.4642.2022.0077717-49	CLINICA DO MOTORISTA ARACI LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO MOTORISTA ARACI)	47.859.505/0001-70
79	049.4642.2022.0076367-01	CLINICA MEDICA HABILITAR DE MACAUBAS LTDA, Nome Fantasia (CLINICA HABILITAR)	48.113.589/0001-33
80	049.4642.2022.0077221-10	JL CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, Nome Fantasia (JL CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA)	47.802.895/0001-41
81	049.4642.2022.0076377-75	JOSELINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Nome Fantasia (CLINICA DE TRANSITO BERIMBAU)	48.150.898/0001-00
82	049.4642.2022.0072482-81	CLINICA DE PERICIAS MEDICAS E PSICOLOGICAS DRA CAMILA MALHEIROS DE MOURA LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DRA CAMILA MOURA)	33.489.724/0001-08
83	049.4642.2022.0058680-87	CLINICA MEDICA PSICOLOGICA ANDRADE MACHADO LTDA, Nome Fantasia (CLIMPAM)	47.806.170/0001-21
84	049.4642.2022.0072797-55	TRANSMOBI - CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRAFEGO LTDA, Nome Fantasia (TRANSMOBI)	47.568.507/0001-00
85	049.4642.2022.0077232-64	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRAFEGO DE VALENTE LTDA	47.947.150/0001-70

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

A Pregoeira Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Pneus. Empresa adjudicatária: Lote Único: TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, CNPJ: 39835214000113 - Valor Global: R\$ 18.996,90 (Dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Salvador - BA, 15/02/2023 - Camila Rivera Vidal - Pregoeira Oficial.

Homologação
O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/02/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2022 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de Ponte no Riacho do Saco, acesso a BR116 no trecho entre distrito Jorrinho a Cipó, em Tucano, extensão de 30 m e largura 4,5 m. Empresa vencedora: INFRATEC Engenharia Eireli. CNPJ nº: 28.811.971/0001-30. Valor total R\$ 1.263.786,98 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um virgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/02/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora INFRATEC Engenharia Eireli. Salvador/BA, 15/02/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 283/2022 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação na BA.130 trecho: acesso Capim Grosso, extensão 5,03 km. Empresa vencedora: PROJETAJ Empreendimentos Ltda-EPP. CNPJ nº: 25.204.592/0001-94. Valor total R\$ 4.002.599,92 (quatro milhões, dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,98 (zero virgula noventa e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/02/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora PROJETAJ Empreendimentos Ltda-EPP. Salvador/BA, 15/02/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0048/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS 2023 E 2024, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. **Deliberação:** O Comitê de Licitação julga a empresa AUDILINK AUDITORES E CONSULTORES desclassificada e as empresas BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADES SIMPLES, EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S, MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S, RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES e SÁ LEITÃO AUDITORES S/S classificadas, sendo a BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, melhor classificada e habilitada para este certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, inicia-se o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. **Presidente Comitê de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.



SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 15/02/2022.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2022. ID: 952273 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2022. ID: 959755 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2022 - ID: 980805. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS. CNPJ: 18.269.125/0001-87. Lote: 01 e 06. Valor do Lote:** R\$ 1.751.375,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 13.316,00 (treze mil e trezentos e dezesseis reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 1.864.441,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais). **Lote(s) fracassado(s): 04 (SIROLIMUS, 1mg drágea) e 05 (DIFENIDRAMINA cloridrato de solução injetável 50 mg/ml - ampola 1 mL). Lote deserto: 08 (DIFENIDRAMINA cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml - ampola 1 mL). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 419/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/02/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022 - ID: 981710. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 28.123.417/0001-60. Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 528.200,00 (quinhentos e vinte e oito mil e duzentos reais). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote(s): 01, 02, 06 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 09. Valor do Lote:** R\$ 55.180,00 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 916.380,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta reais). **Lote(s) fracassado(s): 03 (AMANTADINA, cloridrato, de 100 mg, comprimido) e 05 (PANCREALIPASE, 10.000 UI, capsula). Lote(s) deserto(s): 08 (AMANTADINA, cloridrato, de 100 mg, comprimido) e 10 (PANCREALIPASE, 10.000 UI, capsula). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 420/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/02/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2022 - ID: 982365. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Lote deserto: 02 (MITOXANTRONA, 2mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 10ml). Lote(s) fracassado(s): 01 (CITARABINA, 500mg, solução injetável, frasco-ampola) e 03 (TRETINOINA, 10mg, capsula). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 410/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/02/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022 - ID: 982794. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote: 03. Valor do(s) Lote:** R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 01, 05 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 428.636,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 06. Valor do Lote:** R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 477.171,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e setenta e um reais). **Lote(s) deserto(s): 02 (ETOPOSIDEO, 20mg/ml, solução injetável, 5ml) e 04 (CARBOPLATINA, 10mg/mL, solução injetável, 15ml ou pó liofilizado 150mg, frasco-ampola). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 412/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/02/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2022 - ID: 981960. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0015-30. Lote: 03. Valor do Lote:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 92.550,00 (noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). **Lote fracassado: 01 (SILDENAFIL citrato de 50 mg comprimido). Lote deserto: 05 (DIMENIDRINATO, 50mg/mL + Piridoxina, cloridrato 50mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 411/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/02/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2022. PROCESSO Nº 019.5022.2022.0149487-90- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. OBJETO: ICATIBANTO, ACETATO 10 MG/ML, SERINGA PREENCHIDA 3ML. 211 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$1.372.411,52 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 13/02/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

ASSINATURA DE AFM

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2023.0024297-24 - DATA: 16/02/2023 - CONTRATADA: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - CNPJ: 27.088.431/0001-08 - AFM: 19.052.00007/2023 - VALOR: R\$ 3.328,00,00 - OBJETO: VEICULOS AUTOMOTORES, COMPONENTES E ACESSORIOS - LICITAÇÃO 09.009-PE147/2021 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2023.0024297-24 - DATA: 16/02/2023 - CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - CNPJ: 16.667.433/0001-35 - AFM: 19.052.00008/2023 - VALOR: R\$ 527,00 - OBJETO: MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - LICITAÇÃO 09.009-PE074/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2023.0024297-24 - DATA: 16/02/2023 - CONTRATADA: CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - CNPJ: 36.883.857/0001-44 - AFM: 19.052.00009/2023 - VALOR: R\$ 1.969,60 - OBJETO: MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - LICITAÇÃO 09.009-PE162/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022 - SSP/BA - PMBA - CPR-OESTE

O pregoeiro ST PM ONILTON SANTOS MARTINS, PMBA - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO OESTE/ CPR-OESTE, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto - Contratação de Serviço de Fornecimento de Kit Lanche para os Eventos Anual do CPR-Oeste. Empresa adjudicada: M J Alimentos LTDA, CNPJ 40.234.344/0002-57, sendo valor para prestação de serviço R\$ 54.585,84 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), Barreiras/BA, 15/02/2023, Onilton Santos Martins - CB PM, pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 - SSP/PMBA/CPRMS

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPRMS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Transporte Rodoviário. Empresas adjudicatárias: Lotes 01 ao 05 Costa Brava Transporte e Turismo - CNPJ 09.555.536/0001-48 no valor total de R\$ 108.786,49 (Cento e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e o Lote 06 = AM dos Santos Transportes LTDA - CNPJ 14.863.960/0001-90 no valor total de R\$ 15.580,08 (Quinze mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos). Lauro de Freitas - BA, 15/02/2023. Alexandre Gonçalves Ramos Cb PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do CPRMS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão PRESENCIAL 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Lauro de Freitas-BA, 15/02/2023 Paulo Sérgio Simões Ribeiro CEL PM - Comandante do CPRMS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SSP/PMBA/CPR-SO/ VITÓRIA DA CONQUISTA.

O Pregoeiro oficial do CPR/SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit Lanches para suprir as necessidades do efetivo que será escalado nos eventos durante o exercício de 2023. Empresa adjudicatária: CHURRASCARIA E RESTAURANTE ARMAZÉM DO SABOR, CNPJ: 10.703.657/0001-79, vencedora dos lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 15.593,76 (Quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e R\$ 13.315,20 (Treze mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) respectivamente. Totalizando o valor anual dos lotes em R\$ 28.908,96 (Vinte e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Vitória da Conquista-BA, 15/02/2023. Bruno Roberto Calheira Figueirêdo - CAP PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 15/02/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.065-PP001/2023 - PMBA/12º BPM/CAMAÇARI

O PREGOEIRO OFICIAL DO 12ºBPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Transporte rodoviário para condução de militares do 12º BPM empregados como reforço no policiamento ostensivo do Carnaval/2023, a ser realizado na cidade de Salvador, capital do Estado, no período de 16 a 22/02/2023. Empresa adjudicatária: SAFIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.887.204/0001-72, Lote único. Valor total: R\$ 100.499,00 (cem mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Camaçari- BA, 15 de fevereiro de 2023. SD PM Joaribe Celestino de Souza Lima - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Srº Ten Cel PM Roberto de Melo Assunção, Mat. 30.255.323-0, Comandante do 12ºBPM da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 20.065-PP001/2023 para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Camaçari-BA, 15 de fevereiro de 2023.

RECURSOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria CASA CIVIL nº 15 de 30.05.2022, no uso de suas atribuições, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº

9.433/05, resolve NOTIFICAR a Empresa DIVINA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 29.960.500/0001-57, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 014.5372.2022.0000111-11, a saber, prática de Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei nº 9.433/05 - Contrato nº 07/2021. Em, 15.02.2023. Tereza Leonízia Couto - Presidente da Comissão Processante Local.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº156/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higiene e Hospitalares Eireli**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Papel Higiénico para Salvador e Região Metropolitana. Salvador-BA, 15/02/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO. Secretário da Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, H2 Construções e Serviços Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 15/02/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SJDH/ FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A. EIRELI**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: a prestação de serviços de Locação de 06 (seis) grupos geradores de energia, para atender às necessidades da Fundac. Salvador- BA, 15/02/2023. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 007/2017.

PROCESSO SEI nº: 049.4643.2022.0004561-95- **Locatário**: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locadora**: MILESSA TONINI MALACARNE; **Objeto**: prorrogação da vigência do contrato de disponibilização de imóvel não residencial para funcionamento do Posto Avançado de Itabela/BA, por 12 (doze) meses; **Prazo**: 10/08/2022 a 09/08/2023; **Valor**: mensal permanece em R\$ 1.756,80 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e centavos), por conseguinte, o valor global é de R\$ 21.081,60 (vinte e um mil, oitenta e um reais e sessenta centavos); **Ordenador da Despesa**: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. - **Assinatura**: 15/02/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO nº 023.1899.2022.0011098-18

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.4Q.RH.0, publicado no D.O. de 15/02/2023, Nº 23.605. Onde se lê: POSITIVA EMPREENDEMENTOS E

SERVIÇOS EIRELI. Leia-se: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1913.2022.0010972-92. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Presídio Regional de Ilhéus - PRI). Dotação Orçamentária: 3.35.101.4646.3.3.90.39.00.0.100. Valor Global: R\$ 869.326,56 (Oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 05/02/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 010/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Várzea do Poço- OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Manoel Carneiro Filho/Prefeito Municipal de Várzea do Poço - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023 - Edital de Licitação Procedimento Similar ao Pregão Eletrônico nº 10/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A E FÁBIO FERREIRA FREIRE. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO, Posto de Porteiro, 44 horas semanais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.401,96 (noventa e sete mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. **BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016. **PA.SEI Nº 032.4941.2022.0006765-21.**

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: Empresa ITS Telecomunicações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de 1 (hum) link da Rede Governo. VIGÊNCIA: Prazo a contar da assinatura do contrato é de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Bruno Gomes Monteiro e Daniel Crisóstomo Monteiro Landim

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 010/2020

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2023.0000134-07 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 03 (três) meses, com início em 15/02/2023 e término em 14/05/2023. VALOR: R\$ 383.809,80 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: BRUNO GOMES MONTEIRO E CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0006837-03 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 03 (três) meses, com início em 18/03/2023 e término em 17/03/2024. VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.302.4514, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: BRUNO GOMES MONTEIRO E BRITOALDO ALVES BESSA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2023

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2236.2023.0000945-49 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, REALIZANDO O ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, equivalente a R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), passando o contrato para o valor de R\$ 381.250,00 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.302.5856, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: BRUNO GOMES MONTEIRO E FRANCISCO GLEDISON CHAVES MOTA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Emergencial Nº 021/2022; SEI nº 054.4573.2022.0002660-25; Partes: FUNCEB e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do referido contrato, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório nº 009.0198.2021.0021043-94, sem reajuste de preço. Fundamento Legal: Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: UG 0001; P/A/OE 2002; Elemento de Despesa 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/22. FIRMADO EM: 25/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0002634-06. CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 106 (cento e seis) dias, modificando-o para 29 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0002008-53. CONTRATADA: H3 ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 05/05/2023 e 18/08/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/21. FIRMADO EM: 17/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0000947-01. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 19 de abril de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 119/2021.

PROCESSO: 011.5620.2023.0004334-07. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** GRADO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeito retroativo à 08/02/2023 e o término no dia 08/05/2023, além disso, prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 01/05/2023 e término no dia 29/07/2023. **VALOR:** R\$ 38.863.085,69 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **FONTES:** 0.180.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000, 0.308.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL****MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5485.2023.0001791-05	11.004.00019/2023	J C G GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	BLOCO, para rascunho, timbrado, em papel 100% reciclado, 75g/m²,	Bl	100	R\$3,82	R\$382,00
011.5485.2023.0001791-05	11.004.00020/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CANETA, esferografica, escrita grossa, tinta cor azul,	Un	100	R\$0,8888	R\$88,88
011.5485.2023.0001791-05	11.004.00021/2023	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	PASTA, zip zap, em PVC cristal, com visor e zipper, espessura 0,20mm,	Un	100	R\$10,05	R\$1.005,00
011.5541.2023.0004921-22	11.004.00018/2023	J C G GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	BLOCO, para rascunho, timbrado, em papel 100% reciclado, 75g/m²,	Bl	3200	R\$2,50	R\$8.000,00
011.5537.2022.0093231-17	11.004.00037/2023	MARCELA MACEDO BARRETO 03344377507	PEDRA, sanitaria, com no minimo 30g.	Un	3000	R\$1,40	R\$4.200,00
011.5541.2023.0003603-07	11.004.00035/2023	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4,	Un	50	R\$14,08	R\$704,00
011.5541.2023.0003182-89	11.004.00036/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor verde, secção nominal 2,5mm²,	M	2000	R\$1,1198	R\$2.239,60
011.5541.2023.0003138-13	11.004.00027/2023	RESIAK IMPORTACAO COMERCIAL LTDA	GAS, HFC - R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split.	Un	22	R\$544,00	R\$11.968,00
011.5541.2023.0005069-56	11.004.00038/2023	ELÉTRICA DIA	GUIA, para divisória, inferior, em aço carbono, cor preta, 3,00 m.	Un	400	R\$15,09	R\$6.036,00
011.5541.2022.0082731-19	11.004.00605/2022	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm	Un	700	R\$1,98	R\$1.386,00
011.5541.2023.0003872-56	11.004.00040/2023	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor,	Un	50	R\$23,4498	R\$1.172,49
011.5541.2023.0005391-11	11.004.00031/2023	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	PASTA, para evento, tipo canguru, com bolsa interna do lado direito	Un	1500	R\$2,76	R\$4.140,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0007109-95	11.004.00025/2023	GUSTAVO CRUZ DE JESUS 86319963514	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor amarelo, secção nominal 2,5mm²,	M	3000	R\$3,15	R\$9.450,00
011.5538.2023.0003631-57	11.004.00028/2023	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	COLCHONETE, hospitalar, de espuma flexível de poliuretano d-28,	Un	60	R\$38,80	R\$2.328,00
011.5541.2023.0006644-38	11.004.00030/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AGUA, mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml.	Un	2000	R\$0,90	R\$1.800,00
011.5541.2023.0004946-81	11.004.00006/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	COLA, líquida, a base de PVA, branca,	Un	150	R\$1,55	R\$232,50
011.5541.2023.0006669-96	11.004.00029/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554	SUPORTE, para rolo de papel toalha, em plástico ABS e policarbonato,	Un	80	R\$133,33	R\$10.666,40
011.5541.2023.0006193-01	11.004.00022/2023	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento),	Pc	375	R\$46,90	R\$17.587,50
011.5541.2023.0006144-14	11.004.00034/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	LIXA, para parede, n. 100.	Un	100	R\$0,43	R\$43,00
011.5541.2023.0003075-97	11.004.00039/2023	DRIMED COMERCIAL LTDA	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo,	Un	500	R\$1,27	R\$635,00
011.5541.2023.0007553-10	11.004.00042/2023	GUSTAVO CRUZ DE JESUS 86319963514	CANALETA, para instalação de fios e cabos, Formato U	Un	150	R\$57,41	R\$8.611,50
011.6828.2022.0085365-34	11.004.00041/2023	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	ARMARIO, alto, tipo estante, equipado com 02 portas	Un	23	R\$937,89	R\$21.571,47
011.5541.2023.0005900-51	11.004.00012/2023	RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEFICIAMENTO EMPACO DE CEREAIS LTDA	ACUCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose,	Kg	1300	R\$3,75	R\$4.875,00
011.5541.2023.0007576-14	11.004.00044/2023	F RIBEIRO BRITO	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%)	Un	100	R\$1,32	R\$132,00
011.5538.2022.0087248-16	11.004.00033/2023	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	VENTILADOR, tipo parede, turbo, oscilante, diâmetro mínimo de 40cm, bivolt.	Un	10	R\$157,00	R\$1.570,00

MODALIDADE: LICITAÇÃO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5545.2022.0078227-11	11.004.00017/2023	ELINALDO DOREA MAIA	PNEU, radial, referência 235/75, aro 17,5,	Un	22	R\$898,00	R\$19.756,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	V A L O R UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5545.2023.0005879-63	11.004.00010/2023	BRAVO CAMINHOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	MANUTENCAO DE VEICULO, automotor, com troca de óleo,	Un	1	R\$2.881,53	R\$2.881,53

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019; PROCESSO; 024.2089.2023.0000546-44; CONTRATANTES O Estado da Bahia/SEINFRA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA; OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 08 de fevereiro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031-CT140/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0008172-31. Pregão Eletrônico nº 006/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 181 dias, com início em 31/12/2022 e término em 30/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 210-CT272/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009966-76. Tomada de Preços nº 109/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 23/11/2022 e término em 23/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 143-CT193/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008844-44. Concorrência nº 085/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 30/11/2022 e término em 29/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 186-CT246/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008971-80. Concorrência nº 077/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 13/12/2022 e término em 12/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 253-CT320/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010634-52. Tomada de Preço nº 115/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 18/11/2022 e término em 18/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 209-CT271/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010352-46. Tomada de Preços nº 108/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 31/12/2022 e término em 30/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001-CT002/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0000402-03. Tomada de Preços nº 044/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 16/12/2022 e término em 16/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 068-CT140/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0007821-87. Tomada de Preços nº 024/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 09/12/2022 e término em 09/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051-CT075/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004389-16. Concorrência nº 015/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 240 dias, com início em 29/10/2022 e término em 26/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 065-CT104/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004856-63. Tomada de Preços nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 19/11/2022 e término em 19/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 105-CT185/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0000096-24. Dispensa nº 063/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 171 dias, com início em 11/10/2022 e término em 31/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT010/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001735-98. Concorrência nº 022/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 144 dias, com início em 05/12/2022 e término em 28/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

APOSTILA AGERBA Nº 001/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, CNPJ nº 02962576/0001-65, situado na 4ª Avenida, 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada pelo seu Titular, **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 01808718-38 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 289.892.525-04, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 27 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no inciso I, do art. 143 da Lei 9.433/05.

RESOLVE:

Alterar a empresa contratada de **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador - Bahia, para **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual/Municipal nº 108383949112 / 2871449-0, situada à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, número 1376, Cidade Monções, São Paulo, São Paulo, CEP 4.571-936.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2020, firmado em 17.02.2020. SEI nº 039.0770.20180000621-27. Partes: CERB e JS Serviços de Limpeza Manutenção e Conservação Eireli. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2020, a partir de 31.01.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 015/2023 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 068/2022. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB e a RK Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 120 dias o prazo de execução, até 08.05.2023 e de vigência, até 22.08.2023.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020043

1-Contrato nº 460020043. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: CENTRO DE SURDOS DA BAHIA - CESBA, CNPJ nº. 14.770.606/0001-10. 4-Objeto: Prestação de serviço de suporte administrativo na área de saneamento, nas dependências da Embasa, em Salvador e interior do estado da Bahia, exclusivo para pessoa com deficiência auditiva. 5-Valor: R\$ 3.749.351,76. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 14/02/22. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 15420/22 - GPT/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/02/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020054**

1-Contrato nº 460020054. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Consórcio Águas Borda da Mata (formado pelas empresas CS Construtora e Empreendimentos Ltda - Líder e FPX Construções Eireli), CNPJ nº. 49.302.980/0001-76. 4-Objeto: Serviços de Manutenção de Sistemas Distribuidor de Água, Coletor de Esgoto e Serviços Comerciais de Engenharia que abrangem os Escritórios de Jequié, Ipiaú, Gandu, Ubatã e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Jequié - USJ, da Superintendência de Operações Sul - IS. 5-Valor: R\$ 39.013.765,50, com o lance de 22,26% de desconto. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 15/02/22. 8-Origem: Licitação nº 127/22 - IS /USJ / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/02/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020054

1-Contrato nº 460020054. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Consórcio Águas Borda da Mata (formado pelas empresas CS Construtora e Empreendimentos Ltda - Líder e FPX Construções Eireli), CNPJ nº. 49.302.980/0001-76. 4-Objeto: Serviços de Manutenção de Sistemas Distribuidor de Água, Coletor de Esgoto e Serviços Comerciais de Engenharia que abrangem os Escritórios de Jequié, Ipiaú, Gandu, Ubatã e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Jequié - USJ, da Superintendência de Operações Sul - IS. 5-Valor: R\$ 39.013.765,50, com o lance de 22,26% de desconto. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 15/02/22. 8-Origem: Licitação nº 127/22 - IS /USJ / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/02/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020057

1 - Contrato nº 460020057. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Manuela Serviços Ltda, CNPJ nº 06.045.171/0001-13. 4 - Objeto: Manutenção do equipamento de desobstrução número de ordem 4118. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 135.471,56. 6 - Prazo de execução do contrato: 120 dias. 7 - Data de Assinatura: 14/02/23. 8 - Origem: Dispensa de Licitação nº 13873/22. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 15/02/2023. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020046

1-Contrato nº 460020046. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº. 11.380.698/0001-34. 4-Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA EXM: SIAA AMÉLIA RODRIGUES - 2ª E 3ª ETAPAS, SIAA FEIRA DE SANTANA - SISTEMA PRODUTOR 3ª ETAPA, SES PARAMANA/ILHA DOS FRADES - OBRAS COMPLEMENTARES, SES LAURO DE FREITAS - META 1A E 2B, SIAA RECÔNCAVO - AMPLIAÇÃO 2ª ETAPA, SES SALVADOR - BACIAS DO TROBOGY E CAMBUNAS, SES SALVADOR - BACIAS ÁGUAS CLARAS (2ª ETAPA), SES SANTO AMARO - 2ª ETAPA, SIAA SIMÕES FILHO E IMPLANTAÇÃO DA ETL DA ETA PRINCIPAL, NO ESTADO DA BAHIA. 5-Valor: R\$ 4.688.967,28. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 15/02/22. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 15423/22 - EXM / DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/02/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00020/2023	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	1.800,00
44.001.00023/2023	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	3.896,00
44.001.00024/2023	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	3.896,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2023
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2023

Processo: n.º 027.1444.2022.0002630-79. Pregão Eletrônico/ Ata de Registro de Preço de n.º 153/2021 (SAEB). Contratante: **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA**. Contratada: **EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: prestação de serviços de conservação e limpeza. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de março de 2023 a 15 de março de 2024. Valor Global R\$203.366,52 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Fonte de Recurso: 1.704.0.109.000000.00.00.00. Data da assinatura: 15/02/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

Processo n.º 027.1434.2023.0000309-31. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um período de 30 (trinta) dias, com início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 16 de março de 2023. Data da assinatura: 14/02/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022

PROCESSO: 017.1787.2022.0002316-15. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 7/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2023 e término em 16/03/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor global: R\$ 4.779.370,68 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.126.315.5423. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 8/2022

PROCESSO: 017.1787.2023.0000240-92. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Feeling Propaganda Ltda. Objeto: O servidor Lucas Pondé de Oliveira, cad.: 92086396, fica indicado como Gestor do Contrato, em substituição ao constante na Cláusula Nona do Contrato nº 8/2022. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 4/2021

PROCESSO: 017.1787.2023.0000241-73. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: O servidor Lucas Pondé de Oliveira, cad.: 92086396, fica indicado como Gestor do Contrato, em substituição ao constante na Cláusula Décima do Contrato nº 4/2021. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 2/2019

PROCESSO: 017.1787.2023.0000241-73. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: O servidor Lucas Pondé de Oliveira, cad.: 92086396, fica indicado como Gestor do Contrato nº 2/2019. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - RESUMO- CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 002/2023- OBJETO: Gestão e operacionalização do HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ, localizado no município de Salvador/BA, **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.151.558,86. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.525.259,81. **PRAZO:** 180 dias. termo inicial em 14.02.2023 e termo final em 12.08.2023. **Unidade Gestora:** 3.19.601.0083. **Fonte de Recurso:** 100/130/281, **Meta:** 2184, **Projeto Atividade:**10302313/2640, **Elemento de Despesa:** 33.50.85. Processo nº. 019.16619.2022.0147988-75. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO
SEI Nº 019.5120.2023.0012586-35

Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 005/2022 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 10.672.793/0001-49 OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 120 dias. A partir de 17.02.2023 a 17.06.2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO Nº 001 do CONTRATO Nº066/2022 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº. **01.449.930/0006-02**, REGIDO PELA LEI ESTADUAL Nº9.433/05.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

CONTRATO	EQUIPAMENTO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL
066/2022	EQUIPAMENTO, Camara Cintilografica	150 dias	235 dias

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 206/2022.
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular **DA SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RUA JOSÉ FARIAS, Nº 134 SALAS 201 A 203, SANTA LUIZA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.045-300**, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) número(s) **10.586.940/0001-68**, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) **JOÃO BOSCO XAVIER**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº **1330482**, emitido(s) por **SSP/ES**, e do(s) CPF nº **854.024.867-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do **Pregão Eletrônico nº 206/2022** com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03 e 07	65.01.19.00124516-3	DENOSUMABE 60mg/ml, solucao injetavel, seringa preenchida com 1ml	358	R\$ 578,34	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 285/2022.
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular **DA SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/CPF nº 51.780.468/0002-68** situada na **Rodovia Presidente Dutra, km 154 Jd. Das Industrias, São José dos Campos/SP** - neste ato representada pelo Sr. **ALINE SUZART COSTA LEAL** portador da cédula de identidade nº31.9954.319 emitida por **DETRAN - RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.014.439-06, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do **Pregão Eletrônico nº 285/2022** com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.01.19.00122718-1	IBRUTINIBE 140mg, capsula	48.210	R\$ 331,66	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 152/2022.
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular **DA SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RUA JOSÉ FARIAS, Nº 134 SALAS 201 A 203, SANTA LUIZA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.045-300**, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) número(s) **10.586.940/0001-68**, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) **JOÃO BOSCO XAVIER**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº **1330482**, emitido(s) por **SSP/ES**, e do(s) CPF nº **854.024.867-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do **Pregão Eletrônico nº 152/2022** com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01 e 07	65.01.19.00123203-7	CARFILZOMIBE 60mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco-ampola	1.000	R\$ 4.549,51	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 169/2022.
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular **DA SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/CPF nº 51.780.468/0002-68** situada na **Rodovia Presidente Dutra, km 154 Jd.**

Das Industrias, São José dos Campos/SP - neste ato representada pelo Sr. **ALINE SUZART COSTA LEAL** portador da cédula de identidade nº31.9954.319 emitida por **DETRAN - RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.014.439-06, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do **Pregão Eletrônico nº 169/2022** com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
06 e 08	65.01.19.00124639-9	DARATUMUMAB, SC 120mg/ml injetável, frasco-ampola 15ml (1800mg)	269	R\$ 17.384,17	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 311/2022.
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular **DA SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RUA JOSÉ FARIAS, Nº 134 SALAS 201 A 203, SANTA LUIZA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.045-300**, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) número(s) **10.586.940/0001-68**, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) **JOÃO BOSCO XAVIER**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº **1330482**, emitido(s) por **SSP/ES**, e do(s) CPF nº **854.024.867-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do **Pregão Eletrônico nº 311/2022** com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01 e 06	65.01.19.00114950-4	PANITUMUMABE 20mg/mL, solucao p/ infusao, frasco-ampola, 5mL	580	R\$ 1.195,33	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 375/2021.
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular **DA SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/CPF nº 51.780.468/0002-68** situada na **Rodovia Presidente Dutra, km 154 Jd. Das Industrias, São José dos Campos/SP** - neste ato representada pelo Sr. **ALINE SUZART COSTA LEAL** portador da cédula de identidade nº31.9954.319 emitida por **DETRAN - RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.014.439-06, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do **Pregão Eletrônico nº 375/2021** com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01	65.01.19.00114160-0	DARATUMUMABE 20mg/mL injetavel, frasco-ampola com 5ml (100mg)	920	R\$ 1.306,62	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
MESA, cirúrgica, elétrica	R\$ 1.140.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	19.004.00051/2023	14/02/2023
PISTOLA, para biopsia de mama	R\$ 69.000,00	66.969.262/0001-77	UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	19.004.00049/2023	14/02/2023
PISTOLA, para biopsia de prostata	R\$ 46.000,00	66.969.262/0001-77	UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	19.004.00053/2023	14/02/2023



RESPIRADOR, de proteção respiratória	R\$ 182.400,00	22.910.777/0001-26	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	19.004.00065/2023	15/02/2023
--------------------------------------	----------------	--------------------	--	-------------------	------------

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00237/2023	ADSON SILVA DA CRUZ	5.150,00	13/02/2023
02	19.077.00283/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	1.924,00	13/02/2023
03	19.077.00115/2023	SPACEMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI	2.200,00	14/02/2023
04	19.077.00259/2023	JJOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAU	16.200,00	14/02/2023
05	19.077.00277/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	16.150,00	13/02/2023
06	19.077.00267/2023	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	41.952,00	13/02/2023
07	19.077.00248/2023	MEDICAL 7 COMÉRCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5.850,00	14/02/2023
08	19.077.00230/2023	T A WEBER	186,00	13/02/2023
09	19.077.00337/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	9.704,00	14/02/2023
10	19.077.00227/2023	CASA BELLA ATACADO LTDA	5.822,00	14/02/2023
11	19.077.00003/2023	MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA	1.320,00	14/02/2023
12	19.077.00217/2023	BAHIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	119,00	14/02/2023
13	19.077.00224/2023	DAVI SANTANA BARRETO	1.816,20	14/02/2023
14	19.077.00226/2023	DAVI SANTANA BARRETO	83,00	14/02/2023
15	19.077.00233/2023	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	38.000,00	14/02/2023
16	19.077.00152/2023	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	32.400,00	10/02/2023
17	19.077.00318/2023	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	27.510,56	15/02/2023
18	19.077.00100/2023	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	10.160,00	15/02/2023
19	19.077.00263/2023	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	532,00	14/02/2023
20	19.077.00106/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	1.150,00	15/02/2023
21	19.077.00239/2023	NOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	2.412,00	15/02/2023
22	19.077.00274/2023	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	15.408,00	15/02/2023
23	19.077.00281/2023	ULTRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	7.334,50	15/02/2023
24	19.077.00282/2023	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	9.447,36	15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00011/2023	BR3 PRODUÇÕES DE EVENTOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	DISP. ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0004	1.162,99	019.5155.2023.0010740-09
19.006.00013/2023	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	DISP. ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0002	397,20	019.5155.2023.0010983-66
19.006.00014/2023	DESKJET COMERCIO ELETROELECTRONICA E INFORMATICA LTDA	DISP. ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0005	177,00	019.5155.2023.0010621-75
19.006.00010/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	DISP. ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0006	273,11	019.5155.2023.0010562-81
19.006.00012/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	DISP. ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0007	104,49	019.5155.2023.0010443-55
19.006.00003/2023	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE084/2022	228,50	019.5155.2023.0010365-06
19.006.00004/2023	T A WEBER	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE039/2022	111,60	019.5155.2023.0010345-54
19.006.00005/2023	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE039/2022	106,50	019.5155.2023.0010285-89
19.006.00006/2023	MOURA COML. ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE VEICULOS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE084/2022	179,25	019.5155.2023.0010243-20
19.006.00007/2023	MOURA COML. ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE VEICULOS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE084/2022	82,00	019.5155.2023.0010187-88
19.006.00008/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE076/2022	59,50	019.5155.2023.0010038-37

Em 15/02/2023.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

Superintendente - SUPERH

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00168/2023	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	434,00
19.138.00169/2023	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	287,50
19.138.00170/2023	Cirurgica Jb Ltda	267,00
19.138.00171/2023	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	369,00
19.138.00172/2023	Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda	270,00
19.138.00173/2023	Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda	292,80
19.138.00174/2023	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	14.400,00
19.138.00175/2023	Be Life Industria Comercio Imp E Exportacao De Mat Hospital	84.000,00
19.138.00176/2023	Mcs Atacadista De Medicamentos E Produtos Farmaceuticos	56.000,00
19.138.00177/2023	Carla De Oliveira Correia	9.464,00
19.138.00178/2023	Cromo Comércio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	12.000,00
	Total	R\$ 177.784,30

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 16 de Fevereiro de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.



HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Processo nº 019.8598.2022.0139792-83 - Contrato nº 012/2022 - Contratante: SESAB/
Hospital Geral de Camaçari - Contratada: **INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA**. CNPJ: 20.652.929/0001-02. Objeto: Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório (painel de identificação). A partir da data de Assinatura do Contrato, em 14/02/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022, no Valor do Global do Contrato é de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. **DRA. Roberta Silva de Carvalho Santana /SECRETARIA DE SAÚDE.**

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02687/2022	19.49808/2022	RJ COM E PREST DE SERV ESP EIRELI	RADIO	2.919,00
19.076.02786/2022	19.49750/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	RALO	836,48
19.076.02787/2022	19.49750/2022	ROSI LIMA VELOSO	RALO	828,00
19.076.03104/2022	19.52410/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	ROLO	241,66
19.076.03105/2022	19.52410/2022	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	LIXA	864,00
19.076.03106/2022	19.52410/2022	ANA CLÁUDIA RAMOS DOS SANTOS	ROLO	328,20
19.076.00302/2023	19.05523/2023	HEALTH DISTR DE MEDIC LTDA	LORATADINA	1.120,00
19.076.00307/2023	19.05510/2023	ORTOGMED COME IMPORT DE PROD MED EIRELI	ACIDO	564,00
19.076.00309/2023	19.05509/2023	NUTRIMINAS COM DE NUTR DIET E MAT HOSPITALARES	ACIDO	2.525,00

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE047/2022	19.078.00039/2023	Antibioticos do Brasil Ltda	Vacomina, po p/ solução injetável 500mg	R\$ 5.985,00	13/02/23
19.180-PE222/2022	19.078.00025/2023	MS Hospitalar Eireli	Ganciclovir, po p/ injeção 500mg	R\$ 10.182,90	13/02/23
19.180-PE093/2022	19.078.00041/2023	NSA Distribuidora de Medicamentos Ltda	Rocuronio brometo 10mg/ml ampola 5ml	R\$ 27.300,00	13/02/23
19.180-PE359/2021	19.078.00044/2023	DL Distribuidora de Medicamentos Ltda	Carbonato de calcio 1250mg	R\$ 3.132,00	13/02/23
09.009-PE107/2022	19.078.00032/2023	Master Medic Com. Atac. de Materias de H. Hospitalares Eireli	Papel toalha interfolhado 02 dobras	R\$ 63.360,00	14/02/23
19.004-PE556/2022	19.078.00047/2023	Laboratorios B Braun S/A	Equipo, especifico	R\$ 35.400,00	14/02/23
19.004-PE556/2022	19.078.00050/2023	Laboratorios B Braun S/A	Equipo, especifico	R\$ 42.000,00	14/02/23
19.004-PE556/2022	19.078.00053/2023	Laboratorios B Braun S/A	Equipo, especifico	R\$ 40.650,00	14/02/23

Salvador, 15 de fevereiro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2023.0005	19.078.00046/2023	DROGAFONTE Ltda	Difenidramina 50mg/ml ampola 1ml	R\$ 3875,00	10/02/23
19.078.2023.0012	19.078.00055/2023	BE Life Industria Comer.Imp e exportação de Mat Hosp. Ltda	Fralda, descartável geriátrica EG	R\$ 11.700,00	14/02/23

Salvador, 15 de fevereiro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00159/2023	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	14.929.894/0001-03	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$17.500,00	15/02/2023
00120/2023	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	36.883.043/0001-00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$237,00	15/02/2023
00140/2023	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	15.479.441/0001-95	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$4.410,00	15/02/2023
00132/2023	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	38.109.645/0001-30	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$2.000,00	15/02/2023
0014/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0015-00	MEDICAMENTOS	R\$560,00	15/02/2023

Salvador, de 15 de Fevereiro de 2023, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00048/2023	APOTEK DIST DE MEDIC E MAT HOSP LTDA	MEDICAMENTOS	600,00	13/02/2023
19.068.00049/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	18.000,00	13/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 017/2020. Processo nº 056.3053.2023.0000079-37. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Valor global: R\$ 264.903,79 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 14/02/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Santana Gomes.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do Contrato nº 12/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4522.2021.0013338-15

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa M Cavalcante Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ nº 32.337.901/0001-60. Objeto: Aquisição de Solução de Circuito Fechado de TV (CFTV) e Rede Local (LAN), para as Unidades da Secretaria da Segurança Pública no Território do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 37.758,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais). Prazo: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7875; Região: 9900; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 116; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Área responsável pela gestão do contrato: Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO. Gestor do contrato: Cel. PM Marcos Antônio Oliveira da Conceição. Fiscais do contrato: Joel Gonçalves dos Santos e Cleodson Silva Farias. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2023.0000413-31

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Elite Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.782.693/0001-23. Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início em 25/05/2023 e término em 25/07/2023. 2. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, com início em 21/02/2023 e término em 21/04/2023, para conclusão dos serviços exclusivamente das unidades da DT de Campo Formoso, DT de Sento Sé e DT de Tucano. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Elemento de Despesa: 44.90.51; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Processo nº 012.6311.2023.0003717-14, Resumo da Apostila nº 001/2023, ao contrato nº 008/2023 Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária. Unidade Gestora: 0006; Ação: 4846; Elemento Despesa: 33.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo aditivo nº 10/2023 ao Contrato nº 17/2013; Processo nº 012.10418.2023.0002841-88; Locatária: Polícia Civil; Locadora: Sra. Rosângela Calasans da Silva, CPF nº 380.179.547-00; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Territorial de Santa Maria da Vitória; Valor mensal de R\$ 4.641,38 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 9.282,76 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais setenta e seis centavos); Prazo: 02 (dois) meses; Vigência: 06/02/2023 a 05/04/2023; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.36; Destinação do Recurso: 1.500.0 - Ordinários: 100; Data assinatura: 15/02/2023.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 00061736192

PROCESSO Nº 099.8133.2023.0000979-84

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DIGITAL, DISPONIBILIZANDO INFRAESTRUTURA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA-RMS, DENOMINADA "REDE GOVERNO EVENTOS", PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: ATÉ 02/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 11.495,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. SALVADOR, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2023/DPT

PROCESSO Nº 099.8219.2021.0008246-86

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONTÍNUOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS DE CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÕES DIGITAIS AUTOMATIZADAS DA BAHIA (SIIDA-BA) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 12 (DOZE MESES), SEM PREJUÍZO DO PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 1.664.985,15 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, E QUINZE CENTAVOS) UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2235; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. SALVADOR, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RESUMO DO CONTRATO 005/2023/DPT

PROCESSO Nº 099.9729.2022.0007119-53

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 516.000 UNIDADES DE LACRES DE SEGURANÇA POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE RP 024/2022 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 41.280,00(QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. SALVADOR, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2022 - 01/PMBA/1º BEIC/FEIRA DE

SANTANA CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 1º BEIC - CONTRATADA: A empresa GOOD'S COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA - CNPJ 34.830.650/0001-86. Objeto: Fornecimento de alimentação pronta preparada dentro da unidade administrativa no 1º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação. O valor global do contrato passará de R\$ 618.686,40 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 773.358,00 (setecentos e setenta e três reais e trezentos e cinquenta e oito reais), face ao percentual acréscido de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor anterior contratado. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 6920. Elemento/Despesa 3.3.90.39.000. Forma de Pagamento: Parcelado mensal - Data da Assinatura: 15/02/2022. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SSP/PMBA/DAL

Dispensa de Licitação nº DAL 002/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratadas: LOTE 1 TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA, CNPJ 12.447.310/0001-38 - Valor R\$ 916.892,90 (novecentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), LOTE 5 TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA, CNPJ 02.053.458/0001-34-Valor: R\$ 358.213,12 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e treze reais e doze centavos), LOTE 6 BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.350.687/0001-09- Valor: R\$ 1.023.922,66 (um milhão e vinte e três mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) Objeto: Contratação de locação de estruturas de engenharia para atender às necessidades da PMBA durante o Carnaval 2023. Valor global dos contratos é de R\$ 2.299.028,68 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) - Base Legal: Art 59, Inc VI da Lei Estadual 9.433/05 - Salvador, 13 de fevereiro de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 98/2023 - DAL

Processo: Dispensa de Licitação nº- PE DAL 02/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 12.447.310/0001-38. Objeto: Constitui objeto presente contrato a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas, Lotes 01 para PMBA. Valor global do contrato é de R\$ 916.892,90 (novecentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00- Fonte: 1.500.0.100.000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, a contar da data da sua assinatura será de 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 14/02/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 100/2023 - DAL

Processo: Dispensa de Licitação nº- PE DAL 02/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA, CNPJ nº: 02.053.458/0001-34. Objeto: Constitui objeto presente contrato a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas, Lotes 05 para PMBA. Valor global do contrato é de R\$ 358.213,13 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e treze reais e treze centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500.0.100.000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, a contar da data da sua assinatura será de 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 14/02/2023.



RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 101/2023 - DAL

Processo: Dispensa de Licitação nº- PE DAL 02/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 05.350.687/0001-09. Objeto: Constitui objeto presente contrato a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas, Lotes 06 para PMBA. Valor global do contrato é de R\$ 1.023.922,66 (um milhão, vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500.0.100.000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, a contar da data da sua assinatura será de 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/02/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º T.A. 044/2022 - 02 - PMBA - 1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 1º BEIC - CONTRATADA: A empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado no 1º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05. Valor estimado alusivo ao período de 12 (doze) meses para o lote único de R\$ 27.488,88 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 6922. Elemento/Despesa 3.3.90.39.000. Forma de Pagamento: Parcelado mensal - Data da Assinatura: 14/02/2022. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

RESUMO DE CONTRATO nº 106/2023 - 13º BEIC/Teixeira de Freitas

Processo: Pregão Presencial n.º 001/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de tropa, para utilização em eventos populares 2023, nas áreas de responsabilidade das Unidades apoiadas ao 13º BEIC. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 13.406.285/0001-07, com valor global de R\$ 163.133,00 (cento e sessenta e três mil cento e trinta e três reais). Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/02/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO - SSP/PMBA/6ª CIPM/RIO REAL

CONTRATO Nº 109/2023 PP Nº 001/2023 - Processo SEI Nº 030.15384.2023.0007750-51 | CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA/6ª CIPM. CONTRATADA: TAPYTUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.382.211/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TROPA. VALOR: R\$26.001,00 (vinte e seis mil e um reais). CONTA ORÇAMENTÁRIA: 20801.0035.06.181.314.6923.9900.339033000.15000100000000000000.1. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 15/02/2023

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2023

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: GMX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ no 12.505.744/0001-47. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Gabinete do Comando Geral, de acordo com as especificações do Pregão Eletrônico nº 002/2023, processo administrativo nº 030.0140.2022.0198093-2 e cronograma de entrega, até 31 de dezembro, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 14/02/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2023

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ no 33.907.114/0001-79. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Gabinete do Comando Geral, de acordo com as especificações do Pregão Eletrônico nº 002/2023, processo administrativo nº 030.0140.2022.0198093-2 e cronograma de entrega até 31 de dezembro, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 14/02/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 052/2023 - 001 - 16º BPM/SERRINHA

Termo Aditivo nº 052/2023 - 001 ao Contrato nº 052/2023 - Prestação de serviço de transporte para condução de militares estaduais em serviço. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia. CONTRATADA: MC TRANSPORTE & TURISMO EIRELLI. CNPJ: 01.745.523/0001-20. OBJETO: Acréscimo de 25% do valor. Valor Global: R\$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais) - Dotação orçamentária: 6923.3.3.90.33.000.1.500.0.100000000.00.00.00.1. Data da assinatura: 15.02.2023. Sandro Lopes Mendes - Cap PM. Gestor de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO CORREG Nº 120/2023

Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL para da Corregedoria da Polícia Militar, adjudicatária do Pregão Eletrônico SAEB Nº 153/2021 - LOTE 03, Processo SEI: 030.9272.2023.0010377-80, valor global de R\$ 58.329,84 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Dotação orçamentária: 20801.0067.06.181.314.6922.9900.339037000.15000100000000000000.1 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da

assinatura da Autorização de Prestação de Serviço. Data da Assinatura: 15/02/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO/CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 119/2023 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPRSO - CONTRATADA: CHURRASCARIA E RESTAURANTE ARMAZÉM DO SABOR, CNPJ: 10.703.657/0001-79, Pregão eletrônico 006/2023 - SEI: 030.13222.2023.0015767-63 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit Lanches para suprir as necessidades do efetivo que será escalado nos eventos populares que acontecerão durante o exercício de 2023, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 28.908,96 (Vinte e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314.6923.9900.339030000.15000100000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 15/02/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 003/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. CONTRATADO: RONI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 32.259.981/0001-82 - OBJETO: Inclusão de 02 (duas) viaturas e exclusão de 02 (duas) viaturas, permanecendo mesmo prazo de vigência de 12/11/2022 a 11/11/2023 e mesmo valor contratual estimado de R\$ 70.873,92 (setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), referente ao serviço de manutenção preventiva, corretiva e reparo de veículos motores com reposição eventual de peças e acessórios deste 8º GBM - UG: 20.803.0007 - PAOE: 4359 - Fonte: 0.100.000000 - ED: 3.3.39.00.00 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 004/2023**

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000166-25. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem em Geral da Bahia - CRG-BA. Dispensa de Licitação n. 002/2023. **Do Objeto:** prestação de serviços de coleta seletiva e inclusão dos catadores de materiais recicláveis, de maneira representativa, no circuito de Carnaval de Salvador, para atendimento de 200 (duzentos) catadores(as) na Central localizada na Rua Gamboa de Cima - ao lado do Forte de São Pedro. **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será de 06 (seis) meses. **Do Preço:** R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.100 / 0.128, Projeto/Atividade: 5914, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Do Pagamento:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em parcela única, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Rodeval Santos de Jesus - representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000096-88. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos do Paraguay. Dispensa de Licitação n. 003/2023. **Do Objeto:** prestação de serviços de coleta seletiva no Carnaval de Salvador para atendimento de 1.000 (mil) catadores(as) nas Centrais: Av. Marquês de Leão (estacionamento Nau Barra e estacionamento CEF), Rua Miguel Bournier, Rua Carlos Chiaccio, Ladeira da Montanha, Rua Direta da Piedade (Politeama) e Nordeste de Amaralina. **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será de 06 (seis) meses. **Do Preço:** R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.100 / 0.128, Projeto/Atividade: 5914, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Do Pagamento:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em parcela única, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Edmundo Góes - representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 006/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000183-26. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Cooperativa de Catadores Recicla Conquista. Dispensa de Licitação n. 004/2023. **Do Objeto:** prestação de serviços de coleta seletiva no circuito Barra/Ondina para atendimento de 290 (duzentos e noventa) catadores(as) na Central localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, Ondina. **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será de 06 (seis) meses. **Do Preço:** R\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.100 / 0.128, Projeto/Atividade: 5914, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Do Pagamento:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em parcela única, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Natalicio Pereira Rocha - representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 007/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000095-05. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Federação das Cooperativas de Catadores do Estado da Bahia Rede Cata Bahia. Dispensa de Licitação n. 005/2023. **Do Objeto:** prestação de serviços de apoio coleta seletiva no circuito



Barra/Ondina para atendimento de 200 (duzentos) catadores(as) na Central localizada defronte ao ISBA (Ondina). **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será de 06 (seis) meses. **Do Preço:** R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.100 / 0.128, Projeto/Atividade: 5914, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Do Pagamento:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em parcela única, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Annemone Santos da Paz - representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 008/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000258-88. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Bahia - Rede Recicla Salvador Recicla Bahia. Dispensa de Licitação n. 006/2023. **Do Objeto:** prestação de serviços de apoio na organização do processo de coleta seletiva no carnaval de Salvador 2023, para atendimento de 150 (cento e cinquenta) catadores(as) na Central localizada Avenida São Jorge descida para Av. Reitor Miguel Calmon. **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será de 06 (seis) meses. **Do Preço:** R\$ 158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.100 / 0.128, Projeto/Atividade: 5914, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Do Pagamento:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em parcela única, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e João Paulo de Jesus - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021**

Processo: 069.1470.2022.0004949-15. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** REMAPI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. **Do Aditamento:** supressão de 69,44%, passando o valor global para R\$ 52.803,60 (cinquenta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos). **Do Prazo:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 07/2021. **Data:** 14/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Patricia Maria Souza Contreiras, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022

Processo: 069.1470.2023.0000263-19. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. **Do Aditamento:** alteração de preços por força da variação do INPC/IBGE 2022, passando o valor global para R\$ 47.669,56 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Data:** 14/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Keli Alessandra Bandetini, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 032.2273.2023.0000585-65; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 190/2022. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.772.214/0001-98; **INTERVENIENTE:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ 13.579.586/0001-32; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de 04 (quatro) links de comunicação de dados 100 MBps - Rede Governo Evento, para atender aos SAT's no projeto Receptivo Bahia, no Carnaval do ano de 2023; **VALOR:** R\$ 9.196,00 (nove mil, cento e noventa e seis reais); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.126.502.2002; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2023; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00005/2023	RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA	R\$ 187,50	14/02/2023

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br


DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA****EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA****COMPRAS/SERVIÇOS - JANEIRO / 2023****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFS 1957/23	JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA	Serviços de recuperação de rolos e roldanas da máquina Dobradeira Stahl nº série 703327 - 2091085 e DI Heidelberg, nº de série 626304	-	-	7.760,00
AFM 1958/23	JONAS MELO ROCHA	Fornecimento de materiais elétricos	-	-	3.715,00
AFM 1959/23	CENTRAL IMPORT DISTRIBUICAO DE FERRAGENS	Fornecimento de calçados de segurança tipo botina	22	155	3.410,00
AFM 1960/23	PASSALACQUIA & CIA LTDA	Fornecimento de papel couchê 170g/m² branco fosco (comercial)	-	-	14.850,00
AFM 1961/23	BRASILIA PAPEIS EIRELI	Fornecimento de pólen natural 80g/m² e papel supremo 350g/m²	-	-	37.440,00
AFM 1962/23	FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	Fornecimento de cola duragrafica e pó antimaculador	-	-	15.599,00
AFS 1963/23	B R A S N O R T E MARCAS E PATENTES LTDA - EPP	Fornecimento de Registro de Marca EGBA pelo INPI	-	-	3.296,00

SECRETARIA DE**DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/23 - CONDER**

Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. **Processo:** SEI nº 043.10755.2022.0020596-85. **CNPJ/MF nº:** 03.795.086/0020-47. **Objeto:** Prestação de Serviço Odontológico para os Colaboradores da CONDER e seus Dependentes Legais nas Dependências da Empresa, situada na Avenida Edgard Santos, 936, Narandiba, para Manutenção do Programa de Saúde Bucal na Empresa, garantido pelo Acordo coletivo de trabalho. **Valor Total:** R\$ 237.492,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Art. 9º do RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER c/c com o inciso VII, art. 29, da Lei nº 13.303/16, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 15 de fevereiro de 2023 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA SAÚDE**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0024 PCE N.º 19.138.2023.0024 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 32.127.710/0001-73 - MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor R\$ 8.303,33 (oito mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos);

AQUISIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/02/2023. Vitória da Conquista, 16 de Fevereiro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0025 PCE N.º 19.138.2023.0025 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 42.375.447/0001-95 - CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais); AQUISIÇÃO DE LINHA DE AMOSTRA DE GASES PLASTICA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/02/2023. Vitória da Conquista, 16 de Fevereiro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 012/2023 - PCE nº 19.085.2023.0012 - Aquisição de Agulha Hipodérmica - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.090.958/0001-95. Valor Total do PCE: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Feira de Santana, 15 de Fevereiro de 2023. Dr. Karlos da Silva Figueredo - Diretor Geral em exercício - HGCA.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0012160-57 PCE Nº 19.183.2023.0003 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. 01.230.254/0001-69 (ITEM 01) Valor R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA HEMOLENTA PARA HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 15/02/2023. Guanambi, 16 de fevereiro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9608.2022.0186539-15

DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2023.0003

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: CORDEIRO CARAPIÁ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.090.958/0001-95, Valor R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais) -- OBJETO: Transdutor, tipo toco p/ Monitor Fetal General Meditech, modelo G6A - AFM 19.068.00050/2023 e MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.738.593/0001-04, Valor R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e três reais) -- OBJETO: Transdutor, tipo toco p/ Monitor Fetal Comen - AFM 19.068.00051/2023. Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000166-25. Contratante: Estado da Bahia/SETRE e Contratada: Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem em Geral da Bahia - CRGBAHIA. Objeto: prestação de serviços de coleta seletiva e inclusão dos catadores de materiais recicláveis, de maneira representativa, no circuito de Carnaval de Salvador, para atendimento de 200 (duzentos) catadores (as) na Central, localizada na Rua Gamboa de Cima - ao lado do Forte São Pedro. Valor global: R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 5914, Fonte 0.100 e 0.128, Unidade Gestora 0007-SESOL; Elemento da Despesa 33.90.39.00 da Unidade Orçamentária 21.101 - APG. Fundamentação Legal: art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização: Davidson de Magalhães Santos - Secretário, em 15 de fevereiro de 2023.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000096-88. Contratante: Estado da Bahia/SETRE e Contratada:

Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos do Paraguay. Objeto: prestação de serviços de Coleta Seletiva no Carnaval de Salvador para atendimento de 1.000 (mil) catadores (as) nas Centrais: Av. Marquês de Leão (estacionamento nau Barra e estacionamento CEF), Rua Miguel Bournier, Rua Carlos Chiaccio, Ladeira da Montanha, Rua Direita da Piedade (Politeama) e Nordeste de Amaralina. Valor global: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 5914, Fonte 0.100 e 0.128, Unidade Gestora 0007-SESOL; Elemento da Despesa 33.90.39.00 da Unidade Orçamentária 21.101 - APG. Fundamentação Legal: art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização: Davidson de Magalhães Santos - Secretário, em 15 de fevereiro de 2023.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000183-26. Contratante: Estado da Bahia/SETRE e Contratada: Cooperativa de Catadores Recicla Conquista. Objeto: prestação de serviços de Coleta Seletiva no Circuito BARRA/ ONDINA para atendimento de 290 (duzentos e noventa) catadores (as) na Central localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, Ondina. Valor global: R\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 5914, Fonte 0.100 e 0.128, Unidade Gestora 0007-SESOL; Elemento da Despesa 33.90.39.00 da Unidade Orçamentária 21.101 - APG. Fundamentação Legal: art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização: Davidson de Magalhães Santos - Secretário, em 15 de fevereiro de 2023.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000095-05. Contratante: Estado da Bahia/SETRE e Contratada: Federação das Cooperativas de Catadores do estado da Bahia - CATA BAHIA. Objeto: prestação de serviços de apoio Coleta Seletiva no Circuito BARRA/ONDINA para atendimento de 200 (duzentos) catadores (as) na Central localizada defronte ao ISBA (Ondina). Valor global: R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 5914, Fonte 0.100 e 0.128, Unidade Gestora 0007-SESOL; Elemento da Despesa 33.90.39.00 da Unidade Orçamentária 21.101 - APG. Fundamentação Legal: art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização: Davidson de Magalhães Santos - Secretário, em 15 de fevereiro de 2023.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2023

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000258-88. Contratante: Estado da Bahia/SETRE e Contratada: Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Bahia - Rede Recicla Salvador/Recicla Bahia. Objeto: prestação de serviços de apoio na organização do processo de coleta seletiva no carnaval de Salvador 2023, para atendimento de 150 (cento e cinquenta) catadores (as) na Central localizada Avenida São Jorge descida para Av. Reitor Miguel Calmon. Valor global: R\$ 158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 5914, Fonte 0.100 e 0.128, Unidade Gestora 0007-SESOL; Elemento da Despesa 33.90.39.00 da Unidade Orçamentária 21.101 - APG. Fundamentação Legal: art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização: Davidson de Magalhães Santos - Secretário, em 15 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2298.2023.0000857-58 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: VISUAL BORDADOS COMÉRCIO DE CAMISETAS LTDA CNPJ 13.539.604/0001-52. Objeto: aquisição de camisa, tipo polo, em tecido piquet, manga curta, de cor a definir, sem bolso, com gola e punho sanfonado, modelo unissex, no valor total de R\$ 4.953,60 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 15/02/2023 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do PE 129-2022, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 15/02/2023.

Onde se lê:... MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITAL- CNPJ 07.381.075/0001-09 - Lotes: 01 e 08 - Valor R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)...

Leia-se:...MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITAL- CNPJ 07.381.075/0001-09 - Lotes: 01 e 08 - Valor R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais)...

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO:

PROCESSO: 023.8111.2023.0001184-52

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de janeiro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 1.283.843,14 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2022.0001085-64 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de novembro/2022 - período de 01/11/2022 a 30/11/2022. VALOR: R\$ 8.765,53 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.661. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 14 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2022.0001137-20 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de dezembro/2022 - período de 01/12/2022 a 31/12/2022. VALOR: R\$7.822,16 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais, dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.661. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 14 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2023.0000069-16 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de janeiro/2023 - período de 01/01/2023 a 31/01/2023. VALOR: R\$ 9.246,57 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais, cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.661. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543. 2021.0046916-88	11.004. 00032/2023	CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.358.501/0001-60	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - CEMIT Sertão do São Francisco, situado no município de Juazeiro/Ba - NTE 10.	R\$ 9.849,00
011.5543. 2021.0051449-07	11.004. 00031/2023	APICE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.742.071/0001-58	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Adélia Mendes, situado no município de Várzea da Roça/Ba - NTE 15.	R\$ 7.063,61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625. 2022.0049324-90	11.092. 00005/2023	FRANCINE TEIXEIRA ALVES - CPF: 000.796.199-59	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos; Participações em lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0004769-79
Nº DA APS	71.923.00001/2023
FORNECEDOR	JNL GUSMÃO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE JEQUIÉ - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 20.497,77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0005845-41
Nº DA APS	72.001.00001/2023
FORNECEDOR	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 200.869,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0007855-09
Nº DA APS	71.873.00001/2023
FORNECEDOR	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 47.334,18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0007836-10
Nº DA APS	71.984.00001/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL ARAÇAS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA INDÍGENA TUXÁ CACIQUE RAUL VALÉRIO DE OLIVEIRA - NTE17
VALOR TOTAL	R\$ 37.222,59



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0007708-18
Nº DA APS	71.921.00001/2023
FORNECEDOR	GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DR. MILTOM SANTOS - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 44.826,22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7620.2023.0005612-42
Nº DA APS	71.347.00001/2023
FORNECEDOR	SOUTO QUEIROZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL FILINTO JUSTINIANO BASTOS - NTE 03
VALOR TOTAL	R\$ 28.253,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0007121-01
Nº DA APS	71.595.00001/2023
FORNECEDOR	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALBÉRCIO DA COSTA BRITO - NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 84.608,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0003986-84
Nº DA APS	71.809.00001/2023
FORNECEDOR	MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO DE ALMEIDA ANDRADE- NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 128.995,35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0009891-19
Nº DA APS	71.158.00001/2023
FORNECEDOR	A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 148.520,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7624.2023.0004030-18
Nº DA APS	71.750.00001/2023
FORNECEDOR	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU - NTE 06
VALOR TOTAL	R\$ 117.091,65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0004078-82
Nº DA APS	70.461.00001/2023
FORNECEDOR	SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS- NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 87.294,93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0005654-45
Nº DA APS	70.448.00001/2023
FORNECEDOR	ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES- NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 147.761,46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0007195-30
Nº DA APS	71.591.00001/2023
FORNECEDOR	C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE BRUMADO- NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 144.786,75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0005380-61
Nº DA APS	70.672.00001/2023
FORNECEDOR	J N L GUSMÃO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAUJO- NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 20.360,28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0007064-86
Nº DA APS	71.917.00001/2023
FORNECEDOR	A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL AIQUARA- NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 23.213,25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0009060-44
Nº DA APS	71.903.00001/2023
FORNECEDOR	SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL- NTE 04
VALOR TOTAL	R\$84.108,54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0005660-25
Nº DA APS	70.835.00001/2023
FORNECEDOR	F S SANTOS UTILIDADES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$80.836,41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0007902-33
Nº DA APS	70.777.00001/2023
FORNECEDOR	SÃO J. SERV. DE TRANS, ASSESS. EDUCACI. E COM. VARE. DE MERCADORIA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$59.793,36



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0007513-92
Nº DA APS	71.804.00001/2023
FORNECEDOR	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO- NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 49.301,10

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5556.2022.0074331-07. **PARTES:** Secretaria da Educação e José Tomás Filho e Marijane De Andrade Tomás. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Lauro de Freitas, nº 31, São Cristóvão, Salvador/BA, para funcionamento do Anexo do Colégio Estadual 15 de Novembro, pelo período de 01/09/2022 a 30/09/2022. **VALOR:** R\$8.324,45 (oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2023. Secretária da Educação, José Tomás Filho e Marijane De Andrade Tomás.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SEC/APG/CGOTIC

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, respaldada pelo Parecer PA-NSAS-007-2023 da PGE, REVOGA, o supramencionado procedimento licitatório, cujo objeto é Registro de preços para solução tecnológica de conectividade móvel para fins educacionais com objetivo de atender estudantes e professores da rede estadual de ensino. Salvador - BA, 15/02/2023, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLEIDIANE GONCALVES SOBRINHO**, CNPJ: 43.982.466/0001-42, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE**, no município **DIAS D'AVILA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 82.806,49** valor total de **R\$248.419,47** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0011397-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JAGUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 31.966.649/0001-95, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS**, no município **SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 28.177,47** valor total de **R\$87.532,41** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2023.0010318-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ONILON SÃO CRISTOVÃO DE CASTRO FILHO**, CNPJ: 02.812.939/0001-86, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS**, no município **CRUZ DAS ALMAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.601,31** valor total de **R\$91.803,93** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0005485-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JEAN CHARLES ARAUJO SILVA - ME**, CNPJ: 17.200.311/0001-05, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, no município **MIGUEL CALMON-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 27.130,56** valor total de **R\$81.391,68** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7635.2023.0005518-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL SANTOS BARBOSA LTDA**, CNPJ: 16.588.883/0001-32, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO**, no município **ACAJUTIBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.518,60** valor total de **R\$79.555,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0006786-43**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LION PRODUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO PARAGUAÇU**, no município **MARAGOJIPE**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 28.672,03** valor total de **R\$86.016,09** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0011016-63**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO LTDA**, CNPJ: 12.813.469/0001-29, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, no município **TANHAÇU**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.088,51** valor total de **R\$78.265,53** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2023.0011395-88**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ELDER FABRÍCIO PH COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 28.894.817/0001-70, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES**, no município **SALINAS DA MARGARIDA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 27.001,72** valor total de **R\$ 81.005,16** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0010545-68**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SIDIVANIA GOMES SANTOS ME**, CNPJ: 29.904.728/0001-20, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO - TEMPO INTEGRAL**, no município **SÃO FÉLIX-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.582,89** valor total de **R\$ 37.748,67** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0005435-57**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A N SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 15.545.147/0001-34, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS**, no município **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 53.212,53** valor total de **R\$ 159.637,59** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0009288-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CAMILA ÁLVARES DE SOUZA**, CNPJ: 29.198.378/0001-23, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA**, no município **ITABUNA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.194,18** valor total de **R\$ 60.582,54** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2023.0012331-86**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA** CONVOCA a empresa **M RUAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 09.200.029/0001-91, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM ANÍSIO TEIXEIRA**, no município **TEIXEIRA DE FREITAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 39.846,19** valor total de **R\$ 119.538,57** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2023.0004166-72**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador-BA, Oficina de planejamento Estratégico e o Plano de Gestão 2023-2026 que será realizado pela Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI. Itens: diversos, no valor de R\$ 21.206,79 da UO

11.101 UG 0001- AÇÃO: 12.122.502.2000 -Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recursos e 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 028.2200.2023.0000277-43. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 063.3817.2023.0000074-72. Termo de Indenização nº 002/2023. **Partes:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a empresa **GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI.** **Objeto:** O IRDEB reconhece que **GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI**, efetivamente, **prestou o serviço de contratação de equipe de profissionais técnicos especializados para produção executiva de TV, rádio e internet, para transmissão ao vivo para televisão, rádio e Web de 22 partidas do campeonato baiano de futebol 2023 - Série A**, conforme a respectiva Nota Fiscal nº **00000201**, no valor **R\$ 290.650,00 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais)**, sem o devido respaldo contratual. **Pagamento:** será realizado mediante depósito bancário, em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial. **Data de Assinatura:** 15/02/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023 - ANO CVII - No 23.605, pág.7 - LICITAÇÕES.

Processo nº 063.3817.2023.0000253-73.

ONDE SE LÊ: Resumo de Contrato

LEIA-SE: Resumo de Termo de Adesão ao Credenciamento

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.6795.2023.0002444-71: JOELMA SAMPAIO OLIVEIRA; OBJETO: Reconhece que o **CREADOR** faz jus ao recebimento de R\$393,00 (trezentos e noventa e três reais) referentes ao pagamento de diárias; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 15/02/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS: PE Nº 05/2023 E PE Nº 11/2023 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. O PREGOEIRO OFICIAL DA UESC comunica aos interessados nas licitações em referência a, **PE 05/2023 ID. B. BRASIL 984710, PE 11/2023 ID. B. BRASIL 985331**, ambos com o objeto prestação de serviço para instalação de cerca, por **motivo de conveniência administrativa**, fica **SUSPENSADA** a **DATA DE ABERTURA** da sessão pública dos respectivos pregoes, até ulterior deliberação. Ilhéus, 15/02/2023 - Adriano Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB Nº 984005 - O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a Atualização de Três Licenças do Software Stata/SE 15 para Stata/SE 17 com direito a atualização de versão e patch de correção pelo período de 12 (doze) meses, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 017.1818.2022.0000678-30, Salvador-Ba, 15/02/2023. José Acácio de Almeida Ferreira - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2022.0004216-18. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de dezembro de 2022, Nota Fiscal nº 74152.Data assinatura:15/02/2023. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2022.0003884-83. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de novembro de 2022, Nota Fiscal nº 73893.Data assinatura:15/02/2023. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2022.0003883-01. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 452.911,49 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos) referente ao mês de novembro de 2022, Nota Fiscal nº 73892.Data assinatura:15/02/2023.Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2022.0003566-11. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 109.147,50 (cento e nove mil reais cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao mês de setembro e outubro de 2022, Nota Fiscal nº 73363.Data assinatura:15/02/2023. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2022.0003117-74. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 452.911,49 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos) referente ao mês de setembro de 2022, Nota Fiscal nº72564.Data assinatura:15/02/2023.Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095

Processo: 052.2962.2022.0002842-71. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 272.868,75 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)referente ao mês de novembro de 2022, Nota Fiscal nº 73892.Data assinatura:15/02/2023.Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0017887-82 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SW limpeza e Serviços Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGST, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023, o valor de R\$ 47.571,09 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 965/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF nº 32.283.972/0001-27**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 965/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0101637-16**, Objeto: **EQUIPO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.02.2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN RETI-RARITIFICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA EMPRESA LOCCUS BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

ONDESELÊ:PREGÃOELETRÔNICO-089/2022PROCESSOSEI:Nº019.5077.2022.0125333-02. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - 083/2022 PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2022.0172559-21.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - ID 985773 - SESAB/HGESF. A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE CONTRATO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML**. Publicado no D.O.E. no dia 04/02/2023, que a sessão de abertura fica adiada até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - ID 986333 - SESAB/HGESF. A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS**. Publicado no D.O.E. no dia 08/02/2023, que a sessão de abertura fica adiada até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ID 986936 SESAB/HGESF. A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**. Publicado no D.O.E., no dia 11/02/2023, que a sessão de abertura fica adiada até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - ID 987174 SESAB/HGESF. A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml). Publicado no D.O.E., no dia 14/02/2023, que a sessão de abertura fica adiada até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - ID 987492 SESAB/HGESF. A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL. Publicado no D.O.E., no dia 15/02/2023, que a sessão de abertura fica adiada até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - ID 987493 SESAB/HGESF. A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA. Publicado no D.O.E., no dia 15/02/2023, que a sessão de abertura fica adiada até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito de Indenização e Quitação de Créditos - PROCESSO SEI Nº: 019.8634.2023.0006842-62 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, **OBJETO:** Indenização, pela prestação do serviço de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral, para toda a unidade do HGRS, no período de 23/11/2022 a 25/12/2022 mencionado na nota fiscal de nº 63770 no valor de R\$ 186.900,00 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos reais), sem respaldo contratual. . AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA ASSINATURA:** 10/02/2023. Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	RP. PE. 229/2022	19.102.00134/2023
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 691/2022 RP. PE. 741/2022	19.102.00135/2023 19.102.00136/2023 19.102.00137/2023 19.102.00138/2023
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 450/2022 RP. PE. 833/2021 RP. PE. 656/2022	19.102.00080/2023 19.102.00083/2023 19.102.00099/2023
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE. 298/2022	19.102.00081/2023
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 146/2022	19.102.00082/2023
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 181/2022 RP. PE. 185/2022	19.102.00100/2023 19.102.00101/2023
ASLI COMERCIAL EIRELI	RP. PE. 092/2022	19.102.00163/2023
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE. 217/2022	19.102.00165/2023
SANVAL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	RP. PE. 246/2021	19.102.00164/2023
MS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE. 159/2022	19.102.00161/2023
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 314/2022	19.102.00162/2023
DROGAFONTE LTDA	RP. PE. 015/2022	19.102.00147/2023
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	RP. PE. 230/2022	19.102.00153/2023
CM HOSPITALAR SA	RP. PE. 311/2021	19.102.00159/2023
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RP. PE. 172/2022	19.102.00174/2023

Jequié, 15 de fevereiro de 2023.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Retificação/Errata

No extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022, publicado no Diário Oficial de 11/02/2022 - Licitações pag. 16, cláusula segunda, DAS ALTERAÇÕES, **ONDE SE LÊ:** valor global de R\$

169.310,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais). **LEIA-SE:** valor global de R\$ 41.538,00 (quarenta e mil, quinhentos e trinta e oito reais). Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº 099.6816.2023.0000696-28
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE GOVERNO III, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE DE GOVERNO III - PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 6.435,56 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DO ANO EM CURSO, REFERENTE A FATURA DE Nº 1600210078182. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023.
SALVADOR, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ERRATA**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/DPT****PROCESSO: 099.6816.2022.0009892-03**

NO RESUMO DO CONTRATO ACIMA REFERENCIADO, **ONDE SE LÊ:** PROCESSO: 099.6816.2022.0009892-03. **LEIA-SE:** PROCESSO Nº 099.6816.2022.0009888-19
SALVADOR, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

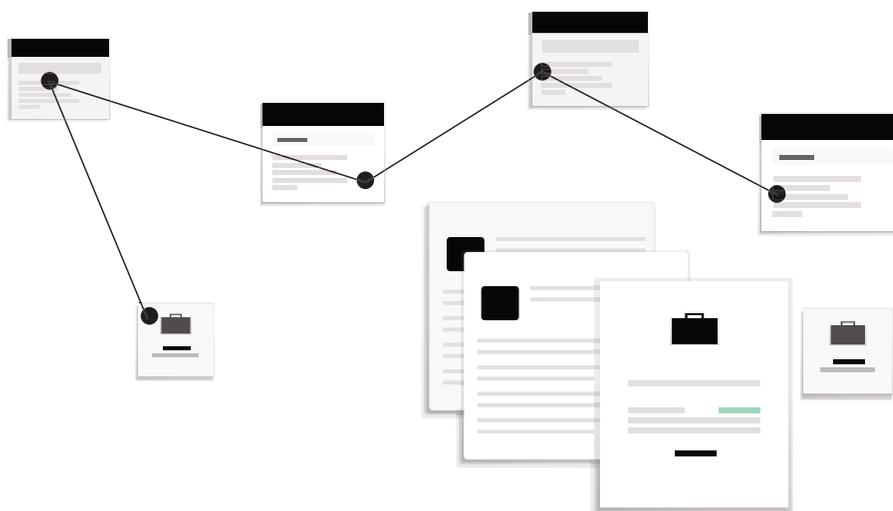
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

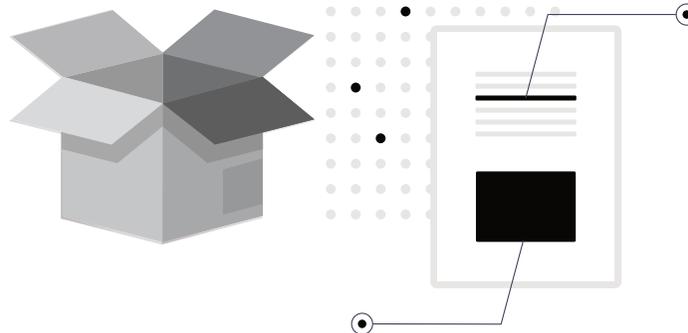
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA

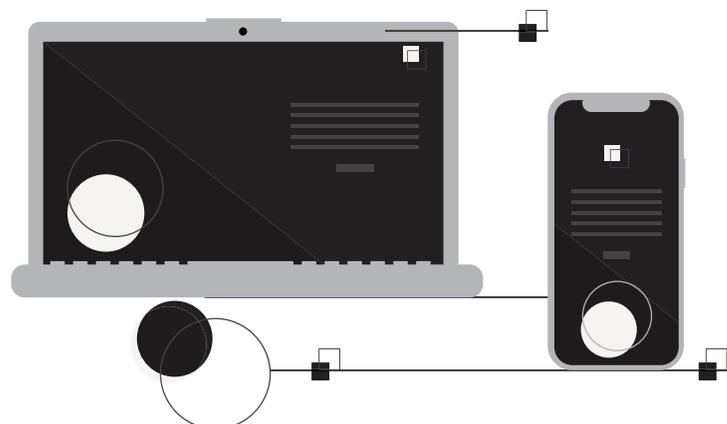
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.606

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Amargosa-BA, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 12.512/2011, Resolução CD/FNDE n.º 25/2012 e Resolução CD/FNDE n.º 26/2013, em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura: 08/03/2023. HORA: 09H00MIN. Informações: <mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br>, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 16 de fevereiro de 2023. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES. CONCORRÊNCIA Nº.: 004/2022. A Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação de Caetité/BA. - CPL Caetité, designada pela Portaria Municipal 017, de 16 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos em especial aos participantes da Concorrência 004/2022, que tem como objeto: **Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada em Jacaraci (Plano de Trabalho no evento SEI BA nº.: 00058888012) e Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada em Samambaia (Plano de Trabalho no evento SEI nº.: 00058893077), as obras e serviços de engenharia indicadas nos planos de trabalhos serão executadas na Praça do Bosque do Jacaraci, Rua Jerusalém, Alto Cristo, Caetité-BA., e na Rua Waldemar Soreano, Loteamento Samambaia, Santa Rita, Caetité-BA., pelo critério de "indireta - Empreitada, por Menor Preço global - Por Obra", que foram protocolados recursos para o certame acima identificado pelas empresas: **Construtora STS Ltda., CNPJ nº.: 05.294.691.0001-05; AR Engenharia Eireli, CNPJ nº.: 36.286.217/0001-57; J. Carvalho Serviços Eireli, CNPJ nº.: 01.806.683/0001-31, em tempo convocamos as empresas citadas a saber: Veneza Construtora, Empreendimentos e serviços Eireli, CNPJ nº.: 40.478.953/0001-84; GN Botao Ltda., CNPJ nº.: 11.385.744/0001-98; Termosol Construtora e Comércio Ltda., CNPJ nº.: 06.872.066/0001-58; EGM Projetos e Construções Ltda., CNPJ nº.: 07.911.640/0001-00; MFB Engenharia e Construção Ltda., CNPJ nº.: 22.218.023/0001-00; Valeps Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº.: 43.120.403/0001-87; Construtora STS Ltda., CNPJ nº.: 05.294.691/0001-05; Tratlac Construções e Transportes Eireli, CNPJ nº.: 18.085.448/0001-10; FM Locações e Serviços de Transporte Ltda., CNPJ nº.: 27.811.891/0001-12; J. Carvalho serviços Eireli, CNPJ nº.: 01.806.683/0001-31; Eficaz Construtora e Locações Ltda., CNPJ nº.: 15.358.607/0001-15; para apresentação das contrarrazões nos termos do item 11, do edital de Concorrência 004/2022 c/c Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, iniciando em 17/02/2023 e seu final em 24/02/2023, **INFORMA-SE** que a integra dos recursos encontram-se divulgados no Diário Oficial Próprio - DOP, no link: <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>, na edição do dia 15/02/2023, podendo ainda ser adquirido por e-mail no endereço eletrônico: licitacao@caetite.ba.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caetité, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité - Bahia, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. 15/02/2023. MARIA EDUARDA SANTANA DE CASTRO - Presidente em Substituição.****

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Comunica aos interessados que irá realizar a **Concorrência n.º 001/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem pluvial a serem executadas em diversas ruas do Município de Candeias, Bahia. Distritos: Passé, Caroba, Passagem dos Teixeiras; Bairros: Urbis 2, Ouro Negro, Nova Candeias, Pindoba, Sede (centro), Fonte do Mato (Sarandy), Areia, San Martin, Malembá; Data: 20/03/2023 às 10h00min.** Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 15 de fevereiro de 2023. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a locação de veículos diversos para atendimento as Secretarias Municipais do Município de Coribe, abertura no dia 02/03/2023 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 14 de fevereiro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2023 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições na sede e na localidade de Ranchinho no interior do Município, destinados as Secretarias Municipais de Coribe, abertura no dia 02/03/2023 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 14 de fevereiro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2023 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de gás - glp e botijão vazio destinados as Secretarias Municipais de Coribe - Bahia, abertura no dia 03/03/2023 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 14 de fevereiro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2023 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de carnes bovinas e aves congeladas, destinadas a merenda escolar e Secretarias Municipais de Coribe, abertura no dia 03/03/2023 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 09 de fevereiro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2023 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa, sob demanda, prestar serviços de construção, reparos, manutenção

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria



e benfeitorias de pequeno e médio porte, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Abertura/recebimento dos envelopes dia 06/03/2023, às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 14 de fevereiro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 07/03/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TERAPEUTA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 08/03/2023 às 14h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS COM QUATRO LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMÉRCIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 07/03/2023 às 14h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 03/03/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a chamada pública nº 001/2023 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação ocorrerá a partir das 09:00h do dia 16 de fevereiro de 2023 às 13:00h do dia 16 de março de 2023, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O edital e seus anexos e os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 ou e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 3-2023-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 4-2023 - Objeto: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO É LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE E USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. Tipo: Menor preço Global. Data: 06/03/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **987210**. Feira de Santana, 15/02/2023. Fabrício Dos Santos Amorim - Pregoeiro.

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO 167-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 148-2022-PE. Objeto: Aquisição de material de limpeza e itens para higiene para ações socioassistenciais à imigrantes, coordenadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria MC 723 de 21/12/2021. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Com base no Parecer nº 058/PGM/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Opinamos pela revogação do Processo Licitatório indicado nos presentes autos, uma vez que se trata de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures", vislumbramos a possibilidade jurídica de revogação da Licitação nº 167-2022-12L, na modalidade Pregão Eletrônico nº 148-2022, desta forma, RATIFICO a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2023. Antonio Carlos Borges dos S. Júnior - Gestor do FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-23PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-23PE-PMG** em 03/03/2023 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **987515** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 15/02/2023 - Wéllia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2023 - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2023, Processo Administrativo nº 026-2023, aberto julgado no dia 09/02/2023 e adjudicado no dia 09/02/2023, para contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Zona Rural e Urbana do Município, em favor da empresa: **Extremo Sul Transportes LTDA, CNPJ 19.440.160/0001-80**, vencedora do presente Pregão Eletrônico nos itens 01 por R\$ 1.296.702,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil setecentos e dois reais), item 02 por R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais) e do item 03 por R\$ 486.780,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.827.002,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil e dois reais). Ibirapuã, 10 de fevereiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 026-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº PE-118-2023 com a empresa Extremo Sul Transportes LTDA, CNPJ 19.440.160/0001-80, para a contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Zona Rural e Urbana do Município, pelo valor total de R\$ \$ 1.827.002,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil e dois reais), que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 10/02/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023 (SRP) - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2023 (SRP), Processo Administrativo nº 032-2023, aberto julgado no dia 14/02/2023 e adjudicado no dia 14/02/2023, em favor da empresa: **Gallotti Trucks BA Comércio de Automotores Ltda, CNPJ 32.206.016/0001-41**, vencedora do certame pelo valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para o Registro de preços para futura aquisição de caminhões 0 (zero) Km. Ibirapuã, 14 de fevereiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-PE (licitacoes-e-984008) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibitiara, de acordo as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2023, conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento: 16/02/2023 - 16:00h; Limite Acolhimento: 06/03/2023 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 06/03/2023 às 09:00h, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br/>: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/> licitacoes , Diário Oficial: <https://sai.io.org/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: ibitariacita@gmail.com. Ibitiara-Ba, 09/02/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002-2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública - CP nº 002-2023, critério de julgamento: PROPOSTA DE MENOR VALOR DA TARIFA TÉCNICA DE REMUNERAÇÃO. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA, conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão: 21/03/2023, às 09:00hs. Edital disponível no seguinte endereço: <https://licitacao.prefeitura.de.itabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações, Av. Aziz Maron, Edf. Jequitibá Trade Center, 2º andar. Informações (73) 98123-0781 ou <mailto:itabunalicita@gmail.com>. Itabuna, 15 de fevereiro de 2023.

ANANDA SANTOS SMITH
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 10.137/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 002/2023, que tem por objeto: **aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, por lote.** Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame às empresas: LOTE 01 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais); LOTE 02 - SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA. CNPJ. 08.819.502/0001-50, no valor final de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais); LOTE 03 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais); LOTE 04 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). LOTE 05 - PRADO & PRADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.230.570/0001-29, no valor final de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais). Itanhém, 16 de fevereiro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial de nº 003/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DO CORPO, VESTIMENTA FÚNEBRE E SERVIÇO DE TRANSLADO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: MARIA DALVA COSTA GONÇALVES - ME, CNPJ nº. 11.303.322/0001-26, no valor final de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais). Itanhém 16 de fevereiro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 130/2023 - Credenciamento de Licitação Nº 001/2023- CONTRATO Nº 130/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: DR. ERALDO VINICIUS MEDICOS LTDA, CNPJ: 44.266.410/0001-54. Objeto: prestação dos serviços como Médico como Plantonista no Hospital Municipal aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Período: 20/01/2023 a 28/02/2023 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 20 de Janeiro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 030/2022 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através das diversas Secretarias Municipais deste Município. Contratado: AUTOPLAN-PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 04.768.158/0001-67. Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 28 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 - Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 031/2022 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através das diversas Secretarias Municipais deste Município. Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO AUTOVEL LTDA, CNPJ nº 05.292.862/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 28 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 032/2022 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através das diversas Secretarias Municipais deste Município. Contratado: MECANICA DE RECUPERAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ nº 13.623.152/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 23 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022 - Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 099/2022 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através das diversas Secretarias Municipais deste Município. Contratado: ANTONIO GONÇALVES SALOMÃO, CNPJ nº 13.858.028/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 28 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial Registro de Preços de nº 001/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE ALTO ACABAMENTO, BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO E BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO ONDA E MANILHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, POR LOTE. Decide declarar vencedoras e adjudicar o objeto do certame as empresas: LOTE 01 - PREMOLD ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ sob nº 40.117.794/0001-92, no valor final de R\$ 819.287,00 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais) e LOTE 02 - ELANIO PEREIRA COSTA



PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ - 43.718.183/0001-98, no valor final de R\$ 1.287.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais). Itanhém 09 de Fevereiro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023. - Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa: PREMOLD ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP - CNPJ: 40.117794/0001-92, situado na Faz. Conjunto Paraíso s/n, KM 04 Rod. Ba 290, Medeiros Neto/BA, CEP: 45.960-000, neste ato representada pelo Sr(a) Fabio Lopes Rodrigues, portador da carteira de identidade RG nº 06855899560-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 795.431.895-87, vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 001/2023 - Processo Administrativo PA 001/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE ALTO ACABAMENTO, BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO E BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO ONDA E MANILHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, POR LOTE. VALOR: LOTE 01 - PREMOLD ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP - CNPJ: 40.117794/0001-92, no valor final de R\$ 819.287,00 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais). PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura. Itanhém, 10 de fevereiro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023. - Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua dos Oleiros nº 45, CNPJ nº 45.718.183/0001-98, neste ato representada pelo Sr(a) Elânio Pereira Costa, portador da carteira de identidade RG nº 1195607636 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.663.125-94, vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 001/2023 - Processo Administrativo PA 001/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE ALTO ACABAMENTO, BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO E BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO ONDA E MANILHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, POR LOTE. VALOR: LOTE 02 - ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ - 43.718.183/0001-98, no valor final de R\$ 1.287.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais). PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura. Itanhém, 10 de fevereiro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 001-2023-SMS O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, HOMOLOGA o PE nº 001/2023/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS para cumprimento de determinações JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS em face do Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP Lote 01 Valor Global R\$ 35.500,00; A empresa IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI Lote 02 e Lote 03 Valor Global R\$ 98.998,80 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 15/02/2023. Augusto César Pereira do Nascimento (Secretário de Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - O município de Lençóis realizará dia 03/03/2023, na Sede da Prefeitura, Tipo de julgamento: Menor Preço, conforme especificações do EDITAL disponível no diário do município [https:// http://www.lencois.ba.gov.br/](https://http://www.lencois.ba.gov.br/) ou na sede desta Prefeitura: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023 às 09:00h** - Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de OBRA DE reforma de escolas e creche deste município de Lençóis, para atender as necessidades da secretaria de Educação. Informações: (75) 3334-1121 ou <mailto:licitacaoplencois@gmail.com>. Lençóis-BA, 15 de fevereiro de 2023. WENILSON DIAS DE ALMEIDA-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.046/2023. CHAMADA PÚBLICA 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Acolho o parecer da Comissão Permanente de Licitação, tomando-os partes integrantes deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do Brumado - Bloco II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II, Livramento de Nossa Senhora - BA. CEP: 46.140-000. Valor Global da contratação - R\$ 757.250,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de fevereiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.046/2023. CHAMADA PÚBLICA 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar A DECISÃO DA Comissão Permanente de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos. Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do Brumado - Bloco II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II, Livramento de Nossa Senhora - BA. CEP: 46.140-000. Valor da contratação: 757.250,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se o Contrato. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 10 de fevereiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.046/2023. CHAMADA PÚBLICA 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: 13.674.817/0001-97. Praça Dom Hélio Paschoal, 94- Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do BRUMADO - BLOCO II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II. CEP: 46.140-000. Valor da contratação: 757.250,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 13/02/2023. Validade: 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.058/2023, Pregão Eletrônico 009/2022. Objeto: Aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratadas: ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Comodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais). Valor do Item 04: R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa reais). Valor Total dos Itens (01 e 04): R\$ 136.890,00 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais). EDVALDO MESQUITA DA SILVA. CNPJ: 12.410.884/0001-31. Endereço: Pç. Benito Gama, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 02: R\$ 64.960,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). VALDOMIRO OLINDO DAS FLORES 0734061831 - ME. CNPJ: 17.280.083/0001-12. Endereço: Rua Cleriston de Andrade, nº 05, Casa, Itanagé, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 05: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de fevereiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.058/2023, Pregão Eletrônico 009/2023. Objeto: Aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratadas: ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Comodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais). Valor do Item 04: R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa reais). Valor Total dos Itens (01 e 04): R\$ 136.890,00 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais). EDVALDO MESQUITA DA SILVA. CNPJ: 12.410.884/0001-31. Endereço: Pç. Benito Gama, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 02: R\$ 64.960,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

VALDOMIRO OLINDO DAS FLORES 0734061831 - ME. CNPJ: 17.280.083/0001-12. Endereço: Rua Cleriston de Andrade, nº 05, Casa, Itanagé, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 05: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de fevereiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023. Processo Administrativo nº 1.058/2023, Pregão Eletrônico 009/2023. Objeto: Aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Comodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$136.890,00 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023. Processo Administrativo nº 1.058/2023, Pregão Eletrônico 009/2023. Objeto: Aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EDVALDO MESQUITA DA SILVA. CNPJ: 12.410.884/0001-31. Endereço: Pç. Benito Gama, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 64.960,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023. Processo Administrativo nº 1.058/2023, Pregão Eletrônico 009/2023. Objeto: Aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VALDOMIRO OLINDO DAS FLORES 0734061831 - ME. CNPJ: 17.280.083/0001-12. Endereço: Rua Cleriston de Andrade, nº 05, Casa, Itanagé, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - Objeto: Contratação dos serviços para execução de obras de conclusão da via de acesso a cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 06/03/2023, às 09:00 horas. Edital e informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 14/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 02/2022 – REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00256/2022 PROCESSO ANUAL 57/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Seabra, nos termos do Convênio CONV 538/2022, Processo SEI 03573762022000930467, firmado entre o Município de Seabra e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo (Termo de Referência), Planilha de Custos Analítica e Sintética e Projeto Básico e demais anexos do Edital Concorrência 02/2022. **PARECER: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA** com sede na Praça Benjamim Constant, 18, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000 (Funcionamento administrativo na Rua Horácio de Matos Nº 99º, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000) inscrito(a) no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Fábio Miranda de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF Nº 944.951.735-53 e Cédula de Identidade RG 0900510927 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Adelina Domingas de Jesus Nº 455, Bairro Lago Sul, Seabra – BA., CEP 46.900-000, de acordo com a comprovação de preços e sugestão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nestes termos, Ratifico a decisão da CPL e declaro **ADJUDICADA** a Empresa: **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ 25.298.072/0001-98, com sede na Rua D, Povoado Tabuleiro S/N, Baixa Grande – BA., CEP 44.820-000, apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 3.515.092,15 (três milhões, quinhentos e quinze mil, noventa e dois reais e quinze centavos), para a execução do objeto da Concorrência 02/2022 e Proposta da Vencedora. Demais informações serão publicados no Diário Oficial do Município - D.O.M., página eletrônica <https://sai.io.org.br/ba/seabra/Site/DiarioOficial>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. **Registre-se e Publique-se!** Seabra/BA, 14 de Fevereiro de 2023. Fábio Miranda de Oliveira – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 02/2022 – REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00256/2022 PROCESSO ANUAL 57/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Seabra, nos termos do Convênio CONV 538/2022, Processo SEI 03573762022000930467, firmado entre o Município de Seabra e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo (Termo de Referência), Planilha de Custos Analítica e Sintética e Projeto Básico e demais anexos do Edital Concorrência 02/2022. **PARECER: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA** com sede na Praça Benjamim Constant, 18, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000 (Funcionamento administrativo na Rua Horácio de Matos Nº 99º, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000) inscrito(a) no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Fábio Miranda de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF Nº 944.951.735-53 e Cédula de Identidade RG 0900510927 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Adelina Domingas de Jesus Nº 455, Bairro Lago Sul, Seabra – BA., CEP 46.900-000, de acordo com a comprovação de preços e sugestão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nestes termos, Ratifico o Ato Adjudicatório e a decisão da CPL e declaro **HOMOLOGADA** a Empresa: **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ 25.298.072/0001-98, com sede na Rua D, Povoado Tabuleiro S/N, Baixa Grande – BA., CEP 44.820-000, apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 3.515.092,15 (três milhões, quinhentos e quinze mil, noventa e dois reais e quinze centavos), para a execução do objeto da Concorrência 02/2022 e Proposta da Vencedora. Demais informações serão publicados no Diário Oficial do Município - D.O.M., página eletrônica <https://sai.io.org.br/ba/seabra/Site/DiarioOficial>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. **Registre-se e Publique-se!** Seabra/BA, 14 de Fevereiro de 2023. Fábio Miranda de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023PE - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras torna público que realizará o Pregão eletrônico nº 003/2023PE de acordo com o processo administrativo 003/2023PMSL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE COM MOTORISTA DAS LINHAS NOVAS OU REMANESCENTES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 08h de 28/02/2023, pelo sistema do Banco do Brasil, sob o n.º **969289** Edital disponível no endereço www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 15/02/2023 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023PE - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras torna público que realizará o Pregão eletrônico SRP nº 004/2023PE de acordo com o processo administrativo 028/2023PMSL. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO FUNERAL REALIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTES MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 08h de 02/03/2023, pelo sistema do Banco do Brasil, sob o n.º **969286** Edital disponível no endereço www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 15/02/2023 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023PE - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras torna público que realizará o Pregão eletrônico SRP nº 005/2023PE de acordo com o processo administrativo 029/2023PMSL. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 08h

de 03/03/2023, pelo sistema do Banco do Brasil, sob o n.º 987570 Edital disponível no endereço www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 15/02/2023 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023, tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e execução de Projeto de Arte na escola, atividade de construção do conhecimento dos alunos do componente curricular Arte do Ensino Fundamental. Sessão de Abertura: 21/03/2023 - Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: www.serrinha.ba.gov.br Serrinha/BA, 15 de fevereiro de 2023, Presidente: Anderley da Silva Souza - Portaria nº341/2022.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**: Art. 1º - Retificar o **Ato Administrativo nº 039/2023**. **Onde se lê: Art.2º** - Compõem a Comissão Temporária para Realização e Regularização dos Processos de Dispensa de Licitação Emergenciais: Tatiane dos Santos Nascimento - Mat. 1111973; Catarine Oliveira Delgado - Mat.1111303; Márcio Luiz Santos Silva - Mat.1111816. **Parágrafo Segundo** - A comissão será presidida pela empregada, Tatiane dos Santos Nascimento - Mat. 1111973, e na sua ausência e impedimentos legais pela empregada Catarine Oliveira Delgado - Mat.1111303. **Leia-se: Art.2º** - Compõem a Comissão Temporária para Realização e Regularização dos Processos de Dispensa de Licitação Emergenciais: Alexandro Santos Santana - Mat. 111852; Tatiane dos Santos Nascimento - Mat. 1111973; Catarine Oliveira Delgado - Mat.1111303; Márcio Luiz Santos Silva - Mat.1111816. **Parágrafo Segundo** - A comissão será presidida pelo empregado, Alexandro Santos Santana - Mat. 111852, e na sua ausência e impedimentos legais pela empregada Catarine Oliveira Delgado - Mat.1111303. Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **03/02/2022**, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 039/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 09 de fevereiro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- PORTAL DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO, avisa aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 Tipo: Menor Preço Lote, Modo De Disputa: ABERTO e FECHADO - Objeto: Aquisição de kits produtivos (bens de consumo e serviços comuns) para o fortalecimento das cadeias produtivas da mandioca, da horticultura, da fruticultura, da Ovinocultura e para dinamização dos projetos de Assentamento da Reforma Agrária concernente ao convênio nº 368/2022, firmado com - CAR/SDR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00h do dia 15/02/2023 às 09:00:00h do dia 28/02/2023. JULGAMENTO PROPOSTAS: Das 09:01h às 10:00h do dia 28/02/2023. DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:01:00h do dia 28/02/2023. Edital disponível em www.portaldosertao.ba.gov.br ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 35202107 e 3520-2103 Informações: compraslicitacoes@portaldosertao.com.br Telefone: 75-36227140 das 08h00 às 17h00. Feira de Santana, 14 de Fevereiro de 2023. Maricléa de Araujo Santos - Pregoeira - Portaria 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, no dia 03 de Março de 2023, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção de galinheiro rústico concernente ao convênio nº 368/2022, firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/SDR, e de acordo com o Termo de Referência e seus Anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site www.portaldosertao.ba.gov.br no período de 15/02 a 02/03/2022, das 08h00 às 12h00. Maricléa de Araujo Santos - Presidente CPL.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 - Objeto: Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços de manutenção de condicionadores de ar e similares, com reposição de peças, pertencentes à Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão - Bahia. Local: Plataforma Eletrônica www.bll.org.br. Data: 03/03/2023. Horário do Início da Disputa: 08h30min. Edital: Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - BA. 15/02/2023. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA

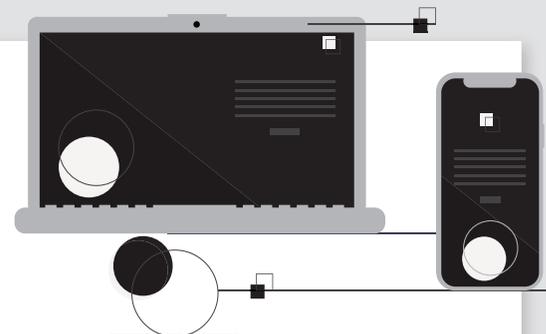
EXTRATO DE CONTRATOS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA-BA, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, torna público EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 referente ao PE Nº 006/2022 com Processo Administrativo Nº041/2022 do Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus (novos). CONTRATADA empresa: PAULO HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO REIS inscrita no CNPJ Nº44.345.074/0001-35, Valor de **R\$ 4.660,00 (QUATRO MIL E SESENTA E SESENTA REAIS)** Período Contratual: 03/02/2023 à 03/05/2023. Dotação: unidade 02.01; programa: 2001; elemento :339030; fonte:21. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.brEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO